

DIGITALIZADO
SACOP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

76/2022

DATA

14/05/2022

INTERESSADO:

Secretaria de Saúde

ASSUNTO:

Aquisição de Aparelhos Perma-
mentes para o H.M.I

P.E 10/2022

Ofício Nº 049/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda, 12 de jan. de 2022

À Ilustríssima Senhora
Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Aquisição de aparelhos permanentes para o HMI, conforme proposta

Ao tempo em que cumprimentamos V.Sa., venho por meio deste formalizar a solicitação de aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição abaixo e termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância	1
2	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.	16
3	DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display	6
4	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING): Em madeira com regulagem	2
5	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor	7
6	REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar	1



	o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.	
7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório	2
8	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional. Aplicação: infantil.	2

Atenciosamente,



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina do Município de Barra do Corda
Portaria 06/2022



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE **SECRETÁRIA DE SAÚDE
INTERINA** DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº
008.286.273-71, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Saúde Interina**
do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância	1
2	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.	16
3	DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display	6
4	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING): Em madeira com regulagem	2
5	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor	7
6	REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás.	1

	Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.	
7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório	2
8	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional. Aplicação: infantil.	2

1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência até 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, se dá para a reorganização dos processos de trabalho e qualificação do cuidado e assistência do hospital materno infantil, oferecendo assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente do coronavírus, de modo que haja a redução do risco de contaminação e de mortalidade materno-infantil.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI descritos abaixo para reorganização dos processos de trabalho e qualificação do cuidado e assistência do hospital materno infantil, oferecendo assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente do coronavírus, de modo que haja a redução do risco de contaminação e de mortalidade materno-infantil, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;



4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.1.1. Entregar o objeto do contrato 15 (quinze) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1 O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio do Hospital Materno Infantil - HMI, no seguinte endereço Rua Francisco Maranhão, s/n – Vila Canadá – Incra, Barra do Corda - MA.
- 5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4 Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

- 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;



- 6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

- 9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 9.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

- 10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5 Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda – MA, 12 de janeiro de 2022.



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina do Município de Barra do Corda/MA
Portaria Nº 06/2022

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil –HMI, localizado em Barra Do Corda /MA, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde , Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº76/2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, realizar cotação para aquisição do objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 14 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como **Gestoras Financeiras**, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



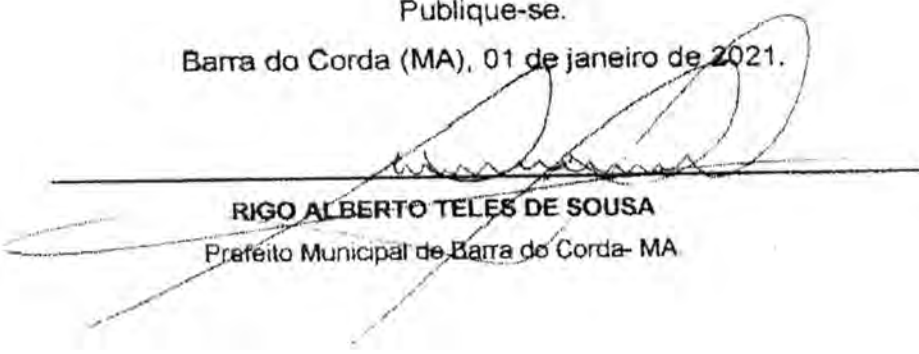
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA



Relatório de Cotação: Aquisição de Aparelhos Permanentes para o Hospital Materno Infantil

Pesquisa realizada entre 28/01/2022 09:27:29 e 28/01/2022 10:46:43

Relatório gerado no dia 28/01/2022 10:47:43 (IP: 2804:279c:107:cf27:df1:fd7a:f8ba:dc5f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 8.126,11 (un)	-	R\$ 8.126,11	R\$ 8.126,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	NºLicitação 906553	14/12/2021	R\$ 8.333,33
2	MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	31743	10/11/2021	R\$ 7.860,00
3	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA	19812	12/03/2021	R\$ 8.185,00
Valor Unitário				R\$ 8.126,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.185,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8.126,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8.185,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8.126,11

Item 2: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 17		16	R\$ 866,33 (un)	-	R\$ 866,33	R\$ 13.861,28	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA			NºPregão.432021 UASG.981287	13/09/2021	R\$ 897,00
Valor Unitário							R\$ 897,00
Preço Público		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA			21640	30/04/2021	R\$ 804,00
2		MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA			19812	12/03/2021	R\$ 898,00
Valor Unitário							R\$ 851,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 897,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 866,33



Relatório gerado no dia 28/01/2022 10:47:43 (IP: 2804:279c:107:cf27:df1:fd7a:f8ba:dc5f)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4%2bPGzSPCW8PG1gTWrakaT8q%2bG%2bHXi%2fbxGPF87JRyKU
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PG1gTWrakaT8q%252bG%252bHXi%252fbxGPF87JRyKU)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PG1gTWrakaT8q%252bG%252bHXi%252fbxGPF87JRyKU

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. Barra do Corda-MA



Item 3: DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 71	6	R\$ 768,89 (un)	-	R\$ 768,89	R\$ 4.613,34
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA			NºPregão:72021 UASG:981287	19/03/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA			NºPregão:282020 UASG:981287	04/02/2021
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA			NºPregão:272020 UASG:981287	02/02/2021
Valor Unitário					R\$ 768,89
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 810,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 768,89	

Item 4: ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING): Em madeira com regulagem

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	2	R\$ 693,92 (un)	-	R\$ 693,92	R\$ 1.387,84
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA			NºPregão 682021 UASG:980425	03/11/2021
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG			NºPregão 42021 UASG:985385	06/04/2021
Valor Unitário					R\$ 719,62
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO			26739	04/09/2021
Valor Unitário					R\$ 642,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 649,25		Média dos Preços Obtidos: R\$ 693,92	

Item 5: OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	7	R\$ 583,17 (un)	-	R\$ 583,17	R\$ 4.082,19
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			0519031 000192/2021	30/05/2021
2	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			0525005 000237/2020	30/03/2021
3	FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS			0525005 000237/2020	30/03/2021
Valor Unitário					R\$ 583,17
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 621,14		Média dos Preços Obtidos: R\$ 583,17	



Relatório gerado no dia 28/01/2022 10:47:43 (IP: 2804:279c:107:cf27:df1:fd7a:f8ba:dc5f)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4%2bPGzSPCW8PG1gTWrakaT8q%2bG%2bHXi%2fbxGPF87JRYKuT
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PG1gTWrakaT8q%252bG%252bHXi%252fbxGPF87JRYKuT)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PG1gTWrakaT8q%252bG%252bHXi%252fbxGPF87JRYKuT

Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 Prefeitura Mun. Barra do Corda-MA



Item 6: REANIMADOR PULMONAR EM T

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 9	1	R\$ 9.093,43 (un)	-	R\$ 9.093,43	R\$ 9.093,43	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA AGROPECUARIA OESTE/DOURADOS/MS			NºPregão:42021 UASG:135019	27/09/2021	R\$ 6.300,00
Valor Unitário						R\$ 6.300,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GANDU / (4) GABINETE DO PREFEITO			NºLicitação:904205	12/11/2021	R\$ 11.900,00
2	MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA			31743	10/11/2021	R\$ 9.080,28
Valor Unitário						R\$ 10.490,14
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9.080,28			Média dos Preços Obtidos: R\$ 9.093,43			

Item 7: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 12		2	R\$ 215,83 (un)	-	R\$ 215,83	R\$ 431,66

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG	25455	16/07/2021	R\$ 170,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	00004121	06/05/2021	R\$ 184,00
3	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA	19812	12/03/2021	R\$ 293,00
Valor Unitário				R\$ 215,83

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 184,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,83

Item 8: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unirecional. Aplicação: infantil.

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 17		2	R\$ 279,49 (un)	-	R\$ 279,49	R\$ 558,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA	31743	10/11/2021	R\$ 272,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA	21640	30/04/2021	R\$ 271,48
3	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA	19812	12/03/2021	R\$ 295,00
Valor Unitário				R\$ 279,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 272,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 279,49

Valor Global: R\$ 42.154,83



Relatório gerado no dia 28/01/2022 10:47:43 (IP: 2804:279c:107:cf27:df1:fd7a:f8ba:dc5f)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4%2bPGzSPCW8PG1gTWraKaT8q%2bG%2bHXi%2fbGPF87JRYkUt
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PG1gTWraKaT8q%252bG%252bHXi%252fbGPF87JRYkUt)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PG1gTWraKaT8q%252bG%252bHXi%252fbGPF87JRYkUt

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. Barra do Corda-MA

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a dotação para solicitação de Empresa para Aquisição de Aparelhos Permanentes para o Hospital Materno Infantil, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias, para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 28 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora Interina do Setor de Compras

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Prefeitura Mun. Barra do Corda-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

***NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA***

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

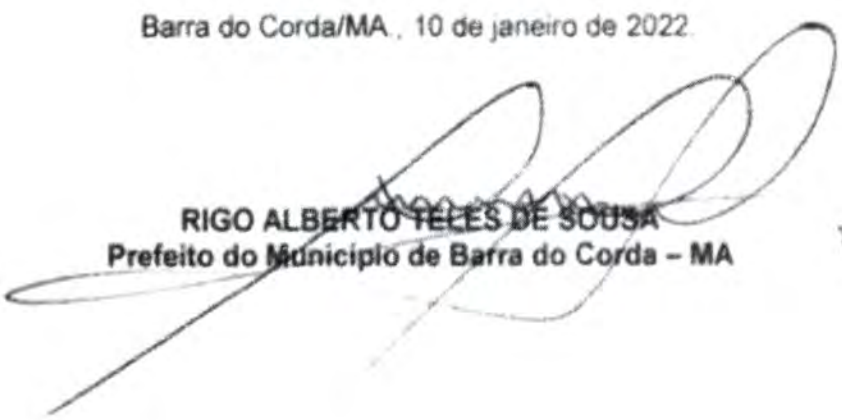
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 10 de janeiro de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, solicita a contratação de empresa para Aquisição de aparelhos permanentes para o hospital materno infantil, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda - MA

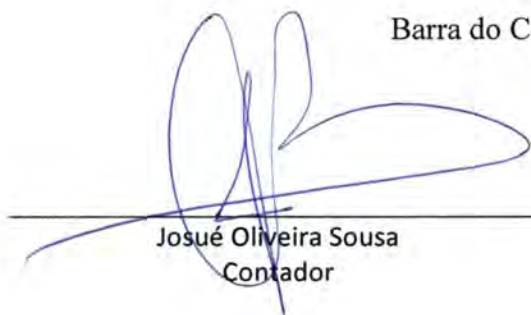
Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. E FUN. DO FUNDO MUN. DE SAUDE - FMS	4.4.90.52		Recursos ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 28 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


Josué Oliveira Sousa
Contador

*Recibido
31/01/2022
08:32
João Antônio*

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para **aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.**

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 01 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

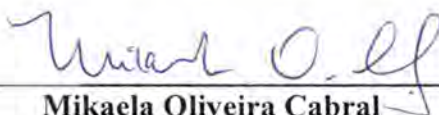
PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento **contratação da empresa aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 02 de fevereiro de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.

PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número: 637.928.693-49, para exercer o **cargo de comissão de Pregoeira** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - NOMEAR, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número: 332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - NOMEAR, José Petronio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o **cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL** do Município de Barra do Corda - MA.

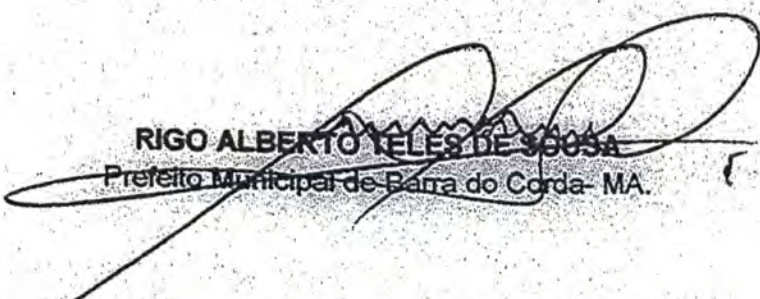
Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

MINUTA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022

(Processo Administrativo nº 76/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:____ do dia ____/____/____. Encerramento às ____:____ do dia ____/____/____.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:____ horas do dia ____/____/____.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:____ horas do dia ____/____/____.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
----------------------	----------------------	-----------	------------------------	---------------------

10.301.1017.2078.0000	2078	MANU. E FUN. Do MUNC. DE SAUDE - FMS	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
-----------------------	------	--	-----------	-----------------------

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 76/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inhabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inhabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inhabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.**

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

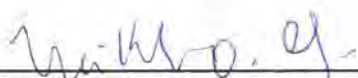
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, _____ de _____ de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.

1.1 Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância	1	8.126,11	8.126,11
2	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.	16	866,33	13.861,28
3	DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display	6	768,89	4.613,34
4	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING): Em madeira com regulagem	2	693,92	1.387,84
5	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor	7	583,17	4.082,19
6	REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão; com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.	1	9.093,43	9.093,43
7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório	2	215,83	431,66
8	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com	2	279,49	558,98

reservatório e válvula unirecional. Aplicação: infantil.			
VALOR TOTAL			42.154,83

1.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3 O contrato terá vigência até 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, se dá para a reorganização dos processos de trabalho e qualificação do cuidado e assistência do hospital materno infantil, oferecendo assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente do coronavírus, de modo que haja a redução do risco de contaminação e de mortalidade materno-infantil.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI descritos abaixo para reorganização dos processos de trabalho e qualificação do cuidado e assistência do hospital materno infantil, oferecendo assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente do coronavírus, de modo que haja a redução do risco de contaminação e de mortalidade materno-infantil, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

1.4 A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

1.4.1 Entregar o objeto do contrato 15 (quinze) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio do Hospital Materno Infantil - HMI, no seguinte endereço Rua Francisco Maranhão, s/n – Vila Canadá – Inera, Barra do Corda - MA.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal.

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,,

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico** nº _____/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 76/2022, Pregão eletrônico nº. _____/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 76/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **15 (quinze) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1010.2078.0000	2078	MANU. E FUN. MUNIC. DE SAUDE - FMS	4.4.90.52	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. _____/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

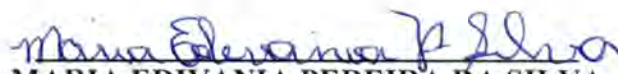
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ____/2022– Processo Administrativo Nº 76/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MATERNO INFANTIL-HMI, LOCALIZADO EM BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por Item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital, para a aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil-HMI, localizado em Barra do Corda-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e

Assessoria Jurídica/CPL
Vitor da Silva
Assessoria Jurídica/CPL
BARRA DO CORDA/MA 20.458

exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Daiane S. da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação"[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa na modalidade escolhida.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto 10.024/19.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de preçoes voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de preçao, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse,

Assessoria Jurídica/CPL
OAB/MA 20.458
Data: 14/07/2019
Assinatura: [illegible]

a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil-HMI, localizado em Barra do Corda-MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 42.154,83(quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos).**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor Preço por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa**

para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

Quang Vitor da Silva
Advogado MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina - se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento

licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

É O PARECER.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria.

Barra do Corda, 04 de fevereiro de 2022.


Daiana Vitor da Silva
OAB/MA 20.458
Assessoria Jurídica/CPL
Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 76/2022 -
ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
APARELHOS PERMANENTES.
INTERESSADO: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE PELA
CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 76/2022, que tem como interessado a Secretaria de Saúde, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil - HMI, localizado em Barra do Corda/MA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 8º do Decreto n.º 10.024/2019.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **76/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo as especificações dos objetos;
- Termo de Referência;
- Cotação com mapa de preço e estimativa do valor em R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos);
- Dotação indicando o recurso para a despesa;
- Minuta do edital e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital e contrato;

II.III – MODALIDADE ADOTADA

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer Jurídico sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.IV – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município. Ressalta-se, que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 21 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;
(...)

Nesse sentido, cumpre mencionar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram devidamente descritos na minuta do edital.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, a luz da lei vigente, opino favoravelmente ao prosseguimento regular do certame, considerando a juntada da documentação pertinente, visto que foram cumpridas as exigências legais. Assim feito, devolvo o processo para publicação do instrumento editalício.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 07 de fevereiro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

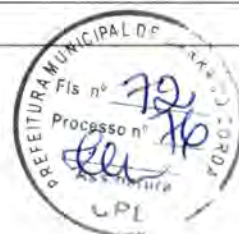
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

(Processo Administrativo nº 76/2022)



O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde CNPJ Nº 09.200.150/0001-13, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 do dia 11/02/2022. Encerramento às 10:00 do dia 24/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 24/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 horas do dia 24/02/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
----------------------	----------------------	-----------	------------------------	---------------------

10.301.1017.2078.0000	2078	MANU. E FUN. Do MUNC. DE SAUDE - FMS	4.4.90,52	RECUSOS ORDINÁRIOS
-----------------------	------	--	-----------	-----------------------

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 76/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.

7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

- 8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.**

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não manter a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

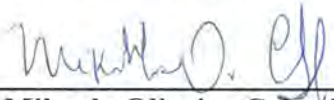
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

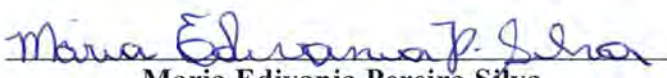
22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, 08 de fevereiro de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.

1.1 Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância	1	8.126,11	8.126,11
2	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.	16	866,33	13.861,28
3	DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display	6	768,89	4.613,34
4	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING): Em madeira com regulagem	2	693,92	1.387,84
5	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor	7	583,17	4.082,19
6	REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.	1	9.093,43	9.093,43
7	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório	2	215,83	431,66
8	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com	2	279,49	558,98

	reservatório e válvula unirecional. Aplicação: infantil.			
VALOR TOTAL				42.154,83

1.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3 O contrato terá vigência até 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, se dá para a reorganização dos processos de trabalho e qualificação do cuidado e assistência do hospital materno infantil, oferecendo assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente do coronavírus, de modo que haja a redução do risco de contaminação e de mortalidade materno-infantil.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI descritos abaixo para reorganização dos processos de trabalho e qualificação do cuidado e assistência do hospital materno infantil, oferecendo assistência às gestantes, parturientes, recém-nascidos e puérperas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente do coronavírus, de modo que haja a redução do risco de contaminação e de mortalidade materno-infantil, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

1.4 A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

1.4.1 Entregar o objeto do contrato 15 (quinze) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio do Hospital Materno Infantil - HMI, no seguinte endereço Rua Francisco Maranhão, s/n – Vila Canadá – Ingra, Barra do Corda - MA.

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

10.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal.

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 10/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 10/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,,

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 10/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 76/2022, Pregão eletrônico nº. 10/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 76/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de **15 (quinze) dias úteis, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.**

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.301.1010.2078.0000	2078	MANU. E FUN. MUNIC. DE SAUDE - FMS	4.4.90.52	RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 10/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de ____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA

Coordenadora de receita e despesa

CONTRATANTE



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098,0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – PMBC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail epilbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpl@bll.org.br.

Barra do Corda – MA, 08 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022.**

A Câmara Municipal de Igarapé do Meio torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Pregão Presencial**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Fornecimento de combustível para a Câmara Municipal. ABERTURA: 24 de Fevereiro de 2022 às 14:30 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Igarapé do Meio, situada à Avenida Joaquim Nagib Haickel, 1243, Centro. Igarapé do Meio – MA, 31 de Janeiro de 2022. Adriano Mendes Barbosa – Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 -**

BLL COMPRAS - A Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA, com sede na Av. Goiás nº 142 – Centro, Ribamar Fiquene – MA, CEP: 65.938-000 – Ribamar Fiquene/MA, através da sua Pregoeira Oficial, instituído pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001/2018, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pela Resolução nº 002/2021 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 22 de Fevereiro de 2022, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço**, por Item, objetivando Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços técnicos de manutenção-adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Portal Oficial da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://www.cmribamarfiquene.ma.gov.br> ou no site do BLL COMPRAS <https://bll.org.br/> Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, Ribamar Fiquene (MA), 10 de Fevereiro de 2022. Iara Rodrigues Miranda - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 - CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 333/2021-Sec. Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará no dia **24/02/2022 às 15h00min** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento sob demanda de insumos hospitalares para atender à necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o sistema de Registro de Preços**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 08 de fevereiro de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022/CPL/PMB. PROCESSO Nº 0007/2022 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público

aos interessados que realizará às 10:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, nº 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **Menor Preço por LOTE**, para a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em bloco intertravado no Município de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada de menor preço por lote, conforme convênio nº 8.090.00/2021-CODEVASF = SICONV Nº 910629, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço bacuricpl@gmail.com no portal de transparência do município em: <http://transparencia.bacuri.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce>, bem como no SACOP (portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE), <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, bem como de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, nº 210, Bairro Centro, Bacuri – MA, ou pelo e-mail: bacuricpl@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 08 de Fevereiro de 2022. Linelson Ribeiro Rodrigues -Presidente da CPL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil - HMI, localizado em Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 08 de fevereiro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral-Pregoeira do município.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 Barra do Corda - MA, 09 de fevereiro de 2022 A Pregoeira e Equipe de apoio do município de Barra do Corda – PI, em resposta aos recursos interpostos pela empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**, e diante da análise e razões recursais em contraposição com os documentos e alegações feitas nos autos, analise das contra razões apresentadas pela empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, e primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, termos do edital, insculpidos em seu art. 3º, em especial aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, e consequentemente pela manutenção da



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de fevereiro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de cestas básicas para atender às necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social assistidas pelos Programas Sociais, através da Lei Municipal de Benefícios Eventuais - n.º 450 de 04 de janeiro de 2016, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação,

Açailândia/MA, 7 de fevereiro de 2022.
YAGO SOUZA NUNES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 686/2021 - SESA. Referente à Dispensa de Licitação Nº 686/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a Sr. IRACEMA GOMES TAVARES FEITOSA, inscrita no CPF sob o nº 239.670563-68. OBJETO: O LOCADOR na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado a Rua Antônio Jacobina, s/n, Quadra 13, Lote 08, Centro, Balsas/MA, dá em locação a LOCATÁRIA, o imóvel urbano, em perfeito estado de conservação, limpo, com instalações elétricas e hidráulicas em pleno funcionamento para acomodação da Central de Marcação de Consultas. DO VALOR: O preço da locação é de R\$ 4.400 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), descontados os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.3-358.3.3.90.36.00.00. DA VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se dia 01/01/2022 e término em 31/12/2022. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Rayson Felix Barros (Contratante) e Iracema Gomes Tavares Feitosa (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

Referência: Processo nº 156/2021- Tomada de Preços nº 08/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú-MA. Prazo do Contrato: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. Valor Total: R\$ 756.781,68 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). Dotação: Convenio Caixa Econômica Federal Nº SIGONV 885375/2019 02 - Poder Executivo 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 26.782.0710.1041.0000 - Const. Recup. Estradas Vicinais, Pontes, Boeiros e Galerias 44.90.51 - Obras e Instalações Fonte De Recurso - 0.1.24.54 Transferências De Convênios Da União - Outros. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa Santa Rosa Comércio E Serviços Eireli, com sede Rua do Aeroporto Nº 333 - Bairro Agrovema, Parnarama - MA, inscrita no CNPJ nº 11.396.392/0001-76. Encaminhamos o presente processo ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração para que o ato seja homologado. Comissão Permanente de Licitação, em Barão de Grajaú, 18/01/2022.

Barão de Grajaú/MA, 18 de janeiro de 2022.
EDELSON CARLOS VAZ DA SILVA
Presidente da CPL
GISELI RODRIGUES DAS CHAGAS
Membro da CPL
ADALBERTO DE AZEVEDO CARVALHO
Membro da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

Referente: Processo Nº 156/2021 - TP 08/2021-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Barão de Grajaú-MA. Empresa: Santa Rosa Comércio E Serviços Eireli, com sede Rua do Aeroporto Nº 333 - Bairro Agrovema, Parnarama - MA, inscrita no CNPJ nº 11.396.392/0001-76. Valor: R\$ 756.781,68 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). "Homologação do julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação e autorização a despesa".

Barão de Grajaú/MA, 18 de janeiro de 2022.
PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 - Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil - HMI, localizado em Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários, Valor Global: R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac

Marinho 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 8 de fevereiro de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021 - Barra do Corda/MA. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 246-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - PMBDC. CONTRATADA: Nacional Pax serviços pós-túmos LTDA, CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Objeto de aditivo: alteração do prazo de vigência de 05 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para 05 de julho de 2021 a 31 de maio de 2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 Fundamentação legal: Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 - SEMED/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.694/2021. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 10/02/2022 a 02/03/2022, no horário das 08h00min às 12h00min, horário local, na sede da Comissão Central de Licitação - CCL, na Av. Joaquim Coelho de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA, Cep. nº 65.590-000. Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.

Barreirinhas/MA, 4 de fevereiro de 2022.
ANTÔNIO CARLOS SANTOS LISBOA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101.2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212.2021 PARTES: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.323.110/0001-55 e MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55. OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$3.990.345,00 (três milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 501 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0014.2017.0000 AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DO RECURSO: 1 552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Código da ficha: 480 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0014.2112.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEMED Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DO RECURSO: 1 500 Recursos não vinculados de impostos. SIGNATÁRIOS: JOSEMA LILIAN CUNHA FERREIRA, Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, Felipe Castorino Batista e Coelho, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 04 de fevereiro de 2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 088/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.229.975/0001-72 e RECOPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 63.568.984/0001-21. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 640.400,00 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 946 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS Dotação: 10.122.0032.2235.0000 Ação De Emergência COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte De Recurso: 1602 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco M Código da ficha: 947 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS Dotação: 10.122.0032.2235.0000 Ação De Emergência COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte De Recurso: 1659 Outros Recursos Vinculados à Saúde Código da ficha: 1012 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Básica Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte De Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos Código da ficha: 1013 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS Dotação: 10.301.0032.2157.0000 Manutenção Das Atividades De Atenção Básica Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte De Recurso: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1149 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS Dotação: 10.302.0032.2162.0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saúde Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte De Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos Código da ficha: 1172 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS Dotação: 10.303.0032.2053.0000 Manutenção Das Ações Da Farmácia Básica Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte De Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos Código da ficha: 1173 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS Dotação: 10.303.0032.2053.0000 Manutenção Das Ações Da Farmácia Básica Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte De Recurso: 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1174 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - FMS Dotação: 10.303.0032.2053.0000 Manutenção Das Ações Da Farmácia Básica Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo Fonte De Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo. Signatários: Wagner de Araújo Varão Secretário Municipal De Saúde - Contratante e Recopel Comercial Ltda, Contratada. Data: Bom Jardim/MA, 02 de fevereiro de 2022.

CONTRATO Nº 089/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.229.975/0001-72 e RECOPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 63.568.984/0001-21. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 283.040,00 (Duzentos e oitenta e três mil e quarenta reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 946 Poder: 02 Poder Executivo Unidade: 01 Fundo Municipal De Saúde - Fms Dotação: 10.122.0032.2235.0000 Ação De Emergência Covid 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material De Consumo





**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro 2022, edição 182, página 20, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:000min. Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2022 às 11h:000min.

Barra do Corda – MA, 09 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
10/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 09 de fevereiro 2022, seção 03, página 201, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2022 às 11h:00min.

Barra do Corda – MA, 09 de fevereiro de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro 2022, edição 182, página 20, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2022 às 11h:00min.

Barra do Corda – MA, 09 de fevereiro de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.670/2021 - Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para terceirização de profissionais médicos para suprir a necessidade da secretaria municipal de saúde de Barra do Corda - MA. Pregão Presencial Nº 12/2021/MA. Contratante: O G R NEGREIROS - ESPAÇO SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 27.933.973/0001-30. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra do Corda - MA. Valor Total: R\$ 13.057.200,00 (treze milhões, cinquenta e sete mil e duzentos reais). Dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2084. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. 10.302.1017.2097.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2097. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. 10.302.1017.2096.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2096. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000 Elemento Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2078. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 275/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cestas básicas destinadas às famílias com vulnerabilidade social através da secretaria municipal assistência social do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 578.720,00 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte reais). Início da disputa ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.399/2021 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização, indexação e gerenciamento de documentos de interesse do poder executivo do município de Barra do Corda/MA, cujas as funções permitam a consulta, visualização e impressão dos documentos digitalizados. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil reais). Início da disputa ocorrerá dia 03 de março de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 9 de fevereiro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 10/2022, publicado do Diário Oficial da União do dia 09 de fevereiro 2022, seção 03, página 201, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min, Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2022 às 11h:00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Data/Hora: 25 de fevereiro de 2022, às 08h00min. Local: Comissão Permanente de Licitação/CPL, na RUA NOVA, SN, Bairro Centro, nesta Cidade. Tipo: Menor Preço empreitada global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Construção de 01 (uma) Escola no Povoado Jabuti no Município de Belagua/MA. Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, ou através do e-mail cpbmbg@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento às recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL Endereço: RUA NOVA, SN, Centro BELAGUA ou encaminhados no e-mail informado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Data/Hora: 25 de fevereiro de 2022, às 14h00min. Local: Comissão Permanente de Licitação/CPL, na RUA NOVA, SN, Bairro Centro, nesta Cidade. Tipo: Menor Preço empreitada global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reforma de Escolas no Município de Belagua/MA. Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, ou através do e-mail cpbmbg@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento às recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL Endereço: RUA NOVA, SN, Centro BELAGUA ou encaminhados no e-mail informado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Data/Hora: 23 de fevereiro de 2022, às 08h00min. Local: Comissão Permanente de Licitação/CPL, na RUA NOVA, SN, Bairro Centro, nesta Cidade. Tipo: Menor Preço empreitada global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Reforma da Quadra Polissportiva da Trizidela no Município de Belagua/MA. Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, ou através do e-mail cpbmbg@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento às recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL Endereço: RUA NOVA, SN, Centro BELAGUA ou encaminhados no e-mail informado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Data/Hora: 03 de março de 2022, às 08h00min. Local: Comissão Permanente de Licitação/CPL, na RUA NOVA, SN, Bairro Centro, nesta Cidade. Tipo: Menor Preço empreitada global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Reforma da Quadra Polissportiva da Santa Clara no Município de Belagua/MA. Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, ou através do e-mail cpbmbg@hotmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento às recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool em gel. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL Endereço: RUA NOVA, SN, Centro BELAGUA ou encaminhados no e-mail informado. BELAGUA - MA, 09 de fevereiro de 2022. MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Belagua/MA, 9 de fevereiro de 2022.
MIQUEIAS HENRIQUE DE MEIRELES
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

[LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]. ORÇÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de toner com comodato de impressora, destinado ao Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial do Programa Minha Casa, Minha Vida. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 24/02/2022. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

[LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE]. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Locação de veículo, destinado ao Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial do Programa Minha Casa, Minha Vida. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 24/02/2022. HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias/MA, 8 de fevereiro de 2022.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

A Prefeitura M. de Coelho Neto-MA, por meio do Fundo M.de Saúde torna público, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 012/2022, do tipo menor preço, para Contratação de empresa para aquisição de gases medicinais para atendimento das demandas da Sec. M. de Saúde do município, por meio de registro de preços, no dia 25/02/2022 às 13:00 horas através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. Edital <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/mural/ite/mural.zul>. Esclarecimentos no Portal de Compras

Coelho Neto - MA, 7 de fevereiro de 2022.
JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
pela Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEMUS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas para Secretaria Municipal de Administração; - DO VALOR LOTE - 1 R\$: 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), CONTRATADA: LD ALVES DE FREITAS, inscrita no C.N.P.J sob o nº 09.153.268/0001-19, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.





**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022 – Barra do Corda/MA.

Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 10 de fevereiro de 2022, seção 03, página 26, , onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2022 às 11h:00min.

DATA: Barra do Corda (MA), 14 de fevereiro de 2022
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 76/2022 – Barra do Corda/MA. Na publicação do Diário Oficial do Estado do dia 10 de fevereiro de 2022, seção 03, página 26, onde se lê: Início da disputa ocorrerá dia 26 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Lê-se: Início da disputa ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. DATA: Barra do Corda (MA), 14 de fevereiro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 001/2022 PMBA O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria n.º 001/2022 de 04 janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei n.º 10.520/02, decreto n.º 10.024/2019, lei n.º 123/06 e suas alterações dadas pela lei n.º 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2022, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para atender a demanda das secretarias municipais de Brejo de Areia/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 04/03/2022 às 10:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaobrejodeareia.com.br – Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.brejodeareia.ma.gov.br e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setorcp1@gmail.com. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Brejo de Areia/MA, 14 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n.º 151/2021 - PMC/MA. Pregão Eletrônico n.º 03/2022-PMC/MA. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 03/2022-PMC/MA, tipo menor preço, objetivando a aquisição de implementos agrícolas para a Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF) do dia 04/03/2022, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, n.º 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com. Carutapera, 09 de fevereiro de 2022. Talita Araújo da Silva Tavares. Pregoeira – Carutapera/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura M. de Coelho Neto MA, por meio da Sec. M. de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 014/2022, do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Material Gráfico, para atender as necessidades da

Sec. M. de Educação do Município, por meio de registro de preços, no dia 08/03/2022 às 10:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <http://www.transparencia.coelhoneito.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos: Portal de Compras ou e-mail: cpl.coelhoneito.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 11/02/2022. Antônio Francisco Lopes – Secr. Municipal de Educação.

A Prefeitura M.de Coelho Neto -MA, por meio do Fundo M.de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 015/2022, do tipo menor preço, para Contratação de aquisição de material de limpeza hospitalar, para atendimento das necessidades da Sec. Municipal de Saúde do Município, por meio de registro de preços, no dia 09/03/2022 às 10:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> <http://www.transparencia.coelhoneito.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos adicionais pagina web do Portal de Compras.Coelho Neto - MA, 11 de Fevereiro de 2022. Josely Maria SilvaAlmeida – Secr. Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-06/2022-CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO N.º 026.2022. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 01/2021, Lei n.º 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n.º 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de motocicletas, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital, ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 03 de março de 2022, às 08h00min. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> e <https://duquebacelar.ma.gov.br> e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, situado na Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA e esclarecimentos adicionais no endereço supra, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)984992219 no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas, Duque Bacelar – MA, 16 de fevereiro de 2022. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. ABERTURA: 07 de março de 2022 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br e pelo SACOP do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Davinópolis – MA; 16 de fevereiro de 2022. Madson Carlos Chaves Sipaúba - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/02/2022 09:36:24

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 8.126,11

Descrição: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância

Autor	Marca/Modelo	Valor
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	OLIDEF	8.126,11
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	OLIDEF / LED PHOTO	8.400,00
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	FANEM	8.126,00
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	olidef / olidef	8.126,11

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UN Val. Ref.: 866,33

Descrição: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MODELO MOVEIS / MODELO MÓVEIS	866,33
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	PORTAL / PE2710	866,33
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	CASA MEDICA	866,33
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	MADI SAUDE	866,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 768,89

Descrição: DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MD / DETECTOR FD200D	1.000,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	JUMPER / JPD-100B	760,00
SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SONOSOUND - CONTEC MEDICAL SYSTEMS / DETECTOR FETAL PORTÁTIL, DIGITAL, COM DISPLAY	768,89
VS COSTA E CIA LTDA	MD-FD200B / MD-FD200B	768,89
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME	CONTEC / SONOSOUND	768,89
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	CONTEC / SONOLINE B	768,89
GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	MD / FD200B	768,89
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	SONOLINE	768,00
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	G-TECH	768,89

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 583,17

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor

Autor	Marca/Modelo	Valor
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	IMDK / C101A2	580,00
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MD / OXÍMETRO UT100	3.000,00
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	GENERAL MEDITECH / G1B	1.500,00
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	STRA MEDICA	583,17
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME	GENERAL MEDITECH / G1B+SENSOR	2.868,06

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 9.093,43

Descrição: REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	olidef / olidef	9.093,43
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	FANEM / BABY PUFF	9.093,00
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	FANEM	9.093,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 215,83

Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FOYOMED / ADULTO	215,83
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMPOWER / CP611111	200,00
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MD / REANIMADOR MANUAL ADULTO	400,00
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	MORIYA	215,00
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	HOSPICENTER	215,83
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	FARMATEX / REANIMADOR MANUAL	215,83
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME	MIKATOS / REF320	215,83

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 279,49

Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional. Aplicação: infantil.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	MORIYA	279,00
SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FOYOMED / PEDIÁTRICO	279,49
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMPOWER / CP612111	250,00
WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MD / REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO	400,00
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	FARMATEX / REANIMADOR MANUAL	279,49
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	HOSPICENTER	279,49
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME	MIKATOS / REF321	279,49

DOCUMENTOS ANEXADOS

WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Horário: 21/02/2022 09:17 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/addae4d9c10e40c7892418fef67e0383.pdf>
Horário: 21/02/2022 09:17 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61d2b4c524ff48fb95e5492cc3e1fba2.pdf>
Horário: 21/02/2022 09:17 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f75417c3b734e79b4e56e27826e6fbc.pdf>
Horário: 21/02/2022 09:17 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d364963f103a49c39cc9e1042e67aec3.pdf>
Horário: 21/02/2022 09:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8c2e9e465fc419a964d4d7ddcf0ba7f.pdf>
Horário: 21/02/2022 09:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03f48199390e4ff0bfb5209495c6a01b.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f5c2729f03a44fda8c289350d9516ea.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f0b859f1b0b4e1da42eb627240c3151.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f0875f1f8a4c2d808b33516c4c5a58.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc88c2e7876b41df9a992b67c4dfc1d7.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e1b8c2a348746b7a59c98809d42dfd9.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3858af7c616d420285d613e9cf3b317d.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd5ef8e10b75458baafae24f3ea3b8dc.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c4d593a296848818632b29a9157fdb0.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e780507c5ca479a824cd12940958262.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bc26f38b3e64a65995ec41581d0e665.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0fd62e5330c40be80ca0a8392dfe17a.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/168d5873392048ff8b2c0f5ed85f079c.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15fd8fd8bb0845dfa2cbcb6eb8999dc1d.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39a1e7fa490a43fd972105d5f80c3d80.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bba31e50ce204ac6b190773f0deb61e5.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ac6a8572ecc4ce09d7dd96729d0409.pdf>

Horário: 21/02/2022 09:17 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd09691466dc47c3b1907cff0226cdb7.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1753a8b136f4e2386d2fa2834b4690e.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00475327587043b484f39022394365aa.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f527c83339244e5db57631b55032ee53.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a23df02b8ff54a7c96bb01063c0afc72.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c88df73ac84d99a29979c617076f0f.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0708efddad7049a49999b26cb0e1399d.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5f3c8fd33484266bfc805657d04e1c.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cb40140496243c38e9099190cc6f0ba.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27c3fde09e29431192c477723435aa59.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbfa5c38e96c44f6a51385c5fe2bf4c3.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03709b0944ac4fd9002f89ccb67c126.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a7d1c4a3a1c435a9a3c3a57811b4c84.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1c62d6f0ce04a8080d8e2d6267fbde.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/becd87813fa7469d9ceb1ae963f13477.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2752129b922445feb54f2e0c3fb31c8d.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28572693e01d4508b00e94a54e434a29.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dc4c3950ad548d791a7e8832910b001.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab2a99b29ef440fbaf601ef3918ae1d.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f35a7849a9b4791b34a236e506c23ba.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f0ac7be5e034a9a89351620e83352b3.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd98bbb62ad741878d3c5036ac6e74e8.pdf>

Horário: 24/02/2022 09:37 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/538f6c95a4e34fa4b1fc897e7c1c8b72.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80d0c001aa914cd8893363e590a5fef8.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/383fa1ffce2046de8218aaedd4ca866d.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67e331c3dcc34b52b1aa7b27ac79ee31.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99559e1fa5ee40a4a2d1621eb9eedb64.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baa6b2592d374c678a97ad37d4f43c12.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/babf7dfedfc54097b61aa7a63a260a47.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25ef3455ff294f71b10aaab4de3547e.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95157496e37f43c392b75617cfc9f878.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13dbcd122b754541ac4e3100d8477718.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66b2e06f60cc413d99d6468fde2c7df3.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eccb2ec3ad3046638d647512427831b5.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9da5f46485a1443e8953367b662756b7.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7795861877443ff8986666c60180d37.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/170c10005a3c44e1b211d6cc7c60a338.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a973db923c2434c97a8af3e2f1cbec0.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baba1f84a4264c25a349ad5eee61a8be.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66872ba2aec44992a239ad6d54d703e8.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3845f95a93ad4f5badf3342ee64ebed0.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fc8f61ff2e84e2ca0057433c89e3467.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c9339d6820e497280b37420448d58d6.rar>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ecee278edfc45cf85470a4c373915c7.pdf>

Horário: 23/02/2022 19:22 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f15e4d4e26945819984b547b148a6fb.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 23/02/2022 19:22

Documento: Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4860a627ca0e44aa9f60add4f30f1c80.pdf>

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd8bdfce1013418b8e1a6cc17e9e040f.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/467d44ed7d9d47d1b7e540f90db6bf8.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cd32e5fa4074076be443a56397aee10.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2131b8c6485f44a98c03e92c1342aea1.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5f4cc05bae845468cacb43386f52689.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d174e300b38b40a9828f1b3566710b9c.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa3a70534c74de89b8e235f2197c132.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d68739c23a44550ab16891cf3abe1d8.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fee6f2058c1a45d0801d190dc42db17c.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/add6547a3dd84881a3c3bdcff82a5c4f.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/271437553a4341e99fa14e07b21948d0.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dadaf067794c428bb59e5ed4f1ace6ad.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23eb93f70971464e9ab2994007836bbf.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14f67d2d4d264ab591954ef59e03d136.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0a0e4ca448d4b1a9a057ad5920fb2dc.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d183be49161e4c4a9a2a7ed0525ba426.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a27e7673dbeb4f688a6c8df31f977bf3.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8464643143994f15a52fe3e76a6af986.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab0b9a6242a240c5a2a48a6dc589ff92.pdf>

Horário: 24/02/2022 11:41

Documento: Documentos Complementares (Pós disputa)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7abe715a0a8b432786d32f7719ae9490.pdf>

Horário: 23/02/2022 15:51

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78bd93b0a19e4ac686c1ce45c6a1bcb9.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 23/02/2022 15:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26dfb9b615044caf926e3ce3238c9eff.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:51 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1da1df86ae6450b8f083457b3a5ff8e.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:51 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7a933daacf245f2bed367771cc0307e.pdf>

GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa085943477d484ebfb4fb6bc4e288a5.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75226acafa82452585193e39df131dc0.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4adfeff36ca4d79af04bd7a8f851791.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/902a45755b0e4f9bbe16272469af3a6d.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1547a9a504564a8a92dbe8c13c9da736.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c00b53ad9fae92b1287b64212dc186.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b4e032c60854d55918949016b450600.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07bf5f8cad2f453ab68fc88a64f66fb1.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75d8f40a8da64e91820fa962b2deff0.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cccaffce4d49470fbc8c1c69a1b9a2a2.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41b7dd056396400abc57336358c0bb18.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/984e5f4df45c44ce9ff302e31cda1fe8.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d62790681d3f497aab5fcb5836de5b2a.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a94a4f0977ec41b1b43aec1c3ed53f67.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/962ea36863d04d958a4625cb01151eb3.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb623243e1c7472faedebcc7a0988786.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa3d6128dbe44229952a5aa7775cc354.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f616bcbcd1f40228e78f4b24569155f.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f284d1116940dbb7a8ecbdfbb6f6a.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4aed1c12dc44f08b2a84867baea78f0.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f2f6e6060394c349718f4ad7e84139d.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f5a157912aa4e279a3bc14a5e64bddf.pdf>
Horário: 24/02/2022 09:17 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c47f8f90082a464a9c5a851d01bd67e8.pdf>

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08082fd21e8e4b23b574eea55c243c5.zip>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c762716837942bdaef430104b3cc6d2.zip>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c731d2346e14767a59d417b197ce3b8.zip>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af959c3a91d24919ae5ce988712c2702.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/722856fc88d54ffeb3922f6a7753e388.zip>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea5c1b7435dd41208c6d49acf1240275.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83a623ef39c549e795cc80ffb7d540f4.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92adec36fc7940f691cf4be7e978fbba.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a7a530f795d454da4e6a380ad968323.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7fea41a73304c3ab0c8da01ab1fc6db.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8b4cb991f80408d95ec411f6b250ad3.zip>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/236030854d7c4c959329255691a7c82b.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd725dd61a24401b4b271cc037e2fdc.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b07dbb12b0b4430591bf0db4cc0347c4.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f447878e8324fc59b525d29430823b6.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/579c1c68a0094797b796b7bd352bfb58.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/525e75855085439381303356b2c32b30.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bc5d2a406ba4be09ba5bf5d0dd9b7bb.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41316efd0d2149deaa535ddd866a3ecb.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/503036fba9ad40cead7228bdd27e5c9a.zip>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/891f412dd2ed44268042973c0de2f3bc.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4da8a58d96df4abd8c28e86ccdb33fbc.pdf>
Horário: 23/02/2022 11:47 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e8706f209a24795b52725541924b5b4.zip>

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44e16e9f49734cf29a4d30ce0098c243.jpg>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8f60259412d4449aa559d2383852b51.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6dcfb2e519a4b64a0f420cdb00d72d5.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a0ef11c79da42789586502169137b50.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24757c704b034c89acb7ef8875c93301.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2991ce32d1234fa1b8667415e95ef182.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec935e0a77c345219951bdbcbacadbbe.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b500e44ef5954b0d968a921629b9742c.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/595dc23eef524992bed9b35a2fc785c7.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8c927b9353e4330b735a259187c7c06.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0251d542dc71457a80e318e8a157421d.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/122049fcca8043d6b65471d017b7e3dc.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5474d25c6cda47e3a930dfd2917f65de.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa11533babea427eb1d9828ec2cb1c77.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6b9747cfdee40d887824416f0f22770.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67f0e57f4db947dd9bb694692874687e.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07af623ba5ae42c18f80ee97ea95c38f.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3cf6f8e77f14d4082b0d2f8f6b2dd79.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b3dfce91abe46a0a50d92747bd8f104.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56e051271fb342f2a5d66f4256caa19d.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7518d2f6627840a0ba6e9117ca5bd8f0.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7a7aa954f2a45ae95df153a66e318a0.pdf>
Horário: 22/02/2022 08:30 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9de0daa14e746eb9a6f65e8dcbf9946.pdf>

VS COSTA E CIA LTDA

Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d27431f419a34ab0bc4811c5a634602e.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf74b770fc94440580bf5f85f318d33d.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af82f164fe3846bf9dd6c8bd7c7ffb06.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b03439ec78294041989fedb64a7265b3.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf489d5efbac441990ff1336568cbe97.zip>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1eac8d40ea4e72900f4c7c87f20df6.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89aa5d733c11449391e2fb056b62c50a.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a025a58421654b65b610de427fae27f3.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fab1ef87e56405ebfb1ab137043445a.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c3c456c1087421ab135fe41124e90f8.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1cc549388e74438b69495ff5beb8687.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb163887dace440aa718b0f218998616.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9352e1e0817e40a282c6520b4f170d54.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a379c5b316094d5b85b523dd3edf143e.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06d81416249543d5826db67d8552c3d9.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/03cff7b465614c02a9393df30f9824cc.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0d90eaf47f343a98f5536dbb620eaec.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8696aa8da2104bf5b5c8b790e6964f6d.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d332bcc67f9844c1922e3ab1d57a08ea.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1744061cf1c46959d71c16831e46c52.zip>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d1d489a689a46298f86df95b2fbc5a5.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e89da5bb7d741878089ee7d726cb9c7.pdf>
Horário: 23/02/2022 15:11 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/033393e7337c412185d28216305940ff.pdf>

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/694860f22b964c599d17393ecb057754.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4ab810ea512428f9f09a9dac07228f5.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/757c00a4b19d4407a77eac5f223d5229.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f7bd1df962924898a4eb2afbba38dda1.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0afb0403b15f4cfb935ed826098a45cd.zip>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33564713faec44cddb62213a52c5a89f.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6b05204403a4c33b732e7680d7b3204.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24c8fe6615c643c3871e6f5113a48e11.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf4502e9f5424ef28b70e6513b5c62e4.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b8990de54fb4e99b0d516b188edf7ee.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/900c18c0fc8e427c9c0fef4bb04c5c3b.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e650c176d3840f5ae5b0b1b7fb6bbec.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/022445d1e07946fc89752a64b7e7d661.zip>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90038b2a79944f7685d99254aab480e4.pdf>
Horário: 23/02/2022 14:48 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df5f0763e58442108b6a3d6037f7a83b.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

Horário: 23/02/2022 18:36

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e2c020db0ce4197bbc58481361d8ce1.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/02/2022 09:36:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/02/2022 08:34:30	CADASTRO DE PROPOSTA	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
21/02/2022 09:14:07	CADASTRO DE PROPOSTA	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
21/02/2022 09:17:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
22/02/2022 08:30:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
23/02/2022 07:56:01	CADASTRO DE PROPOSTA	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
23/02/2022 09:33:31	CADASTRO DE PROPOSTA	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
23/02/2022 11:02:48	CADASTRO DE PROPOSTA	VS COSTA E CIA LTDA
23/02/2022 13:34:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
23/02/2022 14:19:54	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
23/02/2022 14:48:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
23/02/2022 15:11:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VS COSTA E CIA LTDA
23/02/2022 15:54:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
23/02/2022 17:27:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
23/02/2022 17:45:06	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
23/02/2022 18:36:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
23/02/2022 18:44:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
23/02/2022 19:22:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
24/02/2022 08:06:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS
24/02/2022 08:19:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E
24/02/2022 09:14:49	CADASTRO DE PROPOSTA	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
24/02/2022 09:17:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
24/02/2022 09:37:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
24/02/2022 11:03:27	MENSAGEM	PREGOEIRO Senhores licitantes, bom dia
24/02/2022 11:03:53	MENSAGEM	PREGOEIRO vamos já dar inicio ao nosso processo, estamos apenas finalizando um outro processo.
24/02/2022 11:03:58	MENSAGEM	PREGOEIRO Aguardem na plataforma
24/02/2022 11:08:34	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos dar inicio ao nosso processo. Observem os lances ofertados.
24/02/2022 11:08:39	MENSAGEM	PREGOEIRO Boa sorte a todos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: OLIDEF	Modelo:
Descrição: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.125,98	Valor Total: 8.125,98	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	080	35.748.310/0001-73	8.126,11	8.125,98	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	010	10.462.477/0001-42	8.126,00	8.126,00	Sim
3 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	007	34.075.280/0001-19	8.126,11	8.126,11	Sim
4 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	057	24.237.168/0001-83	8.400,00	8.400,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO		
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2022 11:09:17	DISPUTA		
24/02/2022 11:09:17	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	8.126,11
24/02/2022 11:09:17	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	8.400,00
24/02/2022 11:09:17	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	8.126,00
24/02/2022 11:09:17	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)	8.126,11
24/02/2022 11:09:46	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)	8.125,99
24/02/2022 11:16:55	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)	8.125,98
24/02/2022 11:19:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI			
24/02/2022 11:19:17	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
BERÇO PARA RECÉM NASCIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CASA MEDICA	Modelo:
Descrição: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 859,93	Valor Total: 13.758,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	026	35.748.310/0001-73	866,33	859,93	Sim
2 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	059	24.237.168/0001-83	866,33	859,94	Sim
3 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	057	38.560.034/0001-03	866,33	865,00	Não
4 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	016	10.462.477/0001-42	866,00	866,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO
---------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2022 11:09:17	DISPUTA		
24/02/2022 11:09:17	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	866,00
24/02/2022 11:09:17	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	866,33
24/02/2022 11:09:17	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	866,33
24/02/2022 11:09:17	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	866,33
24/02/2022 11:09:39	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,99
24/02/2022 11:10:06	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	865,98
24/02/2022 11:10:21	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,97
24/02/2022 11:10:40	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	865,96
24/02/2022 11:10:54	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,95
24/02/2022 11:11:08	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	865,94
24/02/2022 11:11:21	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,93
24/02/2022 11:11:33	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	865,90
24/02/2022 11:11:46	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,89
24/02/2022 11:11:57	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	864,00
24/02/2022 11:12:08	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	863,99
24/02/2022 11:12:34	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	863,98
24/02/2022 11:12:49	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	863,97
24/02/2022 11:13:20	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	863,96
24/02/2022 11:13:28	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	863,95
24/02/2022 11:13:54	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	863,00
24/02/2022 11:14:10	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,99
24/02/2022 11:14:23	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,50
24/02/2022 11:14:40	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,49
24/02/2022 11:15:13	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	865,00
24/02/2022 11:15:15	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,30
24/02/2022 11:15:29	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,29
24/02/2022 11:16:07	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,28
24/02/2022 11:16:16	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,27
24/02/2022 11:16:28	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,25
24/02/2022 11:16:41	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,24
24/02/2022 11:17:34	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,23
24/02/2022 11:17:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2022 11:17:45	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,22
24/02/2022 11:17:57	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,20
24/02/2022 11:18:06	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,19
24/02/2022 11:18:14	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,18
24/02/2022 11:18:28	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,17
24/02/2022 11:18:33	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,16
24/02/2022 11:18:39	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,15
24/02/2022 11:18:48	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,14
24/02/2022 11:18:54	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:19:01	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,12
24/02/2022 11:19:12	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,11
24/02/2022 11:19:16	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,10
24/02/2022 11:19:25	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,09
24/02/2022 11:19:35	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,08
24/02/2022 11:19:42	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,07
24/02/2022 11:19:45	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,06
24/02/2022 11:19:58	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,05
24/02/2022 11:20:02	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,00
24/02/2022 11:20:14	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,99
24/02/2022 11:20:26	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,98
24/02/2022 11:20:44	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,97
24/02/2022 11:21:12	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,95
24/02/2022 11:21:19	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,94
24/02/2022 11:21:32	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,90
24/02/2022 11:21:47	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,89
24/02/2022 11:22:12	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,88
24/02/2022 11:22:31	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,87
24/02/2022 11:22:58	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,86
24/02/2022 11:23:16	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,85
24/02/2022 11:23:30	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,80
24/02/2022 11:23:45	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,79
24/02/2022 11:24:01	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,99
24/02/2022 11:24:12	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,98
24/02/2022 11:24:29	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,97
24/02/2022 11:24:46	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,96
24/02/2022 11:24:54	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,95
24/02/2022 11:25:08	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,94
24/02/2022 11:25:11	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,93
24/02/2022 11:25:30	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,92
24/02/2022 11:25:35	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,91
24/02/2022 11:25:58	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,90
24/02/2022 11:26:08	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	859,99
24/02/2022 11:26:19	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	859,98
24/02/2022 11:26:25	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	859,97
24/02/2022 11:26:33	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	859,96
24/02/2022 11:26:36	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	859,95
24/02/2022 11:26:49	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	859,94
24/02/2022 11:26:53	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	859,93
24/02/2022 11:28:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI			
24/02/2022 11:28:53	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
DETECTOR FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B
Descrição: DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 2.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	075	34.680.592/0001-51	760,00	350,00	Sim
2 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	073	20.371.330/0001-09	768,89	373,58	Sim
3 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	060	24.237.168/0001-83	768,89	599,99	Sim
4 VS COSTA E CIA LTDA	030	05.286.960/0001-83	768,89	600,00	Sim
5 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	018	35.748.310/0001-73	768,89	739,99	Sim
6 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	080	38.560.034/0001-03	768,89	767,90	Não
7 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	005	10.462.477/0001-42	768,00	768,00	Sim
8 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	056	32.519.346/0001-97	768,89	768,89	Sim
9 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	003	24.550.559/0001-53	1.000,00	1.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO				
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/02/2022 11:09:18	DISPUTA				
24/02/2022 11:09:18	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS			768,00
24/02/2022 11:09:18	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			1.000,00
24/02/2022 11:09:18	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			760,00
24/02/2022 11:09:18	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			768,89
24/02/2022 11:09:39	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			759,99
24/02/2022 11:10:28	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)			759,98
24/02/2022 11:10:35	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			759,97
24/02/2022 11:10:35	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			750,00
24/02/2022 11:10:50	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)			749,99
24/02/2022 11:11:00	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			749,98
24/02/2022 11:11:21	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)			749,97
24/02/2022 11:11:31	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			749,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:11:35	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	749,96
24/02/2022 11:11:44	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)	748,00
24/02/2022 11:11:51	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	747,99
24/02/2022 11:12:07	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	747,00
24/02/2022 11:12:13	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)	746,99
24/02/2022 11:12:35	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	746,98
24/02/2022 11:12:46	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	740,00
24/02/2022 11:12:54	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)	739,99
24/02/2022 11:13:07	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	739,98
24/02/2022 11:13:23	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	400,00
24/02/2022 11:14:49	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	399,99
24/02/2022 11:14:54	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	600,00
24/02/2022 11:14:54	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	350,00
24/02/2022 11:15:07	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	599,99
24/02/2022 11:15:23	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	373,58
24/02/2022 11:16:36	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	768,50
24/02/2022 11:16:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhor licitante, esse valor esta correto?			
24/02/2022 11:16:58	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	767,99
24/02/2022 11:17:10	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	767,90
24/02/2022 11:18:32	MENSAGEM	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
Valor está correto.			
24/02/2022 11:19:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
24/02/2022 11:19:18	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - DESERTO
ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING): Em madeira com regulagem			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/02/2022 11:20:32	DESERTO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
OXÍMETRO DE PULSO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMDK	Modelo: C101A2
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 4.060,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	088	34.680.592/0001-51	580,00	580,00	Sim
2 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	008	20.371.330/0001-09	2.868,06	1.434,03	Sim
3 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	023	24.237.168/0001-83	1.500,00	1.500,00	Sim
4 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	046	24.550.559/0001-53	3.000,00	3.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	062	35.748.310/0001-73	583,17	579,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/02/2022 11:20:32	DISPUTA
24/02/2022 11:20:32	LANCE NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062) 583,17
24/02/2022 11:20:32	LANCE WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 3.000,00
24/02/2022 11:20:32	LANCE BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 580,00
24/02/2022 11:20:32	LANCE TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS 1.500,00
24/02/2022 11:20:32	LANCE MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS 2.868,06
24/02/2022 11:20:52	LANCE NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062) 579,99
24/02/2022 11:22:22	LANCE MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS 1.434,03
24/02/2022 11:30:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
24/02/2022 11:30:33	HABILITAÇÃO
24/02/2022 11:31:37	MENSAGEM NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)
bom dia solicito o cancelamento do meu lance por favor	
24/02/2022 11:32:32	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 062: O lance só pode ser cancelado antes da habilitação	
24/02/2022 11:33:29	MENSAGEM NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)
bom dia infelizmente cotamos o aparelho errado cotamos o de dedo	
24/02/2022 11:33:42	MENSAGEM NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)
o equipamento está errado	
24/02/2022 11:34:05	MENSAGEM NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)
por este motivo solicitamos o cancelamento do item	
24/02/2022 11:34:47	MENSAGEM PREGOEIRO
Solicitar formalmente e anexar na plataforma.	
24/02/2022 11:36:45	MENSAGEM NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)
ok farei isso agora	
24/02/2022 11:38:53	MENSAGEM NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)
O item que foi cotado erroneamente, nosso comprador confundiu o modelo do item. Peço a desclassificação do meu lance pois não vou conseguir cumprir com o que está sendo solicitado.	
24/02/2022 11:39:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:39:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NFL ATÁCADISTA HOSPITALAR EIRELI inabilitado. Motivo: O item que foi cotado erroneamente, nosso comprador confundiu o modelo do item. Peço a desclassificação do meu lance pois não vou conseguir cumprir com o que está sendo solicitado.

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
REANIMADOR PULMONAR EM T

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FANEM	Modelo: BABY PUFF
Descrição: REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.091,00	Valor Total: 9.091,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	095 10.769.989/0001-56	9.093,00	9.091,00	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	038 10.462.477/0001-42	9.093,00	9.093,00	Sim
3 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	010 34.075.280/0001-19	9.093,43	9.093,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO	
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/02/2022 11:20:32	DISPUTA	
24/02/2022 11:20:32	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE) 9.093,43
24/02/2022 11:20:32	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 095) 9.093,00
24/02/2022 11:20:32	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS 9.093,00
24/02/2022 11:20:56	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 095) 9.092,00
24/02/2022 11:29:02	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 095) 9.091,00
24/02/2022 11:29:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
24/02/2022 11:31:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA		
24/02/2022 11:31:03	HABILITAÇÃO	
24/02/2022 11:43:18	MENSAGEM	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 095)
Bom dia, proposta reajustada anexada no sistema.		
24/02/2022 11:43:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 095: ok		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COMPOWER	Modelo: CP611111
Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	016	34.680.592/0001-51	200,00	160,00	Sim
2 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	080	24.237.168/0001-83	215,83	179,59	Sim
3 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	090	20.371.330/0001-09	215,83	179,60	Sim
4 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	009	35.748.310/0001-73	215,83	198,87	Sim
5 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	022	38.560.034/0001-03	215,83	214,00	Não
6 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	071	10.462.477/0001-42	215,00	215,00	Sim
7 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	014	24.550.559/0001-53	400,00	400,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO			
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/02/2022 11:31:10	DISPUTA			
24/02/2022 11:31:10	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 009)		215,83
24/02/2022 11:31:10	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		215,83
24/02/2022 11:31:10	LANCE	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		400,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		200,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		215,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		215,83
24/02/2022 11:31:10	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		215,83
24/02/2022 11:32:05	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 009)		199,99
24/02/2022 11:34:34	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		199,98
24/02/2022 11:34:45	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		198,99
24/02/2022 11:34:48	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 009)		199,87
24/02/2022 11:34:55	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		198,98
24/02/2022 11:35:07	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 009)		198,87
24/02/2022 11:35:13	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		197,90
24/02/2022 11:35:21	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		160,00
24/02/2022 11:35:22	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		197,89
24/02/2022 11:35:31	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS		179,60
24/02/2022 11:35:38	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		179,59
24/02/2022 11:39:25	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		214,00
24/02/2022 11:39:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
24/02/2022 11:41:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:41:25 HABILITAÇÃO

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COMPOWER	Modelo: CP612111
Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional.			
Aplicação: infantil.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	005	34.680.592/0001-51	250,00	160,00	Sim
2 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	013	20.371.330/0001-09	279,49	165,24	Sim
3 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	032	24.237.168/0001-83	279,49	217,99	Sim
4 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	018	38.560.034/0001-03	279,49	218,00	Não
5 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	080	35.748.310/0001-73	279,49	239,98	Sim
6 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	052	10.462.477/0001-42	279,00	279,00	Sim
7 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	047	24.550.559/0001-53	400,00	400,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO				
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/02/2022 11:31:10	DISPUTA				
24/02/2022 11:31:10	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)			279,49
24/02/2022 11:31:10	LANCE	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			400,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			250,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			279,49
24/02/2022 11:31:10	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			279,49
24/02/2022 11:31:10	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS			279,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			279,49
24/02/2022 11:32:19	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)			249,99
24/02/2022 11:34:34	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			249,98
24/02/2022 11:35:00	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			240,00
24/02/2022 11:35:06	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			239,99
24/02/2022 11:35:19	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			239,00
24/02/2022 11:35:21	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)			239,98
24/02/2022 11:35:24	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			238,99
24/02/2022 11:35:24	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			160,00
24/02/2022 11:35:37	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			165,24
24/02/2022 11:39:47	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			237,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:39:47 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

24/02/2022 11:39:55	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	236,99
24/02/2022 11:40:11	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	236,00
24/02/2022 11:40:14	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	235,99
24/02/2022 11:40:32	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	234,00
24/02/2022 11:40:36	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	233,99
24/02/2022 11:41:10	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	230,00
24/02/2022 11:41:17	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	229,99
24/02/2022 11:41:55	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	229,90
24/02/2022 11:41:58	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	229,89
24/02/2022 11:42:11	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	220,00
24/02/2022 11:42:14	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	219,99
24/02/2022 11:42:53	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	219,00
24/02/2022 11:42:57	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	218,99
24/02/2022 11:43:55	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	218,90
24/02/2022 11:44:00	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	218,89
24/02/2022 11:44:42	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	218,00
24/02/2022 11:44:48	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	217,99

24/02/2022 11:46:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

24/02/2022 11:46:48 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/02/2022 09:36:24

TOTAL DO PROCESSO: 37.775,86

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI 35.748.310/0001-73 21.884,86

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 080 8.125,98 **Total: 8.125,98**

Item: 1 Unidade: UN Marca: OLIDEF Modelo:

Descrição: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 8.125,98** Total Item: 8.125,98

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 026 859,93 **Total: 13.758,88**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CASA MEDICA Modelo:

Descrição: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 859,93** Total Item: 13.758,88

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 34.680.592/0001-51 6.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 075 350,00 **Total: 2.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B

Descrição: DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 350,00** Total Item: 2.100,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 088 580,00 **Total: 4.060,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 580,00** Total Item: 4.060,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 016 160,00 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMPOWER Modelo: CP611111

Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 320,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 005 160,00 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMPOWER Modelo: CP612111

Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional. Aplicação: infantil.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 320,00

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA 10.769.989/0001-56 9.091,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 095 9.091,00 **Total: 9.091,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UN Marca: FANEM Modelo: BABY PUFF

Descrição: REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9.091,00**

Total Item: 9.091,00

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI



NELSON DA COSTA NETO, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Carnaúba, Qd 25, Lt 11, Casa 02, Jardim Mariliza, Goiânia – GO, CEP: 74.885-100, portador do CPF: 008.796.521-60, e RG 5463823 SPTC/GO, CNH de n ° 04910945822 DETRAN/GO, nascido aos 27/10/1984, natural de Goiânia - GO, filho de Luis Henrique da Costa e Neide de Oliveira Vieira da Costa, e constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - DA DENOMINAÇÃO

A empresa ora organizada gira sob denominação: **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI** e utiliza a expressão de fantasia: **NFL ATACADISTA**.

II - DA SEDE

O endereço da sede: **AVENIDA SÃO SALVADOR, S/N, Qd 46, Lt 31, Casa 01, JARDIM OLIMPICO, APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74.922-110.**

III – OBJETO

Objetivo da empresa: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

IV - INÍCIO E DURAÇÃO

A empresa iniciara as suas atividades no dia **27.11.2019**, e durara por tempo indeterminado, sendo que sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;

V – CAPITAL

O capital é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

TITULAR	% S/CAP	TOTAL R\$.
NELSON DA COSTA NETO	100%	100.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica designado como administrador da empresa, o titular **Sr. NELSON DA COSTA NETO** a qual poderá fazer o uso da denominação para o fiel cumprimento dos objetivos assinando pela empresa, entretanto ser-lhe-á vedado o seu emprego para fins estranhos a empresa, tais como: abonos, avais e finanças a favor de terceiros similares;

VII - EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pela titular da empresa;

Único— poderá fazer retirada antecipada de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, o titular poderá deliberar por devolver o excesso à empresa;

VIII - DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

IX - DO FORO

As questões oriundas deste ato e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de Goiânia – GO, renunciando a titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja

X - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

XI - DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1011, §1º, CC/2002).

Goiânia-GO, 27 de Novembro de 2019.

NELSON DA COSTA NETO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00879652160	NELSON DA COSTA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 10:15 SOB Nº 52600901761.
PROTOCOLO: 191315540 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905660874. NIRE: 52600901761.
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/12/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J.: 35.748.310/0001-73
Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.111.965,03D
ATIVO CIRCULANTE	1.084.775,03D
DISPONÍVEL	103.913,81D
CAIXA	103.913,81D
CLIENTES	952.326,23D
DUPLICATAS A RECEBER	952.326,23D
ESTOQUE	28.534,99D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	28.534,99D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	27.190,00D
IMOBILIZADO	27.190,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.190,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	6.000,00C
PASSIVO	1.111.965,03C
PASSIVO CIRCULANTE	81.124,60C
FORNECEDORES	33.371,66C
FORNECEDORES	33.371,66C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.752,94C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	47.752,94C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.030.840,43C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	930.840,43C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	930.840,43C

NELSON DA COSTA NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 008.796.521-60

JAIME VICENTE DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - GO sob o No. GO13695
CPF: 709.713.901-34

Jaime Vicente da Silva Filho
CPF 709.713.901-34 - CONTADOR
CRC Nº 13695/GO
Rua C-40 Esq. C-60 Qd.120 LL07/08 - Setor Sudoeste
CEP 74.305-210 - GOIÂNIA-GO

Empresa: **NEL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI**
C.N.P.J.: 35748.310/0001-73

Folha:
Número Livro:



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.308.049,30	1.308.049,30
DEDUÇÕES	(71.559,18)	(71.559,18)
RECEITA LÍQUIDA		1.236.490,12
CMV	(226.641,48)	(226.641,48)
LUCRO BRUTO		1.009.848,64
DESPESAS OPERACIONAIS		(75.357,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(75.357,06)	(75.357,06)
RESULTADO OPERACIONAL		934.491,58
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		934.491,58
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		934.491,58

NELSON DA COSTA NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 008.796.521-60

JAIME VICENTE DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - GO sob o No. GO13695
CPF: 709.713.901-34

Jaime Vicente da Silva Filho
CPF 709.713.901-34 - CONTADOR
CRC N° 13695/GO
Rua C-40 Esq. C-60 Od. 120 Lt. 07/08 - Setor Sudoeste
CEP: 74.305-210 - GOIÂNIA-GO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.741.310/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2019
NOME EMPRESARIAL NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NFL ATACADISTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-9-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-4-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-4-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV SAO SALVADOR	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA46 LOTE 31 CASA 01	
CEP 74.922-110	BARRIO/DISTRITO JARDIM OLIMPICO	MUNICIPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIMEVICENTECONTADOR@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8530-2210 / (06) 8530-2210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 09:10:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **35.748.310/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:45 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **F1EF.4ACD.A224.6720**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30429421

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

35.748.310/0001-73

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.645.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JANEIRO DE 2022

HORA: 8:30:30:9



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1556114

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **35748310000173**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAO SALVADOR, CASA 01, Nr. S/N, Qd. 046, Lt. 0031, Bairro: JARDIM OLIMPICO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 23 Fevereiro 2022.

EMITIDA: Segunda-feira 24 Janeiro 2022 às 04:24:07

Código de Validação: 127921556114

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.748.310/0001-73

Razão Social: NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AV SAO SALVADOR SN QD46 LT 31 CASA01 / JARDIM OLIMPICO /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74922-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012301430745282412

Informação obtida em 24/01/2022 16:28:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

1 de

Fis. nº

Processo nº

Assinatura

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.748.310/0001-73

Certidão nº: 55058789/2021

Expedição: 26/11/2021, às 15:38:57

Validade: 24/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.748.310/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
º : **104380487749**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ : 35748310000173

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104380487749**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de dezembro de 2021, às 18:13:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de dezembro de 2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDANATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20537042-2	44.131.093/0001-69	05/11/2021	04/11/2021

ENDEREÇO RUA JOSE LOBO FILHONÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 23 BAIRRO PARQUE TRINDADE IIMUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
FLAVIANE ARAUJO AQUINO DA COSTA 859.141.852-20	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
FLAVIANE ARAUJO AQUINO DA COSTA	859.141.852-20	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA <u>05/11/2021</u>	NÚMERO <u>52205370422</u>
ATO <u>CONTRATO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

continuação



NOME EMPRESARIAL NFL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20537042-2	44.131.093/0001-69

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI;90076664104

Date: 2022.01.05 10:40:36 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229999165

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço:

Chave de segurança :

gMPXk

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

JAIME VICENTE DA SILVA FILHO, 70971390134

Goiânia, 5 de Janeiro de 2022



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.748.310/0001-73

SEDIADA: AVENIDA SÃO SALVADOR QD. 46 LOTE 31 CASA 01 – JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA CEP:74.922-110

Declaro, nos termos do inciso VII do art. 4 da Lei nº 10.520/2002 c/c inciso IV do art. 3.º do Anexo I do Decreto Municipal nº 016/2015, e sob as penas da lei, que a pessoa jurídica NFL ATACADISTA HOSPITALAR inscrita no CNPJ 35.748.310/0001-73 por mim legalmente representada, possui integralmente requisitos para habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 02/2022, do Município de Canoinhas, não estando impedida de participar de licitações e de contratar com a administração pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Aparecida de Goiânia 24 de janeiro de 2022

NFL ATACADISTA
HOSPITALAR
EIRELI:357483100
00173

Assinado de forma digital
por NFL ATACADISTA
HOSPITALAR
EIRELI:35748310000173
Dados: 2022.01.24
17:11:22 -03'00'

NELSON DA COSTA NETO
DIRETOR



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na hipótese do
licitante ser ME ou EPP)**

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.748.310/0001-73

**SEDIADA: AVENIDA SÃO SALVADOR QD. 46 LOTE 31 CASA 01 – JARDIM
OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA CEP:74.922-110**

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeitos do disposto na LC 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(x) - MICROEMPRESA, conforme inc. I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

(x) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34, da Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2021

**NFL ATACADISTA
HOSPITALAR
EIRELI:357483100
00173**

Assinado de forma digital
por NFL ATACADISTA
HOSPITALAR
EIRELI:35748310000173
Dados: 2021.12.27
13:30:57 -03'00'

**NELSON DA COSTA NETO
DIRETOR/PROPRIETARIO**



DECLARAÇÃO IDONEIDADE

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.748.310/0001-73

SEDIADA: AVENIDA SÃO SALVADOR QD. 46 LOTE 31 CASA 01 – JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA CEP:74.922-110

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2021

NFL ATACADISTA	Assinado de forma digital
HOSPITALAR	por NFL ATACADISTA
EIRELI:357483100	HOSPITALAR
00173	EIRELI:35748310000173
	Dados: 2021.12.27
	13:30:57 -03'00'

NELSON DA COSTA NETO
DIRETOR/PROPRIETARIO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.748.310/0001-73

SEDIADA: AVENIDA SÃO SALVADOR QD. 46 LOTE 31 CASA 01 – JARDIM
OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA CEP:74.922-110

Declara que cumprirá os prazos de entrega execução dos materiais,
conforme solicitado e descrito nesse edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2021

NFL ATACADISTA	Assinado de forma digital
HOSPITALAR	por NFL ATACADISTA
EIRELI:357483100	HOSPITALAR
00173	EIRELI:35748310000173
	Dados: 2021.12.27
	13:30:57 -03'00'

NELSON DA COSTA NETO
DIRETOR/PROPRIETARIO



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE NEPOTISMO

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.748.310/0001-73

SEDIADA: AVENIDA SÃO SALVADOR QD. 46 LOTE 31 CASA 01 – JARDIM OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA CEP:74.922-110

Intermédio do seu representante legal, o (a) Sr. (a) Nelson da Costa Neto, portador da cédula de identidade nº 5463823 SSP-GO, e do CPF nº 35.748.310/0001-73, declara para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeito, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas bem como com os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Sumula 13 do STF e art. 9 da lei 8.666/93

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2021

**NFL ATACADISTA
HOSPITALAR
EIRELI:357483100
00173**

Assinado de forma digital
por NFL ATACADISTA
HOSPITALAR
EIRELI:35748310000173
Dados: 2021.12.27
13:30:57 -03'00'

**NELSON DA COSTA NETO
DIRETOR/PROPRIETARIO**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.748.310/0001-73

**SEDIADA: AVENIDA SÃO SALVADOR QD. 46 LOTE 31 CASA 01 – JARDIM
OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA CEP:74.922-110**

Declara, para fins do dispositivo do inciso V do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho 1993 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Aparecida de Goiânia, 27 de dezembro de 2021

NFL ATACADISTA	Assinado de forma digital
HOSPITALAR	por NFL ATACADISTA
EIRELI:357483100	HOSPITALAR
00173	EIRELI:35748310000173
	Dados: 2021.12.27
	13:30:57 -03'00'

NELSON DA COSTA NETO
DIRETOR/PROPRIETARIO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 35.748.310/0001-73

SEDIADA: AVENIDA SÃO SALVADOR QD. 46 LOTE 31 CASA 01 – JARDIM
OLIMPICO - APARECIDA DE GOIÂNIA CEP:74.922-110

Declara que cumprirá os prazos de entrega execução dos materiais,
conforme solicitado e descrito nesse edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Aparecida de Goiânia 24 de Janeiro de 2022

NFL ATACADISTA HOSPITALAR
EIRELI:3574831000173
00173

Assinado de forma digital
por NFL ATACADISTA
HOSPITALAR
EIRELI:35748310000173
Dados: 2022.01.24
17:11:22 -03'00'

NELSON DA COSTA NETO



 Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :19/07/2021
- 19:30:44

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
35.748.310/0001-73 ;
10.782.580-5

NOME EMPRESARIAL:
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
NFL ATACADISTA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA SAO SALVADOR

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
S/N QUADRA 46;LOTE
31;CASA 01;

BAIRRO:
JARDIM OLIMPICO

MUNICÍPIO: UF:
APARECIDA DE GOIANIA GO

CEP:
74922110

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

10/12/2019

DATA DE CADASTRAMENTO:

10/12/2019

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 19/07/2021 19:30:44

[Handwritten signature]

Acessar cadastro de outro Estado - Nota
de esclarecimento ao contribuinte



[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1561548

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **35748310000173**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAO SALVADOR, CASA 01, Nr. S/N, Qd. 046, Lt. 0031, Bairro: JARDIM OLIMPICO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 04 Março 2022.

EMITIDA: Quarta-feira 02 Fevereiro 2022 às 12:02:38

Código de Validação: 129461561548

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



Olidef
MEDICAL
Since 1966

olidef.com.br



Fototerapia e Radiômetro

Phototherapy and Radiometer
Fototerapia y Radiómetro

LINHA NEONATAL
Neonatal Line • Línea Neonatal



Fototerapia

LED-Photo

Cerca de 60% dos recém-nascidos desenvolvem a hiperbilirrubinemia, também conhecida como icterícia, nos primeiros dias de vida. Esse quadro clínico, em casos extremos, pode causar sequelas no sistema nervoso central e até a morte do paciente.

A fototerapia de alta intensidade é um método não invasivo, muito eficiente para o tratamento da grande maioria dos pacientes com icterícia.

A eficácia do tratamento do aparelho de fototerapia depende dos seguintes fatores: comprimento de onda da luz emitida, intensidade da luz e área de exposição. A fototerapia Led-Photo é uma melhor opção do mercado para o tratamento da icterícia, pois sua fonte de luz utiliza 15 leds azuis de alta potência, que oferecem foco com a maior área de cobertura, reduzindo o tempo de tratamento da icterícia e consequentemente os gastos com internação do recém nascido.

LED-Photo Phototherapy

About 60% of newborns develop the jaundice in the first days of life. This condition, in extreme cases, may lead to sequels in the central nervous system, particularly in premature infants, and in some cases even the death of the patient may occur.

High intensity phototherapy is a non-invasive method, very efficient for the treatment of almost all cases of the patients with jaundice.

The effectiveness of the phototherapy treatment depends on the following factors: wavelength of the light emitted, light intensity and the patient exposure area.

The Led Photo phototherapy is best option for jaundice treatment, because its light source uses 15 high power leds, that offer focus with the largest coverage area, reducing the jaundice treatment time and consequently the expenses with the newborn hospitalization.

Fototerapia LED-Photo

Alrededor del 60% de los recién nacidos desarrollan hiperbilirrubinemia clínicamente detectable en los primeros días de vida. Este cuadro clínico, en casos extremos, puede generar secuelas en el sistema nervioso central, particularmente en los prematuros, pudiendo llevar a la muerte.

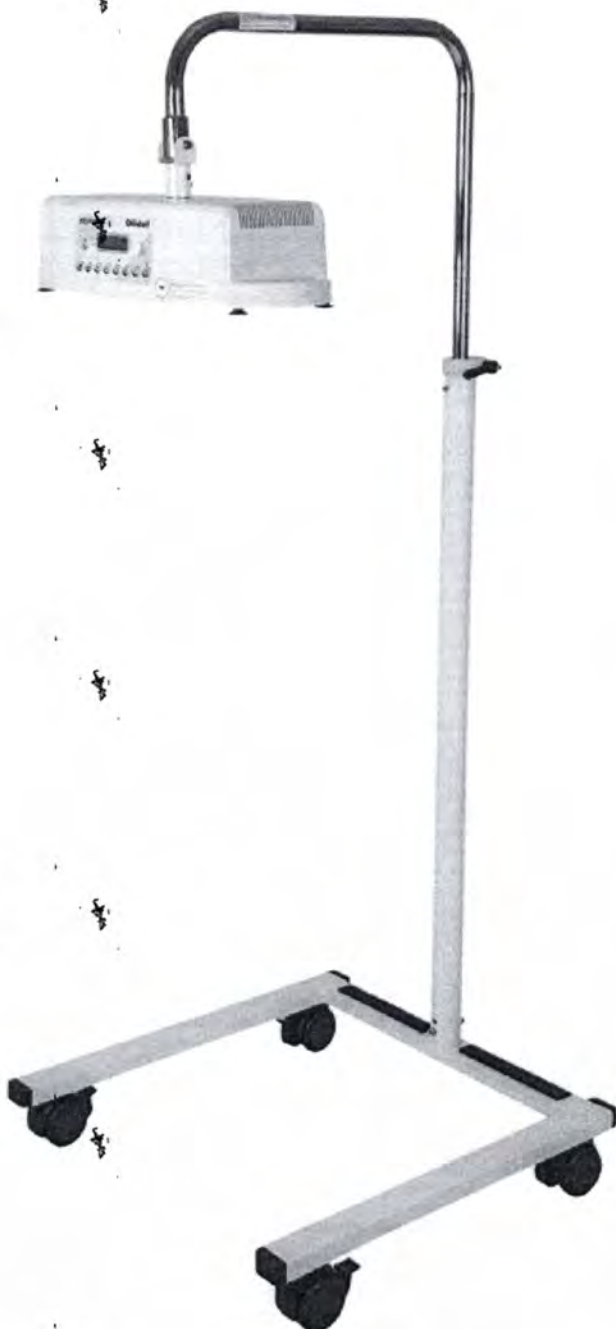
La fototerapia de alta intensidad es un metodo no invasivo, el cual es muy eficiente para el tratamiento de la mayoría de los pacientes con ictericia. La eficacia del tratamiento del equipo de fototerapia depende de los siguientes factores: longitud de la onda de luz emitida, intensidad de la luz y área de exposición. La fototerapia Led-Photo es una de las mejores opciones en el mercado para el tratamiento de ictericia, ya que su fuente de luz utiliza 15 leds azules de alta potencia, que abarcan una mayor área, reduciendo el tiempo de tratamiento de ictericia y consecuentemente los gastos de hospitalización del recién nacido.

✓ Item de série
Standard
Estandar

○ Acessório opcional
Optional accessory
Accesorio opcional

FOTOTERAPIA LED-PHOTO

LED-Photo Phototherapy • Fototerapia LED-Photo



- ✓ **Fototerapia microprocessada de alta intensidade**
High intensity microprocessed phototherapy
Fototerapia microprocesada de alta intensidad
- ✓ **Utiliza leds de alta potência com vida útil estimada em 20.000 horas, sem emissão de radiação ultravioleta e infravermelha**
High power leds with 20,000 hours estimated lifetime, which don't emit infrared or ultraviolet radiation
Utiliza leds de alta potencia con vida útil estimada en 20,000 horas, sin emisión de radiación ultravioleta e infrarroja
- ✓ **Sistema de iluminação auxiliar que utiliza leds brancos para visualização do paciente**
Auxiliary lighting that uses white LEDs for patient visualization
Sistema de iluminación auxiliar que utiliza LEDs blancos para visualización del paciente
- ✓ **Permite ajuste de potência dos leds azuis e do tempo de tratamento**
Allows blue LEDS power adjustment and patient treatment time
Permite el ajuste de la potencia de los LEDs azules y del tiempo de terapia del paciente
- ✓ **Gabinete em plástico de engenharia de alta resistência**
High strength plastic housing
Caja de plástico de alta resistencia
- ✓ **Display alfanumérico de cristal líquido LCD**
Alphanumeric liquid crystal display LCD
Pantalla alfanumérica de cristal líquido LCD
- **Saída RS232**
RS232 output
Salida RS232
- ✓ **Fácil manutenção**
Easy maintenance
Fácil mantenimiento
- **Haste com ajuste altura, pedestal com rodízios e sistema articulado para ajuste de foco luminoso**
Height-adjustable stand, base with casters and adjustable arm
Soporte con ajuste altura, pedestal con ruedas y sistema articulado para ajuste de foco luminoso

ALTA INTENSIDADE E AMPLA SUPERFÍCIE DE TRATAMENTO

High Intensity and Wide Treatment Surface
Alta Intensidad y Amplia Superficie de Tratamiento



Os 15 leds azuis de alta intensidade da fototerapia Led-Photo estão posicionados para atingir uma ampla superfície, oferecendo o mais eficiente tratamento da icterícia para o recém-nascido.

Adicionalmente, o equipamento possui uma interface simples e prática, que permite a programação do tempo de tratamento e da intensidade da luz azul e em poucos segundos, o paciente poderá iniciar o seu tratamento.

The 15 high-intensity leds are strategically positioned to reach a wide surface, offering the most effective treatment of the newborn jaundice.

The Led-photo phototherapy has a simple and convenient interface, that allows the selection of the treatment time and blue light intensity, so in a few seconds the newborn's treatment begins.

Los 15 leds de alta intensidad de la fototerapia Led-Photo están posicionados estratégicamente para alcanzar una amplia superficie ofreciendo el mejor tratamiento de la ictericia neonatal.

La fototerapia Led-photo posee una interfaz simple y práctica para la programación del tiempo de tratamiento y de la intensidad de la luz, y en pocos segundos, el recién nacido ya es sometido al tratamiento.

TECNOLOGIA MICROPROCESSADA

Microprocessed Technology
Tecnología Microprocesada



A fototerapia LED-PHOTO possui tecnologia microprocessada e display alfanumérico de cristal líquido, que permite o monitoramento dos seguintes parâmetros:

- Data e hora
- Alarme
- Tempo de utilização dos LEDs
- Tempo de terapia programado e restante
- Temperatura ambiente
- Temperatura do recém-nascido (opcional)

• Relatório de irradiâncias

LED-PHOTO phototherapy has microprocessed technology and alphanumeric LCD, which shows the following parameters:

- Date and hour
- Alarms
- Leds usage time
- Programmed and remaining treatment time
- Room temperature
- Newborn temperature (optional)
- Irradiance report

La fototerapia LED-PHOTO posee tecnología microprocesada y display alfanumérico de cristal líquido, que permite al operador del equipo monitorear:

- Fecha y hora
- Alarmas
- Tiempo de uso de los leds
- Tiempo de terapia programado y restante
- Temperatura del ambiente
- Temperatura del recién nacido (opcional)
- Reporte de irradiación



PARÂMETROS MONITORADOS

Monitored Parameters • Parámetros Monitoreados

- ✓ **Intensidade dos LEDs**
LEDs intensity
Intensidad de los LEDs
- ✓ **Temperatura ambiente**
Room temperature
Temperatura ambiente
- ✓ **Tempo para final do tratamento**
Remaining treatment time
Tiempo para el final del tratamiento
- **Temperatura do recém-nascido**
Newborn temperature
Temperatura del recién nacido
- ✓ **Data/Hora**
Date/Hour
Fecha/Hora

ALARMES

Alarms • Alarmas

- ✓ **Falta de energia elétrica AC**
Power failure
Falta de energía eléctrica AC
- ✓ **Falha no sistema eletrônico**
System failure
Falla en el sistema electrónico
- **Falha no sensor de pele**
Skin temperature sensor failure
Falla en el sensor de piel

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Technical Specifications • Especificaciones Técnicas

Alimentação Power supply Alimentación	127/220VAC – 50/60Hz (seletor automático de voltagem) 127/220VAC – 50/60Hz (automatic voltage selector) 127/220VAC – 50/60Hz (seleccionador automático de voltaje)
Potência de entrada Input power Potencia de entrada	73VA/65W
Dimensões aproximadas da fonte de luz (cm) Approximate size of light source(cm) Dimensiones aproximadas de la fuente de luz (cm)	13 x 50 x 20,5
Altura ajustável Adjustable height Altura ajustable	102 a 142cm 102 - 142cm
Peso sem acessórios Weight without accesories Peso sin accesorios	3,5kg
Vida útil estimada dos LEDs Estimated LEDs lifetime Vida útil estimada de los LEDs	20.000 horas 20.000 hours
LEDs Azuis Blue LEDs LEDs Azules	15 unidades 3W 15 units 3W
LEDs Brancos White LEDs LEDs Blancos	4 unidades 1W 4 units 1W
Irradiância máxima a 60cm Maximum Irradiance (60cm distance) Irradiación máxima a 60 cm	58 µW/cm².nm
Área efetiva a 60cm Effective treatment area (60cm distance) Área efectiva a 60cm	40 x 30cm

PROTETOR OCULAR

Eye Mask • Protector Ocular

- ✓ **Protetor ocular para fototerapia, hipoalergênico, com blackout integrado, sem costuras e com faixa elástica para fixação.**
Eye protector for the phototherapy, hypoallergenic, with integrated blackout and elastic band
Protector ocular para fototerapia, hipoalergénico, con blackout integrado y banda elástica para fijación
- ✓ **Produto descartável, disponível em 3 tamanhos (pequeno, médio e grande)**
This product is disposable and it is available in three sizes (Small, Medium and Large)
Producto desechable, disponible en 3 tamaños (pequeño, medio y grande)



Tamanhos Sizes • Tamaños	Largura Width • Ancho	Comprimento Lenght • Largo
Pequeno Small • Pequeño	3,3 cm	12 cm
Médio Medium • Medio	4 cm	14,5 cm
Grande Large • Grande	4,8 cm	17 cm

Registro ANVISA: 80358749005

RADIÔMETRO LUX 1640

Radiometer Lux 1640 • Radiómetro Lux 1640



- ✓ Monitora a irradiância emitida pelos aparelhos de fototerapia neonatal, permitindo a avaliação da eficiência do equipamento no tratamento da icterícia e da necessidade de substituição da fonte de luz

Provides measurement of phototherapy irradiation, allowing the evaluation of the efficiency of the equipment for the jaundice treatment and the necessity of light source replacement

Monitorea la irradiación emitida por los aparatos de fototerapia neonatal, permitiendo la evaluación de la eficiencia del equipo en el tratamiento de la ictericia y la necesidad de sustitución de la fuente de luz

- ✓ Possui sensor óptico destacável, chave liga-desliga e display de cristal líquido LCD para monitoração da irradiância

Detachable optical probe, on/off switch and liquid crystal display (LCD) for irradiance monitoring

Posee sensor óptico desmontable, interruptor de encendido y apagado y display de cristal líquido LCD para monitoreo de la irradiación

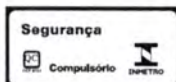
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Technical Specifications • Especificaciones Técnicas

Faixa de leitura Reading range Rango de lectura	0,0 a 99,9 $\mu\text{W}/\text{cm}^2 \cdot \text{nm}$ 0,0 to 99,9 $\mu\text{W}/\text{cm}^2 \cdot \text{nm}$
Espectro de onda monitorado Monitored wave length Espectro de onda monitoreado	420 a 480 nm (correspondente ao azul visível) 420 to 480 nm (corresponding to visible blue) 420 a 480 nm (correspondiente al azul visible)
Alimentação Power supply Alimentación	Bateria alcalina 9V (inclusa) Alkaline battery 9V (included) Batería alcalina 9V (incluida)
Dimensões aproximadas Approximate dimensions Dimensiones aproximadas	7,5 x 3 x 17cm
Peso aproximado Approximate weight Peso aproximado	200g

Maio/2019 - Este catálogo traz descrição técnica e relação de acessórios opcionais resumida, que estão sujeitos a alterações sem prévio aviso. Fotos meramente ilustrativas. Maio/2019 - This catalog provides technical description and summary of optional accessories, which are subject to change without notice. Illustrative photos only. Maio/2019 - Este catálogo proporciona una descripción técnica y lista resumida de accesorios opcionales, que están sujetos a cambios sin previo aviso. Fotos meramente ilustrativas.

SAC: +55 16 3919-9358
E-mail: sac@olidef.com.br



[Produto Beneficiado pela
Legislação de Informática]

Indústria
Brasileira

IEC
60601

Export

+55 16 3512-3555

export1@jpfarma.com.br

Brasil

16 3512-3500

comercial@olidef.com.br

Av. Patriarca, 2223 - Ribeirão Preto, SP - Brasil - CEP 14031-580

Olidef
MEDICAL
Since 1966



Olidef é uma empresa do Grupo JP.
Olidef is a JP Group company.
Olidef es una empresa del Grupo JP.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ nº 35.748.310/0001-73 com sede na Avenida São Salvador Quadra 46 Lote 31 casa 01 Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia – Goiás, Cep: 74.922-110 detém qualificação técnica para o fornecimento de materiais e insumos médico-hospitalares.

Registramos que a empresa realizou fornecimento de produtos junto a esta Secretaria no exercício de 2021 (medicamentos e insumos, testes, instrumentos e móveis hospitalares.)

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, tratando de empresa idônea, e que ela cumpriu satisfatoriamente todas exigências do edital.

Por ser verdade firmo presente.

Barro Alto, 21 de outubro 2021



Meire Tânia
Gestora de Compras





PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

09.200.150/0001-13

LOT	UND	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	UND	1	APARELHO PARA FOTOTERAPIA	R\$ 8.126,11	R\$ 8.126,11
2	UND	16	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui	R\$ 866,33	R\$ 13.861,28
3	UND	6	DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com	R\$ 768,89	R\$ 4.613,34
4	UND	7	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de	R\$ 583,17	R\$ 4.082,19
5	UND	2	REANIMADOR PULMONAR MANUA L	R\$ 215,83	R\$ 431,66
6	UND	2	REANIMADOR PULMONAR MANUA L	R\$ 279,49	R\$ 558,98
					R\$ 0,00
Total					R\$ 31.673,56

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS UTEIS

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO EM CONTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

APARECIDA DE GOIÂNIA: 21 de FEVEREIRO de 2022

35.748.310/0001-73
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
Av. São Salvador s/nº Qd. 46 Lt. 31 Casa 01
Jardim Olímpico
CEP: 74.922-110
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

Página 1 de 4



Folha: 1 de 1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS..**

CLÁUSULA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, brasileiro, maior, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 11/10/2000, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.890.839-90, portador da Carteira de identidade civil nº.131801505/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Americo Mattei, 68, Tarumã, Curitiba-PR, CEP:82800-170, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.680.592/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0092843-1 em 27/08/2019,



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1



Folha.: 2 de 3

RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** e tem sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala B, Vargem Grande, CEP: 83321-020 em Pinhais-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis; Instalação de máquinas e equipamentos industriais..

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais) divididos em 500.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 14/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 34.680.592/0001-51
NIRE: 416.0092843-1



Folha: 3 de 3

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 20 de janeiro de 2022.

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF: 064.890.839-90





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06489083990	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2022 17:17 SOB Nº 20220401128.
PROTOCOLO: 220401128 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200874019. CNPJ DA SEDE: 34680592000151.
NIRE: 41600928431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 09:34:01 que o documento de hash (SHA-256) f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c foi validado em 03/02/2022 08:30:44 através da transação blockchain 0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbead1ced4afe8b241c3fd4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 49090)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f24546badc81be335351bb348f865b78953fc32c6b08ed158a70946c0075b35c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49090** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 5ª alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 5ª alteração**", faz prova de que em **03/02/2022 08:30:12**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 09:15:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4369e5b449631f9cdc6519a9f8938338a7af1e8cecbad1ced4afe8b241c3fd4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600928431	CNPJ 34.680.592/0001-51
NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	35381604904	LISMERI QUIGNALIA:3538160490	427504733614589731 9	11/01/2022 a 11/01/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34680592000151	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:34680592000151	789372056945027426 0	09/09/2021 a 09/09/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5
.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/01/2022 às 08:16:48

23.10.28.6F.A5.47.8B.09
94.9B.77.63.83.68.7C.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	353.816.049-04
Nº de Série do Certificado	4275047336145897319
Nome do Signatário	LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	11/01/2022 a 11/01/2023
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	064.890.839-90
Nº de Série do Certificado	7893720569450274260
Nome do Signatário	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI:34680592000151
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	09/09/2021 a 09/09/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

NIRE: 41600928431

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem: 3

Natureza do Livro: Livro Diário

Município: PINHAIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/08/2019

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 14243

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Natureza do Livro: Livro Diário

Número de ordem: 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 14243

Data de início: 01/01/2021

Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E6.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.880.458,04	R\$ 1.800.047,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.860.597,14	R\$ 1.780.425,16
DISPONIBILIDADE		R\$ 244.068,51	R\$ 235.261,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.983,32	R\$ 0,00
caixa economica federal - ag 1630 c/c 3061-1		R\$ 5.983,32	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 238.085,19	R\$ 235.261,89
caixa economica federal		R\$ 45.849,01	R\$ 22.516,20
BB RF CP Aut Empresa		R\$ 191.080,85	R\$ 211.777,26
bco bradesco s.a		R\$ 1.155,33	R\$ 968,43
CREDITOS		R\$ 869.219,69	R\$ 706.064,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 869.219,69	R\$ 664.883,38
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE		R\$ 0,00	R\$ 323,39
CIRURGICA SAO FELIPE		R\$ 0,00	R\$ 553,35
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 30.450,00
EBSERH HUAB-UFRN		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 267,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-HOSP REGIONAL DE GUANAMBI		R\$ 0,00	R\$ 8.398,92
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 91.370,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI- PARANA		R\$ 0,00	R\$ 15.007,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA AMELIA		R\$ 0,00	R\$ 1.083,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R\$ 0,00	R\$ 2.650,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU		R\$ 0,00	R\$ 2.450,00
IF CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI		R\$ 0,00	R\$ 417,60
INST FED DE EDUC, CIENC E TEC DE CATARINENSE		R\$ 0,00	R\$ 626,40
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN		R\$ 0,00	R\$ 325,20
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 0,00	R\$ 9.017,00
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 3.179,99
MUNICIPIO DE JACAREI		R\$ 0,00	R\$ 8.713,00
MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		R\$ 0,00	R\$ 10.639,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.057,60
MUNICIPIO DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 16.500,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA		R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
MUNICIPIO DE SORRISO		R\$ 0,00	R\$ 845,58
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 0,00	R\$ 189.897,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE		R\$ 0,00	R\$ 2.530,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		R\$ 0,00	R\$ 13.740,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA JTANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 2.957,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 4.620,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 69.595,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		R\$ 0,00	R\$ 8.280,00
clientes		R\$ 869.219,69	R\$ 158.887,44
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 113,51
ferias		R\$ 0,00	R\$ 113,51
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 41.067,34
icms		R\$ 0,00	R\$ 41.067,34
ESTOQUES		R\$ 747.308,94	R\$ 839.099,04
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 747.308,94	R\$ 839.099,04
mercadorias para revenda		R\$ 747.308,94	R\$ 839.099,04
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 19.860,90	R\$ 19.621,98
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 21.055,50	R\$ 21.055,50
equipamentos de informatica		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
moveis e instalacoes comerciais		R\$ 2.555,50	R\$ 2.555,50
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.194,60)	R\$ (1.433,52)
(-) equipamentos de informatica		R\$ (875,10)	R\$ (1.050,12)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R\$ (319,50)	R\$ (383,40)
PASSIVO		R\$ 1.880.458,04	R\$ 1.800.047,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 517.869,96	R\$ 513.773,42
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 517.869,96	R\$ 513.773,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 20.589,17	R\$ (0,00)

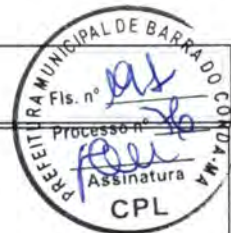
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0,0 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
salários e ordenados a pagar		R\$ 20.589,17	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.712,35	R\$ 4.403,93
fgts		R\$ 2.040,00	R\$ 2.100,00
inss		R\$ 1.672,35	R\$ 2.303,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 89.765,23	R\$ 95.134,60
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ 6.242,42
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 28.811,12
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 10.372,00
(-) irpj		R\$ (0,00)	R\$ 11.524,45
IRRF		R\$ 3.238,48	R\$ 3.770,29
simples nacional		R\$ 86.526,75	R\$ 34.414,32
FORNECEDORES		R\$ 402.803,21	R\$ 413.134,89
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 2.262,54	R\$ 90.529,98
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 11.277,36	R\$ 34.117,60
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE		R\$ 6.000,00	R\$ 868,75
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTAFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A		R\$ 850,00	R\$ 850,00
CIRURGICA SAO FELIPE P.P/ SAUDE EIRELI		R\$ 244.365,34	R\$ 145.942,39
(-) CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.830,00
(-) DIAS & RAGOZO EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP		R\$ (0,00)	R\$ 2.216,00
DROP PRODUTOS E SISTEMAS MADICOS E HOSPITALARES LTDA.		R\$ 5.100,00	R\$ (0,00)
(-) ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 949,00
(-) F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VE		R\$ (0,00)	R\$ 1.742,50
(-) GIACOMINI IND. COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.100,00
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R\$ 13.800,00	R\$ 9.200,00
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL- IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 24.132,92	R\$ 26.935,44
(-) J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R\$ (0,00)	R\$ 13.641,36
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R\$ 24.184,90	R\$ 13.708,31
(-) MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 817,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R\$ 38.852,95	R\$ 16.977,63
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 1.647,50	R\$ 1.647,50
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R\$ 7.620,00	R\$ 8.223,53
NSR IND COM E REP LTDA		R\$ 14.617,16	R\$ 16.932,12
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 850,00	R\$ 2.995,00
(-) STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 18.380,00
Sc Medical Comercio e Servicos Eireli ME		R\$ 4.182,00	R\$ (0,00)
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R\$ 3.060,54	R\$ 1.530,27
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
honorarios contabeis		R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.362.588,08	R\$ 1.286.273,72
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
capital social		R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 67.781,37	R\$ 67.781,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 67.781,37	R\$ 67.781,37
reserva legal		R\$ 67.781,37	R\$ 67.781,37
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.194.806,71	R\$ 718.492,35
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.194.806,71	R\$ 718.492,35
lucros acumulados		R\$ 1.194.806,71	R\$ 718.492,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.800.047,14	R\$ 1.891.085,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.780.425,16	R\$ 1.870.375,71
DISPONIBILIDADE		R\$ 235.261,89	R\$ 344.361,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
bco bradesco - ag 1205 c/c 11313-1		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 235.261,89	R\$ 344.360,16
caixa econômica federal		R\$ 22.516,20	R\$ 24.126,57
BB RF CP Aut Empresa		R\$ 211.777,26	R\$ 311.976,57
bco bradesco s.a		R\$ 968,43	R\$ 8.257,02
CREDITOS		R\$ 706.064,23	R\$ 785.780,08
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 664.883,38	R\$ 687.231,72
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE		R\$ 323,39	R\$ 1.967,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM		R\$ 0,00	R\$ 135,00
CIRURGICA-SAO FELIPE		R\$ 553,35	R\$ 3.967,32
COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMOVEL)		R\$ 0,00	R\$ 18.627,20
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R\$ 0,00	R\$ 93.671,09
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO		R\$ 0,00	R\$ 917,80
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA TOCANTINS		R\$ 30.450,00	R\$ 0,00
EBSERH HUAB-UFRN		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 267,50	R\$ 382,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-HOSP REGIONAL DE GUANAMBI		R\$ 8.398,92	R\$ 6.085,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 91.370,18	R\$ 85.644,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 27.540,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 7.245,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 0,00	R\$ 462,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.288,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA		R\$ 0,00	R\$ 596,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R\$ 15.007,50	R\$ 15.007,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIQUIRICA		R\$ 0,00	R\$ 12.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R\$ 0,00	R\$ 40.280,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS		R\$ 0,00	R\$ 10.742,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		R\$ 0,00	R\$ 46.813,04
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA AMELIA		R\$ 1.083,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R\$ 2.650,60	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA BOA		R\$ 0,00	R\$ 67.780,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R\$ 0,00	R\$ 9.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE		R\$ 0,00	R\$ 519,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R\$ 0,00	R\$ 1.104,00
IF CATARINENSE CAMPUS ARAQUARI		R\$ 417,60	R\$ 0,00
INST FED DE EDUC, CIENC E TEC DE CATARINENSE		R\$ 626,40	R\$ 0,00
INSTITUTO FED DE EDUC, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANT		R\$ 0,00	R\$ 77,80
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN		R\$ 325,20	R\$ 12,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRI		R\$ 0,00	R\$ 747,40
MUNICIPIO DE AMERICANA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R\$ 0,00	R\$ 12.527,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 9.017,00	R\$ 7.833,95
MUNICIPIO DE ARARAS		R\$ 0,00	R\$ 17.051,25
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R\$ 3.179,99	R\$ 3.180,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R\$ 0,00	R\$ 5.687,72
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R\$ 0,00	R\$ 626,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 1.316,66
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 0,00	R\$ 102,40
MUNICIPIO DE IVAIPORA		R\$ 0,00	R\$ 1.474,97
MUNICIPIO DE JACAREI		R\$ 8.713,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R\$ 0,00	R\$ 1.064,00
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 35.600,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
MUNICIPIO DE NOVO MUNDO		R\$ 10.639,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R\$ 3.057,60	R\$ 3.057,60
MUNICIPIO DE PINHAIS		R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R\$ 0,00	R\$ 602,40
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 1.200,00	R\$ 600,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER		R\$ 0,00	R\$ 9.318,68
MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA		R\$ 5.900,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SERRANA - SP		R\$ 0,00	R\$ 5.900,00
MUNICIPIO DE SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 9.716,00
MUNICIPIO DE SORRISO		R\$ 845,58	R\$ 10.445,58
MUNICIPIO DO RIO GRANDE - RS		R\$ 0,00	R\$ 4.170,00
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 1.980,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 189.897,73	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE		R\$ 2.530,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		R\$ 13.740,00	R\$ 3.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R\$ 2.957,00	R\$ 5.582,35
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 4.620,40	R\$ 4.358,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 69.595,00	R\$ 29.595,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 0,00	R\$ 5.756,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		R\$ 8.280,00	R\$ 0,00
clientes		R\$ 158.887,44	R\$ 1.852,80
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 62.200,00
fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 62.200,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 113,51	R\$ 0,00
ferias		R\$ 113,51	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 41.067,34	R\$ 36.348,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-5

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
icms		R\$ 41.067,34	R\$ 36.348,36
ESTOQUES		R\$ 839.099,04	R\$ 740.234,47
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 839.099,04	R\$ 740.234,47
mercadorias para revenda		R\$ 839.099,04	R\$ 740.234,47
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 19.621,98	R\$ 19.383,06
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 21.055,50	R\$ 21.055,50
equipamentos de informatica		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
moveis e instalacoes comerciais		R\$ 2.555,50	R\$ 2.555,50
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.433,52)	R\$ (1.672,44)
(-) equipamentos de informatica		R\$ (1.050,12)	R\$ (1.225,14)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R\$ (383,40)	R\$ (447,30)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.326,77
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 1.326,77
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 1.326,77
remessa de amostra		R\$ 0,00	R\$ 1.326,77
PASSIVO		R\$ 1.800.047,14	R\$ 1.891.085,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 513.773,42	R\$ 690.912,94
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 513.773,42	R\$ 690.912,94
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.403,93	R\$ 3.886,54
fgts		R\$ 2.100,00	R\$ 1.860,00
inss		R\$ 2.303,93	R\$ 2.026,54
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 95.134,60	R\$ 57.565,05
PIS		R\$ 6.242,42	R\$ 3.757,77
COFINS		R\$ 28.811,12	R\$ 17.343,56
CSLL		R\$ 10.372,00	R\$ 15.598,77
irpj		R\$ 11.524,45	R\$ 17.331,98
IRRF		R\$ 3.770,29	R\$ 3.532,97
simples nacional		R\$ 34.414,32	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 413.134,89	R\$ 628.361,35
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 90.529,98	R\$ 69.754,06
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 34.117,60	R\$ 48.972,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-57

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE		R\$ 868,75	R\$ 1.079,13
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTAFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A		R\$ 850,00	R\$ 850,00
(-) CARDICS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 7.125,00
CIRURGICA SAO FELIPE P.P/ SAUDE EIRELI		R\$ 145.942,39	R\$ 238.400,07
CRISTOFOLI EQUIP BIOSSEGURANCA LTDA		R\$ 1.830,00	R\$ (0,00)
DIAS & RAGOZO EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA - EPP		R\$ 2.216,00	R\$ (0,00)
(-) DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ (0,00)	R\$ 27.312,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 949,00	R\$ 949,00
(-) EQUIPMD EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.360,00
(-) Ezconet Comercio e Servicos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1,00
F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VE		R\$ 1.742,50	R\$ 1.742,50
GIACOMINI IND. COM DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ (0,00)
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 26.935,44	R\$ 47.163,83
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R\$ 13.641,36	R\$ 7.237,00
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R\$ 13.708,31	R\$ 13.871,86
(-) MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.905,55
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		R\$ 817,51	R\$ (0,00)
(-) MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 803,00
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R\$ 16.977,63	R\$ 26.240,63
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 1.647,50	R\$ 1.647,50
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R\$ 8.223,53	R\$ 3.093,53
NSR IND COM E REP LTDA		R\$ 16.932,12	R\$ 18.089,60
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 2.995,00	R\$ 63.200,00
(-) PENSE PNEUS STORE LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.399,60
(-) SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.350,00
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 18.380,00	R\$ 22.635,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R\$ 1.530,27	R\$ 1.530,27
(-) TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 5.358,40
(-) Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.089,98
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
honorarios contabeis		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.286.273,72	R\$ 1.198.845,83
CAPITAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
capital social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 67.781,37	R\$ 67.781,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 67.781,37	R\$ 67.781,37
reserva legal		R\$ 67.781,37	R\$ 67.781,37
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 718.492,35	R\$ 631.064,46
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 718.492,35	R\$ 631.064,46
lucros acumulados		R\$ 718.492,35	R\$ 631.064,46
(-) CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ 1.326,77
(-) CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ 1.326,77
(-) CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ 1.326,77
(-) remesa de amostra		R\$ (0,00)	R\$ 1.326,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.891.085,54	R\$ 1.859.224,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.870.375,71	R\$ 1.752.013,26
DISPONIBILIDADE		R\$ 344.361,16	R\$ 405.938,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 0,00
bco bradesco - ag 1205 c/c 11313-1		R\$ 1,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 344.360,16	R\$ 405.938,76
caixa economica federal		R\$ 24.126,57	R\$ 48.728,67
BB RF CP Aut Empresa		R\$ 311.976,57	R\$ 348.952,07
bco bradesco s.a		R\$ 8.257,02	R\$ 8.258,02
CREDITOS		R\$ 785.780,08	R\$ 683.929,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 687.231,72	R\$ 683.929,66
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE		R\$ 1.967,00	R\$ 1.967,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM		R\$ 135,00	R\$ 0,00
CIRURGICA SAO FELIPE		R\$ 3.967,32	R\$ 3.967,32
COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMOVEL)		R\$ 18.627,20	R\$ 2.227,20
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R\$ 93.671,09	R\$ 1.998,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO DISTRITO SANITARIO ESP INDIGENA MATO GROSSO DO SUL		R\$ 917,80	R\$ 0,00
EBSERH MUAB-UFRN		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 14.000,00	R\$ 25.183,20
FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - FEPISE		R\$ 382,00	R\$ 382,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-HOSP REGIONAL DE GUANAMBI		R\$ 0,00	R\$ 9.914,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 6.085,13	R\$ 65.588,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VOLTA REDONDA / RJ		R\$ 85.644,98	R\$ 27.748,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 19.221,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGA		R\$ 0,00	R\$ 405,00
		R\$ 7.245,00	R\$ 7.245,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número da Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 462,40	R\$ 462,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS		R\$ 2.288,20	R\$ 4.576,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA		R\$ 596,20	R\$ 1.192,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R\$ 15.007,50	R\$ 15.007,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JIQUIRICA		R\$ 12.800,00	R\$ 25.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R\$ 40.280,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS		R\$ 10.742,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO REAL		R\$ 46.813,04	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R\$ 0,00	R\$ 7.548,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA BOA		R\$ 67.780,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R\$ 9.700,00	R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE		R\$ 519,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SIMOES		R\$ 0,00	R\$ 1.134,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00
INSTITUTO FED DE EDUC, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANT		R\$ 77,80	R\$ 0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN		R\$ 12,00	R\$ 12,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIR		R\$ 747,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMERICANA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R\$ 12.527,00	R\$ 2.300,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 7.833,95	R\$ 7.833,95
MUNICIPIO DE ARARAS		R\$ 17.051,25	R\$ 25.386,70
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R\$ 3.180,00	R\$ 1.610,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 19.090,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R\$ 5.687,72	R\$ 5.687,72
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES		R\$ 0,00	R\$ 16.179,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R\$ 626,00	R\$ 626,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO		R\$ 1.316,66	R\$ 1.316,66
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R\$ 102,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IVAIPORA		R\$ 1.474,97	R\$ 2.949,94
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 2.660,00
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R\$ 1.064,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MARILUZ		R\$ 0,00	R\$ 5.875,00
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA		R\$ 35.600,00	R\$ 17.800,00
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 182.948,72
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R\$ 3.057,60	R\$ 3.057,60
MUNICIPIO DE PINHAIS		R\$ 16.500,00	R\$ 17.348,25
MUNICIPIO DE SALINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 4.213,00
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R\$ 602,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER		R\$ 9.318,68	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
MUNICIPIO DE SERRANA - SP		R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
MUNICIPIO DE SOROCABA		R\$ 9.716,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SORRISO		R\$ 10.445,58	R\$ 2.267,18
MUNICIPIO DO RIO GRANDE - RS		R\$ 4.170,00	R\$ 0,00
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		R\$ 1.980,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA ITANHAEM		R\$ 5.582,35	R\$ 5.582,35
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 4.358,40	R\$ 4.358,40
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE- SESAU		R\$ 0,00	R\$ 35.014,92
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.511,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 29.595,00	R\$ 29.595,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 5.756,00	R\$ 1.439,00
clientes		R\$ 1.852,80	R\$ 1.435,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 62.200,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
fornecedores		R\$ 62.200,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 36.348,36	R\$ 0,00
icms		R\$ 36.348,36	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 740.234,47	R\$ 662.144,84
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 740.234,47	R\$ 662.144,84
mercadorias para revenda		R\$ 740.234,47	R\$ 662.144,84
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 19.383,06	R\$ 81.344,14
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 21.055,50	R\$ 83.255,50
equipamentos de informatica		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
moveis e instalacoes comerciais		R\$ 2.555,50	R\$ 2.555,50
veiculos comerciais		R\$ 0,00	R\$ 62.200,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.672,44)	R\$ (1.911,36)
(-) equipamentos de informatica		R\$ (1.225,14)	R\$ (1.400,16)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R\$ (447,30)	R\$ (511,20)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 1.326,77	R\$ 25.866,77
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 1.326,77	R\$ 25.866,77
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.326,77	R\$ 25.866,77
remessa para conserto		R\$ 0,00	R\$ 24.540,00
remessa de amostra		R\$ 1.326,77	R\$ 1.326,77
PASSIVO		R\$ 1.891.085,54	R\$ 1.859.224,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 690.912,94	R\$ 560.476,58
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 690.912,94	R\$ 560.476,58
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.886,54	R\$ 4.140,80
fgts		R\$ 1.860,00	R\$ 1.982,00
inss		R\$ 2.026,54	R\$ 2.158,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 57.565,05	R\$ 49.668,52
PIS		R\$ 3.757,77	R\$ 2.557,37
COFINS		R\$ 17.343,56	R\$ 11.803,26
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ 7.605,87
CSLL		R\$ 15.598,77	R\$ 10.571,11
irpj		R\$ 17.331,98	R\$ 13.576,14
IRRF		R\$ 3.532,97	R\$ 3.554,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 628.361,35	R\$ 465.967,26
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 69.754,06	R\$ 69.754,06
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 48.972,84	R\$ 47.363,24
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE		R\$ 1.079,13	R\$ (0,00)
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTAFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A		R\$ 850,00	R\$ 850,00
CARDICS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 7.125,00	R\$ 7.125,00
CIRURGICA SAO FELIPE P.P/ SAUDE EIRELI		R\$ 238.400,07	R\$ 208.428,02
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA		R\$ 27.312,00	R\$ 8.102,48
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 949,00	R\$ 949,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1.360,00	R\$ (0,00)
Ezconet Comercio e Servicos Ltda		R\$ 1,00	R\$ 1,00
F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VE		R\$ 1.742,50	R\$ 1.742,50
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 47.163,83	R\$ 21.036,06
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT		R\$ 7.237,00	R\$ 1.171,30
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA		R\$ 13.871,86	R\$ 17.971,24
MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO IND. LTDA		R\$ 3.905,55	R\$ (0,00)
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 803,00	R\$ 803,00
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R\$ 26.240,63	R\$ 11.739,31
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 1.647,50	R\$ 1.647,50
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R\$ 3.093,53	R\$ 4.872,52
NSR IND COM E REP LTDA		R\$ 18.089,60	R\$ 22.719,50
OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD		R\$ 63.200,00	R\$ (0,00)
PENSE PNEUS STORE LTDA		R\$ 3.399,60	R\$ 3.399,60
SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
(-) SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD.		R\$ (0,00)	R\$ 14.587,97
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI		R\$ 22.635,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R\$ 1.530,27	R\$ 1.530,27
(-) TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 7.533,71
TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 5.358,40	R\$ (0,00)
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R\$ 2.089,98	R\$ 2.089,98
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 39.600,00
(-) banco do brasil s/a		R\$ (0,00)	R\$ 39.600,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
honorarios contabeis		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.198.845,83	R\$ 1.272.880,82
CAPITAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
capital social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 67.781,37	R\$ 67.781,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 67.781,37	R\$ 67.781,37
reserva legal		R\$ 67.781,37	R\$ 67.781,37
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 631.064,46	R\$ 705.099,45
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 631.064,46	R\$ 705.099,45
lucros acumulados		R\$ 631.064,46	R\$ 705.099,45
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.326,77	R\$ 25.866,77
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.326,77	R\$ 25.866,77
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.326,77	R\$ 25.866,77
(-) remessa para conserto		R\$ (0,00)	R\$ 24.540,00
remesa de amostra		R\$ 1.326,77	R\$ 1.326,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.859.224,17	R\$ 1.717.953,10
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.752.013,26	R\$ 1.587.381,11
DISPONIBILIDADE		R\$ 405.938,76	R\$ 491.932,62
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 405.938,76	R\$ 491.932,62
caixa economica federal		R\$ 48.728,67	R\$ 16.687,39
BB RF CP Aut Empresa		R\$ 348.952,07	R\$ 466.987,21
bco bradesco s.a		R\$ 8.258,02	R\$ 8.258,02
CREDITOS		R\$ 683.929,66	R\$ 486.939,70
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 683.929,66	R\$ 483.949,90
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE		R\$ 1.967,00	R\$ 2.233,20
CIRURGICA SAO FELIPE		R\$ 3.967,32	R\$ 3.967,32
COMANDO DA 12 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMOVEL)		R\$ 2.227,20	R\$ 2.227,20
CONSORCIO INTERMUNIC DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL		R\$ 1.998,00	R\$ 1.998,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA- CBMBA		R\$ 0,00	R\$ 822,80
DISTRITO SANIT ESP INDIG DO MARANHAO-DISEI/MA-MINISTERIO DA		R\$ 0,00	R\$ 141,86
DISTRITO SANITARIO ESP INDIGENA MATO GROSSO DO SUL		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
EBSERH HUAB-UFRN		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 25.183,20	R\$ 14.000,00
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 382,00	R\$ 12.299,40
FUNDACAO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - FEPISE		R\$ 9.914,30	R\$ 9.914,30
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-HOSP REGIONAL DE GUANAMBI		R\$ 65.588,28	R\$ 21.625,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 27.748,63	R\$ 35.020,23
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R\$ 0,00	R\$ 10.027,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VOLTA REDONDA/RJ		R\$ 19.221,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE		R\$ 27.540,00	R\$ 27.540,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R\$ 405,00	R\$ 405,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS		R\$ 7.245,00	R\$ 7.245,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R\$ 462,40	R\$ 462,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0:0 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS		R\$ 4.576,40	R\$ 4.576,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHINHA		R\$ 1.192,40	R\$ 1.192,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANTA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 59.566,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R\$ 15.007,50	R\$ 15.007,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JQUIRICA		R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R\$ 7.548,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARACAJU		R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SIMOES		R\$ 1.134,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		R\$ 1.104,00	R\$ 1.104,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINEN		R\$ 12,00	R\$ 12,00
MUNICIPIO DE AMERICANA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
MUNICIPIO DE ARAGUARI		R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
MUNICIPIO DE ARARAQUARA		R\$ 7.833,95	R\$ 7.833,95
MUNICIPIO DE ARARAS		R\$ 25.386,70	R\$ 17.211,65
MUNICIPIO DE ARAUCARIA		R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 19.090,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO		R\$ 5.687,72	R\$ 5.687,72
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES		R\$ 16.179,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO		R\$ 626,00	R\$ 626,00
MUNICIPIO DE DIAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO		R\$ 1.316,66	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 152,90
MUNICIPIO DE IVAIPORA		R\$ 2.949,94	R\$ 2.949,94
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS		R\$ 2.660,00	R\$ 649,90
MUNICIPIO DE JATAIZINHO		R\$ 0,00	R\$ 643,00
MUNICIPIO DE MAFRA		R\$ 0,00	R\$ 816,00
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 0,00	R\$ 1.647,50
MUNICIPIO DE MARILUZ		R\$ 5.875,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA		R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00
MUNICIPIO DE PALMAS		R\$ 182.948,72	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R\$ 3.057,60	R\$ 3.057,60
MUNICIPIO DE PINHAIS		R\$ 17.348,25	R\$ 17.961,00
MUNICIPIO DE SALINOPOLIS		R\$ 4.213,00	R\$ 4.213,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI		R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
MUNICIPIO DE SERRANA - SP		R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
MUNICIPIO DE SORRISO		R\$ 2.267,18	R\$ 2.267,18
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 0,00	R\$ 32.804,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.503,80
PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA BALNEARIA TANHAEM		R\$ 5.582,35	R\$ 5.582,35
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.929,50
SECRETARIA DA SAUDE DO TOCANTINS - TO		R\$ 0,00	R\$ 13.940,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 4.358,40	R\$ 4.358,40
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE PUBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 13.615,04
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE- SESAU		R\$ 35.014,92	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 1.511,44	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 29.595,00	R\$ 29.595,00
SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.284,80
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA		R\$ 1.439,00	R\$ 1.439,00
clientes		R\$ 1.435,20	R\$ 1.862,70
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.989,80
13o. salario		R\$ 0,00	R\$ 2.989,80
ESTOQUES		R\$ 662.144,84	R\$ 608.508,79
ESTOQUES DE MATERIAIS		R\$ 662.144,84	R\$ 608.508,79
mercadorias para revenda		R\$ 662.144,84	R\$ 608.508,79
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 81.344,14	R\$ 81.105,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS		R\$ 83.255,50	R\$ 83.255,50
equipamentos de informatica		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
moveis e instalacoes comerciais		R\$ 2.555,50	R\$ 2.555,50
veiculos comerciais		R\$ 62.200,00	R\$ 62.200,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.911,36)	R\$ (2.150,28)
(-) equipamentos de informatica		R\$ (1.400,16)	R\$ (1.575,18)
(-) moveis e instalacoes comerciais		R\$ (511,20)	R\$ (575,10)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 25.866,77	R\$ 49.466,77
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 25.866,77	R\$ 49.466,77
COMPENSACAO ATIVA		R\$ 25.866,77	R\$ 49.466,77
remessa para conserto		R\$ 24.540,00	R\$ 48.140,00
remessa de amostra		R\$ 1.326,77	R\$ 1.326,77
PASSIVO		R\$ 1.859.224,17	R\$ 1.717.953,10
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 560.476,58	R\$ 468.321,09
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 560.476,58	R\$ 468.321,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.140,80	R\$ 8.188,83
fgts		R\$ 1.982,00	R\$ 3.673,95
inss		R\$ 2.158,80	R\$ 4.514,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 49.668,52	R\$ 20.377,44
PIS		R\$ 2.557,37	R\$ 429,42
COFINS		R\$ 11.803,26	R\$ 1.981,94
ICMS		R\$ 7.605,87	R\$ 731,37
CSLL		R\$ 10.571,11	R\$ 4.182,12
irpj		R\$ 13.576,14	R\$ 4.646,80
IRRF		R\$ 3.554,77	R\$ 8.405,79
FORNECEDORES		R\$ 465.967,26	R\$ 399.054,82
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 69.754,06	R\$ 79.839,65
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA		R\$ 47.363,24	R\$ 37.675,87
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTAFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A		R\$ 850,00	R\$ 850,00
CARDICS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI		R\$ 7.125,00	R\$ 7.125,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número da Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIRURGICA SAO FELIPE P.P/ SAUDE EIRELI		R\$ 208.428,02	R\$ 152.764,81
DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTD		R\$ 8.102,48	R\$ 8.102,48
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME		R\$ 949,00	R\$ 949,00
Ezconet Comercio e Serviços Ltda		R\$ 1,00	R\$ 1,00
F & F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICQS, ODONTOLOGICOS E VE		R\$ 1.742,50	R\$ 1.742,50
GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 21.036,06	R\$ 21.036,06
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COMLT LT		R\$ 1.171,30	R\$ 455,09
J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COMLT LTDA		R\$ 17.971,24	R\$ 19.092,19
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 803,00	R\$ 803,00
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI		R\$ 11.739,31	R\$ 9.373,41
MUNICIPIO DE MARIANA		R\$ 1.647,50	R\$ 3.295,00
Medpej Equipamentos Medicos Ltda		R\$ 4.872,52	R\$ 3.093,53
NSR IND COM E REP LTDA		R\$ 22.719,50	R\$ 16.932,12
PENSE PNEUS STORE LTDA		R\$ 3.399,60	R\$ 3.399,60
SEVEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD.		R\$ 14.587,97	R\$ 14.587,97
Stokmetal Comercio de Moveis Ltda		R\$ 1.530,27	R\$ 1.530,27
TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA		R\$ 7.533,71	R\$ 3.766,29
Unitec Ind. e Com. de Aparelhos Hospitalares Ltda		R\$ 2.089,98	R\$ 2.089,98
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
banco do brasil s/a		R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
honorarios contabeis		R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.272.880,82	R\$ 1.200.165,24
CAPITAL REALIZADO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
capital social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS		R\$ 67.781,37	R\$ 72.309,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número da Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 67.781,37	R\$ 72.309,22
reserva legal		R\$ 67.781,37	R\$ 72.309,22
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 705.099,45	R\$ 627.856,02
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 705.099,45	R\$ 627.856,02
lucros acumulados		R\$ 705.099,45	R\$ 627.856,02
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 25.866,77	R\$ 49.466,77
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 25.866,77	R\$ 49.466,77
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 25.866,77	R\$ 49.466,77
remessa para conserto		R\$ 24.540,00	R\$ 48.140,00
remesa de amostra		R\$ 1.326,77	R\$ 1.326,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.377.914,11	R\$ 960.371,05
Vendas de mercadorias		R\$ 1.377.914,11	R\$ 960.371,05
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (142.519,39)	R\$ (177.471,38)
(-) Impostos e contribuicoes		R\$ (142.519,39)	R\$ (126.807,41)
(-) Devolucoes de vendas		R\$ 0,00	R\$ (50.663,97)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.235.394,72	R\$ 782.899,67
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.479.562,24)	R\$ (464.451,85)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (1.479.562,24)	R\$ (464.451,85)
LUCRO BRUTO		R\$ (244.167,52)	R\$ 318.447,82
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (203.085,85)	R\$ (269.865,73)
(-) Despesas com vendas		R\$ (34.670,68)	R\$ (23.982,93)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (168.415,17)	R\$ (242.986,87)
(-) Despesas financeiras		R\$ 0,00	R\$ (2.895,93)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (447.253,37)	R\$ 48.582,09
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES		R\$ (447.253,37)	R\$ 48.582,09
(-) PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ (21.896,45)
(-) Provisao para o imposto de renda		R\$ 0,00	R\$ (11.524,45)
(-) Provisao para a contribuicao social		R\$ 0,00	R\$ (10.372,00)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (447.253,37)	R\$ 26.685,64

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 960.371,05	R\$ 1.444.331,59
Vendas de mercadorias		R\$ 960.371,05	R\$ 1.444.331,59
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (177.471,38)	R\$ (256.783,97)
(-) Impostos e contribuicoes		R\$ (126.807,41)	R\$ (52.718,10)
(-) Devolucoes de vendas		R\$ (50.663,97)	R\$ (204.065,87)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 782.899,67	R\$ 1.187.547,62
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R\$ (464.451,85)	R\$ (750.211,73)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (464.451,85)	R\$ (750.211,73)
LUCRO BRUTO		R\$ 318.447,82	R\$ 437.335,89
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (269.865,73)	R\$ (341.594,92)
(-) Despesas com vendas		R\$ (23.982,93)	R\$ (26.032,90)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (242.986,87)	R\$ (309.282,54)
(-) Despesas financeiras		R\$ (2.895,93)	R\$ (6.279,48)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 48.582,09	R\$ 95.740,97
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 48.582,09	R\$ 95.740,97
(-) PROVISÕES		R\$ (21.896,45)	R\$ (32.930,76)
(-) Provisao para o imposto de renda		R\$ (11.524,45)	R\$ (17.331,98)
(-) Provisao para a contribuicao social		R\$ (10.372,00)	R\$ (15.598,78)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 26.685,64	R\$ 62.810,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 34.680.592/0001-51
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.444.331,59	R\$ 978.807,06
Vendas de mercadorias		R\$ 1.444.331,59	R\$ 978.807,06
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (256.783,97)	R\$ (71.966,20)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (52.718,10)	R\$ (35.726,45)
(-) Débitos de vendas		R\$ (204.065,87)	R\$ (36.239,75)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.187.547,62	R\$ 906.840,86
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (750.211,73)	R\$ (536.365,40)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (750.211,73)	R\$ (536.365,40)
LUCRO BRUTO		R\$ 437.335,89	R\$ 370.475,46
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (341.594,92)	R\$ (273.729,19)
(-) Despesas com vendas		R\$ (26.032,90)	R\$ (31.542,01)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (309.282,54)	R\$ (240.698,18)
(-) Despesas financeiras		R\$ (6.279,48)	R\$ (1.489,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 95.740,97	R\$ 96.746,27
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 95.740,97	R\$ 96.746,27
(-) PROVISÕES		R\$ (32.930,76)	R\$ (24.147,25)
(-) Provisão para o imposto de renda		R\$ (17.331,98)	R\$ (13.576,14)
(-) Provisão para a contribuição social		R\$ (15.598,78)	R\$ (10.571,11)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 62.810,21	R\$ 72.599,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-5

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 978.807,06	R\$ 387.232,52
Vendas de mercadorias		R\$ 978.807,06	R\$ 387.232,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (71.966,20)	R\$ (24.048,29)
(-) Impostos e contribuições		R\$ (35.726,45)	R\$ (14.133,99)
(-) Devoluções de vendas		R\$ (36.239,75)	R\$ (9.914,30)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 906.840,86	R\$ 363.184,23
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (536.365,40)	R\$ (212.543,67)
(-) Custo das mercadorias vendidas		R\$ (536.365,40)	R\$ (212.543,67)
LUCRO BRUTO		R\$ 370.475,46	R\$ 150.640,56
(-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		R\$ (273.729,19)	R\$ (214.628,74)
(-) Despesas com vendas		R\$ (31.542,01)	R\$ (7.187,92)
(-) Despesas gerais e administrativas		R\$ (240.698,18)	R\$ (201.182,47)
(-) Despesas financeiras		R\$ (1.489,00)	R\$ (6.258,35)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 96.746,27	R\$ (63.988,18)
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES		R\$ 96.746,27	R\$ (63.988,18)
(-) PROVISÕES		R\$ (24.147,25)	R\$ (8.828,92)
(-) Provisão para o imposto de renda		R\$ (13.576,14)	R\$ (4.646,80)
(-) Provisão para a contribuição social		R\$ (10.571,11)	R\$ (4.182,12)
(-) LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 72.599,02	R\$ (72.817,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	lucros acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	67.781,37	1.194.806,71	1.362.588,08
Lucro Líquido do Exercício			26.685,64	26.685,64
Lucros Distribuídos			(-)103.000,00	(-)103.000,00
Aumento Capital Social	400.000,00		(-)400.000,00	0,00
Saldo Final em 31.03.2021	500.000,00	67.781,37	718.492,35	1.286.273,72
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	lucros acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2021	500.000,00	67.781,37	718.492,35	1.286.273,72
Lucro Líquido do Exercício			62.572,11	62.572,11
Lucros Distribuídos			(-)150.000,00	(-)150.000,00
Saldo Final em 30.06.2021	500.000,00	67.781,37	631.064,46	1.198.845,83
Notas				



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 34.680.592/0001-51

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	lucros acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.07.2021	500.000,00	67.781,37	631.064,46	1.198.845,83
Lucro Líquido do Exercício			74.034,99	74.034,99
Saldo Final em 30.09.2021	500.000,00	67.781,37	705.099,45	1.272.880,82
Notas				



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 34.680.592/0001-51

Número da Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	lucros acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2021	500.000,00	67.781,37	705.099,45	1.272.880,82
Lucro Líquido do Exercício			(-)72.715,58	(-)72.715,58
Reservas		4.527,85	(-)4.527,85	0,00
Saldo Final em 31.12.2021	500.000,00	72.309,22	627.856,02	1.200.165,24
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 76.FA.7D.55.E0.6B.F0.D1.A8.BE.AC.E5.69.51.E2.32.D3.C3.20.19-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



Demonstração do Fluxo de Caixa

31/12/2021

Item	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de clientes	3.832.806,62
Pagamentos a fornecedores	(2.076.522,06)
Pagamentos de salários e encargos	(386.800,34)
Imposto Simples-Nacional pago	(451.893,17)
Taxas	(1.282,45)
Antecipação sócio	0,00
Outros recebimentos ou pagamentos líquidos	(703.040,83)
Caixa líquido das atividades operacionais	213.267,77
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de imobilizado	0,00
Caixa líquido das atividades de investimentos	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Empréstimos tomados	39.600,00
Despesas Bancárias	(5.003,66)
Caixa Líquido das atividades de financiamentos	34.596,34
Aumento ou redução do caixa líquido	247.864,11
Saldo de caixa inicial	244.068,51
Saldo de caixa final	491.932,62



Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

LISMERI
QUIGNALIA:35381604904Assinado de forma digital por
LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2022.01.31 08:47:09 -03'00'LISMERI QUIGNALIA
Contador

CRC: PR03590505 CPF: 353.816.049-04

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:0648908
3990Assinado de forma digital
por JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.01.31
09:36:14 -03'00'JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO
SOCIO GERENTE
CPF: 064.890.839-90

Índices Econômicos e Financeiros em Dezembro de 2021



CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	1.200.165,24
Patrimônio Líquido - Ativo Permanente	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.119.060,02
Ativo Circulante - Passivo Circulante	
LIQUIDEZ CORRENTE	3,39
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
LIQUIDEZ SECA	2,09
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
LIQUIDEZ GERAL	3,39
(Ativo Circ.+Realizável L.P.)/(Passivo Circ.+Exigível L.P.)	
LIQUIDEZ IMEDIATA	1,05
Disponibilidades / Passivo Circulante	
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	0,39
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	0,00
Exigível a L.Praço / Patrimônio Líquido	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,39
(Passivo Circulante + Exigível a L.P.) / Patrimônio Líquido	
RETORNO SOBRE O ATIVO	0,37
Lucro Líquido / Ativo total	
RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,52
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	
SOLVÊNCIA GERAL	3,67
Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.)	

LISMERI

QUIGNALIA:3538160490

4

Assinado de forma digital por
LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2022.01.31 08:43:34 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA

Contador

CRC: PR03590505 CPF: 353.816.049-04

JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:064890839
90

Assinado de forma digital
por JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.01.31 09:36:45
-03'00'

JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

SOCIO GERENTE

CPF: 064.890.839-90

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Notas Explicativas

De 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTA 01****Apresentação**

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Pinhais - PR, à Rua Graça Aranha, 875, BRCAO 1 SALA B, no Bairro VARGEM GRANDE, cuja principal atividade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário Lucro Presumido.

NOTA 03**Cadastro**

A empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Paraná pelo nº 41600928431 em 20/08/2019;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 34.680.592/0001-51.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de Notas Fiscais de venda.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09

O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) foi elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

LISMERI

QUIGNALIA:35381604
904

Assinado de forma digital por
LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2022.01.31 08:45:06 -03'00'

JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:064890839
90

Assinado de forma digital
por JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.01.31 09:37:31
-03'00'

LISMERI QUIGNALIA

Contador

CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

SOCIO GERENTE

CPF: 064.890.839-90





Termo de Responsabilidade

Declaro, para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 34.680.592/0001-51, que as informações relativas ao período-base 2.021, fornecidas a contadora **LISMERI QUIGNALIA**, CPF 353.816.049-04, CRC PR035905/O-5, para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- (a) Que tenho ciência que o escritório contábil não se responsabiliza pela perda dos prazos legais para envio de documentações fiscais;
- (b) Que não realize nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, e foram encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, são totalmente idôneos;
- (d) Que o escritório não se responsabiliza pela má administração dos recursos financeiros do empreendimento;
- (e) Que o escritório está isento de possíveis danos causados a terceiros, como fornecedores e funcionários, nos casos de má administração dos recursos da empresa;
- (f) Que o escritório está isento de culpa no caso do envio de informações incorretas ou incompletas nos documentos necessários para a realização correta do trabalho contábil;

Também declaro que não existe nenhum fato ocorrido no período informado que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou a continuidade da empresa.

Aceito que o descumprimento do termo pode levar à suspensão dos serviços contábeis até a regularização por parte da empresa.

LISMERI

QUIGNALIA:35381604

904

Assinado de forma digital por
LISMERI QUIGNALIA:35381604904
Dados: 2022.01.31 08:45:42 -03'00'

LISMERI QUIGNALIA

Contador

CRC: PR035905O5 CPF: 353.816.049-04

JOSE FELIPE

BELOTTO

PELOZZO:0648908

3990

Assinado de forma digital
por JOSE FELIPE BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.01.31
09:37:57 -03'00'

JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

SOCIO GERENTE

CPF: 064.890.839-90



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4a346f3af4e05665c036c75ebe8b5822a2ab73873b20b02b277d52837f57dfdc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco 2021**", cujo assunto é descrito como "**Balanco 2021**", faz prova de que em **03/02/2022 08:28:38**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 09:15:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x346d27162ae43cfeeb2ae95bdaab6fbac0d8d9b3595e28898ae120f0aa2db231**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118510902211287554237-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118510902211287554237-1
Data: 09/02/2021 08:38:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12284-XAYF;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - PB
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:38:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



4571801491



18.223.728-6

18.223.728-6





Ministério da Fazenda
Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
064.890.839-90

Nome
JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Nascimento
11/10/2000

CÓDIGO DE CONTROLE
7964.6E6D.06A1.BB7B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 17:20:27 do dia 23/01/2020 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 08:38:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118510902211287554237>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 118510902211287554237-2
 Data: 09/02/2021 08:38:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD12285-LX9C;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2021 10:31:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118510902211287554237-1 a 118510902211287554237-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cdd2a08c5cbec1e671a1b715fcb2901f3a83c61bda2d08891d1217b837e58e623082bb127216a49ca850a46345d54a1b1b3cc561955829adb6f980b2c3eb885



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.680.592/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019
NOME EMPRESARIAL BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 1 SALA B
CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRASILDEVICES@UOL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (41) 3699-3278		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 16:39:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.680.592/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:34 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **EF5C.6820.7A7A.9053**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026115303-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.680.592/0001-51**

Nome: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2780/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

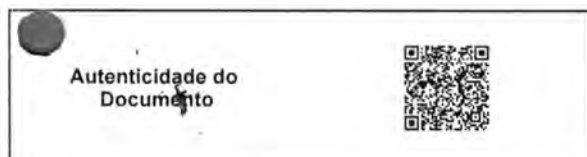
Nome/Razão:	
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
CPF/CNPJ:	
34.680.592/0001-51	
Endereço:	
RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento:	CEP:
BRCAO 1 SALA B	83.321-020
Bairro:	
VARGEM GRANDE	
Cidade:	Estado:
Pinhais	Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.



Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
17/01/2022 às 12:41
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ERPAMZZUWAQMVH-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.680.592/0001-51

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 1 SALA B / VARGEM GRANDE / PINHAIS /
PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501415241070813

Informação obtida em 15/02/2022 07:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Certidão nº: 29917221/2021

Expedição: 30/09/2021, às 09:03:56

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.680.592/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2210147485	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600928431	CNPJ 34.680.592/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2019	Início de Atividade 14/08/2019	
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO		CPF 064.890.839-90	Administrador S	Início do Mandato 14/08/2019
Dados do Administrador Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO		CPF 064.890.839-90	Início do Mandato 14/08/2019	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 24/01/2022		Número 20220401128	Ato/eventos 002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 16:10:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código UFVMIUL.



PRC2210147485

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



PINHAIS/PR, 31 de Janeiro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.02.01 17:51:00
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,15

Página 0001/0001

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **579fe5082aab83984e332403bb1cf02c5de21c7ee6f804b060e1426bba327121** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49086** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Falência - Extra - Protesto 31-01-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Falência - Extra - Protesto 31-01-2022"**, faz prova de que em **03/02/2022 08:26:33**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 09:15:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0d1d72094a00c5991df79477a51721fe1b39b5cd1fdbeb72f7487d037538c9e5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 34.680.592/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 31 de Janeiro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.02.01 17:50:49
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,15

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 76 aspirador para rede de gases, 40 esfigmomanômetro adulto, 20 esfigmomanômetro infantil, 09 detector fetal NF1316), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade. Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Macaíba, 10 de fevereiro de 2022.



Wilma Maria Fernandes Dantas
Coordenadora Geral
SAMU 192 RN
Matrícula: 195.836-4

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 RN

Endereço: BR 304, KM 299 – S/N – Ferreiro Torto – Macaíba/RN – CEP: 59.280-000
CNPJ: 08.241.754/0001-45 – Telefones: (84) 3209-5315 / 3209-5322 / 3209-5320



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e4126856b1a289f81ce7d82db2968ab84d7f3cafb0fd2bd560bcbe3437d033aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50556** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Macaiba Samu 10-02-2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Macaiba Samu 10-02-2024**", faz prova de que em **11/02/2022 16:19:21**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 17:15:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x706dbaff0a679dcc0cb9ed8a2de82cd46ac3a7126320b919b4505adc7273c7eb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 50 oxímetro de pulso NF1301), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2022.

Alisson de Melo Cardoso

Alisson de Melo Cardoso
Supervisor de Logística
Mat: 415.070
NUSIIP/SMS/Aracaju-SE

Secretaria Municipal da Saúde
Rua Nely Correa de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio – Aracaju/SE
CEP: 49036-245 – Tel: (79) 3711-5000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8bdf55edbb0a3431324523aa80afda1b543c786574d61177a9c49daa4fdc7ef** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50554** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Aracaju 09-02-2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Aracaju 09-02-2024**", faz prova de que em **11/02/2022 16:18:17**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 17:15:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x94a9982dd102c7687e49ad16fc703685b5f7841e8e5983f7498cd3f16c318637**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ www.aracruz.es.gov.br

SECRETARIA
DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brço 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 09 nebulizadores NF 1244; 04 aspirador cirúrgico NF 1245; 04 oftalmoscópio NF 1246; 01 oftalmoscópio NF 1247), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Aracruz, ES, 09 de Fevereiro de 2022

Rubens Severo Borges

Coordenador Almoxarifado da Saúde

Decreto nº 39681 de 04/05/2021



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 09:50:43 que o documento de hash (SHA-256) 94f20fa1289d3f436ec0ddf7d66525e643b580cd64e95cf8ce70af1db519396a foi validado em 11/02/2022 17:15:29 através da transação blockchain 0x674f256e18a80803bb9859f1811cb162adef6775564b99ec04db607ff2a583 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50555)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **94f20fa1289d3f436ec0ddf7d66525e643b580cd64e95cf8ce70af1db519396a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50555** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Aracruz ES 09-02-2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Aracruz ES 09-02-2024**", faz prova de que em **11/02/2022 16:18:48**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 18:15:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x674f256e18a80803bb9859f1811cb162adefe6775564b99eec04db607ff2a583**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PARANA
CNPJ 76.105.618/0001-88
AV. PADRE NATAL PIGATTO, N.º 925 - CEP 83607-240 - CAMPO
LARGO - PR
Fone: 0** 41 3291-5000 - Fax: 0** 41 3291-5195



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Brcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 01 balança digital NF45; 03 cadeiras de rodas, 04 carro maca NF44; 09 modulo integrado de exames clínicos NF48; 01 cadeira de roda NF140; 02 Válvula com fluxômetro para ar comprimido, 10 válvula para rede de oxigênio, 05 válvula para cilindro de oxigênio NF215; 04 válvula para cilindro de oxigênio NF216; 05 válvula com fluxômetro para cilindro de oxigênio NF305; 10 válvula de rede para ar comprimido NF365), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; Do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Campo Largo, 08 de abril de 2.021.

RAFAEL RÓGISKI
Secretário Municipal de Administração



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61eac9299af1efead009f43773f018d68f4427839783912a9817edf4948790ad** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Campo Largo 08-04-2022"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Campo Largo 08-04-2022"**, faz prova de que em **14/02/2022 08:26:02**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 09:15:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf2a83fabbc073525ae4c162326b475efc6ba3c3f434353f1f3a463b80ea274f4**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

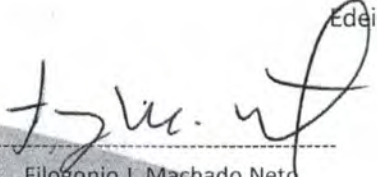


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rod. Dos Minérios, nº 403, BRcão 05, CEP: 83.507-000, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 05 bisturi eletrônico, 10 aparelho de nebulização, nota fiscal 10), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando, do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Edeia/GO, 16 de julho de 2020.



Filogonio J. Machado Neto
Secretário Municipal
Prefeitura Municipal de Edeia (GO)

profiteiraededia@gmail.com
www.edeia.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
Av. Presidente Kennedy, nº 161 - Centro - Edeia-GO.
Fone: (64) 3492-1545 / 3492-1283





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a5260048f78e792b184fcc98ab6dfc630058bbd33eb06d8d31fe9a44f16d013** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50560** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Edeia 16-07-2022**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Edeia 16-07-2022**", faz prova de que em **11/02/2022 16:31:09**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 16:32:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6944de5d07a418e3c03433eaa9dbd04bc42609bfd01e2a953bfcff5388e1f35e**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS A SAÚDE - DLS
Rua Marcílio Dias, 180 – Igapó - CEP 59.104-260
Telefones: 3232-4394 / 3232-4393 / 3232-3065



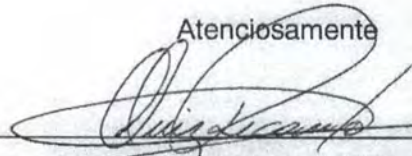
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 150 válvula para ar comprimido, 150 válvula para oxigênio, 100 fluxômetro de ar comprimido, 50 fluxômetro para oxigênio, 03 balança infantil, 100 aspirador de rede NF 733; 100 fluxômetro para oxigênio, NF 773), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Natal/RN, 07 de abril de 2021.

Atenciosamente


Luiz Ricardo Nunes de Carvalho
MAT. 72.590-6

Diretor de Logística e Suporte Imediato aos Serviços de Saúde



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 09:58:43 que o documento de hash (SHA-256) e006c3fbd56cdcecdbe92f61e9ee4bc81a311abc406a5fc85c796c5cae15684 foi validado em 11/02/2022 16:33:11 através da transação blockchain 0x4fe50faa310c4e9ae88f1f947d17c8ba1db518656746d30568049468d530b27f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50561)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e006c3fbda56cdcecdbe92f61e9ee4bc81a311abc406a5fc85c796c5cae15684** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50561** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Natal 07-04-2023**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Natal 07-04-2023**", faz prova de que em **11/02/2022 16:32:58**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 16:34:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4fe50faa310c4e9ae88f1f947d17c8ba1db518656746d30568049468d530b27f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 08 detector fetal, 150 máscara com reservatório adulto, 50 máscara com reservatório infantil, 20 máscara adulto, 10 máscara infantil, 40 esfigmomanômetro, 20 otoscópio NF283; 05 otoscópio NF562), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Santa Helena/PR, 07 de abril de 2021.

CRISTIANI MOZER BINKO

Secretária Municipal de Saúde





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a743aa47c965a9e2fc629ed4f3578f1b1c90e5749211a84491804e9dc735eb42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50635** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Santa Helena 07-04-2023**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Santa Helena 07-04-2023**", faz prova de que em **14/02/2022 08:27:04**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 10:06:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xea372c78a5c8b3be06bd08d41ec57a66944c7f5bf49cf4a428897bc3f7adc696**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS – ES, inscrito no CNPJ sob nº. 11.356.696/0001-00, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor Henrique Luis Follador, nomeado através do Decreto Municipal sob nº. 10.220/2018 vem mui respeitosamente Atestar, para os devidos fins:

A empresa **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **34.680.592/0001-51**, com sede na Rua Graça Aranha, nº875, Brcão 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 20 detector fetal, 01 eletrocardiógrafo, 17 esfigmomanômetro, 48 lanterna clínica, 18 kit laringoscópio, 51 otoscópio 31 reanimador NF280; 06 eletrocardiógrafo NF281; 01 cilindro de gás medicinal, 02 estadiômetro, 01 oxímetro de pulso NF282), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando; do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 03 (três) anos, a contar de sua data de emissão.

São Mateus-ES, 08 de Abril de 2021.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.220/2018





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e72a719e44a290856afc166f8217b4696dd388757dd0652906724250ac5ef9bd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado São Mateus 08-04-2024**", cujo assunto é descrito como "**Atestado São Mateus 08-04-2024**", faz prova de que em **14/02/2022 08:27:36**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 10:07:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa813da7e155a5a2ea037e4a6c8c0f6a37b1695f81c4bacb21c1ce6e1efad1b40**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gerência de Suprimentos

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

São Paulo, 09 de julho de 2020.

Atestamos nos termos do artigo 30 da Lei 8666/93 para os devidos fins, que a Empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com CNPJ **34.680.592/0001-51**, estabelecida na Rodovia dos Minérios, nº 403, BRçã 05 - Lamenha Grande - Almirante Tamandaré/PR - CEP 083.507-000, é nossa fornecedora de **VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGÊNIO e TOMADA DUPLA PARA OXIGÊNIO**, tendo atendido ao nosso pedido, relacionado abaixo, com pontualidade e a nosso contento, não havendo até a presente data nada que a desabone, quanto a qualidade, prazo de entrega.

Para maior validade desta, relacionamos abaixo as entregas dos produtos fornecidos "**VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGÊNIO e TOMADA DUPLA PARA OXIGÊNIO**":

PROC. ADMINISTRATIVO	6110.2020/0005107-5 6110.2020/0005554-2
MATERIAL	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGÊNIO; TOMADA DUPLA PARA OXIGÊNIO
PROC. DE PAGAMENTO	6110.2020/0006878-4 6110.2020/0006880-6
NOTA DE EMPENHO	1211/2020 e 1263/2020
ORDENS DE FORNECIMENTO	10389/20, COTA (S) 1; 10390/20, COTA (S) 1.
NOTAS FISCAIS	13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25
TOTAL DE MATERIAL ENTREGUE	355 UNIDADES DE VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE OXIGÊNIO; 255 UNIDADES DE TOMADA DUPLA PARA OXIGÊNIO

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado, para que produza os efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Joana D arc de Fatima Ferraz, Diretora de Departamento**, em 23/07/2020, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Izís Zumyara Mirvana D Amico, Analista de Saúde**, em 23/07/2020, às 20:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33809085&infra_... 1/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 11:14:01 que o documento de hash (SHA-256) 8724d3493ff23fc0098f441222098c38dc1bb63e4f3af64b02bb06c33800bf9 foi validado em 14/02/2022 08:34:42 através da transação blockchain 0x4bda0cb9926ad0241d154cd017386b50d5d48e8fff85ebe457e051cb57ce5496 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50644)



29/07/2020

SEI/PMSP - 031149337 - Atestado de Capacidade Técnica



Documento assinado eletronicamente por **José Guilherme Rocha Junior, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2020, às 16:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031149337** e o código CRC **001E3688**.

Referência: Processo nº 6110.2020/0016889-4

SEI nº 031149337

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=33809085&infra_... 2/2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 11:14:01 que o documento de hash (SHA-256) 8724d3493ff23fc0098f441222098c38dc1bb63e4f3af64b02bb06cf33800bf9 foi validado em 14/02/2022 08:34:42 através da transação blockchain 0x4bda0cb9926ad0241d154cd017386b50d5d48e8ff85ebe457e051cb57ce5496 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 50644)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8724d3493ff23fc0098f441222098c38dc1bb63e4f3af64b02bb06cf33800bf9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50644** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Prefeitura de São Paulo**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Prefeitura de São Paulo**", faz prova de que em **14/02/2022 08:33:49**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 09:15:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4bda0cb9926ad0241d154cd017386b50d5d48e8fff85ebe457e051cb57ce5496**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, BR 1, Sala B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, nos forneceu materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, (como: 04 monitores multiparamétrico, 10 oxímetro de pulso NF594), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando, de plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, afirmamos que até o presente momento, a empresa cumpriu com todas as exigências listadas em nosso processo licitatório.

União da Vitória/PR, 08 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Fernando Ferencz
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória
Rua Castro Alves, s/n, Centro
União da Vitória, PR - 84600-000



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b10b5b4e57936e7bcbfbec1d8fcc34d531cabb195ab4c18c066c23796168aa0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado União da Vitória 08-04-2022**", cujo assunto é descrito como "**Atestado União da Vitória 08-04-2022**", faz prova de que em **14/02/2022 08:28:17**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 09:15:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf5f2d33a00d3a501108f1e12b9c53d1e92eae6479b7716a6b5d662df1e58fef8**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**
Nº 1096/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
75249	TAXA II	NENHUM	Definitivo	
Nome / Razão	Nome Fantasia / Sobrenome			Porte:
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			PEQUENO PORTE
CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária		
34.680.592/0001-51	2960451	25.080.0175.001.00.00		
Logradouro	Número			
RUA GRACA ARANHA	875			
CEP	Bairro	Complemento		
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal	Atividade(s) Secundária(s)			
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS			
	4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
	4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS			
	4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			
	4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo			
3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI	NAO			
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 22 de setembro de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

VMS031203-000-EALWZVUKQLOJZS-6

22/09/2021 às 16:12:53 Página 1 / 1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 09:08:42 que o documento de hash (SHA-256) e7c99ba175f465aec6d30869337b34949b4e3c36f449197f35f4a1e61fee2ca foi validado em 08/11/2021 14:22:54 através da transação blockchain 0xd32120731d2c901ebcd2b9b38e246ab3b4614dae4ed6372967c1360b119fade8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36709)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e7c99ba175f465aec6d30869337b34949b4e3c36f449197f35f4a1e61feee2ca** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36709** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 15-10-2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 15-10-2022**", faz prova de que em **08/11/2021 14:21:22**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/11/2021 15:06:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd32120731d2c901ebcd2b9b38e246ab3b4614dae4ed6372967c1360b119fade8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022



34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, Brcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que conhecemos e concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital.

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.


José Felipe Belotto Pelozzo
Sócio - Gerente
RG: 13.180.150-5
CPF: 064.890.839-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.

Jose Felipe Belotto Pelozzo
José Felipe Belotto Pelozzo
Sócio - Gerente
RG: 13.180.150-5
CPF: 064.890.839-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022



34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRcão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.


José Felipe Belotto Pelozzo
Sócio - Gerente
RG: 13.180.150-5
CPF: 064.890.839-90



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.

José Felipe Belotto Pelozzo
Sócio - Gerente
RG: 13.180.150-5
CPF: 064.890.839-90



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022



34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, Brcão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.


José Felipe Belotto Pelozzo
Sócio - Gerente
RG: 13.180.150-5
CPF: 064.890.839-90



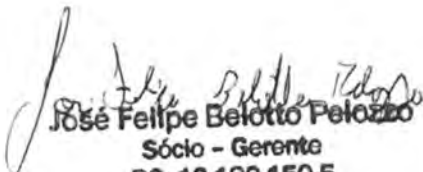
**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022**

34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI**
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.


José Felipe Belotto Pelozzo
Sócio - Gerente
RG: 13.180.150-5
CPF: 064.890.839-90



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-98

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

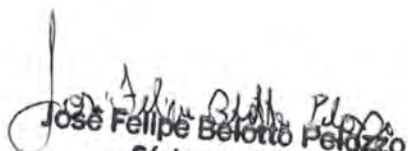
Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 01 Sala B
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda** - **MA**, que a empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRção 01 – Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.


José Felipe Belotto Pelozzo
Sócio - Gerente
RG: 13.180.150-5
CPF: 064.890.839-90





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90825072-96	34.680.592/0001-51	08/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875, BRCAO 1 SL B - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 3249-4821
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.890.839-90	JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI

CNPJ

34.680.592/0001-51

Endereço Completo

RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-020 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 3699-3278

Responsável Técnico

ARIEL DE MOURA FERELI

Responsável Legal

JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.19.349-8 (X8M1Y54W794H)

Data do Cadastro

20/01/2020

Situação**N° do Processo**

25351.739418/2019-70

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

**Solicitante****Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ANEXO

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091506212
S&P TRADING REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 22.878.868/0001-21 25351.609445/2020-31 / 8215495 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4322214207
QLS QUALITY LIFE SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.182.605/0001-50 25351.808480/2021-33 / 1248675 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063278219 25351.808480/2021-33 / 1248675 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063297213
DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA / 20.168.545/0001-80 25351.840841/2021-36 / 8215464 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125326211
RCL IMPORTAÇÃO, COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 24.996.224/0002-44 25351.815876/2021-37 / 8215507 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076824211
G. SOARES DE CARVALHO EIRELI / 20.856.406/0001-28 25351.815957/2021-37 / 3100399 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077013212
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.815749/2021-38 / 3100431 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076783219
LUCIANA CANARGO VIEIRA GOMES / 28.907.588/0001-80 25351.821159/2021-44 / 4029177 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0091522218
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.860.298/0001-82 25351.821293/2021-45 / 8215478 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091683211
ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821208/2021-49 / 8215402 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091582211
AGWCOMEX IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 21.333.449/0001-41 25351.823829/2021-67 / 8215420 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0091523211
LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60 25351.840701/2021-68 / 8215447 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125211210
ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821243/2021-68 / 1248965 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091624215
R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815817/2021-69 / 1248979 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076860213
RIO DO NORTE TRANSPORTES LOGISTICA LTDA / 08.052.725/0001-35 25351.821410/2021-71 / 4029144 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091811210
VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.841100/2021-72 / 1248934 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125575211
Endolog Logística e Armazéns Ltda / 26.390.085/0007-40 25351.808490/2021-79 / 8215356 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0063284219
25351.808490/2021-79 / 8215356 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0063292121
& PAPELARIA LTDA / 20.168.545/0001-80 25351.821407/2021-81 / 3100414 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125221215
Breno Coelho de Barros 00281028605 / 28.988.873/0001-73 25351.824321/2021-86 / 8215433 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0066670215
RIO DO NORTE TRANSPORTES LOGISTICA LTDA / 08.052.725/0001-35 25351.821410/2021-71 / 4029144 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091811210
DENTAL SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP / 08.576.457/0001-50 25351.821232/2021-88 / 1248951 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091612217
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE SAO CARLOS / 02.566.288/0001-91 25351.815949/2021-91 / 4029100 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077005210
VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E IMPORTADORA LTDA / 37.659.409/0001-53 25351.840696/2021-93 / 4029161 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125204213
VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.840819/2021-96 / 8215451 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125307215

RESOLUÇÃO RE Nº 245, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Demalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda / 07.866.991/0005-62 25351.148899/2020-43 / 8209701 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3431497209

COMPANHIA DO MEDICO COMERCIAL LTDA / 00.599.932/0001-00 25016.035660/2006-67 / 8031950 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4520990203

Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI / 34.680.592/0001-51 25351.739418/2019-70 / 8193498 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4478894205

Med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11 25351.155872/2016-87 / 8182025 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478897204

ÉCKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA / 02.887.124/0002-47 25000.000744/0056 / 8001259 70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL [EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE FOR ESTABELECIMENTO] / 3739847204

RESOLUÇÃO RE Nº 246, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

DANILO ANDRE TEIXEIRA ROCHA 08462391679 / 37.959.208/0001-42 25351.825346/2021-05 / 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0098797212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 20.858.411/0001-20 25351.840702/2021-11 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125212216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.00442-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. É necessário solicitar o cancelamento da autorização anterior antes da obtenção de uma nova

MAXMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SAUDE LTDA / 38.614.781/0001-87 25351.815715/2021-43 / 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0076748219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico e hospitalar, são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

VAP PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI / 00.884.457/0001-06 25351.815791/2021-59 / 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076829219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815815/2021-70 / 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076856210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

WALIMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 20.732.011/0001-73 25351.815820/2021-82 / 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076863212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 247, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Arcan Distribuidora de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME / 17.320.035/0001-00 25351.547835/2014-02 / 8110686 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0181251213

RESOLUÇÃO RE Nº 248, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Millenium Serviços Comercio e Distribuição Ltda / 04.258.235/0001-39 25351.067897/2018-30 / 8162505 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761956206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2767321/20-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 704/2005. A empresa não encaminhou documento que em que constasse a atividade objeto da ampliação de atividades, qual seja a importação de produtos para saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 249, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico: <https://www.dauin.com.br/verificacao/>, pelo código 05132021012100137

137

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/02/2022 10:03:54 que o documento da hash (SHA-256)

e3cd3bfebf2af7c9a4630182320534cc8b55c7e8cd201cbdc27405c2a6bce0 foi validado em 14/02/2022 08:09:34 através da transação blockchain

0x9dddb54a689bfb7b1021d5351fa8d96579c628b2b839ba60fb675d05761c9a5 e pode ser verificado em <https://www.dauin.com/FileCheck> (NID: 50629)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3cd3befbfa247fc9a4830182320534ccb855c7e8cd201cbcdc27405c2a6bce0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50629** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE D.O. 01-2021"**, cujo assunto é descrito como **"AFE D.O. 01-2021"**, faz prova de que em **14/02/2022 08:08:38**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2022 08:15:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9ddb54a689bfb7b1021d5351fa9d96579c628b2b839ba60fb675d0576b1c9a5**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001385282-75

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor;

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
Nome Fantasia: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
CPF/CNPJ: 34.680.592/0001-51	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4743/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR	
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
Logradouro: R. GRACA ARANHA Número: 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA B Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 2.153,92 m ²	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 140,58 m ²	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²)	
Capacidade de Público: 50 PESSOAS	
Uso de GLP:	
Projeto Técnico NIB:	
NOTA:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **64e3c6b3b23c05f829712a74469af21ab2abc89d2bac7ae5004bf2251e93c3b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49088** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AL Bombeiros 14-10-2022n**", cujo assunto é descrito como "**AL Bombeiros 14-10-2022n**", faz prova de que em **03/02/2022 08:28:04**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 09:15:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x683081cfffcccb617cc698f595136a809ef78656381fc411d810a2dffe7d610b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	Doppler Fetal		

Modelo Produto Médico
JPD-100B
JPD-100E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler Fetal 100-B.pdf	4286449/21-1 - 29/10/2021 - 01:53
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler Fetal 100-E.pdf	4286449/21-1 - 29/10/2021 - 01:53

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80901110024
Processo	25351.012527/2020-80
Fabricante Legal	FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	Oxímetro de Pulso		

Modelo Produto Médico

C101 A2

C101 A3

C101 B1

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Oxímetro.pdf	4253525/21-1 - 27/10/2021 - 04:28

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80901110030
Processo	25351.621521/2020-06
Fabricante Legal	FABRICANTE: SHENZHEN IMDK TECHNOLOGY CO, LIMITED. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	REANIMADOR MANUAL		

Modelo Produto Médico

CP 611111] REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO CP 612111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SOLIDO PEDIÁTRICO CP 613111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE

1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO PARA PACIENTES ACIMA DE 30 KILOS 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 2,5 L OU 2 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 1.700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARA ADULTO OPÇÃO EM SILICONE NOS TAMANHOS 3#, 4#, 5# e 6# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO PEDIATRIC PARA PACIENTES ENTRE 10 a 30k 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 1,6 L OU 1 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARA ADULTO EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 2#, 1# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE PARA PACIENTES ABAIXO DE 10 KILOS 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA TAMANHOS 1 L OU 0,600 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 380 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARAS EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 000#, 00 #, 0# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Reanimador Manual.pdf	4287698/21-5 - 29/10/2021 - 03:03

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80901110012
Processo	25351.375901/2019-11
Fabricante Legal	FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
(BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES)

CNPJ: 34.680.592/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/02/2022, às 17h03

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4VVrFOW.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

FILTROS APLICADOS:

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LIMPAR

Data da consulta: 11/02/2022 16:01:37

Data da última atualização: 11/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



11/02/2022 16:02

FILTROS APLICADOS:

Nome: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LIMPAR

Data da consulta: 11/02/2022 16:02:41
Data da última atualização: 11/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2022 16:23:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **34.680.592/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
bCw3d.QNzVJ.LjEwH
controle
Zs5lp.XfZLn
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

"JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO"

CPE

MATRÍCULA:

"082461 01 55 2000 1 00264 092 0050159 82"

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

onze de outubro de dois mil

DIA

11

MS

10

ANO

2000

HORAS DE NASCIMENTO

07:35

NATURALIDADE

Curitiba - PR

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Curitiba-PR **

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

Hospital Nossa Senhora das
Graças, Curitiba, PR **

SEXO

masculino

FILIAÇÃO

ALAIRTO JOSÉ PELOZZO **

MARISTELA BELOTTO PELOZZO **

AVOS

Paternos: DURVAL PELOZZO e MARIA GARCIA PELOZZO. **

Maternos: DALMIRO BELOTTO e MARLI DA CRUZ. **

GEMEOS(S)

Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GEMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

dezessete de outubro de dois mil

NUMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Nada consta.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES.

Custas: Certidão R\$ 33,77 = VRC 175 + Buscas R\$ 1,93 = VRC 10 + ISS 4% + FADEP 5% + Selo Funarpen R\$ 2,34

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto - Registrador
Avenida Presidente Afonso Camargo, 763
Curitiba - Paraná
41 3262-3553
cartoriocajuru@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba, 30 de Novembro de 2018.



Registrador

Juliana Lopes
Escrevente



FUNARPEN AA 003949077 P



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2210147663	
NIRE 41600928431 CNPJ 34.680.592/0001-51		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220401128	24/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220401128	24/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220401128	24/01/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20213164140	15/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211792969	26/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211792969	26/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211220370	25/02/2021	BALANÇO
002	20205141030	11/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20205141030	11/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204041813	19/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20204041813	19/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204041813	19/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200779427	07/02/2020	BALANÇO
309	20196516757	23/10/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
091	20194667200	27/08/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	41600928431	27/08/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 16:11:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFLKTGD7.



PRC2210147663

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: PRC2210147752	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 41600928431	CNPJ: 34680592000151	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 24/01/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220401128	24/01/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/02/2022, às 16:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53V6JS1V.



PRC2210147752

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2022 às 16:22) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.680.592/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6206.B784.86A9.1364 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: PRC2210147485		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600928431	CNPJ 34.680.592/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2019	Início de Atividade 14/08/2019	
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 1 SALA B VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS/INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF 064.890.839-90	Administrador S	Início do Mandato 14/08/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO	CPF 064.890.839-90	Início do Mandato 14/08/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 24/01/2022	Número 20220401128	Ato/eventos 002 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2022, às 16:10:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código UFVMIUL.



PRC2210147485

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências**

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Requerente: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/02/2022 16:04:46, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 208332024

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ****Certidão Negativa de Pendências****CPF: 064.890.839-90****Requerente: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/02/2022 16:05:39, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 913682711

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF: **064.890.839-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO, CPF 064.890.839-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h36min18 do dia 11/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N186.YY1S.367F.5EBQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 34.680.592/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h37min00 do dia 11/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: SADB.S4XN.INGM.PUN5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.680.592/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:24:39 do dia 11/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **P76Q110222162439**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **064.890.839-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:27:14 do dia 11/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YH05110222162714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



34.680.592/0001-51
CAD ICMS: 90825072-96
**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI**
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022**

DECLARAÇÃO

A empresa Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.592/0001-51, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Vargem Grande, BRCão 01 - Sala B, Pinhais/PR, CEP 83321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. José Felipe Belotto Pelozzo portador da Carteira de Identidade nº 13.180.150-5/SESP-PR e CPF nº 064.890.839-90, DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 07 (sete) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

José Felipe Belotto Pelozzo
José Felipe Belotto Pelozzo
Sócio - Gerente
RG: 13.180.150-5
CPF: 064.890.839-90

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LISMERI QUIGNALIA
REGISTRO.....	: PR-035905/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 353.816.049-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 21/01/2022 as 11:02:32.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 803915.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Paraná



CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº: 13/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº 87729 de 27-11-2020, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Endereço: R GRAÇA ARANHA, 875 - BRCAO 1 SALA B
Bairro/CEP: VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado: PINHAIS / PR
Telefone: (41) 3699-3278
Celular: (41) 3699-3278
Email: brasildevice@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim
Representante Legal: JOSE FELIPE BELOTTO PELOZZO
CPF (Cargo): 064.890.839-90 (SÓCIO)
Norte : 7185692.5
Leste : 683255.9

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação: 87729
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL & NBSP;
4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
Certidão:
Validade: 27/11/2021
Data da emissão: 26/04/2021

III. OBSERVAÇÕES

Pinhais, 26 de Abril de 2021

Antonio Fortunato Berno
Diretor do Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e88b7e8a92ca3529016398cc63aaef9ac9bb44b385008aa12c78e5ba36ff1dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50567** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Ambiental 27-11-2021**", cujo assunto é descrito como "**Licença Ambiental 27-11-2021**", faz prova de que em **11/02/2022 16:53:57**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 17:15:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9a2ec6d50085ca6366ef3bd084c02dc1b807f7ec2a3b1e44e3e32f94f0764364**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Paraná



PRORROGAÇÃO DE PROCESSO CONCLUÍDO

O presente documento adverte que a licença N° **13/2021** tem sua validade prorrogada até **26/05/2022**.

I. INFORMAÇÕES

Atividade: DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA ATIVIDADE DESCRITA NO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO)

N° do Processo: 87729

N° da Solicitação: 87729

N° da Licença: 13/2021, Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Prazo Prorrogado: 180 dias

II. EMPREENDIMENTO

III. MOTIVO

Licença prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de seu vencimento, àquelas vencidas a partir da data da publicação da Lei nº 2346/2021.

Pinhais, 27 de Maio de 2021

Antonio Berno

Diretor do Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental



MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária



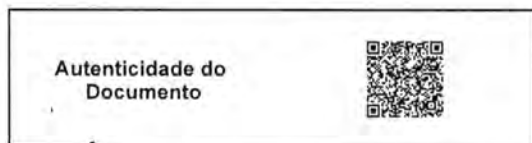
LICENÇA SANITÁRIA
Nº 38/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 41610/2020, A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75249	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 3 - TAXA II	Válido até 17/12/2022	Código do Contribuinte 2960451
Nome / Razão BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
CPF / CNPJ 34.680.592/0001-51			Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Número 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 1 SALA B		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS				
Observação LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR PRODUTOS PARA SAÚDE.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 15 de janeiro de 2021



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmada através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ec1a8a201821bd77f81c848027764d75bdf8a44629363a376db1190482b4bc20** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **50566** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitaria 17-12-2022**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitaria 17-12-2022**", faz prova de que em **11/02/2022 16:53:24**, o responsável **Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli (34.680.592/0001-51)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/02/2022 17:15:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfdf1158d86c8d05e93b374d74f02453153f88ed4c0e32ffb138b1ce2405ed85c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]



Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Detector Fetal JPD 100B



Características

- Modelo JPD 100B
- Faixa de medição FHR 30 - 240 bpm
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação
- Display LCD Screen
- Auto falante
- Transdutor 2.5 Mhz (com opção de 2 Mhz e 3 Mhz)
- Forma de exibição numérica e curva
- Transdutor, plástico ABS
- Unidade principal plástico ABS
- Grau de proteção IPX4
- Entrada para fone de ouvido
- Botão liga/desliga
- Desligamento automático após 1 minuto sem detecção
- Controle de volume
- Fonte de alimentação: pilhas AA ou bateria recarregável com carregador bivolt
- Dimensões 128mm x 91,5mm x 37,5mm
- USB
- Peso ±190 5g

Anvisa N° 80901110024

Certificado pelo INMETRO

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2 - 37: 2016

Detentor do registro e distribuidor:

Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirelli

Opcional

- Base de mesa
- Fone de ouvido
- Estojo



Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Oxímetro de pulso



Descrição:

Este oxímetro possui vários parâmetros como SpO2, PR, PI. Possui monitoramento de sono, registro de dados e função de análise de dados, pode manter 8 horas de dados.

Recursos:

- Função de monitoramento do sono: pode monitorar os dados quando as pessoas descansam, e haverá a análise dos dados após o monitoramento por mais de 2 horas.
- Indicador PI: Índice de perfusão, reflete a quantidade de fluxo sanguíneo que está sendo medido pelo oxímetro. Um profissional de saúde testa o fluxo sanguíneo para estabelecer normas e ajudar na identificação de alterações nas condições do paciente.
- Sobre o display: Display OLED dual color. Mostra melhor os dados.
- Display multidirecional: display multidirecional giratório. 4 direções, 6 modos, permitem que você visualize seus resultados em qualquer direção.
- Função de alarme: Defina o alarme e bipe de acordo com suas necessidades. Haverá um aviso assim que os valores medidos ultrapassarem a configuração. Saiba imediatamente.
- Longa duração da bateria: Baixo consumo de energia, trabalho contínuo por 6 horas. Na ausência de sinal, o produto entrará em standby após 8 segundos.

SpO2	Faixa de medição: 70 - 99% Resolução: $\pm 1\%$ Precisão: $\pm 2\%$ (70% - 99%), não especificado (<70%)
Taxa de pulso	Faixa de medição: 30 ~ 240 bpm Resolução: $\pm 1\%$ Precisão: $\pm 2\text{bpm}$ ou $\pm 2\%$ (selecione maior) Baixa perfusão $\leq 0,4\%$
Alimentação	Bateria alcalina de 1,5V (tamanho AAA) x 2 Tensão de alimentação: 2.6 ~ 3.6V
Corrente de trabalho	$\leq 30\text{mA}$
Desligamento automático	Desliga automaticamente quando não houver sinal no oxímetro por mais de 8 segundos
Dimensão e peso	60 (L) x 30W x 30 (H) 420 * 410 * 350mm / 200pcs / 12.89kg 62g (sem baterias)

Importado e distribuído:

Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirelli
End.: R. Graça Aranha Nº 875, Brcão 02 – Sala C -
Vargem Grande - Pinhais - PR - CEP: 83321-020
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Fone: (41) 3354-1001

E-mail: qualidade@cirurgicasaofelipe.com.br

ANVISA Nº 80901110030

Responsável Técnica: Liliam Cristina Aguiar Gomes
COREN/PR 358.465

www.cirurgicasaofelipe.com.br





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Reanimador Adulto



Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

Descrição do Produto:

- Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio, reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 60cm H₂O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa peracionalidade.

Especificação

- Capacidade de balão 1700ml;
- Máscara de anestesia de silicone 5 # (opcionais outros tamanhos);
- reservatório de oxigênio com capacidade para 2500ml;
- tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula de segurança limitadora de pressão: 60cm H₂O;

Registro na ANVISA: 80901110012





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Reanimador Pediátrico



Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

Descrição do Produto:

- Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio e reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 40 cmH₂O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa operacionalidade.

Especificação

- Capacidade de balão 600ml;
- Máscara integrada de silicone 2 # (opcionais outros tamanhos);
- reservatório de oxigênio com capacidade para 1600 ml;
- tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula limitadora de pressão: 40 cmH₂O;

Registro na ANVISA: 80901110012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA/MA

34.680.592/0001511
CAD ICMS: 90825077-96
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Assinatura
Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

ABERTURA: 24/02/2022
HORÁRIO: 11:00

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	6	UND	DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,Ltd. - CHINA/ JPD-100B/ 80901110024	760,00	4.560,00
05	7	UND	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor	IMDK/ SHENZHEN IMDK TECHN. CO, LIM.. - CHINA/ C101 A2/ 80901110030	580,00	4.060,00
07	2	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU); em silicone, com válvula unidirecional e reservatório	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA/ CP611111 ADULTO/ 80901110012	200,00	400,00
08	2	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional. Aplicação: infantil.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA/ CP612111 PEDIÁTRICO/ 80901110012	250,00	500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: nove mil, quinhentos e vinte reais					TOTAL	9.520,00



34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-06

**BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI**

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020



Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:

Razão Social: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Sócio-Proprietário:

José Felipe Belotto Pelozzo

CPF: 064.890.839-90

RG: 13.180.150-5/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG nº 1622-5

C/C: 20.562-1

Banco Bradesco

AG nº 1205-0

C/C: 11313-1

Caixa Econômica

AG 1630 - OP 003

C/C: 3061-1

Telone: (41) 3699-3278

e-mail: brasildevices@uol.com.br

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.

José Felipe Belotto Pelozzo
Sócio - Gerente
RG: 13.180.150-5
CPF: 064.890.839-90



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**, **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 116, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil “RG” nº **402713643/SESP-SP.**, C.P.F. nº **327.696.738-31** e Carteira Nacional de Habilitação **DETRAN-PR Nº 03389177890**, único sócio componente da empresa denominada: **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.06453063** em 14.04.2009, última alteração registrada sob nº 20175500657 em 14.09.2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. **10.769.989/0001-56**, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passara a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa que é no valor de 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Ao titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSALIDADE LIMITADA, DENOMINADA**

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA

DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22.01.1986, natural de Iepê – SP., comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Sofia, nº 116, Jd. Espanha, CEP: 86027-580, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 402713643/SESP-SP., C.P.F. nº 327.696.738-31 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN-PR Nº 03389177890, titular da **EIRELI: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME**, com sua sede e foro na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06453063 em 14.04.2009, última alteração registrada sob nº 20175500657 em 14.09.2017 e devidamente inscrita no C.N.P.J. 10.769.989/0001-56, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com a denominação **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME**, CNPJ: nº 10.769.989/0001-56, data de constituição 14.04.2009, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063



CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede na Rua 19 De Dezembro, Nº 1.687, Sala 01 e 02, Centro, Cep: 86200-000, Ibiporã - Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: A empresa terá como objeto social de: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

Ao titular **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representativos de 100% (cem por cento) do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular, **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA**, a quem caberá dentre



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE E
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
LIMITADA – EIRELI**

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

C.N.P.J. nº 10.769.989/0001-56

NIRE: 412.06453063

nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constante do Ato constitutivo ou de sua última alteração será válido para encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de **EIRELI**.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (via) via de igual teor forma.

Ibiporã – Pr., 09 de Março de 2018.



DANILO AP. DAGUANO F. DA SILVA
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR

Notária Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Antares - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[5W4H6p1]-DAMILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA.....
em 14/03/2018, 08:57:33 e do que dou fé. Em testemunho
da verdade. *[Assinatura]*
AGENTE DELEGADA MARIZA PETERLINI
SELO DIGITAL Nº: R8uv9, qJv2z, 94EVM - vnw4, RA9sG
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2018 09:11 SOB Nº 41600683650.
PROTOCOLO: 181121832 DE 15/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801011138. NIRE: 41600683650.
CASA HOSPITALAR IBIPORÁ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos, físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 15:31:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48841203200908420213-1 a 48841203200908420213-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013. Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff2fa5b9f65b47da59d6dba6a0c5f9ceff839f72f59ea72779ef355cdaf197beadbc133f
b1bb634af68c5088f3438848bfd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Número da Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
NIRE	41600683650
CNPJ	10.769.989/0001-56
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	VIGENCIA
Município	IBIPORA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1123

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI
Natureza do Livro	VIGENCIA
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1123
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 732.693,62	R\$ 727.342,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 586.954,62	R\$ 581.603,00
DISPONÍVEL		R\$ 14.754,62	R\$ 581.603,00
CAIXA		R\$ 14.754,62	R\$ 581.603,00
CAIXA GERAL		R\$ 14.754,62	R\$ 581.603,00
ESTOQUE		R\$ 572.200,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 572.200,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 572.200,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 145.739,00	R\$ 145.739,00
IMOBILIZADO		R\$ 145.739,00	R\$ 145.739,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 2.749,00	R\$ 2.749,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.749,00	R\$ 2.749,00
VEÍCULOS		R\$ 142.990,00	R\$ 142.990,00
VEÍCULOS		R\$ 142.990,00	R\$ 142.990,00
PASSIVO		R\$ 732.693,62	R\$ 727.342,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 255.023,91	R\$ 307.532,57
FORNECEDORES		R\$ 249.689,53	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 249.689,53	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 249.689,53	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.912,63	R\$ 3.402,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.912,63	R\$ 3.402,28
IRRF A RECOLHER		R\$ 2,10	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.910,53	R\$ 3.402,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.421,75	R\$ 4.130,29
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.614,32	R\$ 3.365,39
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.726,10	R\$ 2.435,34
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 807,43	R\$ 764,90
INSS A RECOLHER		R\$ 410,92	R\$ 386,66
FGTS A RECOLHER		R\$ 396,51	R\$ 378,24
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 477.669,71	R\$ 419.809,43
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 377.669,71	R\$ 319.809,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 377.669,71	R\$ 319.809,43
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 427.669,71	R\$ 869.809,43
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (50.000,00)	R\$ (550.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 763.589,61	R\$ 2.996.534,59
RECEITA DA VENDA DE			
MERCADORIAS		R\$ 763.589,61	R\$ 2.996.534,59
VENDA DE MERCADORIAS TRIB		R\$ 763.589,61	R\$ 2.996.534,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.596,01)	R\$ (223.086,94)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.596,01)	R\$ (223.086,94)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (42.596,01)	R\$ (223.086,94)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 720.993,60	R\$ 2.773.447,65
(-) CUSTOS		R\$ (589.585,63)	R\$ (2.193.567,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (589.585,63)	R\$ (2.193.567,72)
VENDIDAS			
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (589.585,63)	R\$ (2.193.567,72)
VENDIDAS			
LUCRO BRUTO		R\$ 131.407,97	R\$ 579.879,93
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (92.326,70)	R\$ (87.740,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (92.326,70)	R\$ (87.740,21)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (47.399,29)	R\$ (46.142,72)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.877,60)	R\$ (2.721,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.746,57)	R\$ (2.187,21)
(-) FGTS		R\$ (5.362,70)	R\$ (4.551,74)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.262,20)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (4.260,00)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (474,78)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (19.489,76)	R\$ (9.081,34)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 39.081,27	R\$ 492.139,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 39.081,27	R\$ 492.139,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2020



Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	581.603,00 + 145.739,00		
I.L.G. =	307.532,57 + 0,00	=	2,37

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		
	Passivo Circulante		
	581.603,00		
I.L.C. =	307.532,57	=	1,89

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		
	Passivo Circulante		
	581.603,00 - 0,00		
I.L.S. =	307.532,57	=	1,89

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	Passivo Total		
	307.532,57 + 0,00		
I.E.G. =	727.342,00	=	0,42

Grau de Endividamento

G.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	Ativo		
	307.532,57 + 0,00		
G.E. =	727.342,00	=	0,42

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

CNPJ: 10.769.989/0001-56 Nire: 41600683650 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: VIGENCIA

Identificação do arquivo(hash): C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-

Consulta Realizada em: 24/03/2021 11:25:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Número de Ordem do Livro: 14

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
Nº de Série do Certificado	7075558622929185673
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	04/05/2020 a 04/05/2021
Qualificação do Assinante	contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	983.190.869-49
Nº de Série do Certificado	7075558622929185673
Nome do Signatário	CLODOALDO QUATTI:98319086949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	04/05/2020 a 04/05/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600683650	CNPJ 10.769.989/0001-56	
NOME EMPRESARIAL CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO VIGENCIA	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	707555862292918567 3	04/05/2020 a 04/05/2021	Sim
contabilista	98319086949	CLODOALDO QUATTI:98319086949	707555862292918567 3	04/05/2020 a 04/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C9.AE.C1.83.C3.29.EC.5B.20.85.72.15.
41.3E.CC.B5.1B.C8.6A.94-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/03/2021 às 14:24:33

5F.79.DE.F0.F0.B7.BF.CA
E4.0C.A9.15.AD.B0.E3.44

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.769.989/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2009
NOME EMPRESARIAL CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 19, DE DEZEMBRO	NÚMERO 1687	COMPLEMENTO SALA 01 E 02
CEP 86.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIPORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAHOSPITALARIBIPORA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3158-0101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/04/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **15:38:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
402713643 SESP SP

CPF
327.696.738-31

DATA NASCIMENTO
22/01/1986

FILIAÇÃO
ADEMIR FERREIRA DA SILVA
MARTA REGINA DAGUANO SILVA

PERMISSÃO **ACE** **CAT. HAB.**
AD

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª EMISSÃO**
03389177890 04/06/2024 01/09/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
LONDREIRA, PR

DATA EMISSÃO
04/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
95706410883
PR916363522

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876372401

PROIBIDO PLASTIFICAR
1876372401

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-4
Av. Presidente Getúlio Vargas, 141 - Bairro São Carlos - Jatoí - Paraná - CEP 83010-000 - Fone: (0xx41) 354-5454 - Fax: (0xx41) 354-5453

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48841706191723110249-1; Data: 17/06/2019 17:25:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR58088-SDAO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábu

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos, físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 09:49:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48841706191723110249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff26964ec1d11d495d2f081541f1c56ac5e33699ba792bf2ef3187ab6a8e6aac1bac133fb1bb634af68c5088f3438848bfd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI
CNPJ: 10.769.989/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:43 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **3D97.3936.D02E.1624**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026156693-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.769.989/0001-56**

Nome: **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Positiva de Débitos N° 2336/2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**, CPF/CNPJ n° 10.769.989/0001-56, para fins LICITAÇÃO, que **CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI**, CPF/CNPJ n° 10.769.989/0001-56, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE

451AE810E60F39BEED55C4D158544FFA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/04/2022

Ibiporã - PR, 17 de fevereiro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.769.989/0001-56

Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA ME

Endereço: R 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022

Certificação Número: 2022021601101780955930

Informação obtida em 17/02/2022 16:14:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Certidão nº: 5786164/2022

Expedição: 17/02/2022, às 14:26:09

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.769.989/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verificou-se NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - ME

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 10 de Fevereiro de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Data da consulta: 18/02/2022 06:40:09



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.769.989/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/04/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

AO ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

**CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI-ME**

**RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR**

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

CNPJ: 10.769.989/0001-56

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

RG: 40471364-3

CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84
e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de MICROEMPRESA - ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

**CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI-ME**

**RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR**

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

CNPJ: 10.769.989/0001-56

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

RG: 40471364-3

CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84
e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI-ME

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
CNPJ: 10.769.989/0001-56
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
RG: 40271364-3
CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84
e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40471364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

**CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI-ME**

**RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR**

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
CNPJ: 10.769.989/0001-56
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
RG: 40471364-3
CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84
e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

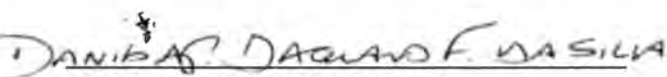
A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de MICROEMPRESA - ME, para efeito do disposto na LC 123/2006

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI-ME

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR


CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
CNPJ: 10.769.989/0001-56
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
RG: 40471364-3
CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84
e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 010/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI-ME

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

CNPJ: 10.769.989/0001-56

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

RG: 40471364-3

CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84
e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



DECLARAÇÃO

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI-ME

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
CNPJ: 10.769.989/0001-56
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
RG: 40471364-3
CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84
e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CÁLCULO PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, declara a situação financeira aferida por meio dos índices de “liquidez corrente” (LC); “liquidez geral” (LG) e “solvência geral” (SG). Assim, demonstramos os referidos índices utilizando as fórmulas e indicadores da situação econômica conforme quadro abaixo.

Os índices calculados acompanham, obrigatoriamente, as demonstrações contábeis, que apresentarem os seguintes resultados:

- _ Liquidez corrente: índice maior ou igual a 1,00
- _ Liquidez geral: índice maior ou igual a 1,00
- _ Solvência geral: índice maior ou igual a 1,00

LG =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	581.603,00 + 145.739,00	= 2,37
	Passivo Circulante + Passivo Não realizável	307.532,57	

SG =	Ativo Total	727.342,00	= 2,37
	Passivo Circulante + Exigível a longo prazo	307.532,57	

LC =	Ativo Circulante	581.603,00	= 1,89
	Passivo Circulante	307.532,57	

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

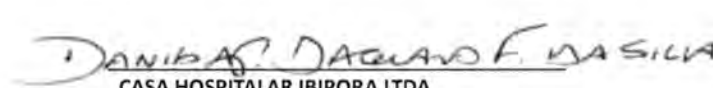
RESPONSÁVEL TÉCNICO


CLODOALDO QUATTI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - PR sob o No. 39697/O-9
CPF: 983.190.869-49

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI-ME

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR


CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA
CNPJ: 10.769.989/0001-56
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
RG: 40471364-3
CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84
e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02, CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do RG: 40271364-3 – SESP/SP, e do CPF: 327.696.738-31, Declara, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº 02PE/2022, da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande/ BA, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR
IBIPORÃ EIRELI-ME

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
CNPJ: 10.769.989/0001-56
DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
RG: 40471364-3
CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação
Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná
Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84
e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FANEM LTDA		
CNPJ	61.100.244/0001-30	Autorização	1.02.246-2
Produto	RESSUSCITADOR INFANTIL BABYPUFF		

Modelo Produto Médico

1020

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MU_Babypuff 1020_03.20 Pt.pdf	7727592/21-8 - 17/12/2021 - 03:40

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	10224620065
Processo	25351.225774/2008-58
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FANEM LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	27/10/2023

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Linha Neonatal

Neonatal Line
Linea Neonatal



Ressuscitador Infantil

Neonatal Resuscitation Device
Resucitador Infantil

Babypuff™
1020 model



FANEM™

[Handwritten signature]

Sistema de Ventilação Neonatal

Neonatal Ventilation System / Sistema de Ventilación Neonatal

O Ressuscitador Infantil Babypuff™ - Modelo 1020 proporciona ótimos resultados em procedimentos de reanimação, operando com uma fonte de gás externo. Possui 2 sistemas de válvulas de fácil regulagem, as quais parametrizam e controlam todas as funções do ressuscitador. São elas:

- Válvula de Ajuste da Pressão Máxima de Alívio ou Segurança;
- Válvula de Ajuste da Pressão de Pico Inspiratória – PIP (Peak Inspiratory Pressure);
- Válvula de Ajuste da Pressão Positiva Expiratória Final – PEEP (Positive End Expiratory Pressure).

O Ressuscitador Infantil Babypuff™ - Modelo 1020, possibilita excelente oxigenação, inflando os pulmões do paciente de maneira segura com um PIP consistente e excelente controle na manutenção da PEEP, mantendo assim a capacidade residual funcional e consequente abertura dos alvéolos, prevenindo o colapso dos pulmões. Um aparelho diferenciado em relação aos ressuscitadores manuais de bolsa e os de válvulas em monobloco, possuindo a facilidade das leituras diretamente em um mano-vacuômetro de resposta rápida com eficiente sistema de interface ao paciente.

The Babypuff™ 1020 infant resuscitator provides excellent results in resuscitation procedures, operating with an external gas source. It has two easy-regulation valve systems, which parameterize and control all resuscitator features. They are:

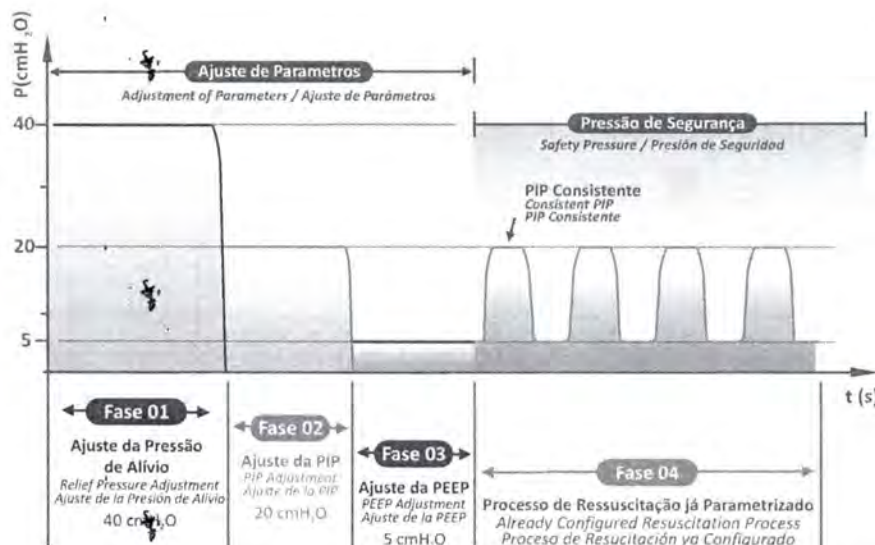
- Safety or Relief Maximum Pressure Adjustment Valve
- Peak Inspiratory Pressure (PIP) Adjustment Valve
- Positive End Expiratory Pressure (PEEP) Adjustment Valve

The Babypuff™ 1020 infant resuscitator provides excellent oxygenation, safely inflating the patient's lungs with a consistent PIP and excellent control in the PEEP maintenance, thus maintaining the functional residual capacity and the consequent opening of alveoli, preventing the collapse of the lungs. It is a different device from the ambu bag and the monoblock valve resuscitators, featuring readings directly in a quick response mano-vacuum meter with a patient efficient interface system.

El resuscitador infantil Babypuff™ 1020 proporciona excelentes resultados en procedimientos de reanimación, opera con una fuente de gas externo, posee 2 sistemas de válvulas de fácil regulación, que parametrizan y controlan todas las funciones del resuscitador. Son estas:

- Válvula de Ajuste de Presión Máxima de Alivio o Seguridad
- Válvula de Ajuste de Presión Inspiratoria Máxima PIP (Peak Inspiratory Pressure)
- Válvula de Ajuste de la Presión Espiratoria Final Positiva PEEP (Positive End Expiratory Pressure)

El resuscitador infantil Babypuff™ 1020, posibilita excelente oxigenación, inflando los pulmones del paciente de manera segura con una PIP consistente y excelente control en el mantenimiento de la PEEP, manteniendo así la capacidad residual funcional y consequente apertura de los alvéolos, previniendo el colapso de los pulmones. Un aparato que se diferencia de los resuscitadores manuales de bolsa y de los de válvulas en monobloque, poseyendo la facilidad de las lecturas directamente en un manovacuómetro de respuesta rápida y eficiente sistema de interfaz al paciente.



Diversas Configurações

Several settings / Varias configuraciones

O Babypuff™ 1020 é um equipamento versátil, que possui configurações para diversas situações e necessidades. Todas acompanham 3 máscaras, 1 pulmão de teste, 1 mangueira de conexão de gás, um tubo corrugado com válvula T.

Babypuff™ 1020 is a versatile device, which has settings for different situations and needs. All settings include 3 masks, 1 test lung, 1 gas connection hose, 1 corrugated tube with a T valve.

El Babypuff 1020 es un equipo versátil, que posee configuraciones para diferentes situaciones y necesidades. Todas acompañan 3 máscaras, 1 pulmón de prueba, 1 manguera de conexión de gas, un tubo corrugado con válvula T.



Versão Tradicional
Traditional Version
Versión tradicional

Ref.: 020.003.600

Versão Parede
Wall Version
Versión pared

Ref.: 020.019.600 c/ Blender
Ref.: 020.018.600 c/ Blender importado
Ref.: 020.017.600 s/ Blender



Versão Móvel
Mobile Version
Versión móvil

Ref.: 020.008.600 c/ Blender
Ref.: 020.007.600 c/ Blender importado



Suporte para Cilindros
Cylinders Support (optional cylinders)
Apoyo de cilindros (cilindros opcionales)



Versão Mesa
Table Version
Versión mesa

Ref.: 020.006.600 c/ Blender
Ref.: 020.004.600 c/ Blender importado

Fácil Manuseio

Easy Handling / Fácil Manipulación

**Ajuste da PIP**PIP adjustment
Ajuste de la PIP**Ajuste da PEEP**PEEP Adjustment
Ajuste de la PEEP**Inspiração**Inspiration
Inspiración**Expiração e Manutenção de PEEP**Expiration and PEEP Maintenance
Expiración y Mantenimiento de PEEP

- Uma vez ajustado, o controle da pressão é praticado independentemente do grau de perícia ou fadiga do operador.
- O Babypuff™ aceita e fornece concentrações de O₂ entre 21% a 100%.
- O "T de Ayre" pode ser acoplado a uma máscara neonatal ou tubo endotraqueal.
- O manômetro de resposta rápida assegura a verificação da vedação da máscara, assim como a visualização direta da PIP e da PEEP.

- Once set, the pressure control is performed regardless of the operator's skill level or fatigue
- Babypuff accepts and provides O₂ concentrations between 21% and 100%
- The Ayre's T-piece can be coupled to a neonatal mask or an endotracheal tube
- The quick response pressure gauge ensures the verification of the mask sealing, as well as PIP and PEEP direct view

- Una vez ajustado, el control de la presión se realiza independientemente del grado de perícia o fatiga del operador
- El Babypuff acepta y suministra concentraciones de O₂ entre el 21% y el 100%.
- La T de Ayre puede ser acoplada a una máscara neonatal o tubo endotraqueal
- El manómetro de respuesta rápida asegura la verificación del sellado de la máscara, así como la visualización directa de la PIP y de la PEEP

Acessórios

Accessories / Accesorios

Produtos Products / Productos	Ref.	Produtos Products / Productos	Ref.
 Jogo de 3 máscaras redondas - Tam. 00, 0 e 1 Kit of 3 Silicone Masks - Size 00, 0 and 1 Juego de 3 Máscaras de Silicona - Tam. 00, 0 y 1	020.060.600	 Mangueira com conexão dupla de entrada de gás 2,10 m Hose with double gas inlet connection 2,10 m kit with 10 units Manguera con conexión doble de entrada de gas 2,10 m kit con 10 unid.	020.074.600
 Máscara redonda - N° 00 Silicone Silicone Round Mask N° 00 Máscara de Silicona N° 00	020.300.322	 Kit com tubo corrugado para reanimação com peça T - Caixa com 10 pcs 1,20 m Corrugated Tube with Ayre's T-piece kit with 5 units Kit con tubo corrugado para resucitación con T - Caja con 5 piezas	020.075.600
 Máscara redonda - N° 0 Silicone Silicone Round Mask N° 0 Máscara de Silicona N° 0	020.301.322	 Tubo corrugado 1,20m - Caixa com 10 pcs 1,20 m Corrugated Tube kit with 10 units Tubo corrugado 1,2 m kit con 10 unid.	020.076.600
 Máscara redonda - N° 1 Silicone Silicone Round Mask N° 1 Máscara de Silicona N° 1	020.302.322	 T de Ayre com Válvula PEEP Ayre's T-piece with PEEP valve T de Ayre con válvula PEEP	020.077.600
 Intermediário Reto N° 3 Straight connector N° 3 Intermedio Recto N° 3	020.111.320	 Pulmão de Teste Montado Test Lung Pulmón de Test	020.073.600
 Intermediário Reto N° 3,5 Straight connector N° 3,5 Intermedio Recto N° 3,5	020.112.320	 Cilindro de O₂ Tipo E E-type O ₂ Cylinder Cilindro de O ₂ Tipo E	058.116.500
 Intermediário Reto N° 4 Straight connector N° 4 Intermedio Recto N° 4	020.107.320	 Cilindro de Ar Tipo E E-type Air Cylinder Cilindro de Ar Tipo E	158.103.500
 Intermediário Reto N° 4,5 Straight connector N° 4,5 Intermedio Recto N° 4,5	020.113.320	 Cilindro de O₂ c/ Válvula reguladora, fluxômetro e manômetro O ₂ Cylinder with regulator valve, flowmeter and manometer Cilindro de O ₂ con válvula reguladora, flujómetro y manómetro	000.245.600
 Intermediário Reto N° 5 Straight connector N° 5 Intermedio Recto N° 5	020.108.320	 Cilindro de Ar c/ Válvula reguladora, fluxômetro e manômetro Air Cylinder with regulator valve, flowmeter and manometer Cilindro de Ar con válvula reguladora, flujómetro y manómetro	000.246.600
 Blender com Fluxômetro Blender with Flowmeter Blender con Fluxómetro	020.078.600	 Extensão 1,5 m para O₂ 1,5 m extension cable for O ₂ Extensión de 1,5 m para O ₂	004.058.600
 Blender Blender Blender	020.090.600	 Extensão 1,5 m para Air 1,5 m extension cable for Air Extensión de 1,5 m para Air	004.212.600
 Fluxômetro O₂ O ₂ Flowmeter Flujómetro O ₂	004.051.500		

Latex Free

Ressuscitador Infantil

Infant resuscitator
Resuscitador Infantil



Especificações Técnicas

Technical Specifications / Especificaciones técnicas

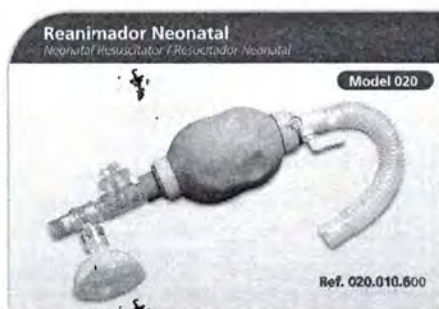
Parâmetros Parameters / Parámetros	
Manômetro Pressure Gauge Manómetro,	-20 a 80 cmH ₂ O
Pressão Máxima Maximum Pressure Presión Máxima	70 cmH ₂ O @ 8 LPM
PIP PIP PIP	5 a 70 cmH ₂ O @ 8 LPM
PEEP PEEP PEEP	2 a 10 cmH ₂ O @ 8 LPM
Faixa de fluxo da entrada de gás Gas input Flow Range Rango de flujo de la entrada de gas	5 LPM (min) a 15 LPM (max)
Limite ambiental de operação e armazenamento Operating and storage environmental limit Limite ambiental de operación y almacenamiento	- 20° C a 50° C – Até 90% Humidade Rel. - 20° C to 50° C – up to 90% Relative Humidity - 20° C a 50° C – Hasta 90% Humedad Rel.
Concentração de O₂ O ₂ Concentration Concentración de O ₂	21% a 100% dependendo da fonte de gás de entrada 21% to 100% depending on the inlet gas source Del 21% al 100% dependiendo de la fuente de gas de entrada

Dimensões Dimensions / Dimensiones				
	Versão Tradicional Traditional Version Versión Tradicional	Versão Mesa Table Version Versión Mesa	Versão Móvel Mobile Version Versión Móvil	Versão Parede Wall Version Versión Pared
Altura (cm) Height Altura	26	30	127	26
Largura (cm) Width Ancho	20	28	38	20
Profundidade (cm) Depth Profundidad	9	25	65	10
Peso (kg) Weight Peso	1,7	2,8	15,5	1,7

Outros Produtos da Linha Neonatal - Oxigenoterapia

Other Neonatal Line products - Oxygen Therapy

Outros Produtos da Linha Neonatal - Oxigenoterapia



Fanem Ltda.
Av. Gal. Ataliba Leonel, 1790
CEP 02033-020 - São Paulo - SP - Brasil
PABX: 55 (11) 2972-5700
FAX: 55 (11) 2979-1575
comercial@fanem.com.br
www.fanem.com.br

Fanem Medical Devices India Pvt. Ltd.
Bangalore - Karnataka - India

Fanem MENA.
Amman - Jordan



Registro no Ministério da Saúde
Registered with the Ministry of Health
Registro en Ministerio de la Salud

Nº 10.224.620.065

Fanem Ltda. Reserva-se no direito de alterar qualquer dado técnico sem prévio aviso.
Technical specification may be altered by Fanem without prior notice.
Fanem se reserva el derecho de cambiar cualquier dato técnico sin aviso previo.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90477007-84	Inscrição CNPJ 10.769.989/0001-56	Início das Atividades 04/2009
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ME**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **RUA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 1687, SL 01 E 02 - JD SAO FRANCISCO - CEP 86200-000 FONE: (43) 3158-0101**
Município de Instalação **IBIPORA - PR, DESDE 03/2011**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	327.696.738-31	DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/03/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90477007-84

Emitido Eletronicamente via Internet
07/02/2022 12:59:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 085/2011

Nome Fantasia:

Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Inscrição Municipal: 52232

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço)

Município: Ibiporã Endereço: RUA RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687, SALA 01 E 02, CENTRO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, terça, 15 de maio de 2018

Vencimento:

EDSON APARECIDO GOMES

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Observações

Expedido a Título Precario conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. A manutenção da validade do Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18

1 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2 - Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias, conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

Código de Autenticidade: 18QHEZXCJW

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSIANE NOGUEIRA "

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 10:51:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48841605191443290573-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff252992739b186f248f979b4ef435b88d1caf8d9a41f5e065fb01cf44c1e9debc133fb1bb634af68c5088f3438848bfd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná



Página n.º 1/8

DECRETO Nº 158 de 11 de abril de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre a expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Ibiporã conforme estabelecido na Lei 2.206 de 10 de setembro de 2008 - Código de Posturas do Município de Ibiporã, em consonância com as Leis nº 2.172, de 11 de junho de 2008, Lei Municipal nº 2.247, de 23 de Dezembro de 2008 - Código Tributário do Município de Ibiporã e Decreto nº 1.865/2008 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art.1º- A expedição de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Ibiporã passa a ser regulamentada na forma deste Decreto.

Art.2º- Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviços, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício da atividade, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município.

Parágrafo único. Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

Art.3º- Será obrigatório o requerimento de Alvará de Licença de Funcionamento e Localização diversos, sempre que se caracterizarem estabelecimentos distintos, considerando-se como tais:

I - Os que, embora no mesmo imóvel ou local, ainda que com atividade idêntica, pertençam a diferentes pessoas físicas ou jurídicas;

II - Os que, embora com atividades idênticas e pertencentes à mesma pessoa física ou jurídica, estejam situados em prédios distintos ou em locais diversos.



PREFEITURA DO MU Estado



Página n.º 2/8

Art.4º- As informações e os formulários próprios relacionados à expedição e alteração do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderão ser obtidos via Internet, na pagina da Prefeitura, por meio do acesso ao endereço eletrônico: <http://www.ibipora.pr.gov.br/> ou pelo portal do REDESIM:

Parágrafo único. O modelo e as informações que deverão constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art.5º- Toda a responsabilidade legal pelas informações declaradas e pela classificação das atividades será do requerente e/ou seu responsável técnico, sendo passível, além da aplicação das sanções administrativas cabíveis, incluindo multa, cancelamento ou revogação do Alvará de Licença de Funcionamento e Localização, como também sanções criminais previstas na legislação vigente.

CAPITULO II Da Consulta Previa

Art.- 6º A solicitação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento no Município de Ibiporã bem como suas alterações será precedida da Consulta Previa, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art.7º- A Consulta Previa informará ao interessado se o zoneamento onde pretende explorar determinada atividade permite, a princípio, tal exercício, e quais os documentos deverão ser apresentados para obtenção da viabilidade de desenvolver a atividade no local.

Art.8º- A Consulta Previa será efetuada via Internet, por meio do portal REDESIM ou por meio físico através de abertura de Processo Administrativo no Setor de Protocolos.

Parágrafo único: Para as atividades econômicas que possuem restrições quanto ao zoneamento, conforme previsto na Lei Municipal 2.172/2008 e que necessitam de apresentação de documentação complementar, como as atividades com uso e ocupação de solo permissível e tolerado, a solicitação de consulta prévia de localização deverá ser realizada por meio de protocolo físico direcionado à Secretaria Municipal de Planejamento, contendo o CNAE da atividade a ser exercida, endereço completo do local a ser instalado com número de quadra e lote, podendo outros documentos serem solicitados pela Secretaria Municipal de Planejamento, a depender da necessidade.

Art. 9º – Os casos omissos ou existindo dúvida quanto à exploração de determinada atividade em função do zoneamento serão analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, através de protocolo físico realizado pelo interessado na sede da Prefeitura



PREFEITURA DO MU Estado



Página n.º 3/8

Municipal de Ibiporã, em consonância com a Lei de Uso e Ocupação do Solo, do Código Tributário do Município, do Plano Diretor e Código de Posturas do Município.

Parágrafo único – Para os casos onde haja única e exclusivamente a continuidade na prestação do serviço e/ou comércio no mesmo endereço, com os mesmos CNAEs, somente alterando o quadro societário e/ou CNPJ, não haverá necessidade de apresentação da documentação típica para emissão de parecer de consulta de viabilidade, qual seja declaração de anuência de vizinhos e parecer do Conselho de Desenvolvimento Municipal, devendo o requerente comprovar de maneira formal a continuidade nos mesmos termos do empreendimento anterior, salvo entendimento contrário da Secretaria Municipal de Planejamento em análise ao caso concreto.

CAPITULO III

Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art.10º- O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento será concedido através de solicitação pelo portal do REDESIM: <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>, ou mediante apresentação de requerimento padrão, devidamente preenchido, onde os processos poderão ser requeridos fisicamente no Setor de Protocolos, datado e assinado pelo requerente ou seu representante legal e acompanhado dos seguintes documentos:

I- Atividades com estabelecimento fixo:

a) **Pessoa Física:**

1. Consulta Prévia;
2. Visto de Conclusão ("Habite-se") ou Laudo técnico do engenheiro/arquiteto acompanhado da ART/RRT;
3. Fotocopia do documento de Identidade e do CPF;
4. Fotocopia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado.

b) **Pessoa Jurídica:**

1. Consulta Prévia;
2. Visto de Conclusão ("Habite-se") ou Laudo técnico do engenheiro/arquiteto acompanhado da ART/RRT;
3. Fotocopia do contrato social, requerimento de empresário, CCMEI - Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados;
4. Fotocopia do CNPJ;
5. Cópia de documento que comprove a assinatura do requerente ou seu representante legal.

II - Atividades sem estabelecimento fixo:

a) **Pessoa Física:**

1. Consulta Prévia;
2. Comprovante de endereço;
3. Fotocopia do documento de Identidade e do CPF;
4. Fotocopia da carteira do órgão de classe, quando profissional habilitado;
5. Declaração do Ponto de Referência com reconhecimento de firma.



PREFEITURA DO MU Estado



Página nº 1/1



b) Pessoa Jurídica:

1. Consulta Prévia;
2. Fotocopia do contrato social, requerimento de empresário, CCMEI - Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual, estatuto ou ata de constituição, devidamente registrados;
3. Fotocopia do CNPJ;
4. Fotocopia do documento de Identidade e do CPF dos sócios;
5. Cópia de documento que comprove a assinatura do requerente ou seu representante legal;
6. Declaração de Ponto de Referência com reconhecimento de firma.

§ 1º. Será dispensada a juntada de fotocopia do contrato social e demais documentos que já estiverem disponibilizados por meio eletrônico por meio da Empresa Fácil (REDESIM).

§ 2º. Não obsta a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento definitiva do imóvel cuja obra ainda não possua o Visto de Conclusão ("Habite-se"), sendo o documento suprido por Laudo Técnico expedido por engenheiro ou arquiteto legalmente habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT certificando a higidez e segurança da construção para os fins requeridos no pedido de licença.

§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, a liberação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento se dará somente após a abertura de processo administrativo específico de "comunicação para regularização da construção do imóvel", que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conjuntamente, com o Setor de Tributação para vistoria no imóvel e atualização do cadastro fiscal imobiliário exclusivamente para efeito de lançamento do IPTU.

§ 4º. Depois de cumpridas as formalidades previstas no parágrafo anterior, o procedimento deverá ser comunicado a Diretoria de Fiscalização Tributária a fim de constituir o crédito relativo ao ISS sobre a obra existente, caso esse ainda não tenha sido recolhido.

§ 5º. Entende-se como ponto de referência quando o endereço utilizado é imóvel residencial, sendo este a moradia do próprio requerente ou não, tratando-se somente de endereço para correspondência.

§ 6º. Os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento expedidos como ponto de referência, serão impedidos de realizarem carga, descarga, manter estoque de mercadorias, placa identificativa da empresa ou qualquer atividade administrativa análoga a situação de estabelecido.

§ 7º. O Alvará de Funcionamento será sempre concedido a título precário, em caráter temporário, podendo ser cassado a qualquer momento, sem ônus para o Poder Público, caso haja alteração da atividade ou se constate que esta se apresenta incomoda, nociva ou perigosa a vizinhança ou incompatível com o uso da zona.

Art. 11. As atividades de baixo grau de risco, qual sejam, aquelas, cujo início da operação não dependa de vistorias prévia e/ou manifestação de outros órgãos técnicos municipais,



PREFEITURA DO MU Estado



Página n.º 5/8

estaduais e/ou federal, serão licenciadas exclusivamente mediante análise documental por parte do órgão responsável pela emissão da licença.

§1º. O licenciamento de atividades econômicas classificadas como baixo impacto deverá ser realizado pelo meio de fornecimento de informações e declarações pelo responsável legal, visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos ao exercício da atividade requerida.

§2º. O fornecimento de informações e declarações falsas ensejara a imediata interdição do estabelecimento, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabível aos responsáveis, técnico e legal, do empreendimento.

Art. 12. As atividades de alto grau de risco serão obrigadas a apresentar, junto ao requerimento de solicitação de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, a manifestação técnica dos órgãos listados como condição para emissão do alvará.

§ 1º. A expedição do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os empreendimentos do caput deste artigo ficam condicionadas à apresentação Relatório Circunstanciado de Impacto Ambiental e/ou Urbanístico.

§ 2º. Quando os locais Indicados para exploração das atividades não possuem zoneamento definido será necessário Parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento.

§ 3º. O Setor de Expedição de Alvarás da Secretaria Municipal de Finanças poderá ainda solicitar documentos adicionais não previstos expressamente neste Decreto, ou dispensar por despacho fundamentado, aqueles que se mostrarem desnecessários, nos casos denominados "escritórios" ou com efeito de "ponto de referência", devendo constar no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento a restrição para a exploração das atividades.

§ 4º. A Secretaria Municipal de Saúde, através VIGILÂNCIA SANITÁRIA de ACORDO COM O DECRETO 127/2018 disciplinará o procedimento simplificado de licenciamento sanitário, através da auto declaração de Informações, para as atividades econômicas classificadas como de baixo risco sanitário, nos termos da Resolução 153 ANVISA-DC, de 27 de Abril de 2017 e Instrução Normativa - IN n.º. 16, de 26 de Abril de 2017.

Art. 13. Para emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverá o interessado comprovar sua regularidade em relação às taxas mobiliárias devendo estar quitadas, exceto se estiverem com sua exigibilidade suspensa, ou Micro empreendedor Individual (MEI).

§ 1º. A emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento poderá ser efetuada por meio físico ou por meio de acesso eletrônico <http://www.empresafacil.pr.gov.br/>.

§ 2º. Poderão ser emitidos via processo físico, os Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento que não se enquadram na REDESIM.



PREFEITURA DO MU Estado



Página n.º 6/8

Art. 14. Para a manutenção da validade do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, nos exercícios subseqüentes, o responsável deverá observar as seguintes condições:

I - Promover o recolhimento das Taxas Mobiliárias lançadas anualmente;

II - Manter o seu cadastro fiscal atualizado, comunicando na forma da qualquer alteração;

III - Manter atualizado e vigente em local visível, os laudos de vistorias e liberações dos órgãos oficiais pertinentes à Vigilância Sanitária, Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e Corpo de Bombeiros de acordo com a atividade comercial desenvolvida.

IV - Os Alvarás vencidos em 31-03-2018 sofrem os benefícios deste decreto, sendo desnecessário protocolar pedido de renovação, bastando a comprovação de quitação do recolhimento das Taxas Mobiliárias.

Parágrafo Único. Deverão, em caso de necessidade de intervenção imediata, de interesse e relevância pública e o local ser interditado/fechado como medida preventiva, encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças os Relatórios e Laudos fundamentando a preparação do Processo Administrativo e diligências para efetivação da interdição do estabelecimento e cassação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento.

Art. 15. Os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias.

Parágrafo único. Os agentes fiscais do Município, no exercício de suas funções, terão livres acesso a todos os estabelecimentos, incluindo também acesso a todos os documentos relacionados à verificação de posturas.

Art. 16. A Fazenda Municipal poderá providenciar a inscrição ou as alterações de ofício, quando necessário, não eximindo o infrator das penalidades cabíveis e da obrigação de promover os respectivos pedidos de inscrição ou alteração cadastral.

Parágrafo único. A Inscrição de ofício realizada pela Fazenda Municipal terá por finalidade a identificação do infrator e o registro cadastral para fins tributáveis e administrativos, não implicando tal inscrição no licenciamento do exercício da atividade.

CAPITULO IV

Do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório

Art. 17. A Secretaria Municipal de Finanças poderá emitir o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento Provisório, com prazo de validade previamente fixado, de 180 (cento e oitenta) dias pela REDESIM para atividade considerada de baixo grau de risco.

CAPITULO V



PREFEITURA DO MU Estado



Página n.º 7/8

Da Solicitação de Alterações do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

Art.31. As das informações constantes no Alvará de Licença de Localização e Funcionamento serão efetuadas a requerimento do interessado, devendo:

I - ser obedecido os mesmos requisitos da inscrição, quando forem alteradas de endereço e/ou atividade;

II – ser requerida, através de formulário próprio constante nos artigos 4º e 5º deste Decreto ou via portal do REDESIM: <www.empresafacil.pr.gov.br>.

Art.32. Os contribuintes que solicitarem a inclusão de atividades de prestação de serviços sujeitas à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - em seu Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, previamente ao início da realização dos serviços, deverão providenciar a solicitação de autorização para utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, conforme Lei municipal nº 2247/2008 e Lei Municipal nº 2320/2009, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias previstas em legislação específica.

Art.33. Os contribuintes que solicitarem a exclusão das atividades de prestação de serviços de seu respectivo Alvará de Licença de Localização e Funcionamento deverão manter sob sua guarda e responsabilidade os talonários das notas fiscais de serviços emitidas e as não emitidas até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Art. 34. Os contribuintes autorizados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, que tiverem sua solicitação de exclusão das atividades de prestação de serviços deferida deverão manter o arquivo digital das NFS-e sob sua guarda e responsabilidade até que ocorra a decadência dos créditos tributários decorrentes das prestações a que se refiram, disponibilizando-o ao Fisco quando solicitado.

Parágrafo único. No ato do protocolo do pedido de exclusão das atividades de prestação de serviços os contribuintes deverão ter cumprido as obrigações relacionadas aos serviços prestados e serviços tomados até o mês de competência do pedido de exclusão, ficando a sua inobservância sujeita as penalidades legais previstas no Art. 181 da Lei nº 2247/2008 - CTMI, sem prejuízo de outras providencias cabíveis.

Art. 35. No caso de solicitação de exclusão das atividades de prestação de serviços, a Administração Tributaria Municipal poderá requisitar para exame na repartição fiscal, livro, documentos e quaisquer outros elementos vinculados a obrigação tributária.

CAPITULO VI Das Disposições Finais

Art. 36. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada:



PREFEITURA DO MU
Estado



Página n.º 8/8

I - A celebrar convênios e termos de utilização com outros órgãos públicos, de modo a possibilitar a centralização da emissão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, juntamente com documentos de outras esferas governamentais;

II - A implantar procedimentos simplificados de emissão de Alvará de Licença de Localização e Funcionamento relacionado a atividades que não demandem visita previa, em especial quando relativas às pequenas e microempresas, micro empreendedores individuais e pessoas físicas;

III - A emitir, quando necessário, normas complementares ao presente Decreto.

Art. 37. Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, especialmente o decreto 1.865/2008

Edson Aparecido Gomes
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2021 10:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 48840502201002100657-1 a 48840502201002100657-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff20f5861a95b988afeddd6955f464f8e9261b90e1cdd2ecd29bc12c0f8f8e3917d4c133fb1bb634af68c5088f3438848bfd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Razão Social: CASA HOSPITALAR IBIPORÃ - LTDA

Endereço: RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 (SALA 01 E 02) - CENTRO.

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividades secundárias: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNPJ: 10.769.989/0001-56

Responsável Técnico: FERNANDA RUIZ NOGARI

Conselho: CRF/PR: 18.911

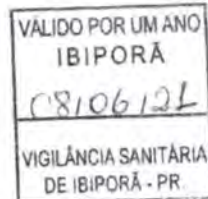
AFE: 8.06040-2

Data da Emissão: 08/06/2021

NUMERO DA LICENÇA: 3580

Daniella R. B. S. Novi
Farmacêutica Bioquímica
CRF 14816 - Mat. 4395-1
TÉCNICO RESPONSÁVEL

Luciane Regina S. Andreotti
Cirurgiã-Dentista
CRO/PR - 9926
Professora Municipal de Ibiporã
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



CARIMBO DE LICENCIAMENTO

SOLICITAR RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA 90 DIAS ANTES DO VENCIMENTO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TEL: 3178-0301

CÓDIGO SANITÁRIO DO PARANÁ: LEI 13331/01, DEC 5711/02, ART 166 - "O DOCUMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO."

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/48841106215093388896>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48841106215093388896-1
Data: 11/06/2021 08:43:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP98497-YPV8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 10:22:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2021 16:43:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 48841106215093388896-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb038900da27b27b22c342a4f9715ff21c5c32e9842ea107e467b0741787d447883c5ae8bbbd3a52b74f3db229642444c133fb1bb634af68c5088f3438848bdf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

PROPOSTA DE PREÇOS

AO ESTADO DO MARANHÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 | NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência.

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, nome fantasia CASA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02, CENTRO, IBIPORÃ/PR Telefone (43)3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal/procurador o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identidade nº 402713643 – SESP/SP, e do CPF nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia nº 116, Jardim Espanha, CEP: 86027-580 – Londrina - PR abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO /MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
06	REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento:	UND	01	BABY PUFF FANEM	R\$ 9.093,00	R\$ 9.093,00

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação

Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná

Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84

e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com

circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.					
MODELO: BABY PUFF FANEM FABRICANTE: FANEM LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL RMS: 10224620065					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.093,00

(-NOVE MIL E NOVENTA E TRES REAIS-)

a) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital do presente processo, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

b) Prazo de entrega: O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio do Hospital Materno Infantil - HMI, no seguinte endereço Rua Francisco Maranhão, s/n - Vila Canadá - Incra, Barra do Corda - MA. (subitem 5.1). O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. (subitem 2.1).

c) Prazo de pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (subitem 9.1).

d) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. (Subitem 6.5.).

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 - SESP/SP, e do CPF Nº 327.696.738-31.

f) Prazo de Garantia: Conforme estabelecido em edital ou como acordado entre ambas as partes. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia e instalação e treinamento dos itens que assim os pedir no referido edital.

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação

Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná

Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84

e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



g) Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4 e Conta-Corrente 2529-0, Ibiporã/Paraná.

h) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital, declarar-se responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

j) Declaramos, que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ
EIRELI-ME

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA
CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

CNPJ: 10.769.989/0001-56

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

RG: 40471364-3

CPF: 327.696.738-31

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação

Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná

Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84

e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **DIVERSAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 26.043.395/0001-01, Inscrição Estadual Nº 10.672.090-2, situada a Rua T-36, Nº 3182, QD 147, LT 1/2, Sala 905, através do seu representante legal o Sr. ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE – Responsável Legal, CPF: 872.524.141-91 e RG: 3714796 DGPC-GO, que **Atestamos**, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa, CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, CNPJ: 10.769.989/0001-56 na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SALAS 01 E 02 CEP: 86.200-000, IBIPORÃ/PR, Telefone (43) 3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, forneceu satisfatoriamente os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE:
APARELHO DE ANESTESIA	01
APARELHO DE ULTRASSOM	01
CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR	10
MONITOR MULTIPARAMETRICO	05
BISTURI	03
MESA CIRURGICA	02
VENTILADOR PULMONAR	01
VIDEOENDOSCOPIA	01
BOMBA DE INFUSÃO	02

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

16 de fevereiro de 2022, Goiânia, Goiás.

Alessandro Luiz de Andrade
DIVERSAMED PRODUTOS

CNPJ: 26.043.395/0001-01

ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE – Sócio Administrador.

CPF: 872.524.141-91

RG: 3714796 – DGPC /GO



26.043.395/0001-01
DIVERSAMED PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.-ME
Rua T-36 nº 3182 Ed. Aquarius
Center Sala 905 - Setor Bueno
CEP: 74.223-052
GOIÂNIA - GO





TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
Rua Primeiro de Maio, 1036 - Ibiporá - PR - CEP: 86200-000
Foro Regional de Ibiporá - Câmara da Região Metropolitana de Londrina
Fone: (43) 3158-4445 - E-mail: cartorioibipora@hotmail.com

RAQUEL FABIANE FIOR
Tabeliã

Selo. F567XFqtpTL9a2buCVCLUKCs.

Consulte selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a firma de **ALESSANDRO LUIZ DE ANDRADE**. *0050* FF5Y499VX-719171-10*. Dou fé

Ibiporá-Paraná, 16 de fevereiro de 2022.

Em Telex da Usualidade
Silvia Henrique Venancio Aiello - Escrevente



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/02/2022 14:58:37 que o documento de hash (SHA-256) 2474ee126e50e7feb05f28f7628e881612666673eccd3867358a8e648e5e1982 foi validado em 16/02/2022 14:55:50 através da transação blockchain 0x39cd8b50fadabe339b310664b849abf418f9192f30e9231199248627bd5468a1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 51232)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2474ee126e50e7feb05f28f7628e881612666673eccd3867358a8e648e5e1982** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **51232** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Diversamed x Casa Hospitalar**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Diversamed x Casa Hospitalar**", faz prova de que em **16/02/2022 14:55:21**, o responsável **Casa Hospitalar Ibiporã Eireli (10.769.989/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Casa Hospitalar Ibiporã Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/02/2022 14:56:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39cd8b50fadabe339b310664b849abf418f9192f30e9231199248627bd5468a1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI

FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG nº 2008098058840, SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, nº 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR - JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91 e RG: 97002649015** residente e domiciliada à Rua São Lázaro nº 568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ce. Na condição de titular da **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº 377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000. Devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **10.462.477/0001-42** e registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE: 23600209503** resolve alterar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A Empresa altera seu objeto social

- 4511-1/01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4773-3/00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 1412-6/01** - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00** - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02** - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 3101-2/00** - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4665-6/00** - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial
- 4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais Para Uso Médico

EIRELI

Página 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 3/11



- 4753-9/00- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5510-8/01 - Hotéis
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99 - Atividades de pos-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
- 6201-5/02 - Web design
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
- 7729-2/02 - Aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso domestico e pessoal
- 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7911-2/00 - Agencias de viagens

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico
EIRELI

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 4/11



- 7912-1/00 - Operadores turísticos
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8621-6/02 - serviços moveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento a urgências
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9002-7/02 - Restauração de obras de arte
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
- 9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Segunda- Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento. Para tanto, firma em continuo, ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Terceira - A Administração da empresa será exercida pela o sócio **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Quarta - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/01/1978, RG nº 2008098058840, SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, residente e domiciliado Rua Vinte e Cinco de Março, nº 200, Apto 1903, Centro, Fortaleza-CE, CEP 60060-120. Representado por seu **PROCURADOR - JOSE VALCION DEODATO LIMA** solteiro, maior, contador, nascido em 08/10/1980 **CPF: 650.556.403.91 e RG: 97002649015** residente e domiciliada

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

1.00011-1/2020-10-22 10:22:10

pág. 5/11



à Rua São Iazaro nº568 Bairro: Manuel Sátiro CEP: 60.713-350 Fortaleza-Ceará
CONSOLIDAR o segundo ato constitutivo desta empresa, de acordo com este instrumento e condições a seguir:

Cláusula Primeira- A Empresa gira sob o nome empresarial "**ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**" e nome fantasia "**ASSUM PRETO PRODUÇÕES**" com sede na Travessa Pedro Lino Aderaldo, nº377, Nova Brasília, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63.600-000.

Cláusula Segunda - O Capital é R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Paragrafo Único- A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira - O Objeto é:

- 4511-1/01 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 3101-2/00 - Fabricação de moveis com predominância de madeira
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4665-6/00 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial
- 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0683E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 6/11



- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5510-8/01 - Hotéis
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5811-5/00 - Edição de livros
- 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
- 5911-1/01 - Estúdios cinematográficos
- 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 5914-6/00 - Atividades de exibição cinematográfica
- 6201-5/02 - Web design
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7410-2/02 - Design de interiores
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7911-2/00 - Agências de viagens
- 7912-1/00 - Operadores turísticos
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8621-6/02 - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- 8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente

* Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais Para Uso Médico EIRELI

Página 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/11



- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9002-7/02 - Restauração de obras de arte
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
- 9102-3/01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

Cláusula Quarta - A Empresa iniciou suas atividades em 04/11/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A Administração da empresa caberá a seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta - Ao Término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Oitava - O Titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar.

Sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

Peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E Por assim ciente, assinam o presente instrumento em uma via para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

Fortaleza, 07 de Outubro de 2020.

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Titular/Administrador

Representador por seu procurador: Jose Valcion Deodato Lima

Segunda alteração da empresa, Assum Preto Produções Culturais e Comercio de Materiais Para Uso Medico EIRELI

Página 6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.404-1	CEP2000216423	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, NIRE 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSUM PRETO PRODUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANO.CULTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2022 às 16:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 55.10-8-01 - Hotéis 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2022 às 16:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	UF CE
-------------------	----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2022 às 16:07:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.462.477/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008
NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV PEDRO LINO ADERALDO	NÚMERO 377	COMPLEMENTO *****
CEP 63.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASILIA	MUNICÍPIO SENADOR POMPEU
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOCULTURA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9932-6025/ (88) 9271-0838
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE / /	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 836	CNPJ/CPF: 10462477000142	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
NOME EMPRESARIAL ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) ASSUM PRETO PRODUÇÕES		TIPO EMPRESA Empresas	

ATIVIDADE PRINCIPAL
ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

1412601 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1811302 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4731800 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA
4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789004 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5510801 HOTÉIS
5590601 ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590602 CAMPINGS
5590603 PENSÕES (ALOJAMENTO)



5811500	EDIÇÃO DE LIVROS
5819100	EDUCAÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7410202	DECORAÇÃO DE INTERIORES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490101	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
7912100	OPERADORES TURÍSTICOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8592903	ENSINO DE MÚSICA
8592999	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8622400	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001904	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9002701	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9002702	RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9101500	ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
9102301	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

141260100-14.09 5.0000% - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida



421380000-40.19	2.0000%	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
429280100- 7.02	2.0000%	Montagem de estruturas metálicas
429950100-40.20	5.0000%	Construção de instalações esportivas e recreativas
432150000-40.12	5.0000%	Instalação e manutenção elétrica
432150001-40.13	0.0000%	Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05	2.0000%	Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01	5.0000%	Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432230200-40.21	5.0000%	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
432230201-40.21	5.0000%	Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
432230202-40.21	5.0000%	Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de
432230203-40.21	5.0000%	Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
432910100-17.06	5.0000%	Instalação de painéis publicitários
432910101- 7.02	2.0000%	Serviços de instalação de anúncios
432910102- 7.05	2.0000%	Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação de anúncios
432910400-14.06	5.0000%	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas
432910401- 7.02	2.0000%	Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402- 7.05	2.0000%	Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403- 7.10	5.0000%	Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404- 7.10	5.0000%	manutenção de iluminação pública em logradouros
433040200- 7.06	5.0000%	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
433040201- 7.02	2.0000%	Serviços de instalação de escadas
433040202- 7.06	5.0000%	Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e armários embutidos de qualquer material
433040203-14.13	5.0000%	Serviços de carpintaria
433040204- 7.06	5.0000%	Serviços de colocação e instalação de vidros, cristais e espelhos, persianas, toldos
433040205- 7.06	5.0000%	Serviços de colocação de pisos e revestimentos de parede, insulfilme em imóveis
433040206- 7.07	5.0000%	Serviços de recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
439910200- 7.02	2.0000%	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
473180000- .10	5.0000%	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
492300200-40.27	5.0000%	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
493020100-16.01	5.0000%	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
493020200-40.06	5.0000%	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, inte
493020201-16.01	5.0000%	Locação de veículos rodoviários de carga, com motorista
551080100- 9.01	5.0000%	Hotéis
551080101- 9.01	5.0000%	Administração de hotéis
559060100- 9.01	5.0000%	Albergues, exceto assistenciais
559060200- 9.01	5.0000%	Campings
559060300- 9.01	5.0000%	Pensões (alojamento)
559069900- 9.01	5.0000%	Outros alojamentos não especificados anteriormente
559069901- 3.05	5.0000%	Aluguel de imóveis próprios para curta temporada
562010200-17.10	5.0000%	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
581150000-14.08	5.0000%	Edição de livros
581910000-13.04	5.0000%	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
591110100-13.02	5.0000%	Estúdios cinematográficos
591119900-13.03	5.0000%	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especifi
591209900-13.03	5.0000%	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não espe
591209901-14.01	5.0000%	Serviços de restauração, manutenção e recuperação de filmes
591209902-13.03	5.0000%	Outras atividades relacionadas a produção de filmes e fitas de vídeos não especificadas an
591380000-10.10	5.0000%	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
591380001-12.16	5.0000%	Exibição de filmes
591460000-12.02	5.0000%	Atividades de exibição cinematográfica
631190000- 1.03	5.0000%	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001- 1.03	5.0000%	Serviços de processamento de dados
631190002-17.11	5.0000%	Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003- 1.07	5.0000%	Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004- 1.08	5.0000%	Serviços de hospedagem de páginas da Internet
631940000- 1.08	5.0000%	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
631940001- 1.03	5.0000%	Serviços de armazenamento de dados
631940002- 1.07	5.0000%	Serviços de banco de dados
631940003- 1.08	5.0000%	Atividades de distribuição on line de conteúdo eletrônico.
702040000-40.17	5.0000%	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
702040001-17.01	5.0000%	Atividades de assessoria em gestão empresarial
702040002-17.01	5.0000%	Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
702040003-17.03	5.0000%	Serviços de planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou a
702040004-35.01	5.0000%	Serviços de relações públicas, assessoria de imprensa



711110003- 7.17	5.0000%	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de arquitetura
711200000- 7.01	5.0000%	- Serviços de engenharia
711200001- 7.01	5.0000%	-
711200002- 7.02	2.0000%	- Serviços de execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção
711200003- 7.02	2.0000%	- Serviços de edificações, incluindo a montagem de casas de madeira pré-fabricadas, quando n
711200004- 7.17	5.0000%	- Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia
711200005-17.08	5.0000%	- Serviços de perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
711970300-32.01	5.0000%	- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
711970301-32.01	5.0000%	- Serviços de desenho técnico especializado
711970302-23.01	5.0000%	- Serviços de desenho industrial
731140000-17.06	5.0000%	- Agências de publicidade
731220000-10.08	5.0000%	- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
731220001-10.08	5.0000%	- Serviços de agenciamento de espaços publicitários
731220002-10.08	5.0000%	- Serviços de locação de espaços publicitários
731900100-10.08	5.0000%	- Criação de estandes para feiras e exposições
731900400-17.01	5.0000%	- Consultoria em publicidade
732030000- 2.01	5.0000%	- Pesquisas de mercado e de opinião pública
741020200- 7.11	5.0000%	- Serviços de decoração
742000100-13.02	5.0000%	- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
742000400-13.02	5.0000%	- Filmagem de festas e eventos
749010100-17.02	5.0000%	- Serviços de tradução, interpretação e similares
749010500-10.05	5.0000%	- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
749019900-40.08	5.0000%	- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
749019901-40.08	5.0000%	-
771100000-40.07	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771100001-40.07	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771100001-40.07	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
772170000- 3.05	5.0000%	- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
772330000- 3.05	5.0000%	- Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
772920200- 3.05	5.0000%	- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
773900300- 3.05	5.0000%	- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301- 3.04	5.0000%	- INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
773909900- 3.05	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901- 3.05	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902- 3.05	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
791120000- 9.02	5.0000%	- Agências de viagens
791120001- 9.02	5.0000%	- Serviços de agências de viagens
791210000- 9.02	5.0000%	- Operadores turísticos
821130000-40.38	5.0000%	- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
821130001-17.01	5.0000%	- Serviços de análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informa
821130002-40.38	5.0000%	- Serviços de secretaria
821130003-40.38	5.0000%	- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
821990100-13.03	5.0000%	- Fotocópias
821999900-40.18	5.0000%	- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificad
823000100-17.10	5.0000%	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101-17.10	5.0000%	- Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102-17.10	5.0000%	- Organização de festas
854140000- 8.01	5.0000%	- Educação profissional de nível técnico
859290300- 8.02	5.0000%	- Ensino de música
859299900- 8.02	5.0000%	- Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
859960400- 8.02	5.0000%	- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
862240000- 4.21	5.0000%	- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
863059900- 4.03	5.0000%	- Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
900190300-12.01	5.0000%	- Produção de espetáculos de dança
900190301-12.07	5.0000%	- As atividades de grupos, companhias, bandas, etc. de artistas, ligados ou não a uma sala d
900190302-12.15	5.0000%	- Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres
900190400-12.13	5.0000%	- Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
900190600-12.14	5.0000%	- Atividades de sonorização e de iluminação
900190601-17.11	5.0000%	- Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriormen
900199901-12.03	5.0000%	- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
900199902-12.04	5.0000%	- Serviços de programas de auditório
900199903-12.08	5.0000%	- Congressos e congêneres
900199904-12.13	5.0000%	- Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais
900270100-40.01	5.0000%	- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores



900270104-14.06 5.0000% - Serviços de instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos
900270105-17.23 5.0000% - Apresentação de palestras, conferências e seminários
900270106-32.01 5.0000% - Serviços de desenhos técnicos ligados às atividades artísticas.
900270107-37.01 5.0000% - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
900270108-37.01 5.0000% - Outros serviços especializados ligados às atividades artísticas não especificados anterior
900270200-14.01 5.0000% - Restauração de obras de arte
900270201-40.01 5.0000% - Serviços de obras de arte sob encomenda
900350000-17.11 5.0000% - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
900350001- 3.02 5.0000% - Serviços de exploração de salas de espetáculos
900350002-12.05 5.0000% - Serviços de casa de cultura
910150000-29.01 5.0000% - Atividades de bibliotecas e arquivos
910150001-29.01 5.0000% - Gestão de bibliotecas
910150002-29.01 5.0000% - Serviços de biblioteconomia
910230100-38.01 5.0000% - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
910230101-38.01 5.0000% - Serviços de museologia.
931910100-12.11 5.0000% - Produção e promoção de eventos esportivos

CEP 63600000		LOGRADOURO RUA PADRE LINO ADERALDO		NÚMERO 377	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO NOVA BRASÍLIA		MUNICÍPIO SENADOR POMPEU	
UF CE					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2022		
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO		
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO		CAEPF / /	DATA DE INSERÇÃO / /		
CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento. O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.					
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO			ASSINATURA DO CONTRIBUINTE		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL
BOLETIM DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - BAE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE					
Inscrição Cadastral	Inscrição Anterior	Insc. Imobiliário	Localização Cartográfica	Situação do Cadastro	
836	0	3164	01 4 030 0091 001	Ativo	
Nome ou Razão Social					
ASSUM, PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI					
CNPJ 10.462.477/0001-42		CPF 000.000.000-00		TELEFONE	
Nome de Fantasia			Inscrição Estadual	Data de Cadastro	
ASSUM PRETO PRODUÇÕES			0	/ /	
Logradouro	Tipo	Nome Logradouro	Número	Complemento	Bairro Nome do Bairro
21	RUA	PADRE LINO ADERALDO	377		7 NOVA BRASÍLIA
2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE					
Razão Social					
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME					
Codigo Identificação		Endereço do Contribuinte		Número	Complemento
5027		RUA PROF AGOSTINHO MARINHO		572	
Bairro		Cidade		Cep	UF
ALTO DA ESPERANÇA		SENADOR POMPEU		63600-000	CE
3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE					
Atividade Econômica		Tipo de Contribuinte			
5 SERVIÇOS		NORMAL			
Porte da Empresa	Tipo de Atividade		Optante pelo Simples? (S/N)	Atividade ocupa via ou logradouro público? NÃO	
ME	EMPRESAS		N	Atividade sujeita a Localização e Funcionamento? SIM	
				Atividade exercida por Profissional Autônomo? NÃO	
				Atividade sujeita à Vigilância Sanitária? (S/N) S	
Data de Abertura	No, Processo	Área do Estabelecimento		Autorização para o ISS ELETRÔNICO	
/ /		0,00		AUTORIZADO NFe	
Data Encerr.	No, Processo	NIRE		CAEPF	
/ /		0		- - / -	
4. DADOS DO VEÍCULO					
Placa	Chassi	Renavam	Cor	Marca	Modelo
5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE					
Cod. do Serviço Descrição do Serviço					
9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E A					
Codigo de Nacional de Atividade (CNAE)					
1412601 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA					
1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS					
1811302 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS					
1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO					
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS					
4292801 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS					
4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGER					
4329101 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS					
4329104 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBL					
4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERI					
4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS					
4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E					



4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4665600 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4729699 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMEN
4731800 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
4763601 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789004 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, IN
5510801 HOTÉIS
5590601 ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590602 CAMPINGS
5590603 PENSÕES (ALOJAMENTO)
5590699 OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS
5819100 EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911101 ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911199 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECI
5912099 ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ES
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5914600 ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INT
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6810201 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7020400 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319001 CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7319004 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7320300 PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7410202 DECORAÇÃO DE INTERIORES
7420001 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490101 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7721700 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7723300 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
7729202 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICO
7739003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANT
7911200 AGÊNCIAS DE VIAGENS
7912100 OPERADORES TURÍSTICOS
8211300 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901 FOTOCÓPIAS
8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFIC



8592903 ENSINO DE MÚSICA
 8592999 ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
 8622400 SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 8630599 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 9001903 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
 9001904 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
 9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 9002701 ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
 9002702 RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE
 9003500 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
 9101500 ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
 9102301 ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
 9319101 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Atividades da Lista de Serviço	Aliquota	Local de Tributação
103 Processamento de dados e congêneres.	5,0000	Sede
107 Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração	5,0000	Sede
108 Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas elet	5,0000	Sede
201 Serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza.	5,0000	Sede
302 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5,0000	Sede
304 Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permiss	5,0000	Sede
305 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PE	5,0000	Sede
403 Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas	5,0000	Sede
421 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêne	5,0000	Sede
701 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbani	5,0000	Sede
702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obra	2,0000	Local de Prestação
703 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos o	5,0000	Sede
705 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes,	2,0000	Local de Prestação
706 Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas,	5,0000	Sede
707 Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congênere	5,0000	Sede
710 Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos,	5,0000	Local de Prestação
711 Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5,0000	Sede
717 Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	5,0000	Sede
801 Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	5,0000	Sede
802 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, aval	5,0000	Sede
901 Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condomin	5,0000	Sede
902 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de	5,0000	Sede
1005 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóve	5,0000	Sede
1007 Agenciamento de notícias.	5,0000	Sede
1008 Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamen	5,0000	Sede
1010 Distribuição de bens de terceiros.	5,0000	Sede
1201 Espetáculos teatrais.	5,0000	Sede
1202 Exibições cinematográficas.	5,0000	Sede
1203 Espetáculos circenses.	5,0000	Sede
1204 Programas de auditório.	5,0000	Sede
1205 Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	5,0000	Sede
1207 Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recit	5,0000	Sede
1208 Feiras, exposições, congressos e congêneres.	5,0000	Sede
1211 Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com	5,0000	Sede
1212 Execução de música.	5,0000	Sede
1213 Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetácul	5,0000	Sede
1214 Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante t	5,0000	Sede
1215 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos	5,0000	Sede
1216 Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, co	5,0000	Sede
1302 Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mix	5,0000	Sede
1303 Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópi	5,0000	Sede
1304 Reprografia, microfilmagem e digitalização.	5,0000	Sede
1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conse	5,0000	Sede



1409	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuár	5,0000	Sede
1413	Carpintaria e serralheria.	5,0000	Sede
1601	Serviços de transporte de natureza municipal.	5,0000	Sede
1701	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em ou	5,0000	Sede
1702	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em	5,0000	Sede
1703	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, fi	5,0000	Sede
1706	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejame	5,0000	Sede
1708	Franquia (franchising).	5,0000	Sede
1710	Planejamento, organização, e administração de feiras, exposições,	5,0000	Sede
1711	Organização de festas e recepções; bufê	5,0000	Sede
1723	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro,	5,0000	Sede
2301	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial	5,0000	Sede
2901	Serviços de biblioteconomia.	5,0000	Sede
3201	Serviços de desenhos técnicos.	5,0000	Sede
3501	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e rela	5,0000	Sede
3701	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5,0000	Sede
3801	Serviços de museologia.	5,0000	Sede
4001	Obras de arte sob encomenda.	5,0000	Sede
4006	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDAN	5,0000	Sede
4007	Locação de automóveis sem condutor.	5,0000	Sede
4008	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPEC	5,0000	Sede
4012	Instalação e manutenção elétrica.	5,0000	Sede
4013	Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás.	0,0000	Sede
4014	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRI	5,0000	Sede
4017	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTOR	5,0000	Sede
4018	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio admin	5,0000	Sede
4019	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	2,0000	Local de Prestação
4020	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.	2,0000	Local de Prestação
4021	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,	5,0000	Sede
4027	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	5,0000	Sede
4036	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	5,0000	Sede
4038	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO.	5,0000	Sede

6. INFORMAÇÕES DO(S) SÓCIO(S)

CÓD. CONTRIBUINTE		NOME	VALOR COTA					
ANOTAÇÕES								
7. INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS								
Tributo		Exercício	Vlr. Tributo	Vlr. Base Cálculo	Imune	Isento	Aliq. %	Fator/Peso
TAS	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2022	47,60	39,80	NÃO	NÃO	0,0000	0,0000
TL	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2022	34,73	12,00	NÃO	NÃO	0,0000	0,0000



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO

EIRELI

CNPJ

10.462.477/0001-42

Endereço Completo

TV PEDRO LINO ADERALDO, 377 - NOVA BRASILIA CEP: 63.600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Telefone

(88) 8899-9326

Responsável Técnico

CICERO LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Responsável Legal

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.957-8 (P38993LMHLY9)

Data do Cadastro

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.940507/2020-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado



Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.583, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.047.312/0001-84
 Produto - (Lote): SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography) (20CG2515X);
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
 Expediente nº: 3877855/20-6
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Recolhimento
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
 Motivação: Considerando o Laudo de Análise nº 2741.1P.1/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, com resultado insatisfatório para os ensaios de rotulagem e especificidade; Considerando que o lote do produto se encontra com o prazo de validade expirado; Considerando o art. 65 da Lei nº 6.360/1976; Considerando o inciso XVIII do art. 10 da Lei nº 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.584, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Grupo Fortunato & Severini EIRELI - CNPJ: 36557034000129
 Produto - (Lote): CINTAS DE COMPRESSÃO ERGO PREMIUM (Todos os Lotes);
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
 Expediente nº: 3883217/20-8
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando os artigos 1º, 2º, 12 e o parágrafo único do art. 68 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Carlos Eduardo Bretas Custodio - CNPJ: 03381748696
 Produto - (Lote): AMPLIFIER (LOTES A PARTIR DE 13/07/2016);
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
 Expediente nº: 3847236/20-8
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
 Motivação: Considerando a comercialização por meio do endereço eletrônico https://iniciativadigital.net/resound-barato-aparelho-de-surdez-perda-auditiva-amplifier de produto não regularizado na ANVISA, em desacordo com a Lei n. 6360/76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.586, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Hangzhou Realy Tech Co. Ltd - CNPJ:
 Produto - (Lote):
 Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
 Expediente nº: 3930724/20-7
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
 Ações de fiscalização: Suspensão - Armazenamento, Distribuição, Fabricação, Uso
 Motivação: Considerando o resultado insatisfatório encontrado no Laudo de Análise de Controle 1689.1P.0/2020, emitido pelo INCQS, e a falta de resposta da empresa à notificação de exigência nº 3047482/20-5 da Anvisa, descumprindo assim os artigos 12 e 13 da RDC 379/2020 e os itens X e XXXI do artigo 10 da Lei 6437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DB PRODUTOS MÉDICOS E AUDIOLÓGICOS LTDA / 19.162.065/0001-61
 25351.968732/2020-00 / 8209303
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166661204

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
 25351.888415/2020-01 / 8209641

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3779029201

DOMÍNIO LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP / 84.995.265/0001-84
 25351.968683/2020-05 / 4025386
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166587209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33
 25351.963371/2020-05 / 8209317
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3152041209

DMS OPERADOR MULTIMODAL LTDA / 34.051.343/0001-05
 25351.968644/2020-08 / 4025390
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166517201

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI / 10.462.477/0001-42
 25351.940507/2020-09 / 8209578
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3742590201

Marcelo ferreira corgosinho / 21.589.055/0001-59
 25351.148622/2020-11 / 8209611

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431000207

MEDCORP DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / 34.530.707/0001-21
 25351.071536/2020-11 / 4025506
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348252202

COTEMINAS S.A. / 07.663.140/0008-65
 25351.160200/2020-13 / 8209491
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3446529209

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
 25351.963191/2020-15 / 8209516
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3151823203

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
 25351.134956/2020-15 / 4025541
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415942201

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
 25351.957846/2020-16 / 3097872
 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136851200

spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
 25351.135477/2020-16 / 8209595
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3416216202

L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44
 25351.135484/2020-18 / 1244611
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416222202

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
 25351.134755/2020-18 / 1244534
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415880206

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
 25351.957731/2020-21 / 1244596
 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136725204

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
 25351.957756/2020-25 / 1244582
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136752201

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0005-38
 25351.135378/2020-26 / 8209473
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3416144201

DOGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 12.458.960/0002-60
 25351.963143/2020-27 / 3097838
 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151769209

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
 25351.957851/2020-29 / 8209520
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136858204

BILEMAC TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME / 08.159.860/0001-84
 25351.924395/2020-31 / 4025477
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3042613208

RP NOGUEIRA CONFECÇÃO E COMERCIO / 37.079.188/0001-15
 25351.935055/2020-35 / 8209638
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3775151206

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
 25351.010889/2020-36 / 3097886
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366948201

ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME / 03.596.357/0001-72
 25351.135400/2020-38 / 3097855
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416159209

COTEMINAS S.A. / 07.663.140/0001-99
 25351.135464/2020-39 / 8209487
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3416207203

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/145.404-1	CEP2000216423	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO



ALVARÁ
ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2022	836	88	31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI

ASSUM PRETO PRODUÇÕES

DOCUMENTO C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA PADRE LENO ADEBALDO 977

Bairro: NOVA BRASÍLIA - Cidade SENADOR POMPEU CEP 63600000

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

9001999 Artes cênicas, espetáculos e outras atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Base Calculo

VALOR DO TRIBUTO

Horário de Funcionamento

AREA

34,73

COMERCIAL

12,00

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

SENADOR POMPEU, 06 de Janeiro de 2022

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0121W136A0000000836

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento

2. Mudar de Endereço

3. Mudar de Atividade

4. Mudar Razão Social

5. Encerrar a Atividade da Empresa

Expedido em 06/01/2022
Diretor de Departamento

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
JOSE CARLOS FERREIRA
Oficial Público



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
AUTENTICAÇÕES

Certifico que a presente fotocópia

é uma reprodução fiel do original

exibido nesta nota. Dou fé

Sen. Pompeu/CE

Válido somente com o selo de autenticidade.



ALVARÁ SANITÁRIO

PROCESSO
XXXXXX

EXERCÍCIO
2021

REGISTRO
145

SUS
DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, O (A)

RAMO
PRODUÇÃO DE EVENTOS, ARTES E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICO
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

NOME DO ESTABELECIMENTO
ASSUM PRODUTOS

ENDEREÇO
TRAV. PADRE LINO ADERALDO, 7 - NOVA BRASÍLIA - SENADOR POMPEU CE

FRANCAZÃO SOCIAL
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

CNPJ-MF
10.462.477/0001-42

RESPONSÁVEL LEGAL
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

VAL: 08 / 06 / 2022, SENADOR POMPEU

JOSÉ TIAGO L. SILVA
COORDENADOR VISA

AUTORIDADE SANITÁRIA

1. ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VÍSEL AO PÚBLICO.
2. ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE DE UM ANO A PARTIR DE SUA DATA DE EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TAGELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 16.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 11895 A presente cópia fotostática
confere com o original exibido nas Tabelas Públicas
referido a Verdade Dou. Fortaleza, 21 de junho de 2021
Emolumentos R\$ 2,73 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia - () - Rafael Paz Lima Barbosa
() - Arlene L. Rodrigues - () - Cesar Alexandre G. Rodrigues
() - Jose Juaci A. de Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes
FRANCISCO ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO





	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará	
---	--	---

Cadastro atualizado até: 4 / 2 / 2022

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	10.462.477/0001-42	Inscrição Estadual:	06.370756-0
Razão Social:	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA		

ENDEREÇO

Logradouro:	TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO		
Número:	00377	Complemento:	
Bairro:	NOVA BRASILIA		
Município:	SENADOR POMPEU	UF:	CEARA
CEP:	63.600-000	Telefone:	000000000449

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e
CNAE Fiscal Secundário:	1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	21 / 11 / 2008
Data da Situação Cadastral:	23 / 12 / 2021
Regime de Recolhimento:	NORMAL
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	1/2/2016
Obrigado a EFD:	SIM
Data Obrigatoriedade EFD:	1/12/2021
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 5 / 2 / 2022

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)

**SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ**

CNPJ

Pesquisar

IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
0462477000142	063707560	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA

ENDEREÇO

Logradouro	TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO		
Número	00377	Complemento	
Bairro	NOVA BRASILIA		
Município	SENADOR POMPEU	UF	CE
CEP	63600000	Telefone	000000000449

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**

CNAE Fiscal Primário	4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e
CNAE Fiscal Secundário	1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	2008-11-21



Data da Situação Cadastral 2008-11-21

Regime de Recolhimento NORMAL

Credenciamento antecipado

Obrigado a NF-e Sim

Data Obrigatoriedade NF-e 2016-02-01

Obrigado a EFD Sim

Data Obrigatoriedade EFD 2020-07-03

Opção Simples Não

Obrigado a CT-e Não

Data Obrigatoriedade CT-e

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1765029750

NOME
FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2008098058940 SSPDF CE

CPF
881.351.013-68

DATA NASCIMENTO
26/01/1978

FUNÇÃO
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
FRANCISCA MARIA DA COSTA SOUZA

PERMILHO ☐ ACC ☐ CATEJA ☐ AB ☐

Nº REGISTRO
04675353868

VALIDADE
02/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/06/2009



OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Geo Adriano Costa Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
03/05/2019

Im Vaz
MOR VASCONCELOS FORTE
ASSINATURA DO EMISSOR

40636871304
CE170559750

CEARA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1765029750



ARTÓRIO JÚLIO MIRAND
2º OFÍCIO - QUIXADA-CE
Rua Passagem, 25
Cidade de Quixadá - CE

Válido somente com selo de autenticidade
Cidade: Quixadá - CE Tel: (33) 3412-0009

Autentico para os devidos fins a presente
cópia reprográfica do original que foi
apresentado em cartório pela parte interessada.
Dou fé, QUIXADA-CE
Em test. _____ da verdade

14 FEV 2020

- Maria Luisa de Arruda Bezerra - Titular
- Mario Schmitz Gonçalves - Substituto
- Wagner Lima Borges - Substituto
- Ismael Silva Almeida - Esc. Autorizado
- Alex Garibaldi Dantas de Lima - Esc. Autorizado
- Jadson Lima de Queiroz - Esc. Autorizado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

PREFEITURA M.
PROCESO Nº
FILS. Nº



POL. ESQ./DIREITO



João Alciano Costa Souza

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 2008098058840 DATA DE
EXPEDIÇÃO 11/11/2008

NOME FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E FRAN
CISCA MARIA DA COSTA SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SENADOR POMPEU-CE 26/1/1978

DOC ORIGEM CERT.NASC. 3553 L A-05 F

33 SENADOR POMPEU/CE

CPF 88135101368 ID. ANT. 230310092

FORTALEZA CE

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 118 DE 29/08/83

 N. II 829916 AUTENTICACAO 03	CARTÃO DE MELO JÚNIOR 6º OFIC. DE NOTAS PÚBLICAS Rua Major Focundo, 660 - Fortaleza Fone: 3099-7474	A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas. Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza
		04 MAR 2021  Em test. _____ da verdade RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS Escrivente Autorizado na forma do Art. 20 § 1º da Lei 8935/04 VALIDO SOMENTE COM SELDO DE AUTENTICIDADE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, de NIRE 2360020950-3 e protocolado sob o número 20/145.404-1 em 19/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5479107, em 22/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Fortaleza. Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 22/10/2020, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/145.404-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Q ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quinta-feira, 22 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5479107 em 22/10/2020 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, Nire 23600209503 e protocolo 201454041 - 19/10/2020. Autenticação: C0663E57F5C5D1BFA59019B8B15152491A34B7E2. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/145.404-1 e o código de segurança A58p Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 11/11

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600209503		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

Nº FCN/REMP



CEE2100072962

SENADOR POMPEU

Local

6 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.333-9	CEE2100072962	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	06/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Balanço Patrimonial

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

NIRE: 23600209503 - Data: 03/01/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	509.516,26D
1.01	Ativo Circulante	445.516,26D
1.01.01	Disponibilidades	382.329,54D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.540,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.540,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.540,00D
1.01.01.02	Bancos	309.789,54D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	309.789,54D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	309.789,54D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	70.000,00D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	70.000,00D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Financeiras	70.000,00D
1.01.03	Clientes	63.186,72D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	63.186,72D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	63.186,72D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	63.186,72D
1.07	Ativo não Circulante	64.000,00D
1.07.04	Imobilizado	64.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	16.000,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.000,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	16.000,00C
Total Ativo		509.516,26D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 509.516,26 (Quinhentos e Nove Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valciron Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Continua...



Balanço Patrimonial

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

NIRE: 23600269503 - Data: 03/01/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	509.516,26C
2.01	Passivo Circulante	5.349,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.349,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.418,95C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.997,95C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	546,95C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	288,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.163,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.421,00C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	21,00C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.400,00C
2.01.01.17	Outras Contas	930,05C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	930,05C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	930,05C
2.07	Patrimônio Líquido	504.167,26C
2.07.01	Capital Realizado	372.974,69C
2.07.01.01	Capital Social	372.974,69C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	127.025,31D
2.07.01.01.02.0002	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	127.025,31D
2.07.07	Outras Contas	131.192,57C
2.07.07.01	Outras Contas	131.192,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	131.192,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	217.992,57C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros	86.800,00D
Total Passivo		509.516,26C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 509.516,26 (Quinhentos e Nove Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valclon Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

NIRE: 23600209503 - Data: 03/01/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	419.428,57
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	419.428,57
010.01.03	Vendas de Serviços	419.428,57
(-) 020	Deduções da Receita	16.800,00
020.01	Impostos Faturados	16.800,00
020.01.05	Simple	16.800,00
(=) 030	Receita Líquida	402.628,57
(=) 060	Lucro Bruto	402.628,57
(-) 070	Despesas Operacionais	184.636,00
070.01	Despesas Administrativas	184.636,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	217.992,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	217.992,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	217.992,57

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/9



ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI
PUBLICA MUNICIPAL EIRELI ME

CNPJ: 10.462.477/0001-42

TV PEDRO LINO ADERALDO, N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, 63600-000

SENADOR POMPEU - CE

1 - INDÍCES DE LIQUIDEZ

1.1 - LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo Circulante = 445.516,26 = **83,29**
Passivo Circulante 5.349,00

1.2 - LIQUIDEZ SECA

LC = Ativo Circulante - Estoques - Desp. Antecip. = 445.516,26 = **83,29**
Passivo Circulante 5.349,00

1.3 - LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo Circulante + Realiz. a Longo Prazo = 445.516,26 = **83,29**
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 5.349,00

1.4 - LIQUIDEZ IMEDIATA

LG = Disponibilidades = 382.329,54 = **71,48**
Passivo Circulante 5.349,00

2 - INDÍCES DE ENDIVIDAMENTO

2.1 - Quantidade

Quant = Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo = 5.349,00 = **0,01**
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo + Patrim. Líquido 509.516,26

2.2 - Grau de Dívida

GD = Patrimônio Líquido = 504.167,26 = **94,25**
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 5.349,00

2.3 - Grau de Endividamento

GE = Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo = 5.349,00 = **0,01**
Patrimônio Líquido 504.167,26

2.4 - Composição do Endividamento

CE = Passivo Circulante = 5.349,00 = **1,00**
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 5.349,00

3 - INDÍCES DE SOLVÊNCIA GERAL

3.1 - Quantidade

Quant = Ativo Total = 509.516,26 = **95,25**
Passivo Circulante + Exig. a Longo Prazo 5.349,00

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899/O-2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95843C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/047.333-9	CEE2100072962	29/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, de CNPJ 10.462.477/0001-42 e protocolado sob o número 21/047.333-9 em 29/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5557873, em 07/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA

Fortaleza, quarta-feira, 07 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 07/04/2021, às 17:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/047.333-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 07 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5557873 em 07/04/2021 da Empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, CNPJ 10462477000142 e protocolo 210473339 - 29/03/2021. Autenticação: AF24E95643C5624F13F297A1FBCE33E489299. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/047.333-9 e o código de segurança vsFr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 9/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20019214 em 06/04/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/047.309-6	MNO5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
Nire:	
CNPJ:	10.462.477/0001-42
Município:	SENADOR POMPEU

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de	03/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	02389902	06/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA		06/04/2021
----------------	-------------------------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Fortaleza, terça-feira, 06 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/047.309-6.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,
Servidor(a) Público(a), em 06/04/2021, às 16:25 conforme horário oficial de
Brasília.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 06 de abril de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#)
informando o número do protocolo 21/047.309-6.



Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI					
NIRE:	2360020950-3	CNPJ:	10.462.477/0001-42	NIRE Anterior:	2310290355-6
Nome Anterior:					
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			05/11/2008		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	44
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	06/04/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	Contador	02389902	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	Administrador		06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , Nº: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1553519389	7.000,00	
03/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	1553519389		7.000,00
		Totais do dia 03:				7.000,00	7.000,00
05/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519390	34.952,38	
05/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519390		34.952,38
		Totais do dia 05:				34.952,38	34.952,38
07/01/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519391	8.000,00	
07/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519391		8.000,00
		Totais do dia 07:				8.000,00	8.000,00
08/01/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg Contabilidade 01/2020	0001	001	1553519392	500,00	
08/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Contabilidade 01/2020	0001	001	1553519392		500,00
		Totais do dia 08:				500,00	500,00
11/01/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Desp. com Energia Eletrica 01/2020	0001	001	1553519393	500,00	
11/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Energia Eletrica 01/2020	0001	001	1553519393		500,00
11/01/2020	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg de Energia 12/2019	0001	001	1553519634	260,00	
11/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Energia 12/2019	0001	001	1553519634		260,00
		Totais do dia 11:				760,00	760,00
15/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 01/2020	0001	001	1553519394	200,00	
15/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 01/2020	0001	001	1553519394		200,00
15/01/2020	2.01.01.17.01.0002 - Telefone e Internet a Pagar						
		Pg de Telefone e Internet 12/2019	0001	001	1553519635	600,00	
15/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Telefone e Internet 12/2019	0001	001	1553519635		600,00
		Totais do dia 15:				800,00	800,00
17/01/2020	3.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		Pg de Aluguel 12/2019	0001	001	1553519636	600,00	
17/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg de Aluguel 12/2019	0001	001	1553519636		600,00
		Totais do dia 17:				600,00	600,00
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg Simples 12/2019	0001	001	1553519395	1.500,00	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg Simples 12/2019	0001	001	1553519395		1.500,00
		Totais do dia 20:				1.500,00	1.500,00
25/01/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 01/2020	0001	001	1553519396	1.000,00	
25/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pag aluguel 01/2020	0001	001	1553519396		1.000,00
		Totais do dia 25:				1.000,00	1.000,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2020	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Provisao de Salario 01/2020	0001	001	1553519397	2.400,00	
31/01/2020	3.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Provisao de Salario 01/2020	0001	001	1553519397		2.400,00
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr INSS 01/2020	0001	001	1553519398	216,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr INSS 01/2020	0001	001	1553519398		216,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Vr FGTS 01/2020	0001	001	1553519399	192,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Vr FGTS 01/2020	0001	001	1553519399		192,00
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	1553519400	1.400,00	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 01/2020	0001	001	1553519400		1.400,00
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Vr INSS 01/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519401	114,95	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Vr INSS 01/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519401		114,95
31/01/2020	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		Provisao de Pro-Labore 01/2020	0001	001	1553519402	1.045,00	
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Provisao de Pro-Labore 01/2020	0001	001	1553519402		1.045,00
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Vr IRRF 01/2020	0001	001	1553519403	21,00	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Vr IRRF 01/2020	0001	001	1553519403		21,00
		Totais do dia 31:				5.388,95	5.388,95
		Totais do mês de Janeiro:				60.501,33	60.501,33
05/02/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg Salario 01/2020	0001	001	1553519404	2.163,00	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg Salario 01/2020	0001	001	1553519404		2.163,00
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519405	34.952,38	
05/02/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519405		34.952,38
05/02/2020	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Pg Pro-Labore 01/2020	0001	001	1553519406	930,05	
05/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg Pro-Labore 01/2020	0001	001	1553519406		930,05
		Totais do dia 05:				38.045,43	38.045,43
07/02/2020	3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519407	8.000,00	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519407		8.000,00
07/02/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg FGTS 01/2020	0001	001	1553519408	192,00	
07/02/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg FGTS 01/2020	0001	001	1553519408		192,00
		Totais do dia 07:				8.192,00	8.192,00
08/02/2020	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg Contabilidade 02/2020	0001	001	1553519409	500,00	
08/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg Contabilidade 02/2020	0001	001	1553519409		500,00
		Totais do dia 08:				500,00	500,00
11/02/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Desp. com Energia Eletrica 02/2020	0001	001	1553519410	500,00	
11/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Desp. com Energia Eletrica 02/2020	0001	001	1553519410		500,00
		Totais do dia 11:				500,00	500,00
15/02/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Desp. com Internet e Telefone 02/2020	0001	001	1553519411	200,00	
15/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Desp. com Internet e Telefone 02/2020	0001	001	1553519411		200,00
		Totais do dia 15:				200,00	200,00
20/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg INSS 01/2020	0001	001	1553519412	216,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg INSS 01/2020	0001	001	1553519412		216,00
20/02/2020	1.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	1553519413	1.400,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.simples ref. 01/2020	0001	001	1553519413		1.400,00
20/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg INSS 01/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519414	114,95	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg INSS 01/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519414		114,95
20/02/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg IRRF 01/2020	0001	001	1553519415	21,00	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg IRRF 01/2020	0001	001	1553519415		21,00
		Totais do dia 20:				1.751,95	1.751,95
25/02/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pag aluguel 02/2020	0001	001	1553519416	1.000,00	
25/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pag aluguel 02/2020	0001	001	1553519416		1.000,00
		Totais do dia 25:				1.000,00	1.000,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Provisao de Salario 02/2020	0001	001	1553519417	2.400,00	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Provisao de Salario 02/2020	0001	001	1553519417		2.400,00
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr INSS 02/2020	0001	001	1553519418	216,00	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr INSS 02/2020	0001	001	1553519418		216,00
28/02/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr FGTS 02/2020	0001	001	1553519419	192,00	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr FGTS 02/2020	0001	001	1553519419		192,00
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 02/2020	0001	001	1553519420	1.400,00	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 02/2020	0001	001	1553519420		1.400,00
28/02/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Forbes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr INSS 02/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519421	114,95	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr INSS 02/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519421		114,95
28/02/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Provisao de Pro-Labore 02/2020	0001	001	1553519422	1.045,00	
28/02/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Provisao de Pro-Labore 02/2020	0001	001	1553519422		1.045,00
28/02/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr IRRF 02/2020	0001	001	1553519423	21,00	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr IRRF 02/2020	0001	001	1553519423		21,00
Totais do dia 28:						5.388,95	5.388,95
Totais do mês de Fevereiro:						55.578,33	55.578,33
05/03/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg Salario 02/2020	0001	001	1553519424	2.163,00	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg Salario 02/2020	0001	001	1553519424		2.163,00
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519425	34.952,38	
05/03/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519425		34.952,38
05/03/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg Pro-Labore 02/2020	0001	001	1553519426	930,05	
05/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg Pro-Labore 02/2020	0001	001	1553519426		930,05
Totais do dia 05:						38.045,43	38.045,43
07/03/2020	1.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg FGTS 02/2020	0001	001	1553519427	192,00	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg FGTS 02/2020	0001	001	1553519427		192,00
07/03/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519428	8.000,00	
07/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519428		8.000,00
Totais do dia 07:						8.192,00	8.192,00
08/03/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg Contabilidade 03/2020	0001	001	1553519429	500,00	
08/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg Contabilidade 03/2020	0001	001	1553519429		500,00
Totais do dia 08:						500,00	500,00
11/03/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Desp. com Energia Eletrica 03/2020	0001	001	1553519430	500,00	
11/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Desp. com Energia Eletrica 03/2020	0001	001	1553519430		500,00
Totais do dia 11:						500,00	500,00
15/03/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Desp. com Internet e Telefone 03/2020	0001	001	1553519431	200,00	
15/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Desp. com Internet e Telefone 03/2020	0001	001	1553519431		200,00
Totais do dia 15:						200,00	200,00
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg INSS 02/2020	0001	001	1553519432	216,00	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000.

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg INSS 02/2020	0001	001	1553519432		216,00
20/03/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 02/2020	0001	001	1553519433	1.400,00	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.simples ref. 02/2020	0001	001	1553519433		1.400,00
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg INSS 02/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519434	114,95	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg INSS 02/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519434		114,95
20/03/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg IRRF 02/2020	0001	001	1553519435	21,00	
20/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg IRRF 02/2020	0001	001	1553519435		21,00
Totais do dia 20:						1.751,95	1.751,95
25/03/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pag aluguel 03/2020	0001	001	1553519436	1.000,00	
25/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pag aluguel 03/2020	0001	001	1553519436		1.000,00
Totais do dia 25:						1.000,00	1.000,00
30/03/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 03/2020	0001	001	1553519437	1.400,00	
30/03/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 03/2020	0001	001	1553519437		1.400,00
Totais do dia 30:						1.400,00	1.400,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Provisao de salario 03/2020	0001	001	1553519438	2.400,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Provisao de salario 03/2020	0001	001	1553519438		2.400,00
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr INSS 03/2020	0001	001	1553519439	216,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr INSS 03/2020	0001	001	1553519439		216,00
31/03/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr FGTS 03/2020	0001	001	1553519440	192,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr FGTS 03/2020	0001	001	1553519440		192,00
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr INSS 03/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519441	114,95	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr INSS 03/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519441		114,95
31/03/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Provisao de Pro-Labore 03/2020	0001	001	1553519442	1.045,00	
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Provisao de Pro-Labore 03/2020	0001	001	1553519442		1.045,00
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr IRRF 03/2020	0001	001	1553519443	21,00	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr IRRF 03/2020	0001	001	1553519443		21,00
Totais do dia 31:						3.988,95	3.988,95
Totais do mês de Março:						55.578,33	55.578,33
05/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519444	34.952,38	
05/04/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519444		34.952,38
05/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Pg Salario 03/2020		0001	001	1553519445	2.163,00	
05/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg Salario 03/2020		0001	001	1553519445		2.163,00
05/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
	Pg Pro-Labore 03/2020		0001	001	1553519446	930,05	
05/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg Pro-Labore 03/2020		0001	001	1553519446		930,05
		Totais do dia 05:				38.045,43	38.045,43
07/04/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
	Desp. com Viagens e Transportes		0001	001	1553519447	8.000,00	
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Desp. com Viagens e Transportes		0001	001	1553519447		8.000,00
07/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Pg FGTS 03/2020		0001	001	1553519448	192,00	
07/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg FGTS 03/2020		0001	001	1553519448		192,00
		Totais do dia 07:				8.192,00	8.192,00
08/04/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	Pg Contabilidade 04/2020		0001	001	1553519449	500,00	
08/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg Contabilidade 04/2020		0001	001	1553519449		500,00
		Totais do dia 08:				500,00	500,00
11/04/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
	Desp. com Energia Elétrica 04/2020		0001	001	1553519450	500,00	
11/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Desp. com Energia Elétrica 04/2020		0001	001	1553519450		500,00
		Totais do dia 11:				500,00	500,00
15/04/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
	Desp. com Internet e Telefone 04/2020		0001	001	1553519451	200,00	
15/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Desp. com Internet e Telefone 04/2020		0001	001	1553519451		200,00
		Totais do dia 15:				200,00	200,00
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg INSS 03/2020		0001	001	1553519452	216,00	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg INSS 03/2020		0001	001	1553519452		216,00
20/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Pg.simples ref. 03/2020		0001	001	1553519453	1.400,00	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg.simples ref. 03/2020		0001	001	1553519453		1.400,00
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg INSS 03/2020 S/PRO-LABORE		0001	001	1553519454	114,95	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg INSS 03/2020 S/PRO-LABORE		0001	001	1553519454		114,95
20/04/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
	Pg IRRF 03/2020		0001	001	1553519455	21,00	
20/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg IRRF 03/2020		0001	001	1553519455		21,00
		Totais do dia 20:				1.751,95	1.751,95
25/04/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
	Pag aluguel 04/2020		0001	001	1553519456	1.000,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV MEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/04/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pag aluguel 04/2020	0001	001	1553519456		1.000,00
					Totais do dia 25:	1.000,00	1.000,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Provisao de salario 04/2020	0001	001	1553519457	2.400,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Provisao de salario 04/2020	0001	001	1553519457		2.400,00
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr INSS 04/2020	0001	001	1553519458	216,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr INSS 04/2020	0001	001	1553519458		216,00
30/04/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr FGTS 04/2020	0001	001	1553519459	192,00	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr FGTS 04/2020	0001	001	1553519459		192,00
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 04/2020	0001	001	1553519460	1.400,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 04/2020	0001	001	1553519460		1.400,00
30/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr INSS 04/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519461	114,95	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr INSS 04/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519461		114,95
30/04/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Provisao de Pro-Labore 04/2020	0001	001	1553519462	1.045,00	
30/04/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Provisao de Pro-Labore 04/2020	0001	001	1553519462		1.045,00
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr IRRF 04/2020	0001	001	1553519463	21,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr IRRF 04/2020	0001	001	1553519463		21,00
					Totais do dia 30:	5.388,95	5.388,95
					Totais do mês de Abril:	55.578,33	55.578,33
05/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg Salario 04/2020	0001	001	1553519464	2.163,00	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Salario 04/2020	0001	001	1553519464		2.163,00
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nt	0001	001	1553519465	34.952,38	
05/05/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nt	0001	001	1553519465		34.952,38
05/05/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg Pro-Labore 04/2020	0001	001	1553519466	930,05	
05/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Pro-Labore 04/2020	0001	001	1553519466		930,05
					Totais do dia 05:	38.045,43	38.045,43
07/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg FGTS 04/2020	0001	001	1553519467	192,00	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg FGTS 04/2020	0001	001	1553519467		192,00
07/05/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias a Ajuda de Custos	Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519468	8.000,00	
07/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

8 de 44
Folhas Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519468		8.000,00
					Totais do dia 07:	8.192,00	8.192,00
08/05/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	Pg Contabilidade 05/2020		0001	001	1553519469	500,00	
08/05/2020	3.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg Contabilidade 05/2020		0001	001	1553519469		500,00
					Totais do dia 08:	500,00	500,00
11/05/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
	Desp. com Energia Elétrica 05/2020		0001	001	1553519470	500,00	
11/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Desp. com Energia Elétrica 05/2020		0001	001	1553519470		500,00
					Totais do dia 11:	500,00	500,00
15/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
	Desp. com Internet e Telefone 05/2020		0001	001	1553519471	200,00	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Desp. com Internet e Telefone 05/2020		0001	001	1553519471		200,00
					Totais do dia 15:	200,00	200,00
20/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg INSS 04/2020		0001	001	1553519472	216,00	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg INSS 04/2020		0001	001	1553519472		216,00
20/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Pg.simples ref. 04/2020		0001	001	1553519473	1.400,00	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg.simples ref. 04/2020		0001	001	1553519473		1.400,00
20/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg INSS 04/2020 S/PRO-LABORE		0001	001	1553519474	114,95	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg INSS 04/2020 S/PRO-LABORE		0001	001	1553519474		114,95
20/05/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
	Pg IRRF 04/2020		0001	001	1553519475	21,00	
20/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg IRRF 04/2020		0001	001	1553519475		21,00
					Totais do dia 20:	1.751,95	1.751,95
25/05/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
	Pag aluguel 05/2020		0001	001	1553519476	1.000,00	
25/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pag aluguel 05/2020		0001	001	1553519476		1.000,00
					Totais do dia 25:	1.000,00	1.000,00
30/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	Vr.simples ref. 05/2020		0001	001	1553519477	1.400,00	
30/05/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Vr.simples ref. 05/2020		0001	001	1553519477		1.400,00
					Totais do dia 30:	1.400,00	1.400,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
	Provisao de salario 05/2020		0001	001	1553519478	2.400,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Provisao de salario 05/2020		0001	001	1553519478		2.400,00
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Vr INSS 05/2020		0001	001	1553519479	216,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Vr INSS 05/2020		0001	001	1553519479		216,00
31/05/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr FGTS 05/2020	0001	001	1553519480	192,00	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr FGTS 05/2020	0001	001	1553519480		192,00
31/05/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr INSS 05/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519481	114,95	
31/05/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr INSS 05/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519481		114,95
31/05/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Provisao de Pro-Labore 05/2020	0001	001	1553519482	1.045,00	
31/05/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Provisao de Pro-Labore 05/2020	0001	001	1553519482		1.045,00
31/05/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr IRRF 05/2020	0001	001	1553519483	21,00	
31/05/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr IRRF 05/2020	0001	001	1553519483		21,00
Totais do dia 31:						3.988,95	3.988,95
Totais do mês de Maio:						55.578,33	55.578,33
05/06/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg Salario 05/2020	0001	001	1553519484	2.163,00	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Salario 05/2020	0001	001	1553519484		2.163,00
05/06/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg Pro-Labore 05/2020	0001	001	1553519485	930,05	
05/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Pro-Labore 05/2020	0001	001	1553519485		930,05
Totais do dia 05:						3.093,05	3.093,05
07/06/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519486	8.000,00	
07/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519486		8.000,00
07/06/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg FGTS 05/2020	0001	001	1553519487	192,00	
07/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg FGTS 05/2020	0001	001	1553519487		192,00
Totais do dia 07:						8.192,00	8.192,00
08/06/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg Contabilidade 06/2020	0001	001	1553519488	500,00	
08/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Contabilidade 06/2020	0001	001	1553519488		500,00
Totais do dia 08:						500,00	500,00
11/06/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Desp. com Energia Elétrica 06/2020	0001	001	1553519489	500,00	
11/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Desp. com Energia Elétrica 06/2020	0001	001	1553519489		500,00
Totais do dia 11:						500,00	500,00
15/06/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Desp. com Internet e Telefone 06/2020	0001	001	1553519490	200,00	
15/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Desp. com Internet e Telefone 06/2020	0001	001	1553519490		200,00
Totais do dia 15:						200,00	200,00
20/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg INSS 05/2020	0001	001	1553519491	216,00	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 11 de 44
Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42
Período: 03/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,
Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg INSS 05/2020	0001	001	1553519491		216,00
20/06/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 05/2020	0001	001	1553519492	1.400,00	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 05/2020	0001	001	1553519492		1.400,00
20/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 05/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519493	114,95	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 05/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519493		114,95
20/06/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 05/2020	0001	001	1553519494	21,00	
20/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 05/2020	0001	001	1553519494		21,00
		Totais do dia 20:				1.751,95	1.751,95
22/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519495	34.952,38	
22/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519495		34.952,38
		Totais do dia 22:				34.952,38	34.952,38
25/06/2020	1.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 06/2020	0001	001	1553519496	1.000,00	
25/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 06/2020	0001	001	1553519496		1.000,00
		Totais do dia 25:				1.000,00	1.000,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 06/2020	0001	001	1553519497	2.400,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 06/2020	0001	001	1553519497		2.400,00
30/06/2020	1.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 06/2020	0001	001	1553519498	216,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 06/2020	0001	001	1553519498		216,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 06/2020	0001	001	1553519499	192,00	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 06/2020	0001	001	1553519499		192,00
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 06/2020	0001	001	1553519500	1.400,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 06/2020	0001	001	1553519500		1.400,00
30/06/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 06/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519501	114,95	
30/06/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 06/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519501		114,95
30/06/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 06/2020	0001	001	1553519502	1.045,00	
30/06/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 06/2020	0001	001	1553519502		1.045,00
30/06/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 06/2020	0001	001	1553519503	21,00	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 06/2020	0001	001	1553519503		21,00
		Totais do dia 30:				5.388,95	5.388,95

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Junho:						55.578,33	55.578,33
05/07/2020	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pg Salario 06/2020	0001	001	1553519504	2.163,00	
05/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg Salario 06/2020	0001	001	1553519504		2.163,00
05/07/2020	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar					
		Pg Pro-Labore 06/2020	0001	001	1553519505	930,05	
05/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg Pro-Labore 06/2020	0001	001	1553519505		930,05
Totais do dia 05:						3.093,05	3.093,05
07/07/2020	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pg FGTS 06/2020	0001	001	1553519506	192,00	
07/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg FGTS 06/2020	0001	001	1553519506		192,00
07/07/2020	3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519507	8.000,00	
07/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519507		8.000,00
Totais do dia 07:						8.192,00	8.192,00
08/07/2020	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil					
		Pg Contabilidade 07/2020	0001	001	1553519508	500,00	
08/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg Contabilidade 07/2020	0001	001	1553519508		500,00
Totais do dia 08:						500,00	500,00
11/07/2020	3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Desp. com Energia Eletrica 07/2020	0001	001	1553519509	500,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Desp. com Energia Eletrica 07/2020	0001	001	1553519509		500,00
Totais do dia 11:						500,00	500,00
15/07/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Desp. com Internet e Telefone 07/2020	0001	001	1553519510	200,00	
15/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Desp. com Internet e Telefone 07/2020	0001	001	1553519510		200,00
Totais do dia 15:						200,00	200,00
19/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519511	34.952,38	
19/07/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519511		34.952,38
Totais do dia 19:						34.952,38	34.952,38
20/07/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg INSS 06/2020	0001	001	1553519512	216,00	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg INSS 06/2020	0001	001	1553519512		216,00
20/07/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 06/2020	0001	001	1553519513	1.400,00	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg.simples ref. 06/2020	0001	001	1553519513		1.400,00
20/07/2020	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pg INSS 06/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519514	114,95	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Pg INSS 06/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519514		114,95
20/07/2020	2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher					
		Pg IRRF 06/2020	0001	001	1553519515	21,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 13 de 44

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg IRRF 06/2020	0001	001	1553519515		21,00
					Totais do dia 20:	1.751,95	1.751,95
25/07/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pag aluguel 07/2020	0001	001	1553519516	1.000,00	
25/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pag aluguel 07/2020	0001	001	1553519516		1.000,00
					Totais do dia 25:	1.000,00	1.000,00
30/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 07/2020	0001	001	1553519517	1.400,00	
30/07/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 07/2020	0001	001	1553519517		1.400,00
					Totais do dia 30:	1.400,00	1.400,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Provisao de salario 07/2020	0001	001	1553519518	2.400,00	
31/07/2020	3.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Provisao de salario 07/2020	0001	001	1553519518		2.400,00
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr INSS 07/2020	0001	001	1553519519	216,00	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr INSS 07/2020	0001	001	1553519519		216,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr FGTS 07/2020	0001	001	1553519520	192,00	
31/07/2020	3.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr FGTS 07/2020	0001	001	1553519520		192,00
31/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr INSS 07/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519521	114,95	
31/07/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr INSS 07/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519521		114,95
31/07/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Provisao de Pro-Labore 07/2020	0001	001	1553519522	1.045,00	
31/07/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Provisao de Pro-Labore 07/2020	0001	001	1553519522		1.045,00
31/07/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr IRRF 07/2020	0001	001	1553519523	21,00	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr IRRF 07/2020	0001	001	1553519523		21,00
					Totais do dia 31:	3.988,95	3.988,95
					Totais do mês de Julho:	55.578,33	55.578,33
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519524	34.952,38	
05/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519524		34.952,38
05/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg Salario 07/2020	0001	001	1553519525	2.163,00	
05/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Salario 07/2020	0001	001	1553519525		2.163,00
05/08/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg Pro-Labore 07/2020	0001	001	1553519526	930,05	
05/08/2020	3.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Pro-Labore 07/2020	0001	001	1553519526		930,05
					Totais do dia 05:	38.045,43	38.045,43
07/08/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						

Continúa...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000.

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519527	8.000,00	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519527		8.000,00
07/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Pg FGTS 07/2020		0001	001	1553519528	192,00	
07/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg FGTS 07/2020		0001	001	1553519528		192,00
		Totais do dia 07:				8.192,00	8.192,00
08/08/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	Pg Contabilidade 08/2020		0001	001	1553519529	500,00	
08/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg Contabilidade 08/2020		0001	001	1553519529		500,00
		Totais do dia 08:				500,00	500,00
11/08/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
	Desp. com Energia Elétrica 08/2020		0001	001	1553519530	500,00	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Desp. com Energia Elétrica 08/2020		0001	001	1553519530		500,00
		Totais do dia 11:				500,00	500,00
15/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
	Desp. com Internet e Telefone 08/2020		0001	001	1553519531	200,00	
15/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Desp. com Internet e Telefone 08/2020		0001	001	1553519531		200,00
		Totais do dia 15:				200,00	200,00
20/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg INSS 07/2020		0001	001	1553519532	216,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg INSS 07/2020		0001	001	1553519532		216,00
20/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Pg.simples ref. 07/2020		0001	001	1553519533	1.400,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg.simples ref. 07/2020		0001	001	1553519533		1.400,00
20/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Pg INSS 07/2020 S/PRO-LABORE		0001	001	1553519534	114,95	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg INSS 07/2020 S/PRO-LABORE		0001	001	1553519534		114,95
20/08/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
	Pg IRRF 07/2020		0001	001	1553519535	21,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg IRRF 07/2020		0001	001	1553519535		21,00
		Totais do dia 20:				1.751,95	1.751,95
25/08/2020	1.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
	Pag aluguel 08/2020		0001	001	1553519536	1.000,00	
25/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pag aluguel 08/2020		0001	001	1553519536		1.000,00
		Totais do dia 25:				1.000,00	1.000,00
30/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	Vr.simples ref. 08/2020		0001	001	1553519537	1.400,00	
30/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
	Vr.simples ref. 08/2020		0001	001	1553519537		1.400,00
		Totais do dia 30:				1.400,00	1.400,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
	Provisao de salario 08/2020		0001	001	1553519538	2.400,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 15 de 44

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - GNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisao de salario 08/2020	0001	001	1553519538		2.400,00
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Vr INSS 08/2020		0001	001	1553519539	216,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Vr INSS 08/2020		0001	001	1553519539		216,00
31/08/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
	Vr FGTS 08/2020		0001	001	1553519540	192,00	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Vr FGTS 08/2020		0001	001	1553519540		192,00
31/08/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
	Vr INSS 08/2020 S/PRO-LABORE		0001	001	1553519541	114,95	
31/08/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
	Vr INSS 08/2020 S/PRO-LABORE		0001	001	1553519541		114,95
31/08/2020	2.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
	Provisao de Pro-Labore 08/2020		0001	001	1553519542	1.045,00	
31/08/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
	Provisao de Pro-Labore 08/2020		0001	001	1553519542		1.045,00
31/08/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Vr IRRF 08/2020		0001	001	1553519543	21,00	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
	Vr IRRF 08/2020		0001	001	1553519543		21,00
		Totais do dia 31:				3.988,95	3.988,95
		Totais do mês de Agosto:				55.578,33	55.578,33
05/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
	Pg Salário 08/2020		0001	001	1553519544	2.163,00	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg Salário 08/2020		0001	001	1553519544		2.163,00
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Rec.receita de serviços nf		0001	001	1553519545	34.952,38	
05/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0001	001	1553519545		34.952,38
05/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
	Pg Pro-Labore 08/2020		0001	001	1553519546	930,05	
05/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg Pro-Labore 08/2020		0001	001	1553519546		930,05
		Totais do dia 05:				38.045,43	38.045,43
07/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
	Pg FGTS 08/2020		0001	001	1553519547	192,00	
07/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg FGTS 08/2020		0001	001	1553519547		192,00
07/09/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
	Desp. com Viagens e Transportes		0001	001	1553519548	8.000,00	
07/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Desp. com Viagens e Transportes		0001	001	1553519548		8.000,00
		Totais do dia 07:				8.192,00	8.192,00
08/09/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	Pg Contabilidade 09/2020		0001	001	1553519549	500,00	
08/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
	Pg Contabilidade 09/2020		0001	001	1553519549		500,00
		Totais do dia 08:				500,00	500,00
11/09/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
	Desp. com Energia Elétrica 09/2020		0001	001	1553519550	500,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desp. com Energia Eletrica 09/2020	0001	001	1553519550		500,00
					Totais do dia 11:	500,00	500,00
15/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Desp. com Internet e Telefone 09/2020	0001	001	1553519551	200,00	
15/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Desp. com Internet e Telefone 09/2020	0001	001	1553519551		200,00
					Totais do dia 15:	200,00	200,00
20/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 08/2020	0001	001	1553519552	216,00	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 08/2020	0001	001	1553519552		216,00
20/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 08/2020	0001	001	1553519553	1.400,00	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.simples ref. 08/2020	0001	001	1553519553		1.400,00
20/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg INSS 08/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519554	114,95	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 08/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519554		114,95
20/09/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 08/2020	0001	001	1553519555	21,00	
20/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 08/2020	0001	001	1553519555		21,00
					Totais do dia 20:	1.751,95	1.751,95
25/09/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 09/2020	0001	001	1553519556	1.000,00	
25/09/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 09/2020	0001	001	1553519556		1.000,00
					Totais do dia 25:	1.000,00	1.000,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 09/2020	0001	001	1553519557	2.400,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 09/2020	0001	001	1553519557		2.400,00
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 09/2020	0001	001	1553519558	216,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 09/2020	0001	001	1553519558		216,00
30/09/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 09/2020	0001	001	1553519559	192,00	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 09/2020	0001	001	1553519559		192,00
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 09/2020	0001	001	1553519560	1.400,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 09/2020	0001	001	1553519560		1.400,00
30/09/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 09/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519561	114,95	
30/09/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 09/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519561		114,95
30/09/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 09/2020	0001	001	1553519562	1.045,00	
30/09/2020	1.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 09/2020	0001	001	1553519562		1.045,00

Continua...



Folha: 17 de 44

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr IRRF 09/2020	0001	001	1553519563	21,00	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Vr IRRF 09/2020	0001	001	1553519563		21,00
Totais do dia 30:						5.388,95	5.388,95
Totais do mês de Setembro:						55.578,33	55.578,33
05/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg Salario 09/2020	0001	001	1553519564	2.163,00	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Salario 09/2020	0001	001	1553519564		2.163,00
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519565	34.952,38	
05/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519565		34.952,38
05/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg Pro-Labore 09/2020	0001	001	1553519566	930,05	
05/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Pro-Labore 09/2020	0001	001	1553519566		930,05
Totais do dia 05:						38.045,43	38.045,43
07/10/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519567	8.000,00	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519567		8.000,00
07/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg FGTS 09/2020	0001	001	1553519568	192,00	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg FGTS 09/2020	0001	001	1553519568		192,00
Totais do dia 07:						8.192,00	8.192,00
08/10/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg Contabilidade 10/2020	0001	001	1553519569	500,00	
08/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Contabilidade 10/2020	0001	001	1553519569		500,00
Totais do dia 08:						500,00	500,00
11/10/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Desp. com Energia Elétrica 10/2020	0001	001	1553519570	500,00	
11/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Desp. com Energia Elétrica 10/2020	0001	001	1553519570		500,00
Totais do dia 11:						500,00	500,00
15/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Desp. com Internet e Telefone 10/2020	0001	001	1553519571	200,00	
15/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Desp. com Internet e Telefone 10/2020	0001	001	1553519571		200,00
Totais do dia 15:						200,00	200,00
20/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg INSS 09/2020	0001	001	1553519572	216,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg INSS 09/2020	0001	001	1553519572		216,00
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 09/2020	0001	001	1553519573	1.400,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.simples ref. 09/2020	0001	001	1553519573		1.400,00
20/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg INSS 09/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519574	114,95	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg INSS 09/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519574		114,95
20/10/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Pg IRRF 09/2020	0001	001	1553519575	21,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg IRRF 09/2020	0001	001	1553519575		21,00
		Totais do dia 20:				1.751,95	1.751,95
25/10/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pag aluguel 10/2020	0001	001	1553519576	1.000,00	
25/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pag aluguel 10/2020	0001	001	1553519576		1.000,00
		Totais do dia 25:				1.000,00	1.000,00
30/10/2020	1.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref. 10/2020	0001	001	1553519577	1.400,00	
30/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref. 10/2020	0001	001	1553519577		1.400,00
		Totais do dia 30:				1.400,00	1.400,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Provisao de salario 10/2020	0001	001	1553519578	2.400,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Provisao de salario 10/2020	0001	001	1553519578		2.400,00
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr INSS 10/2020	0001	001	1553519579	216,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 10/2020	0001	001	1553519579		216,00
31/10/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Vr FGTS 10/2020	0001	001	1553519580	192,00	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Vr FGTS 10/2020	0001	001	1553519580		192,00
31/10/2020	1.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Vr INSS 10/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519581	114,95	
31/10/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr INSS 10/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519581		114,95
31/10/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Provisao de Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519582	1.045,00	
31/10/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Provisao de Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519582		1.045,00
31/10/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr IRRF 10/2020	0001	001	1553519583	21,00	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher						
		Vr IRRF 10/2020	0001	001	1553519583		21,00
		Totais do dia 31:				3.988,95	3.988,95
		Totais do mês de Outubro:				55.578,33	55.578,33
05/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg Salario 10/2020	0001	001	1553519584	2.163,00	
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg Salario 10/2020	0001	001	1553519584		2.163,00
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519585	34.952,38	
05/11/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519585		34.952,38
05/11/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar						
		Pg Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519586	930,05	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519586		930,05
					Totais do dia 05:	38.045,43	38.045,43
07/11/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pg FGTS 10/2020	0001	001	1553519587	192,00	
07/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg FGTS 10/2020	0001	001	1553519587		192,00
07/11/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519588	8.000,00	
07/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519588		8.000,00
					Totais do dia 07:	8.192,00	8.192,00
08/11/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg Contabilidade 11/2020	0001	001	1553519589	500,00	
08/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg Contabilidade 11/2020	0001	001	1553519589		500,00
					Totais do dia 08:	500,00	500,00
11/11/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	Desp. com Energia Elétrica 11/2020	0001	001	1553519590	500,00	
11/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Desp. com Energia Elétrica 11/2020	0001	001	1553519590		500,00
					Totais do dia 11:	500,00	500,00
15/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Desp. com Internet e Telefone 11/2020	0001	001	1553519591	200,00	
15/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Desp. com Internet e Telefone 11/2020	0001	001	1553519591		200,00
					Totais do dia 15:	200,00	200,00
20/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg INSS 10/2020	0001	001	1553519592	216,00	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg INSS 10/2020	0001	001	1553519592		216,00
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 10/2020	0001	001	1553519593	1.400,00	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.simples ref. 10/2020	0001	001	1553519593		1.400,00
20/11/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg INSS 10/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519594	114,95	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg INSS 10/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519594		114,95
20/11/2020	2.01.01.03.03.0008 - IRRF a Recolher	Pg IRRF 10/2020	0001	001	1553519595	21,00	
20/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg IRRF 10/2020	0001	001	1553519595		21,00
					Totais do dia 20:	1.751,95	1.751,95
25/11/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pag aluguel 11/2020	0001	001	1553519596	1.000,00	
25/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pag aluguel 11/2020	0001	001	1553519596		1.000,00
					Totais do dia 25:	1.000,00	1.000,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Provisao de salario 11/2020	0001	001	1553519597	2.400,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Provisao de salario 11/2020	0001	001	1553519597		2.400,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2020	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Provisão de 13º Salário 2020 1ª Parcela	0001	001	1553519598	1.200,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Provisão de 13º Salário 2020 1ª Parcela	0001	001	1553519598		1.200,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr INSS 11/2020	0001	001	1553519599	216,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr INSS 11/2020	0001	001	1553519599		216,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr FGTS 11/2020	0001	001	1553519600	192,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr FGTS 11/2020	0001	001	1553519600		192,00
30/11/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr FGTS sobre 13º Salário 2020 1ª Parcela	0001	001	1553519601	96,00	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr FGTS sobre 13º Salário 2020 1ª Parcela	0001	001	1553519601		96,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Pg 13º Salário 2020 1ª parcela	0001	001	1553519602	1.200,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg 13º Salário 2020 1ª parcela	0001	001	1553519602		1.200,00
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 11/2020	0001	001	1553519603	1.400,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 11/2020	0001	001	1553519603		1.400,00
30/11/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr INSS 11/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519604	114,95	
30/11/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr INSS 11/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519604		114,95
30/11/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Provisão de Pro-Labore 11/2020	0001	001	1553519605	1.045,00	
30/11/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Provisão de Pro-Labore 11/2020	0001	001	1553519605		1.045,00
30/11/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr IRRF 11/2020	0001	001	1553519606	21,00	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr IRRF 11/2020	0001	001	1553519606		21,00
		Totais do dia 30:				7.884,95	7.884,95
		Totais do mês de Novembro:				58.074,33	58.074,33
05/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg Salário 11/2020	0001	001	1553519607	2.163,00	
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg Salário 11/2020	0001	001	1553519607		2.163,00
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519608	34.952,39	
05/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1553519608		34.952,39
05/12/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519609	930,05	
05/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg Pro-Labore 10/2020	0001	001	1553519609		930,05
		Totais do dia 05:				38.045,44	38.045,44

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 21 de 44

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV MEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/12/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519610	8.000,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Desp. com Viagens e Transportes	0001	001	1553519610		8.000,00
07/12/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pg FGTS 11/2020	0001	001	1553519611	288,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg FGTS 11/2020	0001	001	1553519611		288,00
		Totais do dia 07:				8.288,00	8.288,00
08/12/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg Contabilidade 12/2020	0001	001	1553519612	500,00	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg Contabilidade 12/2020	0001	001	1553519612		500,00
		Totais do dia 08:				500,00	500,00
11/12/2020	3.01.01.07.01.0041	- Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos					
		Desp. com Energia Elétrica 12/2020	0001	001	1553519613	500,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Desp. com Energia Elétrica 12/2020	0001	001	1553519613		500,00
		Totais do dia 11:				500,00	500,00
15/12/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Desp. com Internet e Telefone 12/2020	0001	001	1553519614	200,00	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Desp. com Internet e Telefone 12/2020	0001	001	1553519614		200,00
		Totais do dia 15:				200,00	200,00
20/12/2020	3.01.01.07.01.0044	- Décimo Terceiro Salário					
		Provisão de 13º Salário 2020 2ª Parcela	0001	001	1553519615	1.200,00	
20/12/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Provisão de 13º Salário 2020 2ª Parcela	0001	001	1553519615		1.200,00
20/12/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr FGTS sobre 13º Salário 2020 2ª Parcela	0001	001	1553519616	96,00	
20/12/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr FGTS sobre 13º Salário 2020 2ª Parcela	0001	001	1553519616		96,00
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg INSS 11/2020	0001	001	1553519617	216,00	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg INSS 11/2020	0001	001	1553519617		216,00
20/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 11/2020	0001	001	1553519618	1.400,00	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.simples ref. 11/2020	0001	001	1553519618		1.400,00
20/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg INSS 11/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519619	114,95	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg INSS 11/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519619		114,95
20/12/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Pg IRRF 11/2020	0001	001	1553519620	21,00	
20/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg IRRF 11/2020	0001	001	1553519620		21,00
		Totais do dia 20:				3.047,95	3.047,95
21/12/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Pg 13º Salário 2020 2ª parcela	0001	001	1553519621	984,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º. 377, Bairro: NOVA BRASÍLIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000.

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg 13º Salário 2020 2ª parcela	0001	001	1553519621		984,00
		Totais do dia 21:				984,00	984,00
25/12/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pag aluguel 12/2020	0001	001	1553519622	1.000,00	
25/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pag aluguel 12/2020	0001	001	1553519622		1.000,00
		Totais do dia 25:				1.000,00	1.000,00
30/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	1553519623	1.400,00	
30/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 12/2020	0001	001	1553519623		1.400,00
		Totais do dia 30:				1.400,00	1.400,00
31/12/2020	9.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Provisao de salario 12/2020	0001	001	1553519624	2.400,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Provisao de salario 12/2020	0001	001	1553519624		2.400,00
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr INSS 12/2020	0001	001	1553519625	216,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr INSS 12/2020	0001	001	1553519625		216,00
31/12/2020	2.01.01.03.01.0013	- Décimo Terceiro Salário a Pagar					
		Vr INSS sobre 13º Salário 2020	0001	001	1553519626	216,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr INSS sobre 13º Salário 2020	0001	001	1553519626		216,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030	- Encargos de Depreciação e Amortização					
		Depreciação Anual de Veículos	0001	001	1553519627	16.000,00	
31/12/2020	1.07.04.21.01.0002	- (-) Veículos					
		Depreciação Anual de Veículos	0001	001	1553519627		16.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr FGTS 12/2020	0001	001	1553519628	192,00	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr FGTS 12/2020	0001	001	1553519628		192,00
31/12/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr INSS 12/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519629	114,95	
31/12/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr INSS 12/2020 S/PRO-LABORE	0001	001	1553519629		114,95
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Provisao de PRO-LABORE 11/2020	0001	001	1553519630	1.045,00	
31/12/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Provisao de PRO-LABORE 11/2020	0001	001	1553519630		1.045,00
31/12/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr IRRF 12/2020	0001	001	1553519631	21,00	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0008	- IRRF a Recolher					
		Vr IRRF 12/2020	0001	001	1553519631		21,00
31/12/2020	2.07.01.01.02.0002	- (-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior					
		Integralização de Capital Social	0001	001	1553519637	127.025,31	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		Destinação de Lucros para aumento de Capital	0001	001	1553519637	357.974,69	
31/12/2020	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		Subscrição de capital social	0001	001	1553519637		485.000,00
31/12/2020	2.07.07.01.01.0002	- (-) Distribuição de Lucros					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha 23 de 44

Fortes Contábil

Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ:

10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000,

Telefone: (88) 34490474

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pela Distribuição de Lucros no exercício de 2020	0001	001	1553519638	86.800,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pela Distribuição de Lucros no exercício de 2020	0001	001	1553519638		86.800,00
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	419.428,57	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	2.400,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	2.400,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	2.496,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	6.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	12.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	12.540,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	16.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	16.800,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	28.800,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	102.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639	217.992,57	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		217.992,57
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		16.800,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		28.800,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		2.496,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		12.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		16.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		102.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		2.400,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		2.400,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		12.540,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		6.000,00
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
	Vr. encerramento do exercício 2020		0001	001	1553519639		419.428,57

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 3

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 03/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						1.430.862,09	1.430.862,09
Totais do mês de Dezembro:						1.484.827,48	1.484.827,48

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERÍAS PARA USO MÉDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-00

NIRE: 23600209503 - Data: 05/11/2008

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	509.516,26D
1.01	Ativo Circulante	445.516,26D
1.01.01	Disponibilidades	382.329,54D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.540,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.540,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.540,00D
1.01.01.02	Bancos	309.789,54D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	309.789,54D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	309.789,54D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	70.000,00D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	70.000,00D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Financeiras	70.000,00D
1.01.03	Clientes	63.186,72D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	63.186,72D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	63.186,72D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	63.186,72D
1.07	Ativo não Circulante	64.000,00D
1.07.04	Imobilizado	64.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	16.000,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	16.000,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	16.000,00C
Total Ativo		509.516,26D
2	*** Passivo ***	509.516,26C
2.01	Passivo Circulante	5.349,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.349,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.418,95C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.997,95C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	546,95C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	288,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	2.163,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.421,00C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	21,00C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.400,00C
2.01.01.17	Outras Contas	930,05C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	930,05C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	930,05C
2.07	Patrimônio Líquido	504.167,26C
2.07.01	Capital Realizado	372.974,69C
2.07.01.01	Capital Social	372.974,69C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 509.516,26 (Quinhentos e Nove Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Seis Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balanco Patrimonial

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-02

NIRE: 23600209503 - Data: 05/11/2008

Conta	Descrição	31/12/2020
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais	500.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	127.025,31D
2.07.01.01.02.0002	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	127.025,31D
2.07.07	Outras Contas	131.192,57C
2.07.07.01	Outras Contas	131.192,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	131.192,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	217.992,57C
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros	86.800,00D
Total Passivo		509.516,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 509.516,26 (Quinhentos e Nove Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Seis Centavos) .

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

NIRE: 23600209503 - Data: 05/11/2008

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377, Bairro: NOVA BRASILIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	419.428,57
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	419.428,57
010.01.03	Vendas de Serviços	419.428,57
(-) 020	Deduções da Receita	16.800,00
020.01	Impostos Faturados	16.800,00
020.01.05	Simple	16.800,00
(=) 030	Receita Líquida	402.628,57
(=) 060	Lucro Bruto	402.628,57
(-) 070	Despesas Operacionais	184.636,00
070.01	Despesas Administrativas	184.636,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	217.992,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	217.992,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	217.992,57

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Firm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					Devedora
1.01	Ativo Circulante					Devedora
1.01.01	Disponibilidades					Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie					Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral					Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X			Devedora
1.01.01.02	Bancos					Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes					Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil	358	X			Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação					Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários					Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno					Devedora
1.01.01.07.01.0001-1	Aplicações Financeiras	364	X			Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo					Devedora
1.01.01.11	Outras					Devedora
1.01.03	Clientes					Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais					Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber					Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X			Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais					Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber					Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X			Devedora
1.01.05	Créditos					Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros					Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores					Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários					Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X			Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X			Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X			Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X			Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X			Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar					Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X			Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X			Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X			Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X			Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X			Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X			Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X			Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X			Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X			Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X			Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ	20	X			Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X			Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X			Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar					Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X			Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X			Devedora
1.01.05.01.09	Outras					Devedora
1.01.15	Estoques					Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios					Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias					Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X			Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais					Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Folha: 29 de 44

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	359	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0002-0	(-) Veículos	360	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0003-8	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	361	X	X		Credora
1.07.04.21.01.0004-6	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	362	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05

Folha: 31 de 44

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone e Internet a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-11

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0002-5	(-) Distribuição de Lucros	363	X	X		Devedora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric própr	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondiciona	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Prodi	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-07

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Indiv. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05 Fatores Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.08.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanen	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregac	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreç	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9249/9	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
	Despesa de Viagens	291	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-08

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPV	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 38 de 44

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.depósito n/data
14	Pg.duplicata no.
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Pg.funcionários ref.
22	Pg.INSS ref.
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.plano de saúde ref
31	Pg.estagiários ref.
32	Pg.alimentação nf
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.fardamento nf
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios cf. comprovante
37	Pg.assessoria juridica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.desp.com leasing ref.
40	Pg.publicações e assinaturas nf
41	Pg.manutenção ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.desp.com veículos ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.
50	Pg.material de expediente
51	Pg.taxa ref.
52	Pg.assessoria contabil ref.
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.desp.cobrança ref.
55	Pg.juros ref.

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Históricos (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-05

Código	Descrição
56	Pg.salário família ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro ref.
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.CAGECE consumo mes
67	Pg.comissões s/vendas ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.condomínio ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.resgate de duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr.débito CPMF
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.
99	Vr.pró-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetaria ref.
102	Vr.baixa imobilizado nt
103	Vr.rendimento aplic.financeira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.
110	Vr.prov.férias ref.

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Históricos (Livro Diário N° 3)**

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-01

Código	Descrição
111	Vr.pis ref.
112	Vr.colins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.apuracao IPI ref.
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário familia
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo transf.p/res.exercicio
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação financeira
129	Vr.IRRF s/aplic.financeira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pg.serviços terceiros ref.
135	Vr.serviços terceiros ref.
136	Vr.condomínio ref.
137	Vr.ICMS diferencial de alíquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Rec.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.
148	Pg.internet ref.
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Vr.Saque n/data
156	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.Integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercício

Firm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Balancete Contábil

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377,

Bairro: NOVA BRASÍLIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	375.934,69D	426.428,57	292.847,00	509.516,26D
1.01	Ativo Circulante	295.934,69D	426.428,57	276.847,00	445.516,26D
1.01.01	Disponibilidades	232.747,97D	426.428,57	276.847,00	382.329,54D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	7.000,00	4.460,00	2.540,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	7.000,00	4.460,00	2.540,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	7.000,00	4.460,00	2.540,00D
1.01.01.02	Bancos	162.747,97D	419.428,57	272.387,00	309.789,54D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	162.747,97D	419.428,57	272.387,00	309.789,54D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	162.747,97D	419.428,57	272.387,00	309.789,54D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
1.01.01.07.01.0001	Aplicações Financeiras	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
1.01.03	Clientes	63.186,72D	0,00	0,00	63.186,72D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	63.186,72D	0,00	0,00	63.186,72D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	63.186,72D	0,00	0,00	63.186,72D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	63.186,72D	0,00	0,00	63.186,72D
1.07	Ativo não Circulante	80.000,00D	0,00	16.000,00	64.000,00D
1.07.04	Imobilizado	80.000,00D	0,00	16.000,00	64.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de S	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00C
2	*** Passivo ***	375.934,69C	636.886,40	770.467,97	509.516,26C
2.01	Passivo Circulante	2.960,00C	65.086,40	67.475,40	5.349,00C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.960,00C	65.086,40	67.475,40	5.349,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.500,00C	52.016,45	54.935,40	4.418,95C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	0,00	34.885,45	37.883,40	2.997,95C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	3.640,45	4.187,40	546,95C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	2.208,00	2.496,00	288,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	26.637,00	28.800,00	2.163,00C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.500,00C	17.131,00	17.052,00	1.421,00C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	0,00	231,00	252,00	21,00C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.500,00C	16.900,00	16.800,00	1.400,00C
2.01.01.17	Outras Contas	1.460,00C	13.069,95	12.540,00	930,05C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.460,00C	13.069,95	12.540,00	930,05C
2.01.01.17.01.0002	Telefone e Internet a Pagar	600,00C	600,00	0,00	0,00
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	260,00C	260,00	0,00	0,00
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	600,00C	600,00	0,00	0,00
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	11.609,95	12.540,00	930,05C
2.07	Patrimônio Líquido	372.974,69C	571.800,00	702.992,57	504.167,26C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00C	127.025,31	485.000,00	372.974,69C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00C	127.025,31	485.000,00	372.974,69C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no P	15.000,00C	0,00	485.000,00	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residente	15.000,00C	0,00	485.000,00	500.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no E	0,00	127.025,31	0,00	127.025,31D
2.07.01.01.02.0002	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid n	0,00	127.025,31	0,00	127.025,31D
2.07.07	Outras Contas	357.974,69C	444.774,69	217.992,57	131.192,57C
2.07.07.01	Outras Contas	357.974,69C	444.774,69	217.992,57	131.192,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	357.974,69C	444.774,69	217.992,57	131.192,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição d	357.974,69C	357.974,69	217.992,57	217.992,57C

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.



Balancete Contábil

Empresa: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: TV PEDRO LINO ADERALDO, Complemento: , N.º: 377,

Bairro: NOVA BRASÍLIA, Cidade: Senador Pompeu, Estado: CE, CEP: 63600000, Telefone: (88) 34490474

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.07.07.01.01.0002	(-) Distribuição de Lucros	0,00	86.800,00	0,00	86.800,00
3	Resultado Líquido do Período	0,00	620.864,57	620.864,57	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	620.864,57	620.864,57	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	620.864,57	620.864,57	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	436.228,57	436.228,57	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	419.428,57	419.428,57	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Ir	0,00	419.428,57	419.428,57	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	16.800,00	16.800,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	184.636,00	184.636,00	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	0,00	184.636,00	184.636,00	0,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	2.496,00	2.496,00	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Cus	0,00	102.000,00	102.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	419.428,57	419.428,57	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	419.428,57	419.428,57	0,00
		0,00	2.103.608,11	2.103.608,11	0,00

Senador Pompeu-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Adriano Costa Souza
Titular/Administrador
CPF 881.351.013-68

Jose Valcion Deodato Lima
Contador
CRC 023899-O

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI					
NIRE:	2360020950-3	CNPJ:	10.462.477/0001-42	NIRE Anterior:	2310290355-6
Nome Anterior:					
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA					
Município:	SENADOR POMPEU			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	3	Data assinatura:	06/04/2021
Quantidade de páginas:	44		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
650.556.403-91	JOSE VALCION DEODATO LIMA	Contador	02389902	06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:				
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial				
881.351.013-68	FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	Administrador		06/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/047.309-6 no dia 06/04/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: JOSE VALCION DEODATO LIMA
REGISTRO.....: CE-023899/O-2
CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....: 650.556.403-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/02/2022 as 16:05:49.

Válido até: 03/04/2022.

Código de Controle: 998221.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SENADOR POMPEU



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - ME, CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

SENADOR POMPEU
Domingo, 6 de Fevereiro de 2022 às 15:51:46

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360020950-3	10.462.477/0001-42	05/11/2008	04/11/2008

Endereço Completo:

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO 377 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA CEP 63600-000 - SENADOR POMPEU/CE

Objeto Social:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS EXCETO MEIAS IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL HOTEIS PENSOES ALOJAMENTO OUTROS ALOJAMENTOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE EDICAÇÃO DE LIVROS EDICAÇÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE POS PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA WEB DESIGN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO INTERPRETAÇÃO E SIMILARES AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO JOIAS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE MOVEIS UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR AGÊNCIAS DE VIAGENS OPERADORES TURÍSTICOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO ENSINO DE MÚSICA ENSINO DE ARTE E CULTURA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS EXCETO POR UTI MOVEL SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EXCETO OS SERVIÇOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001403602 e visualize a certidão)



22/021.412-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES DE MARIONETES E SIMILARES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Capital Social: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	-----------------------------------

Titular/Administrador	
CPF/NIRE Nome	Término Mandato Função
881.351.013-68 FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 07/04/2021	Número: 5557873
Ato 223 - BALANÇO	

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	NIRE	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA	2310290355-6	23600209503	xx	TRANSFORMAÇÃO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
NIRE CNPJ Endereço				
NADA MAIS#				

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2022 19:50

LENRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001403602 e visualize a certidão)



22/021.412-3



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/021.413-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360020950-3, CNPJ 10.462.477/0001-42, ATIVA, com sede na TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, BAIRRO NOVA BRASILIA, SENADOR POMPEU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/11/2008	20080943624	X
INSCRICAO	05/11/2008	23102903556	X
ALTERACAO	07/02/2011	20111245168	X
ALTERACAO	05/11/2012	20121221687	X
ALTERACAO	07/01/2014	20140009620	X
ALTERACAO	07/03/2016	20160234735	X
ALTERACAO	05/03/2018	5076711	23/02/2018
ALTERACAO	27/05/2019	5272723	23/05/2019
ALTERACAO	24/06/2019	5283568	19/06/2019
BALANCO	06/09/2019	5313211	31/12/2018
BALANCO	19/09/2019	5318365	31/12/2018
BALANCO	03/01/2020	5368783	02/01/2020
ALTERACAO	24/04/2020	5413054	23/04/2020
ALTERACAO	29/04/2020	5414442	27/04/2020
ALTERACAO	17/06/2020	5427693	10/06/2020
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	17/06/2020	23600209503	10/06/2020
ALTERACAO	02/07/2020	5433383	02/07/2020
ALTERACAO	22/10/2020	5479107	07/10/2020
BALANCO	07/04/2021	5557873	29/03/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO
MEDICO EIRELI**
CNPJ: **10.462.477/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:42:18 do dia 11/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2022.

Código de controle da certidão: **CDD8.6E45.3C9D.C0B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202202595150

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063707560
CNPJ / CPF: 10462477000142
RAZÃO SOCIAL: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2022 ÀS 11:33:39

VÁLIDA ATÉ 06/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 2021000133

Razão Social

ASSUM PRÊTO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAL PARA USO MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

Bairro

CEP

00000000836

C.N.P.J.: 10462477000142

NOVA BRASÍLIA

63600000

Localizado RUA PADRE LINO ADERALDO, 377 - - SENADOR POMPEU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

5027 - FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - ME

Endereço

Documento

RUA PROF AGOSTINHO MARINHO, 572

C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

ALTO DA ESPERANÇA SENADOR POMPEU-CE CEP: 63600-000

No. Requerimento

Natureza jurídica

2021000133/2021

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvado do direito da Fazenda Pública Municipal apurar e inscrever as dívidas que venha a ser apuradas.

Certifico, na forma da Lei, que mandando rever os registros da Dívida Ativa do Município, não verificou-se a existência de débitos inscritos em nome do contribuinte acima identificado. E para constar, determinei que fosse extraída esta CERTIDÃO NEGATIVA.

SENADOR POMPEU-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/02/2022

COD. VALIDAÇÃO 2021000133



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 2021000133

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 10.462.477/0001-42

DATA DE EMISSÃO: 27/12/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/02/22
SENADOR POMPEU-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 27/12/21 às 08:20:45



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.462.477/0001-42**Razão Social:** ASSM PRETO PROD CULT E COM DE MAT PARA USO MED EIRELI**Endereço:** TV PEDRO LINO ADERLDO 377 / NOVA BRASILIA / SENADOR POMPEU /
CE / 63600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2022 a 12/03/2022**Certificação Número:** 2022021100500419590615

Informação obtida em 16/02/2022 17:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Certidão nº: 57061463/2021

Expedição: 15/12/2021, às 20:01:17

Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
PARA USO MEDICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.462.477/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2022 às 09:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.462.477/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DA.D2F9.7C5D.4809 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2022 09:49:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
CNPJ: 10.462.477/0001-42

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10462477000142

LIMPAR

Data da consulta: 09/01/2022 07:59:23

Data da última atualização: 07/01/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**

CNPJ: **10.462.477/0001-42**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ 10.462.477/0001-42, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h46min26 do dia 09/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: W4S3.XPG7.6CFK.HV2Q

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.462.477/0001-42
Razão Social: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE
MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
E ACESSÓRIOS

Endereço:

TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377 - NOVA BRASILIA - Senador Pompeu / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/07/2021 08:43

1 de 1



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

10.462.477/0001-42

Razão Social

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

Nome Fantasia

ASSUM PRETO PRODUCOES

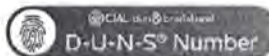
Situação Situação Cadastral

Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PAGINA INICIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO
CNPJ 08.095.473/0001-21
Av. Manoel Correia, 219 - Ouro Branco - RN CEP 59347-000
(84) 3477-0053 (84) 3477-0195 - gabinete.ob.m@gmail.com



IMC 000 7012 7010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários que a empresa **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA-ME (ASSUM PRETO PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº 572, centro, Senador Pompeu - CE, CEP 63.600-000, forneceu equipamentos de uso médico ao Município de Ouro Branco - RN, descritos a seguir:

- 1 - Termômetro Digital Infravermelho, 10 Unidades.

Atestamos ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ouro Branco/RN, 28 de julho de 2020


Joseane Silva de Azevedo
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

	CARTÓRIO JÚNIOR 6º OFÍCIO DE NOTARIAS PÚBLICAS Rua Major Teodoro de Faria, 474 Fone: 3444-7474	A presente cópia fotostática confere com o original emitido nestas Notas Públicas. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza
	28 JUL 2020	Em test. _____ da verdade
RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS Escritor Autorizado na forma do Art. 20 e 2º da Lei 8935/94 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE		

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377 - - NOVA BRASILIA, Senador Pompeu, CE - CEP: 63600000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.010 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2320 0710 4624 7700 0142 5500 1000 0000 1010 0001 0906 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 063707560 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 10.462.477/0001-42	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO BRANCO - RN		12.233.027/0001-03	14/07/2020
ENDEREÇO RUA PROFESSOR ISAIAS, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59347-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ouro Branco	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	90259010	0400	6102	UN	10,0000	399,0000	3.990,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

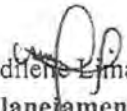
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000, forneceu para o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ sob no 29.987.149/0001-98, situada na Rua Francisco Câmara, 332, Praça das Flores, na condição de cliente adquirente do item especificado abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD	NF
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	186	043

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Aquiraz/CE, 03 de setembro de 2020.


Maria Audilene Lima de Oliveira
Assessora de Planejamento e Coordenação
Secretaria de Educação de Aquiraz

Maria Audilene Lima de Oliveira
Assessora de Planejamento
Matrícula: 141.739-8

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200600.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM
A EMPRESA FRANCISCO ADRIANO
COSTA SOUZA (ASSUM PRETO
PRODUÇÕES) PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de Aquiraz, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, em sua sede na Rua Francisco Câmara, nº 332 – Praça das Flores, na cidade de Aquiraz - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.987.149/0001-98, neste ato representado pela Secretária Executiva, Sra. Raimunda Aurila Maia Freire, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA (ASSUM PRETO PRODUÇÕES), com sede na cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará à Rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Centro, CEP 60.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, representada pelo Sr. Francisco Adriano Costa Souza, inscrito(a) no CPF/MF nº 881.351.013-68, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico autuado sob o nº 202006.19.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2000 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – Processo de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico autuado sob o nº 202006.19.001, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com a Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e no Decreto Municipal nº 014 de 20 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato a *aquisição de material de consumo*, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor do presente contrato é de R\$ 49.707,88 (Quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e oitenta e oito centavos);

3.2 - O pagamento será feito na proporção da entrega dos materiais, segundo a Ordem de Compra expedida pela CONTRATANTE, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011, em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta;

FRANCISCO
ADRIANO COSTA
SOUZA:1046247
7000142

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO COSTA
SOUZA:1046247700014
2
Dados: 2020.07.21



3.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária da CONTRATADA ou através de cheque nominal, a atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pelo CONTRATANTE, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), pro rata, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, salvo em decorrência de atraso devidamente justificado pelo CONTRATANTE por motivo de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
8	PULVERIZADOR LATERAL MANUAL DE 5 LITROS - GATILHO DE ACIONAMENTO RÁPIDO, PISTÃO DE ALTO DESEMPENHO COM TANQUE ERGÔMETRICO E ALÇA PARA OS OMBROS, COM HASTE PARA PULVERIZAR. CAPACIDADE MÍNIMA 5L; MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA: 420MM, DIÂMETRO: 180MM, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,32CM; ACOMPANHA: VÁLVULA DE SEGURANÇA, ALÇA PARA TRANSPORTE, RESERVATÓRIO, MANGUEIRA E BICO COM JATO REGULÁVEL. MARCA: VONDER	UND	164	88,97	14.591,08
10	TERMÔMETRO CORPORAL (TESTA) DIGITAL - COM INFRAVERMELHO, SEM TOQUE/SEM CONTATO. FABRICAÇÃO EM ABS, PREFERÊNCIA DE COR BRANCA. O TERMÔMETRO DEVERÁ PROCESSAR A TEMPERATURA EM NO MÁXIMO 2 SEGUNDOS, COM EXIBIÇÃO EM GRAUS CELSIUS, POSSUIR FUNÇÃO DE LUZ NA TELA. POSSUIR TRÊS TIPOS DE MEDIÇÃO SEM CONTATO: TEMPERATURA CORPORAL, AMBIENTES E SUPERFÍCIE, POSSUIR ALERTA DE CONCLUSÃO DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, O TERMÔMETRO DEVERÁ TER CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 30 MEMÓRIAS E A ALIMENTAÇÃO DEVE SER FEITA POR PILHAS TIPO AAA. A DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1CM A 5CM. ACOMPANHA 2 PILHAS AAA. MARCA: TG8818H	UND	186	188,80	35.116,80
VALOR GLOBAL R\$					49.707,88

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

4.1 - O prazo da Vigência do contrato é a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano.

4.2 - O local de entrega do objeto será no Almoxarifado da Secretaria de Educação, situado à CE 040 km 12, s/n, Jacundá, Aquiraz/CE;

4.3 - Prazo máximo de entrega do objeto contratado será 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Compra.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 12.244.2019.2.111 elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00 fonte: 1111000000.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1.1 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas

FRANCISCO
ADRIANO
COSTA
SOUZA:1046
2477000142

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
COSTA
SOUZA:10462477000
142
Dados: 2020.07.21
10:00:01 -03'00'



referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

6.1.1.2- Fornecer o material contratado conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência;

6.1.1.3- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato da entrega;

6.1.1.4- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

6.1.1.5 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

6.1.1.6 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;

6.1.1.7 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado da Secretaria de Educação;

6.1.1.8- Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de uso/consumo, em até 05 (cinco) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado da Secretaria de Educação;

6.1.1.9- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; e

6.1.1.10- Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

6. 1.2 - A CONTRATANTE obriga-se a::

6.1.2.1- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para a entrega do material;

6.1.2.2- Impedir que terceiros forneçam o material objeto contratado;

6.1.2.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.2.4- Devolver o material que não apresentar condições de serem utilizados;

6.1.2.5- Solicitar a troca do material devolvido mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado ou do órgão competente;

6.1.2.6- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado do órgão competente, o fornecimento do material objeto contratado;

4

FRANCISCO
ADRIANO
COSTA
SOUZA:1046
2477000142

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO ADRIANO
COSTA
SOUZA:10462477000
142
Dados: 2020.07.21
10:00:18 -03'00'



- 6.1.2.7- Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do material e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;
- 6.1.2.8- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Contrato; e
- 6.1.2.9- Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 - Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de AQUIRAZ e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias da entrega.

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 - Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.3 - As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 - A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

FRANCISCO
ADRIANO
COSTA
SOUZA:1046
2477000142

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
ADRIANO COSTA
SOUZA:10462477000
142
Dados: 2020.07.21
10:00:32 -03'00'



9.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

10.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

10.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Secretaria de Educação, devidamente designado, a quem compete:

I — Anotar, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II — Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III — Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 — A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

12.2 — Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1 — A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE devendo ser fixada no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Aquiraz, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1030 de 06 de junho de 2013, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do § único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 — A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

40

14.2 - O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta da licitante.

14.3 - O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

14.5 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.6 - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Aquiraz para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Aquiraz - CE, 21 de Julho de 2020.


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FRANCISCO ADRIANO COSTA
SOUZA:10462477000
142
Assinado de forma digital por
FRANCISCO ADRIANO COSTA
SOUZA:10462477000142
Dados: 2020.07.21 10:00:47
-03'00'

FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
(ASSUM PRETO PRODUÇÕES)
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Aracatu

Telefone (77) 3446-2160 | Fax (77) 3446-8500
CNPJ: 14.105.712/0001-80
Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro
CEP: 46.130-000



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, estabelecida na Rua Professor Agostinho Marinho nº. 572, Centro, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000 - CE nos forneceu **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, conforme descrição a seguir, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Desfibrilador externo automático DEA com modo médico ECG, Oximetria.	01	R\$ 7.606,09	R\$ 7.606,09
Oxímetro de pulso portátil	05	R\$ 249,90	R\$ 1.249,50
Termômetro digital corporal infravermelho de testa.	03	R\$ 375,50	R\$ 1.126,50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACATU – BA

CNPJ: 11.656.635/0001-68

END: RUA CAPITÃO JOÃO JOSÉ DAS VIRGENS, S/N, CENTRO, ARACATU – BAHIA.

CEP: 46130-000

Contatos: (77)3446-2160

E-mail: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

Aracatu - BA, 22 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Sergio Silveira Maia

SERGIO SILVEIRA MAIA – Prefeito Municipal

RG nº 03762276-56 SSP/BA,

CPF Nº. 492.656.365-72,

Rua Libério Alves Maia, 37

CEP: 46130-000 – Aracatu – BA





IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE
SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa ASSUM PRETO PROD. CULT. E COMERCIO DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42, estabelecida à Travessa Padre Lino Aderaldo N°. 377, Nova Brasília, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000,0 forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS - CE os produtos/materiais descritos a seguir conforme Ordem de Compra No 202100824 e Nota Fiscal N° 892:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARDIOVERSOR BIFÁSICO BÁSICO	UND	01	18.000,00	18.000,00
02	BISTURI ELETRÔNICO 400 BP - 400 DIGITAL	UND	01	28.200,00	28.200,00
03	MONITOR MULTIPARAMETRO 10.4'	UND	01	18.840,00	18.840,00
04	ASPIRADOR CIRÚRGICO	UND	01	1.980,00	1.980,00
05	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	UND	02	4.500,00	9.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 76.020,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS/CE
Endereço: Rua Cel. Vic. Possidonio, 120 - Centro - Ipueiras/CE
CNPJ: 11.172.188/0001-71

IPUEIRAS/CE, 11 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

VICTOR ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Partido: PPL 01/01/2022

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE

Nome: Victor Alves de Oliveira

CPF N°. 603 955 103 84

Contato:

Email:

Secretaria de Saúde
Rua Coronel Vicente Possidônio, 120 - Centro | Ipueiras - Ceará
CNPJ: 11.172.188/0001-71 - IE: 06.920196-0

(88) 3685-1238
www.ipueiras.ce.gov.br



PREFEITURA DE
IPUEIRAS
nasce um novo tempo

SECRETARIA DE
SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa ASSUM PRETO PROD. CULT. E COMERCIO DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42, estabelecida à Travessa Padre Lino Aderaldo Nº. 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000,0 forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS - CE os produtos/materials descritos a seguir conforme Ordem de Compra Nº 202100824 e Nota Fiscal Nº 835:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	UND	1	4.500,00	4.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 4.500,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS/CE
Endereço: Rua Cel. Vic. Possidonio, 120 - Centro - Ipueiras/CE
CNPJ: 11.172.188/0001-71

IPUEIRAS/CE, 11 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE

Nome: _____ Victor Dias de Oliveira

CPF Nº: _____, 603.955.107-84

Contato: _____

E-mail: _____

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE IPUEIRAS - Rua Cel. Vic. Possidonio, 120 Centro IPUEIRAS-CE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.835
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Assum preto
PRODUCOES

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasília - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.000.835
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2321 1110 4624 7700 0142 5500 1000 0008 3513 6184 1205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
123210072158411 - 03/11/2021 10:55:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063707560 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS

CNPJ / CPF 11.172.188/0001-71 DATA DA EMISSÃO 03/11/2021

ENDEREÇO
Rua Cel. Vic. Possidonio, 120

Bairro / Distrito Centro CEP 62230-000

MUNICÍPIO IPUEIRAS UF CE FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 4.500,00

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (9) Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
158	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	90189010	0102	5405	UN	1,0000	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 202100824 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1.865,25 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

N° 100.000.892
 Série 001 n°
 Assinatura

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**Assum
preto**
PRODUÇÕES

1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

123210078302864 - 24/11/2021 08:05:47

10.462.477/0001-42

24/11/2021

62230-000

HORA DA SAÍDA

1C

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 18.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA	
---------------------	--

0

CNPJ / CPF

1000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALIO IPI

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 202100824 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7.673,40 (Fonte: IBPT)

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 53.520,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE IPUEIRAS - Rua Cel. Vic. Possidonio, 120 Centro IPUEIRAS-CE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasília - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.834
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2321 1110 4624 7700 0142 5500 1000 0008 3415 9496 4515

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210072157839 - 03/11/2021 10:54:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

063707560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS

CNPJ / CPF

11.172.188/0001-71

DATA DA EMISSÃO

03/11/2021

ENDEREÇO

Rua Cel. Vic. Possidonio, 120

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

62230-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

IPUEIRAS

UF

FONE / FAX

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 53.520,00

CÓDIGO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.520,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
150	BISTURI ELETRÔNICO 400 BP - 400 DIGITAL	90189021	0102	5405	UN	1,0000	28.200,00	28.200,00	0,00	0,00	0,00		
315	MONITOR MULTIPARAMETRO 10.4"	90181980	0102	5405	UN	1,0000	18.840,00	18.840,00	0,00	0,00	0,00		
401	ASPIRADOR CIRÚRGICO	85086000	0102	5405	UN	1,0000	1.980,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00		
158	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	90189010	0102	5405	UN	1,0000	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 202100824 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA
CORRENTE: 1.321-8
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 23.838,41 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa ASSUM PRETO PROD. CULT. E COMERCIO DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42, estabelecida à Travessa Padre Lino Aderaldo N°. 377, Nova Brasília, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, forneceu ao município de **LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA** os produtos/materiais descritos a seguir conforme **CONTRATO N°.101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N°. 060/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESFIGMOMANOMETRO NEONATAL	UND	10	120,86	1.208,60
02	BOLAS DE BORATH	UND	07	188,87	1.322,09
03	AMNIOSCOPIO COMPLETO	UND	02	1.601,72	3.203,44
04	SACO PARA HAMPER	UND	15	30,99	464,85
05	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	UND	04	6.000,00	24.000,00
06	KIT CIPA	UND	01	755,00	755,00
07	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXOMETRO	UND	10	73,00	730,00
08	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	UND	10	20,00	200,00
09	BAZANCA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL	UND	01	1.600,00	1.600,00
10	LARINGOSCOPIO NEONATAL	UND	01	1.200,00	1.200,00
11	LARINGOSCOPIO ADULTO	UND	01	752,00	1.504,00
12	ASPIRADOR PORTÁTIL	UND	02	4.000,00	8.000,00
13	INCUBADORA DE TRANSPORTE	UND	01	42.000,00	42.000,00
14	BERÇO AQUECIDO	UND	01	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 101.187,98

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Razão Social: Município de Luís Eduardo Magalhães - BA/ Fundo Municipal da Saúde

Endereço: Secretaria Municipal da Saúde - Av. Kilchiro Murata n°. 343, Bairro Jardim Imperial, Luís Eduardo de Magalhães, Bahia - CEP: 47850-000

CNPJ: 11.101.542/0001-77

Telefone: (77) 3628-9000

Site: <https://luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/> E-mail: licitacao@pmlem.ba.gov.br

Luís Eduardo Magalhães, BA, 05 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Maria Gabriela Izoton
Secretaria Municipal da Saúde
Decreto 297/2021

Maria Gabriela Izoton
Secretaria Municipal da Saúde
Decreto n° 297/2021

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE

Nome: Maria Gabriela Izoton

Matricula Decreto n°. 297/2021

Contato: (77) 3628-9000



Secretaria Municipal da Saúde - Av. Kilchiro Murata n°. 343, Bairro Jardim Imperial.
Luís Eduardo de Magalhães, Bahia - CEP: 47850-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa ASSUM PRETO PROD. CULT. E COMERCIO DE MAT. PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42, estabelecida à Travessa Padre Lino Aderaldo Nº. 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE, CEP: 63.600-000,0 forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI – AL** os produtos/materiais descritos a seguir conforme contrato Nº.114/2021, Pregão Eletrônico nº. 10/2021 – **SECRETARIA DE SAÚDE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZAÇÃO DIGITAL	UND	10	R\$ 4.920,00	R\$ 4.920,00
02	BOMBA DE EXTRAÇÃO DE LEITE. ELÉTRICA	UND	03	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
03	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
04	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO DIGITAL	UND	05	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
05	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR/RESPIRADOR	UND	10	R\$ 779,95	R\$ 7.799,50
06	ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR ELÉTRICO MOVEL 5L	UND	04	R\$ 2.050,00	R\$ 8.200,00
07	BALANÇA DIGITAL HOSPITALAR INFANTIL	UND	03	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
08	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL	UND	03	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
09	DETECTOR FETAL DE MESA		02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
10	MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO	02	02	R\$ 12.990,00	R\$ 25.980,00
VALOR TOTAL					R\$ 63.049,50

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta Secretaria e se enquadrou aos padroes exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta ate a presente data.

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MURICI – AL

Endereço: Rua Gilmar Antônio Zardo, s/nº, Campo Grande, Murici-AL – CEP: 57820-00

CNPJ: 11.120.699/0001-40

Telefone: (82) 3286-1434

Site: <https://www.murici.al.gov.br/>

Murici, AL, 10 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

ORDENADOR DE DESPESA/SECRETÁRIO DA SAÚDE

Nome: EWERTON CARDOSO MATIAS

CPF Nº. 060.907.514-48.

Contato: (82) 3216-1498

E-mail: murici@saude.al.gov.br



RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/12/2021 VALOR TOTAL: R\$ 63.049,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE
 SAÚDE - Rua Gilmar Antonio Zardo, S/N - Casa Campo Grande MURICI-AL

DATA DE RECEBIMENTO # IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 N°. 000.000.959
 Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Assum preto
 PRODUCOES

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
 Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
 Nova Brasília - 63600-000
 SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

N°. 000.000.959
 Série 001
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 2321 1210 4624 7700 0142 5500 1000 0009 5915 2511 9907

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123210085464322 - 15/12/2021 09:21:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 063707560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ
 10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ENDEREÇO **Rua Gilmar Antonio Zardo, S/N - Casa**

MUNICÍPIO **MURICI**

CNPJ / CPF **11.120.699/0001-40**

DATA DA EMISSÃO **15/12/2021**

BAIRRO / DISTRITO **Campo Grande**

CEP **57820-000**

DATA DA SAÍDA

UF **AL**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 63.049,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS #	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.049,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.049,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL **BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA**

FRETE POR CONTA **(0) do Remetente (CIF)**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF **SC**

CNPJ / CPF **48.740.351/0127-67**

ENDEREÇO **RUA ANTONIO WTOR GONCALVES, N° 250 - SALSEIROS**

MUNICÍPIO **ITAJAI**

UF **SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **256759847**

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	0/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
470	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO DIGITAL DE ALTA PRESSÃO	84198920	0102	5102	UN	1,0000	4.920,00	4.920,00	0,00	0,00	0,00		
158	BOMBA DE EXTRAÇÃO DE LEITE ELÉTRICA	90189010	0102	5102	UN	3,0000	900,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00		
39	Válvula Reguladora Com Fluxômetro Para Cilindro de Oxigênio	84811000	0102	5102	UN	20,0000	300,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
187	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMÁTICO DIGITAL	90189099	0102	5102	UN	5,0000	250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00		
201	Circuito Completo Para Ventilador/Respirador	90192020	0102	5102	UN	10,0000	779,95	7.799,50	0,00	0,00	0,00		
401	ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR ELÉTRICO MÓVEL 5L	85086000	0102	5102	UN	4,0000	2.050,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00		
389	Balança Digital Hospitalar Infantil	84231000	0102	5102	UN	3,0000	700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00		
64	Detector Fetal - Portátil Digital	85364900	0102	5102	UN	3,0000	700,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00		
64	Detector Fetal de Mesa	85364900	0102	5102	UN	2,0000	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
315	MONITOR CARDIOTOCÓGRAFO	90181980	0102	5102	UN	2,0000	12.990,00	25.980,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: CONTRATO N° 114/2021 - EDITAL PREGAO ELETRONICO N° 10/2021 - Processo Administrativo n° 1642/2021
 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8
 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 26.620,57 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 42.586,26 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - Avenida Barreiras, 05 - Quadra09 Centro LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasília - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.811
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2321 1010 4624 7700 0142 5500 1000 0008 1118 0506 1996

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210069168512 - 22/10/2021 13:35:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

063707560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

CNPJ / CPF

11.101.542/0001-77

DATA DA EMISSÃO

22/10/2021

ENDEREÇO

Avenida Barreiras, 05 - Quadra09

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

47850-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

LUIS EDUARDO MAGALHAES

UF

BA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 42.586,26

CÓDIGO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.586,26
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.586,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0127-67

ENDEREÇO

RUA ANTONIO VITOR GONCALVES, Nº 250 - SALSEIROS

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256759847

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	VALOR IPI	ALIQ IPI
34	ESFIGMOMANOMETRO NEONATAL	90189069	0102	6102	UN	10,0000	120,86	1.208,60	0,00	0,00	0,00		
388	Bolas de Bobath	95063200	0102	6102	UN	7,0000	188,87	1.322,09	0,00	0,00	0,00		
387	AMNIOSCOPIO COMPLETO	82079000	0102	6102	UN	1,0000	1.601,72	1.601,72	0,00	0,00	0,00		
389	SACO PARA HAMPER	39232190	0102	6102	UN	15,0000	30,99	464,85	0,00	0,00	0,00		
158	BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL	90189010	0102	6102	UN	4,0000	6.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00		
382	KIT CIPA	42021900	0102	6102	UN	1,0000	755,00	755,00	0,00	0,00	0,00		
39	Valvula Reguladora Para Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	84811000	0102	6102	UN	10,0000	73,00	730,00	0,00	0,00	0,00		
120	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	90192010	0102	6102	UN	10,0000	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
389	Balança Antropométrica Digital	84231000	0102	6102	UN	1,0000	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00		
304	LARINGOSCOPIO NEONATAL	90189099	0102	6102	UN	1,0000	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00		
304	LARINGOSCOPIO ADULTO	90189099	0102	6102	UN	2,0000	752,00	1.504,00	0,00	0,00	0,00		
401	ASPIRADOR PORTÁTIL	85086000	0102	6102	UN	2,0000	4.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 101/2021 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA CORRENTE: 1.321-8
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 18.208,05 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.601,72 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - Avenida Barreiras, 05 - Quadra09 Centro LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA

NF-e

Nº. 000.000.819
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasília - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.819
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2321 1010 4624 7700 0142 5500 1000 0008 1917 4496 8367

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210070676288 - 28/10/2021 08:25:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

063707560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

CNPJ / CPF

11.101.542/0001-77

DATA DA EMISSÃO

28/10/2021

ENDEREÇO

Avenida Barreiras, 05 - Quadra09

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

47850-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

LUIS EDUARDO MAGALHAES

UF

FONE / FAX

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 1.601,72

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE POR CONTA

(0) do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0127-67

ENDEREÇO

RUA ANTONIO VITOR GONCALVES, Nº 250 - SALSEIROS

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256759847

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
387	AMNIOSCOPIO COMPLETO	82079000	0102	6102	UN	1,0000	1.601,72	1.601,72	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 101/2021 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA
CORRENTE: 1.321-8
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 735,03 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/11/2021 VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES - Avenida Barreiras, 05 - Quadra09 Centro LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA

NF-e

Nº. 000.000.896
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377
Nova Brasília - 63600-000
SENADOR POMPEU - CE Fone/Fax: 88999326025

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.896
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2321 1110 4624 7700 0142 5500 1000 0008 9610 0355 2034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123210078419676 - 24/11/2021 13:20:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

063707560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.462.477/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

CNPJ / CPF

11.101.542/0001-77

DATA DA EMISSÃO

24/11/2021

ENDEREÇO

Avenida Barreiras, 05 - Quadra09

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

47850-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

LUIS EDUARDO MAGALHAES

UF

FONE / FAX

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / PAGAMENTO

Pagamento (1): À Prazo - Transferência bancária, Carteira Digital - R\$ 57.000,00

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO II	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA NACIONAL TURISMO E FRETAMENTO LTDA	(0) do Remetente (CIF)				08.791.315/0001-06
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA SALIM JORGE ID, 215 - VILA CORBERI - ITAQUERA	SAO PAULO	SP	144080349117		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				185,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	VALOR IPI	ALÍQ IPI
290	INCUBADORA DE TRANSPORTE	90259010	0102	6102	UN	1,0000	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00		
455	Berço Aquecido	90189091	0102	6102	UN	1,0000	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Ordem de Compra No 101/2021 DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGÊNCIA: 0720 - CONTA
CORRENTE: 1.321-8
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 27.581,10 (Fonte: IBPT)

RESERVADO AO FISCO



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Senador Pompeu – CE, 14 de janeiro de 2022.

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMERCIO DE

Assinado de forma digital por
ASSUM PRETO PRODUÇÕES
CULTURAIS E COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.16 07:34:57

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Director Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/02/2022 09:36:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

TOTAL DO PROCESSO: 36.671,00

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI 10.462.477/0001-42 36.671,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 8.126,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FANEM Modelo:

Descrição: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 8.126,00** Total Item: 8.126,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 13.856,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MADI SAUDE Modelo:

Descrição: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 866,00** Total Item: 13.856,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 4.608,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: SONOLINE Modelo:

Descrição: DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 768,00** Total Item: 4.608,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 9.093,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FANEM Modelo:

Descrição: REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9.093,00** Total Item: 9.093,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 071 **Total: 430,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MORIYA Modelo:

Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 430,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 052 **Total: 558,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MORIYA Modelo:

Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional. Aplicação: infantil.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 279,00** Total Item: 558,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
------	------	----------



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu - CE.
Assum Preto Produções



DECLARAÇÃO

A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Senador Pompeu - CE, 24 de fevereiro de 2022.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 01/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Senador Pompeu – CE, 24 de fevereiro de 2022.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



DECLARAÇÃO DE ME/EPP

A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Senador Pompeu – CE, 24 de fevereiro de 2022.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Senador Pompeu – CE, 24 de fevereiro de 2022.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Senador Pompeu – CE, 24 de fevereiro de 2022.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília,
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO N.º: 76/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

DATA DE ABERTURA: 24/02/2022.

HORÁRIO DE ABERTURA: 10h00m

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil - HMI, localizado em Barra do Corda/MA.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:

Razão Social: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Inscrição Estadual: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000

Contato: (88)9.99326025

E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente °. 1321-8

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Francisco Adriano Costa Souza

RG: 2008098058840

CPF: 881.351.013-68

Contato: (88)9.99326025

E-mail: adrianocultura@hotmail.com

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

1) Os seguintes preços, por ITENS cotados:

VALOR TOTAL: R\$

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Senador Pompeu - CE, 24 de fevereiro de 2022.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



CNPJ: 10.462.477/0001-42
Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu -CE.
Assum Preto Produções



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, Insc. Estadual Nº 06.370756-0, com sede na cidade de Senador Pompeu/CE, na Travessa Padre Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº200809805840 SSP/CE e CPF nº881.351.013-68, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Senador Pompeu – CE, 24 de fevereiro de 2022.

Proponente: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA
USO MEDICO EIRELI

10.462.477/0001-42

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO
MÉDICO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.370756-0

Endereço: Travessa Padre Lino, 377, Nova Brasília
Senador Pompeu-CE | CEP: 60.600-000

Diretor: Francisco Adriano Costa Souza | CPF: 881.351.013-68
E-mail: adrianocultura@hotmail.com

Assum Preto Produções

E-mail: adrianocultura@hotmail.com, Contato: (88)9.99326025, 9.92710838



**3ª – TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELEI - ME
CNPJ/MF N° 24.237.168/0001-83**

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, química industrial, residente e domiciliado à Rua Miguel Pereira Dutra, S/n, Condomínio Maria Vitoria, Qd. 11-A, Casa n° 010, Bairro Residencial Centenário, Cep: 75.053-876, Anápolis/GO, portador do RG n°. 6572389 SSP/GO e do C.P.F. (MF) n.º 007.932.351-03, natural de Brasília/DF, nascida aos 19 de agosto de 1983, filha de Paulo Ferreira Campos e de Berenice Sarafim dos Reis.

Proprietária única da empresa: **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELEI - ME**, estabelecida à AVENIDA DO CONTORNO GUARANY, N° 246, QUADRA N° 02, LOTE N° 4-A, SALA 02, CEP. 75.063-010, PARQUE IRACEMA – ANAPOLIS/GO, inscrita no CNPJ n° 24.237.168/0001-83, arquivada na JUCEG sob n° 52600251431 em 22/02/2016;

Resolve na melhor forma de direito, alterar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, na forma no disposto nos artigos 1 052 a 1 087 da Lei n° 10.406/2002 (código civil) regida pelas as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera -se o objeto social para:

Cnae Atividades

- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB N° 20190359730.
PROTOCOLO: 190359730 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383469. NIRE: 52600251431.
TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/03/2019

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
4511-1/05 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
4511-1/06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armário
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças
4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00 Comércio atacadista de cimento
4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos
4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB Nº 20190359730.
PROTOCOLO: 190359730 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383469. NIRE: 52600251431.
TARCA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/03/2019

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4686-9/01 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores
3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos
3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7120-1/00 Testes e análises técnicas
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários
7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/03 Aluguel de material médico
7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Médico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB Nº 20190359730.
PROTOCOLO: 190359730 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383469. NIRE: 52600251431.
TARCA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/03/2019

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



Parágrafo Único - Permanecem inalteradas as outras cláusulas, ou seja, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo não alcançada pelo instrumento de alteração permanecem em vigor;

A vista das alterações aqui havida e de conformidade com o que determina a Lei 10.406/2002, **CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO** com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO

TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME **ATO CONSTITUTIVO - CONSOLIDADO** **CNPJ/MF Nº 24.237.168/0001-83 ;**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa já constituída denomina-se de **TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**. Sede estabelecida à AVENIDA DO CONTORNO GUARANY, NR. 246, QD. 02, LT. 4-A, SALA 02, PARQUE IRACEMA - ANÁPOLIS - GOIÁS - CEP. 75.063-010, inscrita no CNPJ nº 24.237.168/0001-83, arquivada na JUCEG sob o NIRE nº 52 6 0025143-1 em 22/02/2016.

Parágrafo Primeiro: A empresa tem como nome de fantasia: TARCAL;

Parágrafo Segundo: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão da titular.

CLÁUSULA SEGUNDA – objeto social:

Cnae Atividades

- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica;
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB Nº 20190359730.
PROTOCOLO: 190359730 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383469. NIRE: 52600251431.
TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/03/2019

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



4511-1/05 Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
4511-1/06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças
4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00 Comércio atacadista de cimento
4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos
4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4686-9/01 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB Nº 20190359730.
PROTOCOLO: 190359730 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383469. NIRE: 52600251431.
TARCA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/03/2019

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312-1/04 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores
3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos
3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7120-1/00 Testes e análises técnicas
7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários
7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/03 Aluguel de material médico
7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Médico.

PARÁGRAFO ÚNICO: A titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 962 do código civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB Nº 20190359730.
PROTOCOLO: 190359730 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383469. NIRE: 52600251431.
TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/03/2019

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em **15/02/2016** e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital da empresa é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor, conforme Lei. Nr. 12.382, de 25/02/2011.

CLÁUSULA QUINTA – Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano civil, para a realização do balanço geral da empresa, com a apuração dos lucros ou prejuízos que será suportado ao único titular.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA SETIMA – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – A empresa não tem filial, podendo, entretanto abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou for dele, se assim convir.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de Anápolis/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimirem quaisquer dúvidas que surgirem na empresa, com relação às cláusulas deste ato constitutivo entre o titular.

Nada mais havendo a ser alterado foi elaborado o presente instrumento em via única, com assinatura na última folha e rubricada nas demais pelo titular.

Goiânia/GO., 20 de Março de 2019



Tais dos Reis Campos Lindoso
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB Nº 20190359730.
PROTOCOLO: 190359730 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383469. NIRE: 52600251431.
TARCA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/03/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

00281901171538084507009 - Consulte em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/gelo>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de TAIS DOS

REIS CAMPOS LINDOSO. Dou Fé. *76305C *0088 **

Anápolis-GO, 22 de março de 2019 - 12:24:45h

Em Teste da Verdade

ANDRÉA C. PEREIRA DE FREITAS - Escrevente



Andréa Cristina Pereira de Freitas
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB Nº 20190359730.
PROTOCOLO: 190359730 DE 25/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383469. NIRE: 52600251431.
TARCA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 27/03/2019

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 11:59:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71732202213124958675-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e777705c1338278963d406e8fb0e8931a7ff29d86861448fec707ac87af9b86629cc7162d18156abe38a3b32851b72b1d44f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DA REPUBLICA PROTECTORA
DO LIVRE COMERCIO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO
E ARI LIDA NACIONAL DE FAMILIARIZACAO

1896232553

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO

POC: 6572389 SSP GO

007.932.351-03

PAULO FERREIRA CAMPOS

BENENICE SERAFIM DOS REIS

04791092940

29/08/2024

22/10/2009

30/08/2019

GOIAS

66406111569

001386992330

PROIBIDO PLASTIFICAR

1896232553

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO

POC: 6572389 SSP GO

007.932.351-03

PAULO FERREIRA CAMPOS

BENENICE SERAFIM DOS REIS

04791092940

29/08/2024

22/10/2009

30/08/2019

GOIAS

66406111569

001386992330



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71731002210130097907-1
Data: 10/02/2021 12:03:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98990-NA3P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
TJJPB

TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 12:37:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71731002210130097907-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777fea1efdc1ee3a1dfdb299f95977c189055952f7ae68021b47555c6ce9f0aa63e162d18156abe38a3b32851b72b1d44f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

007.932.351-03

Nome

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO

Nascimento

19/08/1983

CÓDIGO DE CONTROLE

9FFA.5AF4.1AC2.59B6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:39:01 do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Data da consulta: 07/02/2022 11:47:33



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.237.168/0001-83**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/02/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silas Rezende Matos, sob a autenticidade nº 12104288246 em 17/06/2021, protocolo 215972791. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Número de Registro: 52600251431
CNPJ: 24237168000183
Município: Anápolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00067165125	DAVID CARDOSO DE SOUSA	GO 026419/O-6
00793235103	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2021 16:39:18 SOB Nº 20215972791.
PROTOCOLO: 215972791 DE 17/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104288246. NIRE: 52600251431.
TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Silas Rezende Matos
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/06/2021

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 6 Folha: 1**

Contém este livro 42 folhas numeradas do No. 1 ao 42 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIR ELI ME**

Ramo: **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

Endereço: **Avenida DO CONTORNO GUARANY, 246**

Complemento: **QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02**

Bairro: **PARQUE IRACEMA**

Município: **ANAPOLIS**

Estado: **GO**

Inscrição no CNPJ: **24.237.168/0001-83**

Inscrição Estadual.....: **106561642**

Registro na junta.....: **52600251431 Data registro: 22/02/2016**

Inscrição Municipal.....: **79623**

Encerramento do exercício social em: **31/12/2020**

ANAPOLIS, 01/01/2020

TAIS DOS REIS
CAMPOS
LINDOSO:00793
235103

Assinado de forma
digital por TAIS DOS
REIS CAMPOS
LINDOSO:00793235103
Dados: 2021.06.17
16:56:37 -03'00'

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
TITULAR
CPF: 007.932.351-03

DAVID
CARDOSO DE
SOUSA:000671
65125

Assinado de forma
digital por DAVID
CARDOSO DE
SOUSA:00067165125
Dados: 2021.06.17
16:57:18 -03'00'

DAVID CARDOSO DE SOUSA
Reg. no CRC - GO sob o No. 026419/O-6
CPF: 000.671.651-25

Empresa: **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**
C.N.P.J.: 24.237.168/0001-83



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	
100000 S	1	ATIVO	1
101000 S	1.0.1	CIRCULANTE	3
101100 S	1.0.1.01	DISPONIVEL	4
101101	1.0.1.01.01	Caixa	5
101102	1.0.1.01.02	Valores em transito	5
101103	1.0.1.01.03	Caixa Economica Federal	5
101200 S	1.0.1.02	APLICACOES	4
101300 S	1.0.1.03	OPERACOES COM SEGUROS	4
101301	1.0.1.03.01	Premios a receber	5
101302	1.0.1.03.02	Seguradoras	5
101500 S	1.0.1.05	TITULOS E CREDITOS A RECEBER	4
101501	1.0.1.05.01	Clientes	5
101503	1.0.1.05.03	Despesas antecipadas	5
101504	1.0.1.05.04	ICMS a Recuperar	5
101600 S	1.0.1.06	ESTOQUE	4
101602	1.0.1.06.02	Estoque	5
101603	1.0.1.06.03	Estoque em poder de terceiros	5
102000 S	1.0.2	NAO CIRCULANTE	3
102100 S	1.0.2.01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO - APLICACOES	4
102110	1.0.2.01.10	Outras aplicações nao vinculadas a cobertura de reservas	5
102600 S	1.0.2.06	IMOBILIZADO	4
102601	1.0.2.06.01	Imóveis de uso próprio	5
102607	1.0.2.06.07	(-) Depreciacoes e amortizacoes acumuladas	5
102700 S	1.0.2.07	COMPENSACOES ATIVAS	4
102703	1.0.2.07.03	Bens recebidos p/ demonstracao	5
102704	1.0.2.07.04	Bens remetidos p/ demonstracao	5
200000 S	2	PASSIVO	1
201000 S	2.0.1	CIRCULANTE	3
201100 S	2.0.1.01	FORNECEDORES	4
201101	2.0.1.01.01	Fornecedores nacionais	5
201200 S	2.0.1.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4
201207	2.0.1.02.07	Simples Nacional a Pagar	5
201300 S	2.0.1.03	OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS	4
201301	2.0.1.03.01	Salarios a Pagar	5
201302	2.0.1.03.02	Ferias a Pagar	5
201303	2.0.1.03.03	Decimo terceiro a Pagar	5
201304	2.0.1.03.04	FGTS a Pagar	5
201305	2.0.1.03.05	INSS a Recolher	5
201306	2.0.1.03.06	IRRF a Recolher	5
201308	2.0.1.03.08	Provisao para 13º	5
201309	2.0.1.03.09	Provisao para Ferias	5
201310	2.0.1.03.10	Provisao para FGTS	5
201311	2.0.1.03.11	Provisao para INSS	5
201312	2.0.1.03.12	Pro-labore a pagar	5
201400 S	2.0.1.04	CONTAS A PAGAR	4
201401	2.0.1.04.01	Energia eletrica a pagar	5
201402	2.0.1.04.02	Agua e Esgoto a pagar	5
201403	2.0.1.04.03	Telefone a pagar	5
201404	2.0.1.04.04	Honorarios contabeis a pagar	5
201405	2.0.1.04.05	Aluguel a pagar	5
202000 S	2.0.2	NAO CIRCULANTE	3

Empresa: **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**
 C.N.P.J.: 24.237.168/0001-83

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
202100 S	2.0.2.01	CONTAS A PAGAR	4
202101	2.0.2.01.01	Parcelamento do Simples a pagar	5
202105	2.0.2.01.05	Empréstimos e Financiamentos	5
203000 S	2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO	3
203100 S	2.0.3.01	CAPITAL SOCIAL	4
203101	2.0.3.01.01	Capital Social Integralizado	5
203102	2.0.3.01.02	Lucro acumulado	5
203103	2.0.3.01.03	(-) Prejuízo acumulado	5
203104	2.0.3.01.04	Resultado do período	5
204000 S	2.0.4	COMPENSACOES PASSIVAS	3
204100 S	2.0.4.01	BENS EM DEMONSTRACAO	4
204101	2.0.4.01.01	Demonstração de Bens de Terceiros	5
204102	2.0.4.01.02	Demonstração de Bens em Poder de Terceiros	5
204103	2.0.4.01.03	Remessa para conserto	5
300000 S	3	RESULTADO NO EXERCICIO	1
301000 S	3.0.1	RESULTADO OPERACIONAL	3
301100 S	3.0.1.01	RECEITA LIQUIDA	4
301101	3.0.1.01.01	Receita com venda de mercadorias	5
301102	3.0.1.01.02	Receita com prestação de serviços	5
301200 S	3.0.1.02	(-) IMPOSTOS SOBRE A VENDA DE MERCADORIAS	4
301201	3.0.1.02.01	Simples nacional	5
301300 S	3.0.1.03	(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	4
301301	3.0.1.03.01	(-) Compra de mercadorias	5
301302	3.0.1.03.02	(-) Estoque inicial	5
301303	3.0.1.03.03	Estoque final	5
301400 S	3.0.1.04	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4
301419	3.0.1.04.19	(-) Salários e ordenados	5
301420	3.0.1.04.20	(-) Férias	5
301421	3.0.1.04.21	(-) 13º Salário	5
301422	3.0.1.04.22	(-) FGTS	5
301423	3.0.1.04.23	(-) Energia elétrica	5
301424	3.0.1.04.24	(-) Telefone	5
301425	3.0.1.04.25	(-) Água e esgoto	5
301426	3.0.1.04.26	(-) Honorários contábeis	5
301427	3.0.1.04.27	(-) Aluguel	5
302000 S	3.0.2	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3
302100 S	3.0.2.01	RESULTADO FINANCEIRO	4
302101	3.0.2.01.01	Rec Juros e atualizações monetárias	5
302102	3.0.2.01.02	(-) Desp Juros e atualizações monetárias	5
302103	3.0.2.01.03	Outras receitas	5

Empresa: **TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**
 C.N.P.J.: 24.237.168/0001-83
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
100000	ATIVO	4.897.585,28D	6.626.455,31	5.780.399,71	5.780.399,71
101000	CIRCULANTE	4.848.737,19D	6.366.243,91	5.708.340,22	5.506.640,88D
101100	DISPONIVEL	3.203.686,83D	4.834.709,87	4.671.525,84	3.366.870,86D
101101	Caixa	3.091.314,75D	4.834.709,87	4.671.525,84	3.254.498,78D
101103	Caixa Economica Federal	112.372,08D	0,00	0,00	112.372,08D
101500	TÍTULOS E CREDITOS A RECEBER	1.255.364,24D	0,00	685.300,54	570.063,70D
101501	Clientes	1.240.090,29D	0,00	685.300,54	554.789,75D
101504	ICMS a Recuperar	15.273,95D	0,00	0,00	15.273,95D
101600	ESTOQUE	389.686,12D	1.531.534,04	351.513,84	1.569.706,32D
101602	Estoque	258,39D	1.265.454,04	351.513,84	914.198,59D
101603	Estoque em poder de terceiros	389.427,73D	266.080,00	0,00	655.507,73D
102000	NAO CIRCULANTE	48.848,09D	260.211,40	72.059,49	237.000,00D
102600	IMOBILIZADO	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00D
102601	Imóveis de uso proprio	0,00	237.000,00	0,00	237.000,00D
102700	COMPENSAÇOES ATIVAS	48.848,09D	23.211,40	72.059,49	0,00
102703	Bens recebidos p/ demonstracao	17.323,09D	0,00	17.323,09	0,00
102704	Bens remetidos p/ demonstracao	31.525,00D	23.211,40	54.736,40	0,00
200000	PASSIVO	4.897.585,28C	11.053.770,00	11.899.825,60	5.743.640,88C
201000	CIRCULANTE	461.695,49C	506.283,93	684.204,40	639.615,96C
201100	FORNECEDORES	0,00	0,00	121.982,96	121.982,96C
201101	Fornecedores nacionais	0,00	0,00	121.982,96	121.982,96C
201200	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	453.849,31C	424.117,95	466.916,38	496.647,74C
201207	Simples Nacional a Pagar	453.849,31C	424.117,95	466.916,38	496.647,74C
201300	OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS	7.846,18C	65.659,71	77.842,36	20.028,83C
201301	Salarios a Pagar	3.588,00C	58.482,76	58.482,76	3.588,00C
201302	Ferias a Pagar	0,00	0,00	144,44	144,44C
201304	FGTS a Pagar	312,00C	2.918,21	2.976,51	370,30C
201305	INSS a Recolher	312,00C	4.258,74	4.551,15	604,41C
201308	Provisao para 13º	0,00	0,00	3.766,67	3.766,67C
201309	Provisao para Ferias	3.177,78C	0,00	7.044,43	10.222,21C
201310	Provisao para FGTS	456,40C	0,00	876,40	1.332,80C
201400	CONTAS A PAGAR	0,00	16.506,27	17.462,70	956,43C
201401	Energia eletrica a pagar	0,00	2.476,27	2.702,70	226,43C
201404	Honorarios contabeis a pagar	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
201405	Aluguel a pagar	0,00	8.030,00	8.760,00	730,00C
202000	NAO CIRCULANTE	0,00	72.268,91	675.034,91	602.766,00C
202100	CONTAS A PAGAR	0,00	72.268,91	675.034,91	602.766,00C
202101	Parcelamento do Simples a pagar	0,00	72.268,91	438.034,91	365.766,00C
202105	Emprestimos e Financiamentos	0,00	0,00	237.000,00	237.000,00C
203000	PATRIMONIO LIQUIDO	4.032.564,79C	9.906.290,76	10.374.984,89	4.501.258,92C
203100	CAPITAL SOCIAL	4.032.564,79C	9.906.290,76	10.374.984,89	4.501.258,92C
203101	Capital Social integralizado	90.000,00C	0,00	0,00	90.000,00C
203102	Lucro acumulado	3.942.564,79C	2.482.285,76	2.950.979,89	4.411.258,92C
203103	(-) Prejuizo acumulado	0,00	2.013.591,63	2.013.591,63	0,00
203104	Resultado do periodo	0,00	5.410.413,37	5.410.413,37	0,00
204000	COMPENSAÇOES PASSIVAS	403.325,00C	568.926,40	165.601,40	0,00
204100	BENS EM DEMONSTRACAO	403.325,00C	568.926,40	165.601,40	0,00
204101	Demonstração de Bens de Terceiros	207.800,00C	207.800,00	0,00	0,00
204102	Demonstracao de Bens em Poder de Terceiros	31.525,00C	54.736,40	23.211,40	0,00
204103	Remessa para conserto	164.000,00C	306.390,00	142.390,00	0,00
300000	RESULTADO NO EXERCICIO	0,00	10.352.132,61	10.352.132,61	0,00
301000	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	10.274.401,06	10.274.401,06	0,00
301100	RECEITA LIQUIDA	0,00	4.149.409,33	4.149.409,33	0,00
301101	Receita com venda de mercadorias	0,00	4.149.409,33	4.149.409,33	0,00
301200	(-) IMPOSTOS SOBRE A VENDA DE MERCADORIAS	0,00	450.514,90	450.514,90	0,00
301201	Simples nacional	0,00	450.514,90	450.514,90	0,00
301300	(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	5.579.408,58	5.579.408,58	0,00
301301	(-) Compra de mercadorias	0,00	4.137.993,81	4.137.993,81	0,00
301302	(-) Estoque inicial	0,00	227.823,84	227.823,84	0,00
301303	Estoque final	0,00	1.213.590,93	1.213.590,93	0,00
301400	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	95.068,25	95.068,25	0,00
301419	(-) Salários e ordenados	0,00	62.589,10	62.589,10	0,00
301420	(-) Férias	0,00	7.188,87	7.188,87	0,00
301421	(-) 13º Salário	0,00	3.766,67	3.766,67	0,00
301422	(-) FGTS	0,00	4.060,91	4.060,91	0,00
301423	(-) Energia eletrica	0,00	2.702,70	2.702,70	0,00
301426	(-) Honorarios contabeis	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00

Empresa: **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**
 C.N.P.J.: 24.237.168/0001-83
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
301427	(-) Aluguel	0,00	8.760,00	8.760,00	0,00
302000	RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	77.731,55	77.731,55	0,00
302100	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	77.731,55	77.731,55	0,00
302102	(-) Desp. juros e atualizações monetárias	0,00	30.318,44	30.318,44	0,00
302103	Outras receitas	0,00	47.413,11	47.413,11	0,00



Empresa: **TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**
 C.N.P.J.: 24.237.168/0001-83
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.743.640,88D
CIRCULANTE	5.506.640,88D
DISPONIVEL	3.366.870,86D
Caixa	3.254.498,78D
Caixa Economica Federal	112.372,08D
TITULOS E CREDITOS A RECEBER	570.063,70D
Clientes	554.789,75D
ICMS a Recuperar	15.273,95D
ESTOQUE	1.569.706,32D
Estoque	914.198,59D
Estoque em poder de terceiros	655.507,73D
NAO CIRCULANTE	237.000,00D
IMOBILIZADO	237.000,00D
Imóveis de uso proprio	237.000,00D
PASSIVO	5.743.640,88C
CIRCULANTE	639.615,96C
FORNECEDORES	121.982,96C
Fornecedores nacionais	121.982,96C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	496.647,74C
Simples Nacional a Pagar	496.647,74C
OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS	20.028,83C
Salarios a Pagar	3.588,00C
Ferias a Pagar	144,44C
FGTS a Pagar	370,30C
INSS a Recolher	604,41C
Provisao para 13º	3.766,67C
Provisao para Ferias	10.222,21C
Provisao para FGTS	1.332,80C
CONTAS A PAGAR	956,43C
Energia eletrica a pagar	226,43C
Aluguel a pagar	730,00C
NAO CIRCULANTE	602.766,00C
CONTAS A PAGAR	602.766,00C
Parcelamento do Simples a pagar	365.766,00C
Empréstimos e Financiamentos	237.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	4.501.258,92C
CAPITAL SOCIAL	4.501.258,92C
Capital Social Integralizado	90.000,00C
Lucro acumulado	4.411.258,92C

TAIS DOS REIS
 CAMPOS
 LINDOSO:007932
 35103

Assinado de forma digital
 por TAIS DOS REIS
 CAMPOS
 LINDOSO:00793235103
 Dados: 2021.06.17
 16:59:36 -03'00'

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
 TITULAR
 CPF: 007.932.351-03

DAVID
 CARDOSO DE
 SOUSA:0006716
 5125

Assinado de forma
 digital por DAVID
 CARDOSO DE
 SOUSA:00067165125
 Dados: 2021.06.17
 16:59:00 -03'00'

DAVID CARDOSO DE SOUSA
 Reg. no CRC - GO sob o No. 026419/O-6
 CPF: 000.671.651-25

Empresa: **TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**
 C.N.P.J.: 24.237.168/0001-83

Folha:
 Número livro:

0041
 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020



RECEITA BRUTA

Receita com venda de mercadorias	4.149.409,33	<u>4.149.409,33</u>
----------------------------------	--------------	---------------------

DEDUÇÕES

Simplex nacional	(450.514,90)	<u>(450.514,90)</u>
------------------	--------------	---------------------

RECEITA LIQUIDA

3.698.894,43

CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA

(-) Compra de mercadorias	(4.137.993,81)	
(-) Estoque inicial	(227.823,84)	
Estoque final	1.213.590,93	<u>(3.152.226,72)</u>

LUCRO BRUTO

546.667,71

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) Salários e ordenados	(62.589,10)	
(-) Férias	(7.188,87)	
(-) 13º Salário	(3.766,67)	
(-) FGTS	(4.060,91)	
(-) Energia elétrica	(2.702,70)	
(-) Honorários contábeis	(6.000,00)	
(-) Aluguel	(8.760,00)	<u>(95.068,25)</u>

RESULTADO NÃO OPERACIONAL

(-) Despesa com juros e atualizações monetárias	(30.318,44)	
Outras receitas	47.413,11	<u>17.094,67</u>

RESULTADO ANTES DO IR E CSLL

468.694,13

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

468.694,13

TAIS DOS REIS
 CAMPOS
 LINDOSO:007932
 35103

Assinado de forma digital
 por TAIS DOS REIS
 CAMPOS
 LINDOSO:00793235103
 Dados: 2021.06.17 17:00:09
 +03'00'

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
 TITULAR
 CPF: 007.932.351-03

DAVID CARDOSO
 DE
 SOUSA:000671651
 25

Assinado de forma digital
 por DAVID CARDOSO DE
 SOUSA:00067165125
 Dados: 2021.06.17
 17:00:46 -03'00'

DAVID CARDOSO DE SOUSA
 Reg. no CRC - GO sob o No. 026419/O-6
 CPF: 000.671.651-25



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 6 Folha: 42

Contém este livro 42 folhas numeradas do No. 1 ao 42 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIR
ELI ME

Ramo: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos
para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço: Avenida DO CONTORNO GUARANY, 246

Complemento: QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02

Bairro: PARQUE IRACEMA

Município: ANAPOLIS

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 24.237.168/0001-83

Inscrição Estadual.....: 106561642

Registro na junta.....: 52600251431 Data registro: 22/02/2016

Inscrição Municipal.....: 79623

ANAPOLIS, 31/12/2020

TAIS DOS REIS
CAMPOS
LINDOSO:007932
35103

Assinado de forma digital
por TAIS DOS REIS
CAMPOS
LINDOSO:00793235103
Dados: 2021.06.17
17:01:56 -03'00'

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
TITULAR
CPF: 007.932.351-03

DAVID CARDOSO
DE
SOUZA:000671651
25

Assinado de forma digital
por DAVID CARDOSO DE
SOUZA:00067165125
Dados: 2021.06.17
17:01:22 -03'00'

DAVID CARDOSO DE SOUSA
Reg. no CRC - GO sob o No. 026419/O-6
CPF: 000.671.651-25



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 43 de 43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00067165125	DAVID CARDOSO DE SOUSA
00793235103	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/06/2021 16:39:09 SOB N° 20215972791.
PROTOCOLO: 215972791 DE 17/06/2021. NIRE: 52600251431.
TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI



Silas Rezende Matos
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/06/2021

CALCULOS DOS INDICES CONTABEIS

A empresa Tarcal Comércio Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, inscrição Estadual nº 10.656.1642, com sede na Av. Contorno do Guarany, nº 246, quadra 02, lote 4-A, sala 02, parque Iracema – Anápolis – GO, CEP: 75.063-010 – Tel: (062) 3315-5090 e e-mail tarcal@tarcalcomercio.com.br, por intermédio da titular a senhora Tais dos Reis Campos Lindoso, brasileira, casada, química industrial, portadora da carteira de identidade sob nº 6572389 SSP-GO, CPF/MF nº 007.932.351-03, residente e domiciliada a rua Miguel Pereira Dutra, s/n, condomínio Maria Vitoria, quadra 11-A, casa nº 010, bairro residencial Centenário – Anápolis – GO, CEP: 75.053-876 e do contador David Cardoso de Sousa, inscrito no conselho regional de contabilidade do estado de Goiás sob o nº GO-026419/O-6 e CPF/MF nº 000.671.651-25, apresenta para fins de comprovação os seguintes índices contábeis extraído do Balanço Patrimonial com posição em 31/12/2020, atestando a boa situação financeira.

COEFICIENTE	FÓRMULA	VALOR	RESULTADO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	R\$ 5.506.640,88	4,43
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 1.242.381,96	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	R\$ 5.506.640,88	8,61
	Passivo Circulante	R\$ 639.615,96	
ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL	Ativo	R\$ 5.743.640,88	4,62
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 1.242.381,96	

Anápolis – GO, 17 de junho de 2021.

Tais dos Reis Campos Lindoso
Titular – Representante Legal.

RG 6572389 SSP-GO e CPF/MF nº 007.932.351-03

David Cardoso
Contador
GO-026419/O-6

David Cardoso de Sousa
Contador

CRC- GO-026419/O-6 e CPF/MF nº 000.671.651-25

CARTÓRIO
DELFIACO

Av. Universitária - 2.221 - Loja 101 - Vila Santa Isabel
Anápolis - GO | Fone: 62 3324-6044 - 62 3311-3438
Camila de Melo Del Fiacco - Oficial - Tabelião

01382106210009509480028 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por Semeilhanga a assinatura indicada de
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS EIRELI-ME representado por Tais dos Reis
Campos Lindoso. Dou Fé. *1547166 *0116.*
Anápolis-GO, 21 de junho de 2021 - 10:14:51h.
Em Teste da Verdade

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Natália Santos Rodrigues - Escrevente autorizada

Avenida do Contorno Guarany, Nr. 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02,
Parque Iracema – Anápolis – Goiás – Cep. 75.063-010
☎ (062) 3315-5090 ✉ tarcal@tarcalcomercio.com.br
www.tarcalcomercio.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 11:28:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 71732106215855211395-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671221cbd9ff001e000cecf3d016e899694d92818aa1e2163fcd6becad582e89cbc162d18156abe38a3b32851b72b1d44f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6672389 31/01/2014

Nome: TATIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO

Nascimento: PAULO FERREIRA CAMPOS

Localidade: BENEFICIA SANTIM DOS REIS

BRASILIA-DF

19/ABR/1983

CAS: 72419 FLS. 74 L. 899 ANAPOLIS GO 2

26/04/2013

Cad. (0078)02351-03

7026364

48396165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-5

Carteira de Identidade

Tatis dos Reis Campos Lindoso

19/04/1983

7026364



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71732202213124958675>

Autenticação Digital Código: 71732202213124958675-1

Data: 22/02/2021 11:12:57

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE52936-OCW7;



CNJ: 06.870-6

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.87000, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 11:59:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71732202213124958675-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e777705c1338278963d406e8fb0e8931a7ff29d86861448fec707ac87af9b86629cc7162d18156abe38a3b32851b72b1d44f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://sedigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevêdobastos.nodbrdocumento/71731002210130097907>



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1896232553

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1896232553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SÍNCRONISMO NACIONALISTA
 GOVERNOS ESTATUAIS
 GOVERNOS MUNICIPAIS



PROIBIDO PLASTIFICAR

1896232553

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1896232553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SÍNCRONISMO NACIONALISTA
 GOVERNOS ESTATUAIS
 GOVERNOS MUNICIPAIS



PROIBIDO PLASTIFICAR

1896232553

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1896232553

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SÍNCRONISMO NACIONALISTA
 GOVERNOS ESTATUAIS
 GOVERNOS MUNICIPAIS



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 12:04:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 12:37:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71731002210130097907-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777fea1efdc1ee3a1dfdb299f95977c189055952f7ae68021b47555c6ce9f0aa63e162d18156abe38a3b32851b72b1d44f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
007.932.351-03

Nome
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO

Nascimento
19/08/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
9FFA.5AF4.1AC2.59B6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:39:01 do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.237.168/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL TARCAR COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TARCAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DO CONTORNO GUARANY	NÚMERO 246	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02
CEP 75.063-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IRACEMA	MUNICÍPIO ANAPOLIS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOTARCAR@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3315-5090/ (62) 3315-5090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 11:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.237.168/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TARCAR COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DO CONTORNO GUARANY	NÚMERO 246	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02
--------------------------------------	---------------	---

CEP 75.063-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IRACEMA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOTARCAR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3315-5090/ (62) 3315-5090
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 11:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.237.168/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DO CONTORNO GUARANY	NÚMERO 246	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02
CEP 75.063-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IRACEMA	MUNICÍPIO ANAPOLIS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOTARCAL@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3315-5090/ (62) 3315-5090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 11:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.237.168/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-9-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV DO CONTORNO GUARANY	NÚMERO 246	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02
---	----------------------	--

CEP 75.063-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IRACEMA	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOTARCAL@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3315-5090/ (62) 3315-5090
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 11:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.237.168/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
NOME EMPRESARIAL TARCAR COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DO CONTORNO GUARANY	NÚMERO 246	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 04-A SALA 02
CEP 75.063-010	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IRACEMA	MUNICÍPIO ANAPOLIS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOTARCAR@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 3315-5090/ (62) 3315-5090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 11:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.237.168/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:45 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: **0036.BE63.1C82.AD6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30674840

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMEN

CNPJ

24.237.168/0001-83

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.443.577.745

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOLANIA, 31 JANEIRO DE 2022

HORA: 11:6:16:7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa



Certidão de Contribuinte

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos

Contribuinte: Tarcal Comercio De Maquinas, Aparelhos E Equip Eireli - Me

CPF/CNPJ: 24.237.168/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 10:25:03 horas do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 18/03/2022

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: E249.B13B.1335.F705.2D67.D425.F657.BFB6

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.237.168/0001-83

Razão Social: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIP EIRELI ME

Endereço: AV DO CONTORNO GUARANY 246 QD 02 LT 4A SALA 2 / PARQUE
IRACEMA / ANAPOLIS / GO / 75063-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020701210705027202

Informação obtida em 15/02/2022 11:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.237.168/0001-83

Certidão nº: 57584158/2021

Expedição: 22/12/2021, às 09:23:51

Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.237.168/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE ANÁPOLIS



N^o : 104685304200

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
EIRELI

CNPJ : 24237168000183

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104685304200

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de janeiro de 2022, às 11:13:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 31 de janeiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104185384208

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
EIRELI

CNPJ : 24237168000183

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104185384208

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de janeiro de 2022, às 11:13:37
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 31 de janeiro de 2022

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial
são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 60025143-1	24.237.168/0001-83

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	007.932.351-03	15/02/2016	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 28/08/2020	NÚMERO 20201130890
ATO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO DAS FILIAIS REGISTRO ATIVO
EMENTO(S) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
	STATUS XXXXXXXXXXXXXX

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI 90076684104
Date: 2022.02.17 14:21:11 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229985779

Chave de segurança: Zgk3i

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>


Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO, 007932351/
Goiânia, 17 de Fevereiro de 2022



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 60025143-1	24.237,168/0001-83	22/02/2016	15/02/2016

ENDEREÇO AVENIDA DO CONTORNO GUARANY

NÚMERO 246 COMPLEMENTO 02; 04-A; 02; BAIRRO PARQUE IRACEMA

MUNICÍPIO ANÁPOLIS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças Comércio atacadista de madeira e produtos derivados Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de cimento Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de mármore e granitos Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais Comércio atacadista de materiais de construção Comércio atacadista de resinas e elastômeros Comércio atacadista de papel e papelão em bruto Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos Manutenção e reparação de compressores Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral Manutenção e reparação de equipamentos e produtos Instalação de máquinas e equipamentos industriais Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria Serviços de pintura de edifícios em geral Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico Reparação de artigos do mobiliário Outras obras de acabamento da construção Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional Testes e análises técnicas Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais Aluguel de material médico Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador Médico.

CAPITAL R\$ 90.000,00

NOVENTA MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 90.000,00

NOVENTA MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

TITULAR

NOME / CPF	ADMINISTRADOR	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO / 007.932.351-03	SIM	15/02/2016	XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DO MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO
------	-----	-------------------	--------------------

 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL		Nº Validador: 0834194981555-19	Data Emissão: 27/08/2020
Nome Empresarial: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI -ME		Inscrição Estadual: 10656164-2	CNPJ: 24.237.168/0001-83
Endereço Estabelecimento: AVENIDA DO CONTORNO GUARANY, No. 246, QD. 02, LT. 04-A, SALA 02, PARQUE IRACEMA, ANAPOLIS - GO, CEP 75063-010		Nome Fantasia: TARCAL	
Atividade Econômica Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS, APARELHOS PARA; COMÉRCIO ATACADISTA DE)		Área: 100 ha	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):			
Titular/Sócio/Administrador: TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO 007.932.351-03			
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov		 Assinatura do Contribuinte	



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo usuário. Confirme os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/71733108204224494665>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71733108204224494665-1
Data: 31/08/2020 08:28:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK61449-GID0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válio Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 08:58:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71733108204224494665-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28fc07e73dda07305d62c7720d1099bcd649c30b5aa7f8a3d45bb4d4211fb
264754162d18156abe38a3b32851b72b1d44f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**Prefeitura de
Anápolis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE CADASTRO ECONÔMICO



CERTIDÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

INSCRIÇÃO 79623	CNPJ/CPF 24.237.168/0 001-83	INICIO DE ATIVIDADE 28/04/2016
NOME EMPRESARIAL TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TARCAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4664.8.00.001.0 - COM AT DE MÃO, APAR E EQUIP PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSP; PAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA JURÍDICA		
SÓCIOS		

CPF/CNPJ	Nome/Nome Empresarial	Qualificação	Participação
007.932.351-03	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	Administrador	100 Percentual
RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF/CNPJ	Nome	Tipo de	
Responsável			
07.598.624/0001-00	JOSE ALVARENGA DA SILVEIRA - ME	Contador	
007.932.351-03	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO	Resp. Legal	

ENDEREÇO
**Avenida: CONTORNO GUARANY, N°. 246, QD. 02; LT. 04 -A; SALA 02,
Bairro: PARQUE IRACEMA**

SITUAÇÃO Ativo	CAPITAL SOCIAL R\$ 90.000,00
--------------------------	--

Esta Certidão comprova, exclusivamente, a inscrição do contribuinte e sua situação cadastral junto à Prefeitura Municipal de Anápolis. Informações sobre a regularidade fiscal, podem ser obtidas por meio da Certidão de Regularidade Fiscal do Contribuinte.	DATA DE EMISSÃO 23/02/2022
---	--------------------------------------

ESTA CERTIDÃO NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



William Martins
07/10/2021
E-Administrativo Clínica

O Hospital São Silvestre Ltda, CNPJ: 03.420.437/0001-72, Situada : na Avenida: Das Nações , s/nº, área 3, Bairro: Vera Cruz, Cidade : Aparecida de Goiânia-Goiás , Cep: 74.980-970, neste ato representada por : William Martins Souza, Cpf: 03655817126, vem através deste documento , informar que a empresa, **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 34.075.280/0001-19, situada na : Avenida Zoroastro Artiaga , s/nº, qd. 09, lote:44,Vila Cruzeiro do Sul, Cidade: Aparecida de Goiânia, Goiás ,Telefone:(62) 3519-9974, fornecedora de Equipamentos médicos Hospitalares, sempre entregando com responsabilidade e compromisso os seus produtos, por esse motivo firmamos o presente atestado.
Citamos a baixo alguns produtos pela empresa fornecedora:

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:

- 3 UND OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - NF 13 FATURADO EM 30/09/2019
- 1 UND MISTURADOR DE OXIGÊNIO - MARCA OXIGEL - NF 13 DATA: 30/09/2019
- 1 UND FOTOTERAPIA LED PHOTO - MARCA OLIDEF - NF 13 DATA: 30/09/2019
- 10 UND CANETA DE BISTURI COMANDO PEDAL - MARCA SIMILAR & COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 2 UND CABO DE PINÇA - MARCA SIMILAR & COMPATIVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 10 UND ELETRODOS TIPO FACA RETA - MARCA SIMILAR COMPATÍVEL - NF 30 DATA: 28/11/2019
- 2 UND ASPIRADOR VENTURI DE REDE MASTER PARA AR COMPRIMIDO 400 ML - MARCA PROTEC - NF 40 DATA: 30/12/2019.
- 1 UND - FRASCO GRADUADO 5 LITROS PARA ASPIRADOR-MARCA: OLIDEF DATA: 02-07-2020-NF 97
- 1 UND - VÁLVULA EXALATÓRIA PARA VENTILADOR BIRD 8400-MARCA BIRD-DATA:03-09-2020 NF: 120
- 4 UND - BATERIA SELADORA EX POWER EP12 - MARCA EXPOWER - DATA: 09-11-2020 - NF 166
- 10 UND - CABO DE FORÇA 3 METROS - DATA: 07-12-2020 - NF 184
- 3 UND - TOMADA DUPLA DE AR COMPRIMIDO- DATA: 11/12/2020 - NF 189
- 1 UND - TRANSFERIDOR DE PACIENTE MARCA:EQM DATA: 21-12-2020 - NF 195
- 4 UND- CABO DE LARINGO ADULTO - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 3 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 4 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195

Av. das Nações, 616 - Área 3 - Bairro Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.976-190 - Fone: (62) 3230-2000 - Fax: (62) 3283-2121
site: www.hospitalsaosilvestre.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154271102215885142110-1
Data: 11/02/2021 10:07:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01329-BBO3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



HOSPITAL SÃO SILVESTRE LTDA.

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO:

- SERVIÇO EM 1 UND BISTURI SS501 - MARCA WEM - NF 61 DATA : 09/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA INDUMED - NF 124 DATA : 16/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND VENTILADOR MARCA BIRD - NF 129 - DATA : 30/09/2020
- SERVIÇO EM 1 UND VENTILADOR MARCA MAQUET - NF 134 - DATA : 08/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND CASSET DE VENTILADOR MARCA MAQUET - NF 134 - DATA: 08/10/2020
- SERVIÇO EM 2 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 139 - DATA: 19/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 143 - DATA: 21/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 150 - DATA: 26/10/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MARCA MINDRAY - NF 169 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND SENSOR DE DEDO MINDRAY - NF 169 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND DESFIBRILADOR MARCA MINDRAY - NF 171 - DATA: 10/11/2020
- SERVIÇO EM 1 UND MONITOR MINDRAY - NF 13 - DATA: 14/12/2020
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 13 UND MONITOR MINDRAY/ FOKKUS / INDUMED - NF 14 - DATA: 16/12/2020
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 4 UND DESFIBRILADOR MARCA HP / ZOLL - NF 14 - DATA: 16/12/2020
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 3 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 4 UND - LÂMINA DE LARINGO CURVA Nº 4 - MARCA ROMED - DATA: 21/12/2020 - NF 195
- 6 UND - ESTOJO INOX MARCA ABC - DATA: 30/12/2020 - NF 202
- 1 CONJ. SUPORTE DE BRAÇO PARA MESA CIRURGICA MARCA: KSS - DATA: 21/12/2020 - NF 16

2º OFÍCIO

Willian Martins
Engenheiro
Hospital São Silvestre
CREA: 10180135049 D/GO

Willian Martins Souza 07/01/21
NOME: Willian Martins Souza

CPF: 03655817126

Aparecida de Goiânia, 7 de Janeiro de 2021.

Bairro Vera Cruz - Aparecida de Goiânia - GO
☎: (62) 3230-2000 - Fax: (62) 3283-2121
ospitalsaosilvestre.com.br

01432101110182509460230 - Consulte em
<http://portal-extrajudicial.tjpb.jus.br/buqca>

Reconheço, por semelhança, a firma de WILLIAN MARTINS SOUZA, por
análogo à constante do meu arquivo. Dou fé.

Aparecida de Goiânia, 11/01/2021 - 15:31:21h. Emolumentos: R\$5,88.
Fundos Estaduais: R\$2,27, ISS: R\$0,17, Total = R\$8,12

Em testº _____ da Verdade 830540

Aline Erina da Silva Escrivente



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154271102215885142110>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154271102215885142110-2
Data: 11/02/2021 10:07:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01330-407Y;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF: Nº 34.075.280/0001-19**



JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/01/1983, portador do RG nº 442019 SEJSP/TO e CPF 007.764.521-93, residente à Via de Acesso 02, quadra área, lote área, s/n, casa 65, Residencial Bertim Belchior II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.490-861, na qualidade de titular da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52 60094325-1, com sede na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n, Quadra 009, Lote 0044, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.917-196, resolve, assim, alterar o Ato Constitutivo e na melhor forma de direito, celebrar a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** que obedecerá às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: Fica admitido na sociedade **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador da cédula de identidade nº 5208837 – SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 032.777.991-82, residente de domiciliado na Rua H-154, quadra 322, lote 02, s/n, casa 1, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.937-530.

Cláusula segunda: Em virtude desta alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, 9.405 (nove mil quatrocentos e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais) equivalente a 9% do capital social da empresa.

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, 95.095 (noventa e cinco mil e noventa e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 95.095,00 (noventa e cinco mil e noventa e cinco reais) equivalente a 91% do capital social da empresa.

Cláusula terceira – A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula quarta - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula quinta: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.075.280/0001-19**



JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/01/1983, portador do RG nº 442019 SEJSP/TO e CPF 067.764.521-93, residente à Via de Acesso 02, quadra área, lote área, s/n, casa 65, Residencial Bertim Belchior II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.490-861.

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador da cédula de identidade nº 5208837 – SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 032.777.991-82, residente de domiciliado na Rua H-154, quadra 322, lote 02, s/n, casa 1, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.937-530.

Cláusula primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Cláusula segunda: A sociedade tem sede na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n, Quadra 009, Lote 0044, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.917-196.

Cláusula terceira: A sociedade tem por objeto: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Cláusula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2019, e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

- **JULIANO RODRIGUES DA SILVA**, 9.405 (nove mil quatrocentos e cinco) quotas, totalizando R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais);
- **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, 95.095 (noventa e cinco mil e noventa e cinco) quotas, totalizando R\$ 95.095,00 (noventa e cinco mil e noventa e cinco reais).

Cláusula sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula décima sexta: E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

Aparecida de Goiânia, 12 de janeiro de 2022

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA
03277799182	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 13:57 SOB N° 52205466853.
PROTOCOLO: 220031770 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200931462. CNPJ DA SEDE: 34075280000119.
NIRE: 52205466853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 115, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, município Aparecida de Goiânia, CNPJ nº 34.075.280/0001-19, Número de Registro (NIRE) 52205466853.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/07/2019

Ato constitutivo: 52804975020

Aparecida de Goiânia, 01/01/2021

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
CONTADOR
CRC/GO 021847

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
Administrador, Sócio
CPF 032.777.991-82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVICOS EIRELI****0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD 09 LT 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ / CEI : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual: 10.770.580-0

Local de Registro: Juceg

Data do Registro: 01/07/2019

Nº do Registro: 52804975020

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 108

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS****RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS**

2.437.143,91

2.437.143,91

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**SERVIÇOS PRESTADOS**

1.633.087,48

1.633.087,48

(-) Deduções das receitas brutas**DEDUÇÕES DE VENDAS****devolucao de vendas**

50.339,18

50.339,18

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**4.019.892,21****(=) Lucro Bruto****4.019.892,21****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA****PAGAMENTO DE SALARIO**

126.847,52

VALE TRANSPORTES

667,00

PAGTO FGTS

14.741,52

142.256,04

DESPESAS ADMINISTRATIVAS**PAGAMENTO DE ÁGUA**

1.576,57

PAGAMENTO DE ENERGIA ELETRICA

1.667,56

HONORÁRIO CONTÁBIL

7.885,00

PAGAMENTO TELEFONE

2.207,64

CORREIOS E TELEGRAFOS

14.164,22

27.500,99

DESPESAS TRIBUTARIAS**IRPJ DARF 2089**

18.983,89

TAXA EXPEDIENTE/FUNCIONAMENTO

2.469,53

TAXAS ESTADUAIS

3.756,02

IPTU

595,89

PAGTO TRIBUTO FEDERAL

251.641,70

277.447,03

DESPESAS FINANCEIRAS**DESPESAS DIVERSAS**

368,00

368,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**3.572.320,15****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****3.572.320,15**

APARECIDA DE GOIANIA / GO, 31 de Dezembro de 2021

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA

CONTADOR

C.P.F. : 010.516.971-40 RG : 4674987 SSP/GO

C.R.C. : GO-21847

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

ADMINISTRADOR

C.P.F. : 007.764.521-93

R.G. : 442019

BALANÇO PATRIMONIAL**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVICOS EIRELI****0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD 09 LT 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL - CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual : 10.770.580-0

Local de Registro : Juçeg

Data Registro : 01/07/2019

Número Registro: 52804975020

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 109

ATIVO


CIRCULANTE	3.429.466,76 D
DISPONIVEL	4.094.907,49 D
CAIXA	4.094.907,49 D
CAIXA MATRIZ	4.094.907,49 D
CREDITOS	2.118,00 D
CLIENTES	2.118,00 D
HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA APA	2.118,00 D
ESTOQUES	667.558,73 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	667.558,73 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	14.702,27 D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	93.004,14 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	589.256,86 C
TOTAL DO ATIVO =====>	3.429.466,76 D

PASSIVO

CIRCULANTE	142.853,39 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22.934,06 D
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12.100,00 D
PRO LABORE A PAGAR	12.100,00 D
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	10.834,06 D
INSS A RECOLHER	10.834,06 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	122.556,76 C
IMPOSTOS A RECOLHER	122.556,76 C
ISS A RECOLHER	26.322,79 C
SIMPLES A RECOLHER	96.233,97 C
PROVISÕES	242.476,09 D

BALANÇO PATRIMONIAL**MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVICOS EIRELI****0089**

AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD 09 LT 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL - CEP : 74917-196

APARECIDA DE GOIANIA / GO

CNPJ : 34.075.280/0001-19

Inscrição Estadual : 10.770.580-0

Local de Registro : Juçeg

Data Registro : 01/07/2019

Número Registro: 52804975020

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 110

PROVISÕES TRABALHISTAS	242.476,09 D
PROVISÃO IMPOSTO	242.476,09 D
PATRIMONIO LIQUIDO	3.572.320,15 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.572.320,15 C
LUCRO NO EXERCICIO	3.572.320,15 C
LUCRO NO PERIODO	3.572.320,15 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.429.466,76 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 3.429.466,76 (Três Milhões e Quatrocentos e Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

APARECIDA DE GOIANIA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2021

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
CONTADOR
C.P.F.: 010.516.971-40 RG : 4674987 SSP/GO
C.R.C.: GO-21847

JULIANO RODRIGUES DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.764.521-93
R.G.: 442019

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

RAZÃO SOCIAL: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.075.280/0001-19

ANO DE REFERÊNCIA: 2021

Ativo Circulante = R\$ 3.429.466,76

Realizável a Longo Prazo = R\$ 2.118,00

Passivo Circulante = R\$ 142.853,39

Passivo Não Circulante = R\$ 174.320,74

Ativo Total = R\$ 3.429.466,76



$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

ILG = 24,02

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILG = 24,01

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ISG = 10,81

PL = R\$ 3.572.320,15

- ILG = índice de liquidez geral
- ILC = índice de liquidez corrente
- ISG = índice de solvência geral
- AT = ativo total
- AC = ativo circulante
- RLP = realizável em longo prazo
- PC = passivo circulante
- ELP = exigível em longo prazo
- PL = patrimônio líquido.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Aparecida de Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2021.

 JULIANO RODRIGUES DA SILVA
 TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
 CPF 007.764.521-93

 LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
 CONTADOR
 CRC/GO 021847



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 112 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 112 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MEDPLUS HOSPITALAR COMOERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço : AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, SN - QD 09 LT 44
Bairro : VILA CRUZEIRO DO SUL
C.E.P. : 74917-196
Cidade : APARECIDA DE GOIANIA / GO

Registrado em JUCEG
sob nº 52804975020

Arquivado em 01/07/2019

Inscrição Estadual nº 10.770.580-0
C.N.P.J. nº 34.075.280/0001-19

Aparecida de Goiania/GO, 31 de Dezembro de 2021

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
Contador
C.P.F.: 010.516.971-40
R.G. : 4674987 SSP/GO
C.R.C.: GO-21847

JULIANO RODRIGUES DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.764.521-93
R.G.: 442019

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 115, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Aparecida de Goiânia, 31/12/2021

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
CONTADOR
CRC/GO 021847

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
Administrador, Sócio
CPF 032.777.991-82



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01051697140	LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
03277799182	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/02/2022 11:01 SOB N°
20220207771.
PROTOCOLO: 220207771 DE 04/02/2022. NIRE: 52205466853,
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 08/02/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDPLUS HOSPITALAR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044
------------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	---	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com	TELEFONE (62) 8148-7943
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 17:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044
------------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	---	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com	TELEFONE (62) 8148-7943
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 17:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.075.280/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ZOROASTRO ARTIAGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA009 LOTE 0044
------------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 74.917-196	BAIRRO/DISTRITO VILA CRUZEIRO DO SUL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	---	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO julianorodriguiss@gmail.com	TELEFONE (62) 8148-7943
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 17:38:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 34.075.280/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:01 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **5A15.07DF.684A.BAB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 30628913

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ
34.075.280/0001-19

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.553.355.160

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 26 JANEIRO DE 2022

HORA: 17:54:30:4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1567093

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **34075280000119** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA, Nr. S/N, Qd. 009, Lt. 0044, Bairro: VILA CRUZEIRO DO SUL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 13 Março 2022.

EMITIDA: Sexta-feira 11 Fevereiro 2022 às 10:49:15

Código de Validação: 129551567093

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.075.280/0001-19

Razão Social: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ZOROASTRO ARTIAGA SN QD09 LT44 / VL CRUZEIRO DO SUL /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74917-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2022 a 08/03/2022

Certificação Número: 2022020701223442601827

Informação obtida em 08/02/2022 12:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Certidão nº: 5785308/2022

Expedição: 17/02/2022, às 14:20:41

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.075.280/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N.
o : **104485383694**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104485383694**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de janeiro de 2022, às 13:01:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 31 de janeiro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



Nº : **104985303182**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a **informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104985303182**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de janeiro de 2022, às 13:02:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 31 de janeiro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N.
º : **104485373162**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104485373162**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de janeiro de 2022, às 13:03:05
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 31 de janeiro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA



N.
o : **104985303165**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 34075280000119

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104985303165**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de janeiro de 2022, às 13:03:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 31 de janeiro de 2022



Data da consulta: 26/01/2022 14:25:55



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.075.280/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



 Sistema Integrado de
Informações sobre
Operações Interestaduais
com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao
Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :26/01/2022
- 17:44:05

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
34.075.280/0001-19 ;
10.770.580-0

NOME EMPRESARIAL:
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E
SERVICOS LTDA

CONTRIBUINTE?
SIM

NOME FANTASIA:
MEDPLUS HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA
NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:
S/N QUADRA 009;LOTE
0044;

BAIRRO:
VILA CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO: UF:
APARECIDA DE GOIANIA GO

CEP:
74917196

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA

SITUAÇÃO

CADASTRAL:

27/11/2019

DATA DE CADASTRAMENTO:

15/08/2019

OPERAÇÕES COM

NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 26/01/2022 17:44:05

Acessar cadastro de outro Estado - Nota
de esclarecimento ao contribuinte





ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110053264

Nome da Empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, 74917196, QUADRA 009; LOTE 0044,, Vila Cruzeiro do Sul,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quinta, 27 de janeiro de 2022

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda



OBSERVAÇÕES:

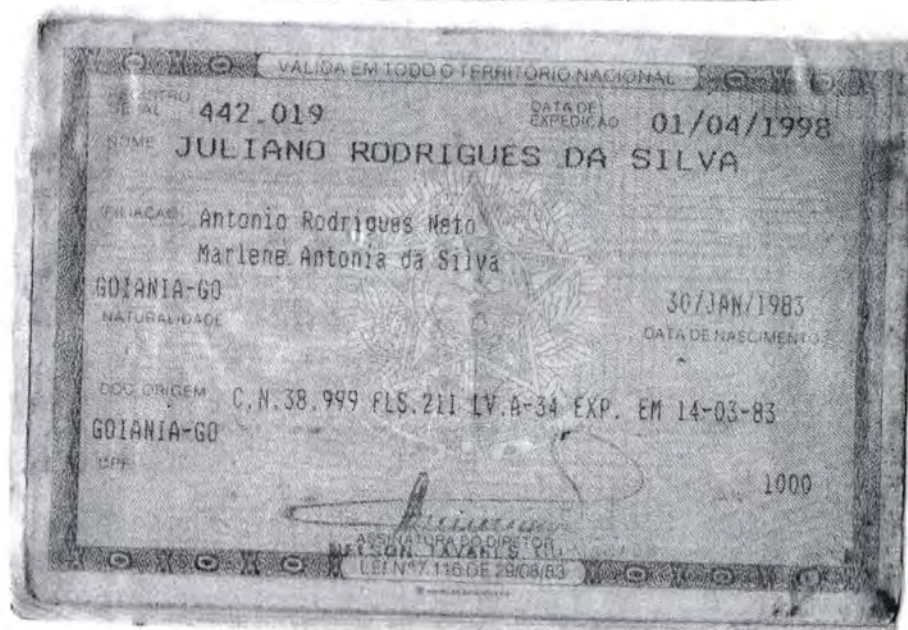
DATA: 27/01/2022 - ALTERAÇÃO GERADA ATRAVES DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO GOP2219787565 / ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO) - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E/OU QUADRO SOCIETÁRIO

Este documento foi emitido em quinta, 27 de janeiro de 2022

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 22NSV2DFGX

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b36f24e9f7a4e5fc1cf7fc4685de065b8b0ca5ac82f837e6aebc824ec6695f5d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49909** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG JULIANO RODRIGUES"**, cujo assunto é descrito como **"RG JULIANO RODRIGUES"**, faz prova de que em **08/02/2022 16:34:05**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2022 16:35:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x843c873749e53c39e196ff5d1b4d41d7b85b58b1cbd422af3ac3e659460bf244**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**

FILIAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES PEIXOTO

SUAMI APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO

DATA NASCIMENTO **11/08/1990** TIPO/FATOR RH

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO

OBSERVAÇÃO

Deusny Aparecida Silva Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **032777991-82** DNI *********

RG **5208837 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **28/11/2019**

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO 8068 A-10 FLS112 VILA BRASÍLIA
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO EM 21/08/1990

T. ELEITOR ********* CTPS ********* SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP ********* IDENTIDADE PROFISSIONAL *********

CERT. MILITAR *********

CNH **04504020828-GO** CNS *********

POLEGAR DIREITO

Deusny Aparecida Silva Filho
ASSINATURA DO DIRETOR

44706869

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ce92283b23390499e1a3824d8a0afeb443594801deabc9b190b94a92021d1400** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49260** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO"**, cujo assunto é descrito como **"RG LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO"**, faz prova de que em **03/02/2022 16:53:23**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/02/2022 16:54:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc731dd21c0e0eb7b7b09ad1e2e1800264869c5afcc2a0ffe6ca973f52d0c819**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20546685-3	34.075.280/0001-19	01/07/2019	01/07/2019

ENDEREÇO AVENIDA Zoroastro Ariaga

NÚMERO S/N COMPLEMENTO QUADRA 009;LOTE 0044; BAIRRO Vila Cruzeiro do Sul

MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

CAPITAL R\$ 104.500,00

CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 104.500,00

CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO 032.777.991-82	95.095,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX
JULIANO RODRIGUES DA SILVA 007.764.521-93	9.405,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXXXX

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	032.777.991-82	XXXXXXXXXXXXXX

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



NIRE (Sede)	CNPJ
52 20546685-3	34.075.280/0001-19

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA 25/01/2022	NÚMERO 20220031770
ATO ALTERAÇÃO	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO
EVENTO(S) TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	STATUS XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, o=, ou=, email=, c=BR
 Date: 2022.01.27 15:21:08 BRT
 Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
 Location: Goiânia - GO
 Protocolo: 229992404

Chave de segurança: bqHpc

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
 JULIANO RODRIGUES DA SILVA, 00776452193
 Goiânia, 27 de Janeiro de 2022

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

NIRE: 52 20546685-3

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Endereço: AVENIDA Zoroastro Artiaga

Complemento: QUADRA 009;LOTE 0044;

Bairro: Vila Cruzeiro do Sul

Município: APARECIDA DE GOIÂNIA

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:



Número: S/N

CEP: 74917196

UF: GO

evento	número	data	descrição
081	52804975020	01/07/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
315	52804975020	01/07/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	ME42726637	14/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
939	52195964098	04/11/2019	OUTROS
021	ME47550904	20/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	ME47580542	20/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	MX00058129	02/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
022	52600943251	16/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
046	52600943251	16/04/2020	TRANSFORMAÇÃO
307	20200340930	16/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20200340948	16/04/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20200904973	31/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20215231724	12/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20215514416	08/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20215565681	12/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
046	52205466853	25/01/2022	TRANSFORMAÇÃO
022	52205466853	25/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

CERTIDÃO ESPECÍFICA



Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO Rossi, o=JUCEG, ou=JUCEG, email=PAULA.NUNES.LOBO.VELOSO.ROSSI@juceg.go.gov.br, c=BR

Date: 2022.01.27 15:21:10 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Específica

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229992403

Chave de segurança: Qn8YS

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço:

<http://servicos.juceg.go.gov.br/>



Paula Nunes Lobo Rossi

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
JULIANO RODRIGUES DA SILVA, 00776452193
Goiânia, 26 de Janeiro de 2022

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/MF: Nº 34.075.280/0001-19**

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/01/1983, portador do RG nº 442019 SEJSP/TO e CPF 007.764.521-93, residente à Via de Acesso 02, quadra área, lote área, s/n, casa 65, Residencial Bertim Belchior II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.490-861, na qualidade de titular da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52 60094325-1, com sede na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n, Quadra 009, Lote 0044, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.917-196, resolve, assim, alterar o Ato Constitutivo e na melhor forma de direito, celebrar a presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** que obedecerá às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: Fica admitido na sociedade **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador da cédula de identidade nº 5208837 – SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 032.777.991-82, residente de domiciliado na Rua H-154, quadra 322, lote 02, s/n, casa 1, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.937-530.

Cláusula segunda: Em virtude desta alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, 9.405 (nove mil quatrocentos e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais) equivalente a 9% do capital social da empresa.

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, 95.095 (noventa e cinco mil e noventa e cinco) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 95.095,00 (noventa e cinco mil e noventa e cinco reais) equivalente a 91% do capital social da empresa.

Cláusula terceira – A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula quarta - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula quinta: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL

**MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 34.075.280/0001-19**



JULIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/01/1983, portador do RG nº 442019 SEJSP/TO e CPF 007.764.521-93, residente à Via de Acesso 02, quadra área, lote área, s/n, casa 65, Residencial Bertim Belchior II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.490-861.

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/08/1990, portador da cédula de identidade nº 5208837 – SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 032.777.991-82, residente de domiciliado na Rua H-154, quadra 322, lote 02, s/n, casa 1, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.937-530.

Cláusula primeira: A Sociedade gira sob o nome empresarial **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Cláusula segunda: A sociedade tem sede na Avenida Zoroastro Artiaga, s/n, Quadra 009, Lote 0044, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.917-196.

Cláusula terceira: A sociedade tem por objeto: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS



COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDAS, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS E IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Cláusula quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2019, e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta O capital social é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios:

- **JULIANO RODRIGUES DA SILVA**, 9.405 (nove mil quatrocentos e cinco) quotas, totalizando R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais);
- **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, 95.095 (noventa e cinco mil e noventa e cinco) quotas, totalizando R\$ 95.095,00 (noventa e cinco mil e noventa e cinco reais).

Cláusula sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente. O administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula décima terceira: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima quarta - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula décima sexta: E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via.

Aparecida de Goiânia, 12 de janeiro de 2022

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA
03277799182	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 13:57 SOB Nº 52205466853.
PROTOCOLO: 220031770 DE 24/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200931462. CNPJ DA SEDE: 34075280000119.
NIRE: 52205466853. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2022.
MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE: 52 20546685-3 é cópia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 22/999155-3 e código de segurança BUyKi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 14:20:56 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:
34.075.280/0001-19, estabelecido(a) na AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N
QUADRA 009;LOTE 0044;, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia - GO,
CEP: 74917-196, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente
instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de
MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aparecida de Goiânia - GO, 08/04/2020

** Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano*



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2020 20:03 SOB Nº 20200340948.
PROTOCOLO: 200340948 DE 13/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001563050. NIRE: 52600943251.

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/04/2020
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, NIRE: 52 20546685-3 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: Nº de protocolo 22/999155-2 e código de segurança mhArU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 14:21:02 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

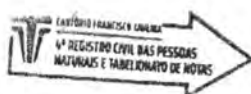
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.075.280/0001-19, através de seu Contador Sr. **GABRIEL DE CARVALHO GOLDNER**, inscrito no CPF/MF nº 044.959.681-81 e CRC/GO sob o nº 026849/O-7, declara sob as penas da lei, que:

- a) sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Aparecida de Goiânia, 08 de fevereiro de 2022.



Gabriel de Carvalho Goldner
Gabriel de Carvalho Goldner
Contador - CRC-GO026849



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6fd3020d593706c4da2f3ed3f3bf386148621e347416ad526ebdc27f2afc722d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49893** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARACAO EPP"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARACAO EPP"**, faz prova de que em **08/02/2022 15:28:52**, o responsável **Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda (34.075.280/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Medplus Hospitalar Comércio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2022 15:46:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6d1f437fd4c632c70dd3fcf52b97945e57345ec6fde1cd5f73aa7e99ac27d7a9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Data da consulta: 26/01/2022 14:25:55



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.075.280/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

17251506/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO

OU

CPF: 032.777.991-82

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 17:33:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17251506

Código de Validação: 18D1 FC4D 6A78 D35E 8783 4239 327B 4446

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



17251537/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO

OU

CPF: 032.777.991-82

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 17:34:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17251537

Código de Validação: F2DA 0CE8 E2CB 66B9 C905 4407 590C 1D60

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



17251357/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

OU

CPF: 007.764.521-93

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 17:29:27 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17251357

Código de Validação: FB0D 37AC A4BD 530D B691 2B8B 7BBA 8A79

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

17251383/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

OU

CPF: 007.764.521-93

Certidão emitida em: 26/01/2022, às 17:30:11 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 17251383

Código de Validação: 6042 5C46 FB05 9755 AE90 3278 5891 9140

Data da Atualização: 25/01/2022, às 01:38:56



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **032.777.991-82**

Nome: **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**

Data de Nascimento: **11/08/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/09/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:26:29** do dia **31/01/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **DDF7.2958.C525.FA24**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.764.521-93**

Nome: **JULIANO RODRIGUES DA SILVA**

Data de Nascimento: **30/01/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/05/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:28:06** do dia **31/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0008.A79F.9E0C.0608**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2021000545

Nome da Empresa: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 34.075.280/0001-19

Atividade(s) (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA Zoroastro Artiaga, S/N, QUADRA 009; LOTE 0044; Vila Cruzeiro do Sul

CEP: 74917196

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 20 de janeiro de 2021

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

• ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO, VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016/ GOP2012397355.

Este documento foi emitido em quarta, 20 de janeiro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código 21XSR1XG1D

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANGELITA DE FÁTIMA NAZARIO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

11/01/2022 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 18:32:15

Cooperativa: 3351 / SICOOB CREDIADAG
Conta: 5.374-0 / MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Convênio: Pref Apar Goiânia-Go
Código de Barras: 81650000003 13260243202 20303000000 32522986000
No. Agendamento: 2.947.512
NSU: 220110147487
Data Agendamento: 11/01/2022-11:27:02
Data Pagamento: 11/01/2022
Valor do documento: 313,26
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 313,26
Observação: Alvará localizaÃ§Ã£o
Autenticação: 60BB1D73-DAA6-48DB-B778-1AC9E3295050

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR



PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROPOSTA

1 - PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 24.237.168/0001-83 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.656.164-2 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 79623 .
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO GUARANY, Nº 246, QUADRA 02, LOTE 4-A, SALA 02, CEP. 75063-010 - PARQUE IRACEMA - ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS.
FONE/FAX: (0*62) 3315-5090. E-MAIL: LICITACAO05@TARCALCOMERCIO.COM
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO , BRASILEIRA, CASADA, FARMACÊUTICA E QUÍMICA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 6572389 SSP-GO, CPF/MF Nº 007.932.351-03, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA MIGUEL PEREIRA DUTRA, S/N, CONDOMÍNIO MARIA VITORIA, S/N, QUADRA 11-A, CASA Nº 010, RESIDENCIAL CENTENÁRIO - CEP: 75053-876 - ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS.
DADOS DA CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO:
BANCO: C.E. F - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGENCIA Nº 2262 - OPERAÇÃO Nº 003 - C/C: 3880-1.

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ REG ANVISA/ GARANTIA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	UND	1	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância	OLIDEF/ MODELO: LED PHOTO/ REGISTRO: 10227180036/ GARANTIA 1 ANO	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
2	UND	16	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.	PORTAL/ MODELO: PE2710/ REGISTRO ANVISA: 82247860012/ GARANTIA 1 ANO	R\$ 866,33	R\$ 13.861,28
3	UND	6	DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display	CONTEC/ MODELO: SONOLINE B/ REGISTRO ANVISA: 80153030105	R\$ 768,89	R\$ 4.613,34
5	UND	7	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor	GENERAL MEDITECH/ MODELO: G1B/ REGISTRO ANVISA: 80393910018/ GARANTIA 1 ANO	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
7	UND	2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório	FARMATEX/ MODELO: REANIMADOR MANUAL / REGISTRO ANVISA: 81175930005/ VALIDADE INDETERMINADA	R\$ 215,83	R\$ 431,66
8	UND	2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unirecional. Aplicação: infantil.	FARMATEX/ MODELO: REANIMADOR MANUAL / REGISTRO ANVISA: 81175930005 VALIDADE INDETERMINADA	R\$ 279,49	R\$ 558,98
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 38.365,26



CNPJ: 24.237.168/0001-83

INSC. ESTADUAL: 10.656.404-2



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 38.364,28 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

CONDIÇÕES GERAIS:

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: ENTREGAR O OBJETO DO CONTRATO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, IMPRETERVELMENTE, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

-CASO A NOSSA PROPOSTA SEJA ACEITA, COMPROMETEMO-NOS A FORNECER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES PREVISTOS NO EDITAL.

-DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, SEGUROS, TAXAS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, SENDO QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, CONSIDERADOS INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO PODENDO SER COGITADO PLEITO DE ACRÉSCIMO, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO O OBJETO SER FORNECIDO SEM ÔNUS ADICIONAL.

-DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

ANÁPOLIS – GO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Tais dos Reis Campos Lindoso

TARCAL COMÉRCIO MÁQ., APARELHOS E EQUIP. EIRELI

CNPJ: 24.237.168/0001-83

TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO

RG 6572389 SSP/GO | CPF Nº 007.932351-03

REPRESENTANTE LEGAL

24.237.168/0001-83

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
AV. CONTORNO GUARANY, 246 QD. 02 LT. 04-A
SALA 02 - PARQUE IRACEMA
CEP 75.063-010
ANÁPOLIS-GOÍÁS



CNPJ: 24.234.168/0001-83
INSC. ESTADUAL: 10.656.168-2



AO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.237.168/0001-83, sediada no Endereço: Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – CEP. 75.063-010 – GO representada neste ato por **TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO**, CPF 007.932.351-03, PROPRIETÁRIA.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 10/2022 da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Tais dos Reis Campos Lindoso

Tarcál Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli
CNPJ: 24.237.168/0001-83
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
RG 6572389 SSP/GO | CPF nº 007.932351-03
Representante Legal

24.237.168/0001-83
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
AV. CONTORNO GUARANY, 246 QD.02 LT.04-A
SALA 02 - PARQUE IRACEMA
CEP 75.063-010
ANÁPOLIS-GOÍAS

[Handwritten signature]

AO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

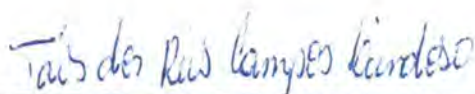
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.237.168/0001-83, sediada no Endereço: Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – CEP. 75.063-010 – GO representada neste ato por **TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO**, CPF 007.932.351-03, PROPRIETÁRIA.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.



Tarcal Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli
CNPJ: 24.237.168/0001-83
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
RG 6572389 SSP/GO | CPF nº 007.932351-03
Representante Legal

24.237.168/0001-83
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
AV. CONTORNO GUARANY, 246 QD.02 LT.04-A
SALA 02 - PARQUE IRACEMA
CEP 75.063-010
ANÁPOLIS-GOÍÁS





CNPJ: 24.234.168/0001-83
INSC. ESTADUAL: 10.656.364-2



AO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.237.168/0001-83, sediada no Endereço: Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – CEP. 75.063-010 – GO representada neste ato por **TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO**, CPF 007.932.351-03, PROPRIETÁRIA, **DECLARA** sob as penas da lei:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Tais dos Reis Campos Lindoso

Tarcal Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli
CNPJ: 24.237.168/0001-83
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
RG 6572389 SSP/GO | CPF nº 007.932351-03
Representante Legal

24.237.168/0001-83
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
AV. CONTORNO GUARANY, 246 QD.02 LT.04-A
SALA 02 - PARQUE IRACEMA
CEP 75.063-010
ANÁPOLIS-GOÍÁS

[Handwritten signature]



CNPJ: 24.234.168/0001-83
INSC. ESTADUAL: 10.656.164-2



AO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.237.168/0001-83, sediada no Endereço: Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – CEP. 75.063-010 – GO representada neste ato por **TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO**, CPF 007.932.351-03, PROPRIETÁRIA, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGAO ELETRONICO nº10/2022, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Tais dos Reis Campos Lindoso

Tarcal Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli
CNPJ: 24.237.168/0001-83
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
RG 6572389 SSP/GO | CPF nº 007.932351-03
Representante Legal

24.237.168/0001-83
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
AV. CONTORNO GUARANY, 246 QD.02 LT.04-A
SALA 02 - PARQUE IRACEMA
CEP 75.063-010
ANÁPOLIS-GOÍÁS

[Handwritten signature]



CNPJ: 24.234.168/0001-83
INSC. ESTADUAL: 10.656.164-2



AO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O signatário da presente, em nome da proponente TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.237.168/0001-83, sediada Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – CEP. 75.063-010 – GO, **declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:**

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 009/2022 do Município de Mirador.
2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 009/2022, nas quantidades e nos prazos previstos.
3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico nº 009/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
5. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)
(X) Não
() Sim
6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.
7. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências cíveis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.
8. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Tais dos Reis Campos Lindoso

Tarcál Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli
CNPJ: 24.237.168/0001-83
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
RG 6572389 SSP/GO | CPF nº 007.932351-03
Representante Legal

24.237.168/0001-83
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
AV. CONTORNO GUARANY, 246 QD.02 LT.04-A
SALA 02 - PARQUE IRACEMA
CEP 75.063-010
ANÁPOLIS-GOÍÁS

[Handwritten signature]



CNPJ: 24.234.168/0001-83
INSC. ESTADUAL: 10.656.164-2



AO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.237.168/0001-83, sediada no Endereço: Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – CEP. 75.063-010 – GO representada neste ato por **TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO**, CPF 007.932.351-03, PROPRIETÁRIA.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Tais dos Reis Campos Lindoso

Tarcal Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli
CNPJ: 24.237.168/0001-83
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
RG 6572389 SSP/GO | CPF nº 007.932351-03
Representante Legal

24.237.168/0001-83
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
AV. CONTORNO GUARANY, 246 QD.02 LT.04-A
SALA 02 - PARQUE IRACEMA
CEP 75.063-010
ANÁPOLIS-GOÍÁS

[Handwritten signature]



CNPJ: 24.234.168/0001-83
INSC. ESTADUAL: 10.656.164-2



AO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº. 24.237.168/0001-83, sediada no Endereço: Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – CEP. 75.063-010 – GO representada neste ato por **TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO**, CPF 007.932.351-03, PROPRIETÁRIA.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Anápolis, 24 de Fevereiro de 2022.

Tais dos Reis Campos Lindoso

Tarcal Comércio Máq., Aparelhos e Equip. Eireli
CNPJ: 24.237.168/0001-83
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
RG 6572389 SSP/GO | CPF nº 007.932351-03
Representante Legal

24.237.168/0001-83
TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
AV. CONTORNO GUARANY, 246 QD.02 LT.04-A
SALA 02 - PARQUE IRACEMA
CEP 75.063-010
ANÁPOLIS-GOÍÁS

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
GUARANI DE GOIÁS
Patrimônio de todos nós
ADM.: 2017 - 2020
CNPJ: 01.740.588/0001-82



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Goianápolis, 24 de junho de 2020.

Atestamos para os devidos fins que a empresa TARCAL COMÉRCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, sediada a Avenida do Contorno Guarany, Nr. 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – Cep. 75.063-010, Forneceu para o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DE GOIAS, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.264/0001-68, sediada a Praça da Matriz, s/n - Centro, Guarani de Goiás - GO, CEP. 73.910-000, os produtos hospitalares abaixo relacionados.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:

Termômetro Digital Infravermelho para Controle Temperatura Corporal – Qtde: 10 Und.

Avental Descartável Manga Longa– Qtde: 400 Und.

Mascaras Descartáveis Tripla em TNT– Qtde: 2.000 Und.

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barbara Rhuanna G. Leitão

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANI DE GOIAS
CNPJ nº 11.310.264/0001-68.

Barbara Rhuanna G. Leitão
Farmacêutica
CRF 16323



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71732406200744590782-1
Data: 24/06/2020 18:00:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20238-OLSJ;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORA-M.
 Fis. nº 630
 Processo nº 70
 COMARCA DE BARRA DO CORA-M.
 Assessoria
 CPL



g



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pinheiro – MA, 18 de julho de 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, sediada a Avenida do Contorno Guarany, Nr. 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – Cep. 75.063-010, Forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO – ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.782.162/0001-45, sediada a AVENIDA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO – PINHEIRO – ESTADO DE MARANHÃO – CEP. 65.200-000, os artigos, móveis, equipamentos e aparelhos hospitalares abaixo relacionado, incluindo ainda instalações, garantia e assistência técnica permanente local, oriundos do processo de licitação EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 – SRP | PROCESSO Nº. 2.621/2018.

ITEM	EQUIPAMENTOS DA SAÚDE – DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA
1	AMNIOSCÓPIO: COMPOSIÇÃO COM 3 PONTAS EM MATERIAL ESTERELIZADO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	BIVIMED
5	APARELHO DE RAIOS X – MÓVEL: Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW; Sistema de Controle Microprocessado; Painel de membrana: teclas do tipo simples toque ;kV para Radiografia: 40 a 125 kV - (com ao menos 24 passos ou mais); mA p/ Radiografia de pelo menos 300mA;Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Variação de mAs de 0,5 a pelo menos 160 mAs; Programa de detecção de falhas com indicação no display digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Frenagem do anodo do tubo após exposição; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de 5,0m; Cabo de rede com comprimento de 5,0 m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico: Sistema conjugado ao gerador;Estativa com braço articulado porta tubo;Rotação do conjunto Unidade Selada / Colimador de 90 graus;Tubo de Raios X:Anodo giratório d e rotação de no mínimo 2.800 RPM;Foco duplo de no maximo 1,2mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm;Capacidade calórica do ânodo de 120 kHU. Colimador manual: Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30 s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180°. Ampla Participação	UND	1	VMI
11	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: CAPACIDADE DE 6 A 10 LITROS; SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI; VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI; FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	OLIDEF

Cucyenne Costa Freitas
Saúde e Saneamento de Pinheiro
Data: 18/07/2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Dutra, 116 - São José - Pinheiro - PA 66050-000 - Fone: (91) 3541-1111 - Fax: (91) 3541-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R., 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 71732801191122220752-2; Data: 28/01/2019 11:24:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB47556-09NO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS); CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	STERMA
20	BANHO-MARIA PARA LACTÁRIO: Equipamento destinado à Pasteurização de Leite Humano, controlador de temperatura com garantia de estabilidade de 0,1°C na faixa de trabalho(64,0°C). Capacidade: mínima de 17 litros de água. Estrutura totalmente em aço inox, estrutura monobloco, cuba com cantos arredondados para higienização, isolada termicamente, galheteiro removível, permitindo a colocação e retirada dos frascos sem contato manual. Drenagem da água e descarga, controle e aquecimento: Resistência blindada em Aço Inox, controlador digital microprocessado e bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	QUIMIS
24	BERÇO AQUECIDO: Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e pára-choques frontal e traseiro. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	OLIDEF
25	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES: RODÍZIOS POSSUI; CABECEIRA / PESEIRA POLIURETANO / SIMILAR; COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28; MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO; MOVIMENTO DE FAWLER MANIVELA; GRADES LATERAIS POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	ORTOMED
26	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: RODÍZIOS POSSUI; CUNA ACRÍLICO; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO; PRATELEIRA POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	ORTOMED
27	BIOMBO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS POSSUI; TAMANHO TRIPLO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	9	ORTOMED
28	BIOMBO PLUMBÍFERO: ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA DE 02 MM; TIPO CURVO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	N. MARTINS
40	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER): RODÍZIOS POSSUI; COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28; MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO CABECEIRA / PESEIRA FIXAS - EM AÇO PINTADO; GRADES LATERAIS AÇO / FERRO PINTADO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	12	ORTOMED
41	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA: APLICAÇÃO ADULTO; RODÍZIOS POSSUI; COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28; MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO; ACIONAMENTO POR MANIVELAS 03; CABECEIRA / PESEIRA POLIURETANO / SIMILAR; GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ORTOMED
42	CAMA PPP: Cama PPP com movimentos de elevação de leito. Apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar, munhequeiras e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, pernas e complemento da perna removível. Com rodízios	UND	3	METALCLIN

Lucyenne Costa Freitas
Sec. de Saúde e Saneamento de Pinheiro
Portaria: Nº 698/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	de no mínimo 6 polegadas de diâmetro. Com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretano. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. Item exclusivo para ME/EPP/COOP			
45	CARRO DE CURATIVOS: ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA; MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	ORTOMED
46	CARRO DE EMERGÊNCIA: CONFEÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE AÇO PINTADO/ AÇO INÓX; SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI; SUPORTE DE SORO POSSUI; GAVETAS MÍNIMO DE 04; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR POSSUI; TÁBUA DE MASSAGEM POSSUI; RÉGUA DE TOMADAS POSSUI. exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ORTOMED
47	CARRO MACA SIMPLES: GRADES LATERAIS POSSUI; ACESSÓRIO(S) COLCHONETE; MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	3	ORTOMED
51	COLPOSCÓPIO: AUMENTO VARIÁVEL; CÂMERA POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	MEDPEJ
52	COLUNA RETRÁTIL: Coluna Retrátil para salas de cirurgia com saídas para gases, vácuo e tomadas elétricas; Construído em chapa de aço com pintura epóxi ou alumínio anodizado ou cromatizado com pintura eletrolítica a pó; Com largura de 400 mm e espessura de 25 mm aproximadamente e altura: 2100 mm (aberta), 1720 mm (retraída); Saída para gases mínima de : 02 (dois) oxigênio, 02 (dois) ar comprimido e 01 (um) vácuo, 01 (um) ponto de Oxido Nitroso; Deve também possuir mínimo 05 pontos de tomadas elétricas padrão para 110V ou 220V, seguindo normas ABNT. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	JG MORYA
59	CRIOCAUTÉRIO: QUANTIDADE DE PONTEIRAS DE 6 A 9 PONTEIRAS; TIPO DE GÁS NITROGÊNIO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	NITRO SPRAY
66	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	PREMIUM
67	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; APLICAÇÃO ADULTO; BRAÇADEIRA/ FECHO NYLON/ METAL; TIPO ANEROIDE. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	PREMIUM
68	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	PREMIUM
69	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	3	PREMIUM
72	ESTETOSCÓPIO ADULTO: TIPO DUPLO; AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	6	PREMIUM
73	USCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DUPLO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	PREMIUM
75	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: ILUMINAÇÃO LED; HASTE FLEXÍVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	7	ORTOMED
86	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL: Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possui alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possui portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização	UND	3	OLIDEF

[Assinatura]

Lucyenne Costa Freitas
Sec. de Saúde e Saneamento de Pinheiro
Portaria: Nº 698/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro São João - Anjo Pinheiro - CEP 66200-000 - Fone: (91) 3241-5001 - Fax: (91) 3241-5002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XPI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 7173280119122220752-4; Data: 28/01/2019 11:24:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB47554-BDGE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir duas baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Cota Principal			
87	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL: Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir duas baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Cota Reservada para ME/EPP/COOP	UND	1	OLIDEF
88	INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA): Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação. Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível. Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente. Suporte	UND	1	OLIDEF

Lucyanna Costa Freitas
Sec. de Saúde e Suprimento de Pinheiro
Portaria: Nº 698/2017



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios. Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança. Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis. Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Pannel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados. Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), permitir monitoração da temperatura periférica do paciente e servocontrole contínuo de umidade relativa do ar. Alarmes de indicação visual e sonora de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; baixa temperatura ar/pele; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipotermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete, suporte para posicionar os circuitos de ventiladores, suporte de soro e duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte pelo menos 10kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**

90	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS AÇO INÓX. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	MD
102	MESA DE EXAMES: ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	6	ORTOMED
103	MESA DE MAYO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ORTOMED
105	MESA GINECOLÓGICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ORTOMED
113	NEGATOSCÓPIO: TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	6	ORTOMED
120	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): COM RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	MD
121	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): APLICAÇÃO INFANTIL; RESERVATÓRIO POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	6	MD
122	RÉGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE): COMPOSIÇÃO 4 A 6 PTOS DE GASES C/ TOMADA/LOGICA. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	3	T-MED
127	SISTEMA PARA URODINÂMICA: Equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e Nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de EMG com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0GHz; Gravador de DVD; Disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320Gb; Memória RAM com capacidade de armazenamento mínima de 2,0Gb; Placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; Driver Software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; Software de urodinâmica, vídeo, laudos; Sistema operacional plataforma no mínimo tipo Windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um Monitor colorido em LCD ou LED com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão ABNT e 01 um Mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas;	UND	1	DYNAPACK

Lucyenne Costa Freitas
Sec. de Saúde e Saneamento de Pinheiro
Portaria: N.º 698/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Acessórios: 01 um Rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01 cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000mL, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação USB, cabo de alimentação. Item exclusivo para ME/EPP/COOP				
129	SUPORTE DE HAMPER: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	7	ORTOMED
130	SUPORTE DE SORO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	26	ORTOMED

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.


Lucyanne Costa Freitas
Sec. de Saúde e Saneamento de Pinheiro
Portaria: N° 698/2017
Lucyanne Costa Freitas

Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 17:49:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 71732801191122220752-1 71732801191122220752-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0ccec308dfb63c2d1e175439812b568b7ec85b8f6731798a0c54cb6dc9f4fb
c40ec162d18156abe38a3b32851b72b1d44f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Aparecida de Goiânia, 12 de novembro de 2020.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, sediada a Avenida do Contorno Guarany, nº 246, quadra 02, lote 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – CEP. 75.063-010, Fornecedor para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.809.185/0001-04, sediada a Antônio B. Sandoval, S/n, Complemento: Área Pública 3, Bairro: Setor Central, CEP: 74980-030, Município: Aparecida de Goiânia/Estado: Goiás, os aparelhos equipamentos médicos hospitalares permanentes, abaixo relacionados, oriundo da licitação de modalidade pregão presencial nº 134/2019, Ata de Registro de Preços nº 036/2020-SEL, Processo Administrativo nº 2019.056.248, e Contrato nº 699/2020-SEL.

NF-e 590		
Produto	Unid.	Qtde.
DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL C/ VISOR LCD - SONOLINE B /CONTEC	UN	32
FOCO AUXILIAR CLINICO ILUMINACAO EM LED HASTE FLEXIVEL	UN	32
NF-e 591		
Produto	Unidade	Qtde.
FOCO AUXILIAR CLINICO ILUMINACAO EM LED HASTE FLEXIVEL	UN	5
NF-e 620		
Produto	Unidade	Qtde.
BAL DIG PESAR PESSOAS MOD SLIMBASIC-200 CAP 200kg	UN	10
NF-e 621		
Produto	Unidade	Qtde.
FOCO AUXILIAR CLINICO ILUMINACAO EM LED HASTE FLEXIVEL	UN	40
NF-e 632		
Produto	Unidade	Qtde.
DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL C/ VISOR LCD - SONOLINE B /CONTEC	UN	40
NF-e 658		
Produto	Unidade	Qtde.
REANIMADOR MANUAL - ADULTO	UN	80
NF-e 659		
Produto	Unidade	Qtde.
REANIMADOR MANUAL - ADULTO	UN	40
NF-e 679		
Produto	Unidade	Qtde.
AP. PRESSAO DIG. AUT. DE BRACO MOD. MASTER LINHA MASTER C SEL	UN	100
NF-e 680		
Produto	Unidade	Qtde.
AP. PRESSAO DIG. AUT. DE BRACO MOD. MASTER LINHA MASTER C SEL	UN	98
NF-e 681		

RUA ANTÔNIO B. SANDOVAL - ÁREA PÚBLICA 3
CENTRO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP 74980-030
TELEFONE: 62-3545-8311

[Assinatura]

[Assinatura]





Produto	Unidade	Qtde.
AP. PRESSAO DIG. AUT. DE BRACO MOD. MA100 LINHA MASTER C SEL	UN	35
NF-e 682		
Produto	Unidade	Qtde.
AP. PRESSAO DIG. AUT. DE BRACO MOD. MA100 LINHA MASTER C SEL	UN	4
NF-e 683		
Produto	Unidade	Qtde.
DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL C/ VISOR LCD - SONOLINE B /CONTEC	UN	5

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Ane Caroline de Lima Silva
Gestora do Contrato
CPF: 041.799.571-75
RG: 5933155

RUA ANTONIO B. SANDOVAL - ÁREA PÚBLICA 3
CENTRO - APARECIDA DE GOIÂNIA - GO - CEP 74980-030
TELEFONE: 62-3545-8311

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e reprodução fiel do documento assinado.
O referido é verdade. Dou fé,




CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71731711208080448182-2
Data: 17/11/2020 08:26:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR94922-UBVO;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 13:15:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71731711208080448182-1 a 71731711208080448182-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c58eb419898972da42c68b53f4296de29e750793f0da4eb530d65d71bbaaf1af5162d18156abe38a3b32851b72b1d44f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Luís/MA, 20 de janeiro de 2021.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TARCAL COMÉRCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.237.168/0001-83, sediada a Avenida do Contorno Guarany, nº 246, quadra 02, lote 4-A, Sala 02, Parque Iracema – Anápolis – Estado de Goiás – CEP: 75.063-010, **Forneceu** para a empresa **GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA/IMPERIO DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.259.887/0001-56, inscrição estadual nº 125351275, sediada a Avenida Sol Nascente, Número: 2, Bairro: Sol e Mar, Município: São Luís/MA – CEP: 65.068-21, os aparelhos, equipamentos e moveis médicos hospitalares permanentes, abaixo relacionados, conforme Nota Fiscal Eletrônica nº 000.703 emitida em 05/11/2020.

Descrição dos produtos	Qtde	Unid.
MESA DE MAYO RB-4090-I	1,00	Und.
MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR EM MDF	20,00	Und
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUM. EM LED HASTE FLEX.	2,00	Und
CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS	1,00	Und
CAMA PARA PARTO MANUAL LUXO RB-3035-35	1,00	Und
MOCHO INOX COM ASSENTO ESTOFADO RB-2028-I	1,00	Und
MESA DE REFEICAO RB-4096-P	5,00	Und
CARRO TRANSPORTE BANDEJA INOX RB-3014-I	1,00	Und
CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE RB-4003-C	1,00	Und
MESA EXAME PINTADA ESTOFADO RB-9015	2,00	Und
SUPORTE P/SORO FIXO RB-2049	5,00	Und
BERCO C/CESTO INOX RB-2009	2,00	Und
ARMARIO VITRINE 1 PORTA RB-4001	2,00	Und
BIOMBO DUPLO RB-2032-P	1,00	Und
CARRO MACA INOX RB-9009	2,00	Und
BIOMBO TRIPLO RB-2033-P	3,00	Und
CARRO DE EMERGENCIA RB-3003-PTI	1,00	Und
CARRO CURATIVO PINTADO RB-2013	3,00	Und
SUPORTE P/SORO RB-2050-2	12,00	Und
PORTA SACO HAMPER RB-5050-I	2,00	Und
POLTRONA RB-4005-E	20,00	Und
ESCADA 2 DEGRAUS RB-2021-N	17,00	Und
NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	1,00	Und
CAMA FAWLER 2 MANIVELAS RB-3013-13	15,00	Und

Declaramos, ainda, nada haver que possa desabonar a referida empresa quanto à conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as cláusulas contratuais até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

3º OFÍCIO DE NOTAS

GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA
IMPERIO DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 28.259.887/0001-56.
JACKSON DOUGLAS GONCALVES DE ARAUJO
R.G. nº 016111002001-5 SSP/MA | C.P.F. nº 965.487.703-15
Sócio-Administrador

3º TABELIONATO
DE NOTAS (10) SAO LUIS - MA
Av. dos Hóspedes, 100 - Quadra 01
Bairro dos Estados - São Luís - MA
CEP: 65.068-210 - Fone: (98) 3244-5404 - E-mail: [e-mail]
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0150056]-JACKSON DOUGLAS GONCALVES DE ARAUJO
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,10, FADEP: R\$ 0,10, FEMP: R\$ 0,10. Total: R\$ 4,83. Em test. de verdade São Luís - MA, 22/01/2021 09:38:26 SELO: REC/RO29963JEEHMK209NAG3802 LAIS DE OLIVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

GONÇALVES DE ARAUJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA - EPP
AVENIDA SOL NASCENTE, 02 - SO. F MAR - SÃO LUÍS/MA - CEP 65068-212
FONE: 98 3233-6071 / 98168-6866 / 99104-6866
www.imperiodistribuidora.net
E-mail: licitacao@imperiodistribuidora.net
pedido@imperiodistribuidora.net
atendimento@imperiodistribuidora.net
CNPJ 28.259.887/0001-56 - INSC. ESTADUAL - 12.535.127-5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/71732201210802701427>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 71732201210802701427-1
Data: 22/01/2021 18:46:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35907-0NWW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 20:58:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2021 13:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 71732201210802701427-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c65e64cb4519d11932171d3d337e324159483b5b4ecec8317e43c54b62e9ae2b162d18156abe38a3b32851b72b1d44f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





1

PROPOSTA DE PREÇOS

AO ESTADO DO MARANHÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 | NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência.

A empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI, nome fantasia CASA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 10.769.989/0001-56, na Inscrição Estadual nº 9047700784 na inscrição Municipal nº 52232, com sede na RUA 19 DE DEZEMBRO 1687 SL 01 E 02, CENTRO, IBIPORÃ/PR Telefone (43)3158-0101, e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com, através de seu representante legal/procurador o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identidade nº 402713643 – SESP/SP, e do CPF nº 327.696.738-31, residente e domiciliado Rua Santa Sofia nº 116, Jardim Espanha, CEP: 86027-580 – Londrina - PR abaixo assinada, propõe a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MODELO /MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
06	REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento:	UND	01	BABY PUFF FANEM	R\$ 9.091,00	R\$ 9.091,00

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação

Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná

Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84

e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



**CASA
HOSPITALAR**
CASA HOSPITALAR IBIPORÃ, EIRELI-ME

2

circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil. MODELO: BABY PUFF FANEM FABRICANTE: FANEM LTDA PROCEDÊNCIA: BRASIL RMS: 10224620065					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.091,00

(-NOVE MIL E NOVENTA E UM REAIS-)

a) Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições contidas no Edital do presente processo, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

b) Prazo de entrega: O prazo de entrega do objeto será de 15 (quinze) dias úteis, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio do Hospital Materno Infantil - HMI, no seguinte endereço Rua Francisco Maranhão, s/n - Vila Canadá - Incra, Barra do Corda - MA. (subitem 5.1). O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. (subitem 2.1).

c) Prazo de pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (subitem 9.1).

d) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. (Subitem 6.5.).

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identidade Nº 402713643 - SESP/SP, e do CPF Nº 327.696.738-31.

f) Prazo de Garantia: Conforme estabelecido em edital ou como acordado entre ambas as partes. Garantimos a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos. Assistência técnica durante todo o período de garantia e instalação e treinamento dos itens que assim os pedir no referido edital.

Comércio De Materiais Médicos – Equipamentos Hospitalares, Odontológicos e Locação

Rua 19 De Dezembro nº 1687 Sala 01 & 02 CEP: 86200-000 Centro – Ibiporã/Paraná

Fone: (43) 3158-0101 CNPJ: 10.769.989/0001-56 IE: 90477007-84

e-mail: casahospitalaribipora@gmail.com



g) Dados bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 1127-4 e Conta-Corrente 2529-0, Ibiporã/Paraná.

h) Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital, declarar-se responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

i) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

j) Declaramos, que não possuímos como sócio, gerente e diretores, servidores na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2022.

10.769.989/0001-56

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ
EIRELI-ME

RUA 19 DE DEZEMBRO, 1687 SL 01 E 02
CENTRO - CEP: 86.200-000
IBIPORÃ - PR

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA

CNPJ: 10.769.989/0001-56

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

RG: 40471364-3

CPF: 327.696.738-31



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA/MA

34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-9

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES E PRELÍMI

Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 01, Sala B

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020



PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

ABERTURA: 24/02/2022

HORÁRIO: 11:00

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
03	6	UND	DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co.,Ltd. - CHINA/ JPD-100B/ 80901110024	350,00	2.100,00
05	7	UND	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor	IMDK/ SHENZHEN IMDK TECHN. CO, LIM.. - CHINA/ C101 A2/ 80901110030	580,00	4.060,00
07	2	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA/ CP611111 ADULTO/ 80901110012	160,00	320,00
08	2	UND	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional. Aplicação: infantil.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA/ CP612111 PEDIÁTRICO/ 80901110012	160,00	320,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: seis mil e oitocentos reais					TOTAL	6.800,00



34.680.592/0001-51

CAD ICMS: 90825072-96

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 Sala B
Vargem Grande - Pinhais - PR 84200-000



Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

Dados Para Contrato/ Ata de Registro de Preços:

Razão Social: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli

CNPJ: 34.680.592/0001-51

Sócio-Proprietário:

José Felipe Belotto Pelozzo

CPF: 064.890.839-90

RG: 13.180.150-5/SESP/PR

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 SL B, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

AG nº 1622-5

C/C: 20.562-1

Telefone: (41) 3699-3278

e-mail: brasildevices@uol.com.br

Banco Bradesco

AG nº 1205-0

C/C: 11313-1

Caixa Econômica

AG 1630 - OP 003

C/C: 3061-1

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 24 de fevereiro de 2022.

JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06
489083990

Assinado de forma
digital por JOSE FELIPE
BELOTTO
PELOZZO:06489083990
Dados: 2022.03.23
11:13:24 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022



PROPOSTA

1 - PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
CNPJ Nº 24.237.168/0001-83 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.656.164-2 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 79623.	
ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO GUARANY, Nº 246, QUADRA 02, LOTE 4-A, SALA 02, CEP. 75063-010 - PARQUE IRACEMA – ANÁPOLIS – ESTADO DE GOIÁS.	
FONE/FAX: (0*62) 3315-5090.	E-MAIL: LICITACAO05@TARCALCOMERCIO.COM
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO	
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO, BRASILEIRA, CASADA, FARMACÊUTICA E QUÍMICA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º 6572389 SSP-GO, CPF/MF Nº 007.932.351-03, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA MIGUEL PEREIRA DUTRA, S/N, CONDOMÍNIO MARIA VITORIA, S/N, QUADRA 11-A, CASA Nº 010, RESIDENCIAL CENTENÁRIO – CEP: 75053-876 – ANÁPOLIS – ESTADO DE GOIÁS.	
DADOS DA CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTO:	
BANCO: C.E. F – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGENCIA Nº 2262 - OPERAÇÃO Nº 003 - C/C: 3880-1.	

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO/ REG ANVISA/ GARANTIA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	UND	16	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.	PORTAL/ MODELO:PE2710/ REGISTRO ANVISA: 82247860012/ GARANTIA 1 ANO	R\$ 859,94	R\$ 13.759,04
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 13.759,04

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 13.759,04 (TREZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

CONDIÇÕES GERAIS:

A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: ENTREGAR O OBJETO DO CONTRATO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, IMPRETERIVELMENTE, APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E CONFORME SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PRAZO DE PAGAMENTO:** O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.**PRAZO DE GARANTIA:** (12) MESES.

-CASO A NOSSA PROPOSTA SEJA ACEITA, COMPROMETEMO-NOS A FORNECER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES PREVISTOS NO EDITAL.

-DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, SEGUROS, TAXAS, LUCRO E



CNPJ: 24.234.168/0001-83
INSC. ESTADUAL: 10.656.164-2

OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO, SENDO QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, CONSIDERADOS INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO PODENDO SER COGITADO PLEITO DE ACRÉSCIMO, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO O OBJETO SER FORNECIDO SEM ÔNUS ADICIONAL.

-DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

ANÁPOLIS – GO, 24 DE MARÇO DE 2022.

Tais dos Reis Campos Lindoso

TARCAL COMÉRCIO MÁQ., APARELHOS E EQUIP. EIRELI
CNPJ: 24.237.168/0001-83
TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
RG 6572389 SSP/GO | CPF Nº 007.932351-03
REPRESENTANTE LEGAL

24.237.168/0001-83

**TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS
APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
AV. CONTORNO GUARANY, 246 QD.02 LT.04-A
SALA 02 - PARQUE IRACEMA
CEP 75.063-010
ANÁPOLIS-GOÍAS**



PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico nº 10/2022

Apresentamos nossa Proposta para os fornecimentos objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme planilha constante da tabela a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

RAZÃO SOCIAL: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
NOME FANTASIA: MEDPLUS HOSPITALAR	CLASSIFICAÇÃO EMPRESARIAL: LTDA	
CNPJ Nº: 34.075.280/0001-19	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.770.580-0	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
3110053264		
ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA ZOROASTRO ARTIAGA - QUADRA 09 LOTE 44 - VILA CRUZEIRO DO SUL – APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - CEP: 74.917-196		
TELEFONES: (62) 3519-9974 / (62) 99998-1212 E-MAIL: juliano@medplushospitalar.com.br /licitacaomedplushospitalargo@gmail.com		
SOCIEDADE: LUCAS OLIVEIRA PEITOXO CPF 032.777.991-82 / JULIANO RODRIGUES DA SILVA - CPF Nº 007.764.521-93		
Dados Bancários: Banco Sicoob Agência: 3351 Conta Corrente 5374-0 MedPlus Hospitalar		

ITEM	QNT.	UND.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	1	UND	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância	OLIDEF	R\$ 8.126,11	R\$ 8.126,11
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$8.126,11

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$8.126,11 (OITO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (SESSENTA) DIAS

Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

+55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA
+55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES
+55 62 3519-9974
contato@medplushospitalar.com.br

 @medplushospitalar

Av. Zoroastro Artiaga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.917-196



Declaração do licitante de que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.

Declaração de que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoxarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas

Aparecida de Goiânia -GO, 30 de março de 2022

LUCAS OLIVEIRA
PEIXOTO:03277
799182

Assinado de forma digital
por LUCAS OLIVEIRA
PEIXOTO:03277799182
Dados: 2022.03.30
13:58:32 -03'00'

CNPJ: 34.075.280/0001-19
MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Av. Zoroastro Artiga Qd. 09 Lt. 44
Vila Cruzeiro do Sul
CEP: 74.917-196
[APARECIDA DE GOIÂNIA GO]

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 34.075.280/0001-19
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
RG 5208837 - SSP-GO
CPF 032.777.991-82

+55 62 99998-1212 - LUCAS OLIVEIRA
+55 62 99489-6602 - JULIANO RODRIGUES
+55 62 3519-9974
contato@medplushospitalar.com.br

@medplushospitalar

Av. Zoroastro Artiga, Qd. 09 Lote 44
Cruzeiro do Sul - Aparecida de Goiânia - GO
CEP: 74.917-196



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/02/2022 09:36:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/02/2022 08:34:30	CADASTRO DE PROPOSTA	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
21/02/2022 09:14:07	CADASTRO DE PROPOSTA	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
21/02/2022 09:17:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
22/02/2022 08:30:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI
23/02/2022 07:56:01	CADASTRO DE PROPOSTA	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
23/02/2022 09:33:31	CADASTRO DE PROPOSTA	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
23/02/2022 11:02:48	CADASTRO DE PROPOSTA	VS COSTA E CIA LTDA
23/02/2022 13:34:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
23/02/2022 14:19:54	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
23/02/2022 14:48:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
23/02/2022 15:11:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VS COSTA E CIA LTDA
23/02/2022 15:54:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA
23/02/2022 17:27:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
23/02/2022 17:45:06	CADASTRO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
23/02/2022 18:36:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS
23/02/2022 18:44:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
23/02/2022 19:22:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
24/02/2022 08:06:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS
24/02/2022 08:19:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E
24/02/2022 09:14:49	CADASTRO DE PROPOSTA	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
24/02/2022 09:17:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
24/02/2022 09:37:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
24/02/2022 11:03:27	MENSAGEM	PREGOEIRO Senhores licitantes, bom dia
24/02/2022 11:03:53	MENSAGEM	PREGOEIRO vamos já dar inicio ao nosso processo, estamos apenas finalizando um outro processo.
24/02/2022 11:03:58	MENSAGEM	PREGOEIRO Aguardem na plataforma
24/02/2022 11:08:34	MENSAGEM	PREGOEIRO Vamos dar inicio ao nosso processo. Observem os lances ofertados.
24/02/2022 11:08:39	MENSAGEM	PREGOEIRO Boa sorte a todos.
24/02/2022 11:48:00	MENSAGEM	PREGOEIRO Senhores licitantes, vamos suspender a sessão para análise de habilitação. Solicito que envie proposta readequada no sistema, no prazo estabelecido no edital, sob pena de desclassificação.
24/02/2022 11:48:35	MENSAGEM	PREGOEIRO ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE, QUE REMARCAREMOS O RESULTADA DA HABILITAÇÃO, COM NO MINIMO 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA.
24/02/2022 11:48:42	MENSAGEM	PREGOEIRO Obrigada.
22/03/2022 09:57:20	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia, senhores licitantes
22/03/2022 09:57:54	MENSAGEM	PREGOEIRO retornaremos amanhã, dia 23/03/2022, às 10h:00min, para darmos o resultado da análise da habilitação do PE 010/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

22/03/2022 09:58:04 MENSAGEM PREGOEIRO

ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE

23/03/2022 10:01:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

23/03/2022 10:01:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos para o resultado da habilitação

23/03/2022 10:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa N F L ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI, FOI INABILITADA POR apresentar atestado de capacidade técnica sem reconhecimento de firma balanço patrimonial, divergente do solicitado no edital, FGTS vencido, certidão de concordata e falência vencida declarações citando outra cidade e outro número de pregão com data de 2021.

23/03/2022 10:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

As empresas BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI e TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, foram declaradas HABILITADAS, por apresentar toda a documentação solicitada no edital

23/03/2022 10:03:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos agora para a manifestação de recurso

23/03/2022 10:37:57 MENSAGEM PREGOEIRO

SOLICITO AS EMPRESAS QUE ENVIE PROPOSTA READEQUADA, ATUALIZADA, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO

LOTE 1 - ADJUDICADO
APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: olidef	Modelo: olidef
Descrição: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.126,11	Valor Total: 8.126,11	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	007	34.075.280/0001-19	8.126,11	8.126,11	Sim
2 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	057	24.237.168/0001-83	8.400,00	8.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	080	35.748.310/0001-73	8.126,11	8.125,98	Sim
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	010	10.462.477/0001-42	8.126,00	8.126,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO			
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
24/02/2022 11:09:17	DISPUTA			
24/02/2022 11:09:17	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS		8.126,00
24/02/2022 11:09:17	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE		8.126,11
24/02/2022 11:09:17	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		8.400,00
24/02/2022 11:09:17	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)		8.126,11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

24/02/2022 11:09:46	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)	8.125,99
24/02/2022 11:16:55	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)	8.125,98
24/02/2022 11:19:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI			
24/02/2022 11:19:17	HABILITAÇÃO		
23/03/2022 10:02:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa N F L ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI, FOI INABILITADA POR apresentar atestado de capacidade técnica sem reconhecimento de firma balanço patrimonial, divergente do solicitado no edital, FGTS vencido, certidão de concordata e falência vencida declarações citando outra cidade e outro número de pregão com data de 2021.			
23/03/2022 10:02:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI			
23/03/2022 10:03:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/03/2022 10:33:39	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2022 13:20:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI			
30/03/2022 13:20:35	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI inabilitado. Motivo: Não apresentou proposta readequada, conforme solicitado			
30/03/2022 14:18:52	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
BERÇO PARA RECÉM NASCIDO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PORTAL	Modelo: PE2710
Descrição: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 859,94	Valor Total: 13.759,04	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	059	24.237.168/0001-83	866,33	859,94	Sim
2 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	057	38.560.034/0001-03	866,33	865,00	Não
3 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	016	10.462.477/0001-42	866,00	866,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	026	35.748.310/0001-73	866,33	859,93	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO		
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2022 11:09:17	DISPUTA		
24/02/2022 11:09:17	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	866,00
24/02/2022 11:09:17	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	866,33
24/02/2022 11:09:17	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	866,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:09:17	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	866,33
24/02/2022 11:09:39	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,99
24/02/2022 11:10:06	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	865,98
24/02/2022 11:10:21	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,97
24/02/2022 11:10:40	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	865,96
24/02/2022 11:10:54	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,95
24/02/2022 11:11:08	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	865,94
24/02/2022 11:11:21	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,93
24/02/2022 11:11:33	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	865,90
24/02/2022 11:11:46	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	865,89
24/02/2022 11:11:57	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	864,00
24/02/2022 11:12:08	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	863,99
24/02/2022 11:12:34	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	863,98
24/02/2022 11:12:49	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	863,97
24/02/2022 11:13:20	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	863,96
24/02/2022 11:13:28	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	863,95
24/02/2022 11:13:54	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	863,00
24/02/2022 11:14:10	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,99
24/02/2022 11:14:23	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,50
24/02/2022 11:14:40	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,49
24/02/2022 11:15:13	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	865,00
24/02/2022 11:15:15	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,30
24/02/2022 11:15:29	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,29
24/02/2022 11:16:07	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,28
24/02/2022 11:16:16	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,27
24/02/2022 11:16:28	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,25
24/02/2022 11:16:41	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,24
24/02/2022 11:17:34	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,23
24/02/2022 11:17:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2022 11:17:45	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,22
24/02/2022 11:17:57	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,20
24/02/2022 11:18:06	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,19
24/02/2022 11:18:14	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,18
24/02/2022 11:18:28	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,17
24/02/2022 11:18:33	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,16
24/02/2022 11:18:39	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,15
24/02/2022 11:18:48	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,14
24/02/2022 11:18:54	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,13
24/02/2022 11:19:01	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,12
24/02/2022 11:19:12	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,11
24/02/2022 11:19:16	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,10
24/02/2022 11:19:25	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,09
24/02/2022 11:19:35	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,08
24/02/2022 11:19:42	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:19:45	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,06
24/02/2022 11:19:58	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	862,05
24/02/2022 11:20:02	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	862,00
24/02/2022 11:20:14	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,99
24/02/2022 11:20:26	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,98
24/02/2022 11:20:44	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,97
24/02/2022 11:21:12	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,95
24/02/2022 11:21:19	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,94
24/02/2022 11:21:32	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,90
24/02/2022 11:21:47	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,89
24/02/2022 11:22:12	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,88
24/02/2022 11:22:31	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,87
24/02/2022 11:22:58	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,86
24/02/2022 11:23:16	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,85
24/02/2022 11:23:30	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	861,80
24/02/2022 11:23:45	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	861,79
24/02/2022 11:24:01	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,99
24/02/2022 11:24:12	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,98
24/02/2022 11:24:29	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,97
24/02/2022 11:24:46	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,96
24/02/2022 11:24:54	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,95
24/02/2022 11:25:08	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,94
24/02/2022 11:25:11	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,93
24/02/2022 11:25:30	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,92
24/02/2022 11:25:35	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	860,91
24/02/2022 11:25:58	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	860,90
24/02/2022 11:26:08	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	859,99
24/02/2022 11:26:19	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	859,98
24/02/2022 11:26:25	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	859,97
24/02/2022 11:26:33	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	859,96
24/02/2022 11:26:36	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	859,95
24/02/2022 11:26:49	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	859,94
24/02/2022 11:26:53	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 026)	859,93
24/02/2022 11:28:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI			
24/02/2022 11:28:53	HABILITAÇÃO		
23/03/2022 10:02:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa N F L ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI, FOI INABILITADA POR apresentar atestado de capacidade técnica sem reconhecimento de firma balanço patrimonial, divergente do solicitado no edital, FGTS vencido, certidão de concordata e falência vencida declarações citando outra cidade e outro número de pregão com data de 2021.			
23/03/2022 10:02:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
23/03/2022 10:03:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/03/2022 10:33:39	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2022 14:18:52	ADJUDICADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 3 - ADJUDICADO
DETECTOR FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B
Descrição: DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 2.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	075	34.680.592/0001-51	760,00	350,00	Sim
2 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	073	20.371.330/0001-09	768,89	373,58	Sim
3 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	060	24.237.168/0001-83	768,89	599,99	Sim
4 VS COSTA E CIA LTDA	030	05.286.960/0001-83	768,89	600,00	Sim
5 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	080	38.560.034/0001-03	768,89	767,90	Não
6 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	005	10.462.477/0001-42	768,00	768,00	Sim
7 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	056	32.519.346/0001-97	768,89	768,89	Sim
8 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	003	24.550.559/0001-53	1.000,00	1.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	018	35.748.310/0001-73	768,89	739,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO				
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
24/02/2022 11:09:18	DISPUTA				
24/02/2022 11:09:18	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			1.000,00
24/02/2022 11:09:18	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			760,00
24/02/2022 11:09:18	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS			768,00
24/02/2022 11:09:18	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (PARTICIPANTE 056)			768,89
24/02/2022 11:09:18	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)			768,89
24/02/2022 11:09:39	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			759,99
24/02/2022 11:10:28	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)			759,98
24/02/2022 11:10:35	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			759,97
24/02/2022 11:10:35	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS			750,00
24/02/2022 11:10:50	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)			749,99
24/02/2022 11:11:00	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			749,98
24/02/2022 11:11:21	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)			749,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:11:31	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	749,00
24/02/2022 11:11:35	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	749,96
24/02/2022 11:11:44	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)	748,00
24/02/2022 11:11:51	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	747,99
24/02/2022 11:12:07	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	747,00
24/02/2022 11:12:13	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)	746,99
24/02/2022 11:12:35	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	746,98
24/02/2022 11:12:46	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	740,00
24/02/2022 11:12:54	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 018)	739,99
24/02/2022 11:13:07	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	739,98
24/02/2022 11:13:23	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	400,00
24/02/2022 11:14:49	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	399,99
24/02/2022 11:14:54	LANCE	VS COSTA E CIA LTDA (PARTICIPANTE 030)	600,00
24/02/2022 11:14:54	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	350,00
24/02/2022 11:15:07	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	599,99
24/02/2022 11:15:23	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	373,58
24/02/2022 11:16:36	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	768,50
24/02/2022 11:16:45	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Senhor licitante, esse valor esta correto?			
24/02/2022 11:16:58	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	767,99
24/02/2022 11:17:10	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	767,90
24/02/2022 11:18:32	MENSAGEM	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
Valor está correto.			
24/02/2022 11:19:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
24/02/2022 11:19:18	HABILITAÇÃO		
24/02/2022 11:58:07	MENSAGEM	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
É necessário envio de proposta ajustada?			
23/03/2022 10:02:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa N F L ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI, FOI INABILITADA POR apresentar atestado de capacidade técnica sem reconhecimento de firma balanço patrimonial, divergente do solicitado no edital, FGTS vencido, certidão de concordata e falência vencida declarações citando outra cidade e outro número de pregão com data de 2021.			
23/03/2022 10:03:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/03/2022 10:33:38	EM ADJUDICAÇÃO		
23/03/2022 11:14:46	MENSAGEM	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
Sr Pregoeiro, proposta ajustada no sistema confirma o recebimento?			
30/03/2022 14:18:52	ADJUDICADO		

LOTE 4 - DESERTO
ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ ESCADA DE LING): Em madeira com regulagem			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 09:36:24 PUBLICADO
11/02/2022 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/02/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/02/2022 11:20:32 DESERTO

LOTE 5 - ADJUDICADO
OXÍMETRO DE PULSO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor
Quantidade: 7 Valor Unit.: 580,00 Valor Total: 4.060,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	088	34.680.592/0001-51	580,00	580,00	Sim
2 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	008	20.371.330/0001-09	2.868,06	1.434,03	Sim
3 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	023	24.237.168/0001-83	1.500,00	1.500,00	Sim
4 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	046	24.550.559/0001-53	3.000,00	3.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	062	35.748.310/0001-73	583,17	579,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24 PUBLICADO
11/02/2022 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
24/02/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
24/02/2022 11:20:32 DISPUTA

24/02/2022 11:20:32	LANCE	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3.000,00
24/02/2022 11:20:32	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	580,00
24/02/2022 11:20:32	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.500,00
24/02/2022 11:20:32	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	2.868,06
24/02/2022 11:20:32	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)	583,17
24/02/2022 11:20:52	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)	579,99
24/02/2022 11:22:22	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	1.434,03

24/02/2022 11:30:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI

24/02/2022 11:30:33 HABILITAÇÃO

24/02/2022 11:31:37 MENSAGEM NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)

bom dia solicito o cancelamento do meu lance por favor

24/02/2022 11:32:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 062: O lance so pode ser cancelado antes da habilitação

24/02/2022 11:33:29 MENSAGEM NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)

bom dia infelizmente cotamos o aparelho errado cotamo o de dedo

24/02/2022 11:33:42 MENSAGEM NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)

o equipamentos esta errado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:34:05 **MENSAGEM** NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)

por este motivo solicitamos com cancelamento do item

24/02/2022 11:34:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Solicitar formalmente e anexar na plataforma.

24/02/2022 11:36:45 **MENSAGEM** NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)

ok farei isso agora

24/02/2022 11:38:53 **MENSAGEM** NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 062)

O item que foi cotado erroneamente, nosso comprador confundiu o modelo do item. Peço a desclassificação do meu lance pois não vou conseguir cumprir com o que está sendo solicitado.

24/02/2022 11:39:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

24/02/2022 11:39:52 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI inabilitado. Motivo: O item que foi cotado erroneamente, nosso comprador confundiu o modelo do item. Peço a desclassificação do meu lance pois não vou conseguir cumprir com o que está sendo solicitado.

23/03/2022 10:03:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

23/03/2022 10:33:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

30/03/2022 14:18:52 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
REANIMADOR PULMONAR EM T

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: FANEM	Modelo: BABY PUFF
Descrição: REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.091,00	Valor Total: 9.091,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	095	10.769.989/0001-56	9.093,00	9.091,00	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	038	10.462.477/0001-42	9.093,00	9.093,00	Sim
3 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	010	34.075.280/0001-19	9.093,43	9.093,43	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO	
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
24/02/2022 11:20:32	DISPUTA	
24/02/2022 11:20:32	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 9.093,43
24/02/2022 11:20:32	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 095) 9.093,00
24/02/2022 11:20:32	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS 9.093,00
24/02/2022 11:20:56	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 095) 9.092,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:29:02	LANCE	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 095)	9.091,00
24/02/2022 11:29:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2022 11:31:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA			
24/02/2022 11:31:03	HABILITAÇÃO		
24/02/2022 11:43:18	MENSAGEM	CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA (PARTICIPANTE 095)	
Bom dia, proposta reajustada anexada no sisitema.			
24/02/2022 11:43:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 095: ok			
23/03/2022 10:03:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/03/2022 10:33:38	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2022 14:18:52	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COMPOWER	Modelo: CP611111
Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	016	34.680.592/0001-51	200,00	160,00	Sim
2 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	080	24.237.168/0001-83	215,83	179,59	Sim
3 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	090	20.371.330/0001-09	215,83	179,60	Sim
4 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	022	38.560.034/0001-03	215,83	214,00	Não
5 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	071	10.462.477/0001-42	215,00	215,00	Sim
6 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	014	24.550.559/0001-53	400,00	400,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	009	35.748.310/0001-73	215,83	198,87	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO		
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2022 11:31:10	DISPUTA		
24/02/2022 11:31:10	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 009)	215,83
24/02/2022 11:31:10	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	215,83
24/02/2022 11:31:10	LANCE	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	400,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	200,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	215,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	215,83
24/02/2022 11:31:10	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	215,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:32:05	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 009)	199,99
24/02/2022 11:34:34	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	199,98
24/02/2022 11:34:45	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	198,99
24/02/2022 11:34:48	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 009)	199,87
24/02/2022 11:34:55	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	198,98
24/02/2022 11:35:07	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 009)	198,87
24/02/2022 11:35:13	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	197,90
24/02/2022 11:35:21	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	160,00
24/02/2022 11:35:22	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	197,89
24/02/2022 11:35:31	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	179,60
24/02/2022 11:35:38	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	179,59
24/02/2022 11:39:25	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	214,00
24/02/2022 11:39:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2022 11:41:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
24/02/2022 11:41:25	HABILITAÇÃO		
23/03/2022 10:02:17	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa N F L ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI, FOI INABILITADA POR apresentar atestado de capacidade técnica sem reconhecimento de firma balanço patrimonial, divergente do solicitado no edital, FGTS vencido, certidão de concordata e falência vencida declarações citando outra cidade e outro número de pregão com data de 2021.			
23/03/2022 10:03:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
23/03/2022 10:33:39	EM ADJUDICAÇÃO		
30/03/2022 14:18:53	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COMPOWER	Modelo: CP612111
Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional.			
Aplicação: infantil.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 160,00	Valor Total: 320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	005	34.680.592/0001-51	250,00	160,00	Sim
2 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	013	20.371.330/0001-09	279,49	165,24	Sim
3 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	032	24.237.168/0001-83	279,49	217,99	Sim
4 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	018	38.560.034/0001-03	279,49	218,00	Não
5 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	052	10.462.477/0001-42	279,00	279,00	Sim
6 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	047	24.550.559/0001-53	400,00	400,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	080	35.748.310/0001-73	279,49	239,98	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

MOVIMENTOS DO LOTE

11/02/2022 09:36:24	PUBLICADO		
11/02/2022 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
24/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
24/02/2022 11:31:10	DISPUTA		
24/02/2022 11:31:10	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)	279,49
24/02/2022 11:31:10	LANCE	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	400,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	250,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	279,49
24/02/2022 11:31:10	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	279,49
24/02/2022 11:31:10	LANCE	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS	279,00
24/02/2022 11:31:10	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	279,49
24/02/2022 11:32:19	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)	249,99
24/02/2022 11:34:34	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	249,98
24/02/2022 11:35:00	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	240,00
24/02/2022 11:35:06	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	239,99
24/02/2022 11:35:19	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	239,00
24/02/2022 11:35:21	LANCE	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 080)	239,98
24/02/2022 11:35:24	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	238,99
24/02/2022 11:35:24	LANCE	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	160,00
24/02/2022 11:35:37	LANCE	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS	165,24
24/02/2022 11:39:47	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	237,00
24/02/2022 11:39:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
24/02/2022 11:39:55	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	236,99
24/02/2022 11:40:11	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	236,00
24/02/2022 11:40:14	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	235,99
24/02/2022 11:40:32	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	234,00
24/02/2022 11:40:36	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	233,99
24/02/2022 11:41:10	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	230,00
24/02/2022 11:41:17	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	229,99
24/02/2022 11:41:55	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	229,90
24/02/2022 11:41:58	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	229,89
24/02/2022 11:42:11	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	220,00
24/02/2022 11:42:14	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	219,99
24/02/2022 11:42:53	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	219,00
24/02/2022 11:42:57	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	218,99
24/02/2022 11:43:55	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	218,90
24/02/2022 11:44:00	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	218,89
24/02/2022 11:44:42	LANCE	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	218,00
24/02/2022 11:44:48	LANCE	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	217,99
24/02/2022 11:46:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
24/02/2022 11:46:48	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

23/03/2022 10:02:17 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa N F L ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI, FOI INABILITADA POR apresentar atestado de capacidade técnica sem reconhecimento de firma balanço patrimonial, divergente do solicitado no edital, FGTS vencido, certidão de concordata e falência vencida declarações citando outra cidade e outro número de pregão com data de 2021.

23/03/2022 10:03:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/03/2022 10:33:39 EM ADJUDICAÇÃO

30/03/2022 14:18:53 ADJUDICADO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/02/2022 09:36:24

TOTAL DO PROCESSO: 37.776,15

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI 34.075.280/0001-19 8.126,11

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 007 8.126,11 **Total: 8.126,11**

Item: 1 Unidade: UN Marca: olidef Modelo: olidef

Descrição: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância

Quantidade: 1 Valor Unit.: 8.126,11 Total Item: 8.126,11

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI 24.237.168/0001-83 13.759,04

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 059 859,94 **Total: 13.759,04**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PORTAL Modelo: PE2710

Descrição: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.

Quantidade: 16 Valor Unit.: 859,94 Total Item: 13.759,04

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 34.680.592/0001-51 6.800,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 075 350,00 **Total: 2.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: JUMPER Modelo: JPD-100B

Descrição: DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display

Quantidade: 6 Valor Unit.: 350,00 Total Item: 2.100,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 088 580,00 **Total: 4.060,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: IMDK Modelo: C101A2

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor

Quantidade: 7 Valor Unit.: 580,00 Total Item: 4.060,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 016 160,00 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMPOWER Modelo: CP611111

Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório

Quantidade: 2 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 320,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 005 160,00 **Total: 320,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMPOWER Modelo: CP612111

Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional. Aplicação: infantil.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 160,00 Total Item: 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA 10.769.989/0001-56 9.091,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 095 9.091,00 Total: 9.091,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: FANEM Modelo: BABY PUFF

Descrição: REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 9.091,00 Total Item: 9.091,00


PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL


APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



MEM 18/2022

Ilma, Senhora

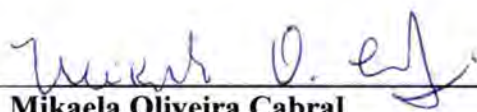
Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022, Processo Administrativo nº 76/2022, cujo objeto é, **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de aparelhos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil – HMI, localizado em Barra do Corda/MA**, para análise externa do pregão, após Adjudicado, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 30 de março de 2022.



Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICIPIO

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 76/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS PERMANENTES PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **76/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes para atenção especializada em saúde ao Hospital Materno Infantil - HMI, localizado em Barra do Corda/MA pelo período de 12 (doze) meses**, na modalidade **PREGÃO ELETÔNICO sob o nº. 10/2022**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

Hortência Rosa Vasconcelos
Controladora Geral do Município


II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/2002:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **76/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos objetos;
- Termo de referência;
- Cotação com pesquisa de preços no valor estimado em R\$ 42.154,83 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos);
- Dotação indicando existência e fonte dos recursos – FMS;
- Portaria de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital especificando o objeto, local e hora do certame e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2022;

Assessoria Jurídica
Controladoria Geral do Município
Barra do Corda - MA

- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 10.02.2022
 - DOU em 09.02.2022
 - DOM em 08.02.2022
- Propostas;
- Ata de sessão;
- Lista de Vencedores;
- Documentos de habilitação das empresas vencedoras em validade;
- Termo de adjudicação, dando os lotes da seguinte forma:
 - MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 34.075.280/0001-19 - **lote 01** R\$ 8.126,11 (oito mil cento e vinte e seis reais e onze centavos);
 - TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS EIRELI-ME - CNPJ: 24.234.168/0001-83 - **lote 2** R\$ 13.759,04 (treze mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos);
 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 34.680.592/0001-51 - **lotes 3, 5, 5, 7 e 8** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);
 - CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA - CNPJ: 10.769.989/0001-56 - **lote 06** R\$ 9.091,00 (nove mil e noventa e um reais).

II.II - OBSERVAÇÃO

Após análise realizada pelo Controle Interno, observou-se que a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.769.989/0001-56, apresentou Certidão Positiva de Débito referente a Tributos Municipais, fls. 327, emitida em 17.02.2022, ou seja, a empresa ganhadora do lote 06, possui débito junto ao município de Ibipora/PR.

Hortência Regina V.
10001-0001-0001-0001
BARRA DO CORDA

No entanto, as microempresa e empresas de pequeno porte possuem regramento jurídico especial e gozam de alguns benefícios. É regulada pela Lei Complementar nº 123/2006, a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Pois bem, dentre os benefícios, está a possibilidade dessas empresas de participarem de licitações públicas, ainda que tenham alguma restrição perante as esferas municipal, estadual e federal.

Contudo, esta restrição deve ser sanada, no prazo de cinco dias prorrogável, antes da assinatura do contrato, conforme explicita o artigo 43, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 123/2006:

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Neste diapasão, com fulcro no artigo retro mencionado, a empresa deve regularizar sua situação, emitir nova Certidão e anexar junto aos autos do processo em epígrafe, no prazo de 5 (cinco dias), prorrogável por igual período.

Por fim, é imperioso destacar que, caso a empresa não regularize sua situação, deverá ser considerada inabilitada por autoridade competente, ao passo

que deverão entregar o objeto do lote 06 a empresa que apresentou a melhor proposta subsequente.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente manifesto **favoravelmente pela homologação** do procedimento licitatório, desde que seja observada a seguinte situação:

- Na etapa de contratação, a empresa CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA – CNPJ: 10.769.989/0001-56, deve apresentar nova certidão negativa com efeito de positiva, referente a tributos municipais, regularizando, assim, sua situação, conseqüentemente, sendo considerada apta a contratar com a Administração Pública.

Todavia, não obstante a isto, é impreterível o cumprimento da observação retro, devendo a Administração atribuir o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Em caso de não cumprimento da observação, deve a autoridade competente prosseguir nos termos apresentados na Seção II.II deste parecer.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 04 de abril de 2022


Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/02/2022 09:36:24

		Valor ref. total: 40.766,99		Desconto médio: 17,77%		Total economizado: 2.990,84	
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 8.126,11		Média lote (%): 0,00%		Econ. lote: 0,00	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância	1	8.126,11	8.126,11	0,00%	0,00	
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 13.861,28		Média lote (%): 0,74%		Econ. lote: 102,24	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.	16	866,33	859,94	0,74%	102,24	
LOTE 3	Quantidade.: 1	Total lote: 4.613,34		Média lote (%): 54,48%		Econ. lote: 2.513,34	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display	6	768,89	350,00	54,48%	2.513,34	
LOTE 5	Quantidade.: 1	Total lote: 4.082,19		Média lote (%): 0,54%		Econ. lote: 22,19	
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor	7	583,17	580,00	0,54%	22,19	
LOTE 6	Quantidade.: 1	Total lote: 9.093,43		Média lote (%): 0,03%		Econ. lote: 2,43	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

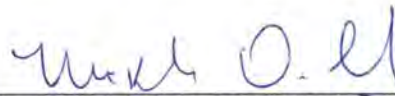
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.	1	9.093,43	9.091,00	0,03%	2,43

LOTE 7 Quantidade.: 1 **Total lote: 431,66** **Média lote (%): 25,87%** **Econ. lote: 111,66**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório	2	215,83	160,00	25,87%	111,66

LOTE 8 Quantidade.: 1 **Total lote: 558,98** **Média lote (%): 42,75%** **Econ. lote: 238,98**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unirecional. Aplicação: infantil.	2	279,49	160,00	42,75%	238,98



PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO




2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/02/2022 09:36:24

LOTE 1 - APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA)	
24/02/2022 11:09:17 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	8,126.11
24/02/2022 11:09:17 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	
VÁLIDO	8,126.11
24/02/2022 11:09:17 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	
VÁLIDO	8,126.00
24/02/2022 11:09:17 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	8,400.00
24/02/2022 11:09:46 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	8,125.99
24/02/2022 11:16:55 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	8,125.98
LOTE 2 - BERÇO PARA RECÉM NASCIDO	
24/02/2022 11:09:17 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	866.33
24/02/2022 11:09:17 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	866.33
24/02/2022 11:09:17 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	866.33
24/02/2022 11:09:17 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	
VÁLIDO	866.00
24/02/2022 11:09:39 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	865.99
24/02/2022 11:10:06 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	865.98
24/02/2022 11:10:21 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	865.97
24/02/2022 11:10:40 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	865.96
24/02/2022 11:10:54 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	865.95

24/02/2022 11:11:08 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	865.94
24/02/2022 11:11:21 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	865.93
24/02/2022 11:11:33 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	865.90
24/02/2022 11:11:46 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	865.89
24/02/2022 11:11:57 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	864.00
24/02/2022 11:12:08 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	863.99
24/02/2022 11:12:34 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	863.98
24/02/2022 11:12:49 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	863.97
24/02/2022 11:13:20 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	863.96
24/02/2022 11:13:28 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	863.95
24/02/2022 11:13:54 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	863.00
24/02/2022 11:14:10 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	862.99
24/02/2022 11:14:23 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	862.50
24/02/2022 11:14:40 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	862.49
24/02/2022 11:15:13 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
VÁLIDO	865.00
24/02/2022 11:15:15 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	862.30
24/02/2022 11:15:29 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	862.29
24/02/2022 11:16:07 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	862.28
24/02/2022 11:16:16 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	862.27
24/02/2022 11:16:28 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	
VÁLIDO	862.25
24/02/2022 11:16:41 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
VÁLIDO	862.24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:17:34 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.23	24/02/2022 11:20:44 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	861.97
24/02/2022 11:17:45 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	862.22	24/02/2022 11:21:12 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	861.95
24/02/2022 11:17:57 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.20	24/02/2022 11:21:19 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	861.94
24/02/2022 11:18:06 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	862.19	24/02/2022 11:21:32 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	861.90
24/02/2022 11:18:14 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.18	24/02/2022 11:21:47 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	861.89
24/02/2022 11:18:28 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	862.17	24/02/2022 11:22:12 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	861.88
24/02/2022 11:18:33 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.16	24/02/2022 11:22:31 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	861.87
24/02/2022 11:18:39 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	862.15	24/02/2022 11:22:58 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	861.86
24/02/2022 11:18:48 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.14	24/02/2022 11:23:16 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	861.85
24/02/2022 11:18:54 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	862.13	24/02/2022 11:23:30 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	861.80
24/02/2022 11:19:01 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.12	24/02/2022 11:23:45 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	861.79
24/02/2022 11:19:12 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	862.11	24/02/2022 11:24:01 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	860.99
24/02/2022 11:19:16 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.10	24/02/2022 11:24:12 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	860.98
24/02/2022 11:19:25 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	862.09	24/02/2022 11:24:29 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	860.97
24/02/2022 11:19:35 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.08	24/02/2022 11:24:46 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	860.96
24/02/2022 11:19:42 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	862.07	24/02/2022 11:24:54 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	860.95
24/02/2022 11:19:45 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.06	24/02/2022 11:25:08 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	860.94
24/02/2022 11:19:58 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	862.05	24/02/2022 11:25:11 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	860.93
24/02/2022 11:20:02 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	862.00	24/02/2022 11:25:30 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	860.92
24/02/2022 11:20:14 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	861.99	24/02/2022 11:25:35 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	860.91
24/02/2022 11:20:26 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO	861.98	24/02/2022 11:25:58 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO	860.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:26:08	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	859.99
24/02/2022 11:26:19	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	859.98
24/02/2022 11:26:25	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	859.97
24/02/2022 11:26:33	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	859.96
24/02/2022 11:26:36	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	859.95
24/02/2022 11:26:49	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	859.94
24/02/2022 11:26:53	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	859.93

LOTE 3 - DETECTOR FETAL

24/02/2022 11:09:18	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	760.00
24/02/2022 11:09:18	VS COSTA E CIA LTDA	VÁLIDO	768.89
24/02/2022 11:09:18	SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	VÁLIDO	768.89
24/02/2022 11:09:18	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	768.89
24/02/2022 11:09:18	WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	VÁLIDO	1,000.00
24/02/2022 11:09:18	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME	VÁLIDO	768.89
24/02/2022 11:09:18	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	VÁLIDO	768.00
24/02/2022 11:09:18	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	768.89
24/02/2022 11:09:18	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	VÁLIDO	768.89
24/02/2022 11:09:39	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	759.99
24/02/2022 11:10:28	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	759.98
24/02/2022 11:10:35	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	759.97

24/02/2022 11:10:35	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME	VÁLIDO	750.00
24/02/2022 11:10:50	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	749.99
24/02/2022 11:11:00	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	749.98
24/02/2022 11:11:21	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	749.97
24/02/2022 11:11:31	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME	VÁLIDO	749.00
24/02/2022 11:11:35	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	749.96
24/02/2022 11:11:44	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	748.00
24/02/2022 11:11:51	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	747.99
24/02/2022 11:12:07	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME	VÁLIDO	747.00
24/02/2022 11:12:13	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	746.99
24/02/2022 11:12:35	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	746.98
24/02/2022 11:12:46	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME	VÁLIDO	740.00
24/02/2022 11:12:54	NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	VÁLIDO	739.99
24/02/2022 11:13:07	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	739.98
24/02/2022 11:13:23	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	400.00
24/02/2022 11:14:49	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME	VÁLIDO	399.99
24/02/2022 11:14:54	VS COSTA E CIA LTDA	VÁLIDO	600.00
24/02/2022 11:14:54	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	VÁLIDO	350.00
24/02/2022 11:15:07	TARCA COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	VÁLIDO	599.99
24/02/2022 11:15:23	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI-ME	VÁLIDO	373.58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:16:36 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 768.50	24/02/2022 11:31:10 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 215.83
24/02/2022 11:16:58 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 767.99	24/02/2022 11:31:10 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 400.00
24/02/2022 11:17:10 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 767.90	24/02/2022 11:31:10 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO 215.83
LOTE 5 - OXÍMETRO DE PULSO	
24/02/2022 11:20:32 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO 583.17	24/02/2022 11:31:10 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO 200.00
24/02/2022 11:20:32 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO 580.00	24/02/2022 11:31:10 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 215.83
24/02/2022 11:20:32 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 1,500.00	24/02/2022 11:32:05 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO 199.99
24/02/2022 11:20:32 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 3,000.00	24/02/2022 11:34:34 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 199.98
24/02/2022 11:20:32 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 2,868.06	24/02/2022 11:34:45 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 198.99
24/02/2022 11:20:52 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO 579.99	24/02/2022 11:34:48 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO 199.87
24/02/2022 11:22:22 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 1,434.03	24/02/2022 11:34:55 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 198.98
LOTE 6 - REANIMADOR PULMONAR EM T	
24/02/2022 11:20:32 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA VÁLIDO 9,093.00	24/02/2022 11:35:07 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO 198.87
24/02/2022 11:20:32 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI VÁLIDO 9,093.00	24/02/2022 11:35:13 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 197.90
24/02/2022 11:20:32 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VÁLIDO 9,093.43	24/02/2022 11:35:21 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO 160.00
24/02/2022 11:20:56 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA VÁLIDO 9,092.00	24/02/2022 11:35:22 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 197.89
24/02/2022 11:29:02 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA VÁLIDO 9,091.00	24/02/2022 11:35:31 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 179.60
LOTE 7 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	
24/02/2022 11:31:10 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI VÁLIDO 215.00	24/02/2022 11:35:38 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 179.59
24/02/2022 11:31:10 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 215.83	24/02/2022 11:39:25 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 214.00
LOTE 8 - REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)	
24/02/2022 11:31:10 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO 279.49	24/02/2022 11:31:10 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO 250.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

24/02/2022 11:31:10 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 279.49	24/02/2022 11:40:36 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 233.99
24/02/2022 11:31:10 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 279.49	24/02/2022 11:41:10 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 230.00
24/02/2022 11:31:10 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI VÁLIDO 279.00	24/02/2022 11:41:17 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 229.99
24/02/2022 11:31:10 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO 400.00	24/02/2022 11:41:55 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 229.90
24/02/2022 11:31:10 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 279.49	24/02/2022 11:41:58 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 229.89
24/02/2022 11:32:19 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO 249.99	24/02/2022 11:42:11 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 220.00
24/02/2022 11:34:34 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 249.98	24/02/2022 11:42:14 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 219.99
24/02/2022 11:35:00 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 240.00	24/02/2022 11:42:53 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 219.00
24/02/2022 11:35:06 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 239.99	24/02/2022 11:42:57 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 218.99
24/02/2022 11:35:19 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 239.00	24/02/2022 11:43:55 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 218.90
24/02/2022 11:35:21 NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI VÁLIDO 239.98	24/02/2022 11:44:00 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 218.89
24/02/2022 11:35:24 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 238.99	24/02/2022 11:44:42 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 218.00
24/02/2022 11:35:24 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI VÁLIDO 160.00	24/02/2022 11:44:48 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 217.99
24/02/2022 11:35:37 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME VÁLIDO 165.24	
24/02/2022 11:39:47 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 237.00	
24/02/2022 11:39:55 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 236.99	
24/02/2022 11:40:11 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 236.00	
24/02/2022 11:40:14 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI VÁLIDO 235.99	
24/02/2022 11:40:32 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA VÁLIDO 234.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo Nº 76/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 11/02/2022 09:36:24

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/04/2022 16:39:59
APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: olidef	Modelo: olidef
Descrição: APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA): Possui Iluminação LED, painel de controle microprocessado e ajuste de irradiância			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.126,11	Valor Total: 8.126,11	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	007	34.075.280/0001-19	8.126,11	8.126,11	Sim
2 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	057	24.237.168/0001-83	8.400,00	8.400,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	080	35.748.310/0001-73	8.126,11	8.125,98	Sim
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	010	10.462.477/0001-42	8.126,00	8.126,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/04/2022 16:39:59
BERÇO PARA RECÉM NASCIDO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PORTAL	Modelo: PE2710
Descrição: BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: Possui rodízios, cuna de acrílico e estrutura em aço/ferro pintado.			
Quantidade: 16	Valor Unit.: 859,94	Valor Total: 13.759,04	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	059	24.237.168/0001-83	866,33	859,94	Sim
2 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	057	38.560.034/0001-03	866,33	865,00	Não
3 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	016	10.462.477/0001-42	866,00	866,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	026	35.748.310/0001-73	866,33	859,93	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/04/2022 16:39:59
DETECTOR FETAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: JUMPER	Modelo: JPD-100B
Descrição: DETECTOR FETAL: Tipo portátil, com tecnologia digital e possui display			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 350,00	Valor Total: 2.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	075	34.680.592/0001-51	760,00	350,00	Sim
2 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	073	20.371.330/0001-09	768,89	373,58	Sim
3 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	060	24.237.168/0001-83	768,89	599,99	Sim
4 VS COSTA E CIA LTDA	030	05.286.960/0001-83	768,89	600,00	Sim
5 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	080	38.560.034/0001-03	768,89	767,90	Não
6 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	005	10.462.477/0001-42	768,00	768,00	Sim
7 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	056	32.519.346/0001-97	768,89	768,89	Sim
8 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	003	24.550.559/0001-53	1.000,00	1.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	018	35.748.310/0001-73	768,89	739,99	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/04/2022 16:39:59
OXÍMETRO DE PULSO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IMDK	Modelo: C101A2
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO: Tipo portátil (de mão) com 1 sensor			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 580,00	Valor Total: 4.060,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	088	34.680.592/0001-51	580,00	580,00	Sim
2 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	008	20.371.330/0001-09	2.868,06	1.434,03	Sim
3 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	023	24.237.168/0001-83	1.500,00	1.500,00	Sim
4 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	046	24.550.559/0001-53	3.000,00	3.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	062	35.748.310/0001-73	583,17	579,99	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/04/2022 16:39:59
REANIMADOR PULMONAR EM T

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Item: 1 Unidade: UN Marca: FANEM Modelo: BABY PUFF
Descrição: REANIMADOR PULMONAR EM T: Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia, Limitado a pressão; com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico), Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9.091,00 Valor Total: 9.091,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA	095	10.769.989/0001-56	9.093,00	9.091,00	Sim
2 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	038	10.462.477/0001-42	9.093,00	9.093,00	Sim
3 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	010	34.075.280/0001-19	9.093,43	9.093,43	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/04/2022 16:39:59
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMPOWER Modelo: CP611111
Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): em silicone, com válvula unidirecional e reservatório
Quantidade: 2 Valor Unit.: 160,00 Valor Total: 320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	016	34.680.592/0001-51	200,00	160,00	Sim
2 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	080	24.237.168/0001-83	215,83	179,59	Sim
3 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	090	20.371.330/0001-09	215,83	179,60	Sim
4 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	022	38.560.034/0001-03	215,83	214,00	Não
5 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	071	10.462.477/0001-42	215,00	215,00	Sim
6 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	014	24.550.559/0001-53	400,00	400,00	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	009	35.748.310/0001-73	215,83	198,87	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/04/2022 16:39:59
REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: COMPOWER Modelo: CP612111
Descrição: REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): em silicone, com reservatório e válvula unidirecional.
Aplicação: infantil.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 160,00 Valor Total: 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	005	34.680.592/0001-51	250,00	160,00	Sim
2 MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	013	20.371.330/0001-09	279,49	165,24	Sim
3 TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E	032	24.237.168/0001-83	279,49	217,99	Sim
4 SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	018	38.560.034/0001-03	279,49	218,00	Não
5 ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E	052	10.462.477/0001-42	279,00	279,00	Sim
6 WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	047	24.550.559/0001-53	400,00	400,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI	080	35.748.310/0001-73	279,49	239,98	Sim

Maria Edivania P. Silva

AUTORIDADE: MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA